



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.862

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.651 DE 05 DE MARÇO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0000754-68, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Macarani - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.760, de 13 de dezembro de 2023, da Prefeita Municipal de Macarani, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2023, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.652 DE 05 DE MARÇO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0000536-45, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 827,50m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Barcelos, no Município de Camamu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Água, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Barcelos, no Município de Camamu - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: Estação de Tratamento de Água

Município: Camamu

Localidade: Barcelos

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8447011,41	498987,91	90°00'00"	27,58
V2	V3	8447011,41	499015,49	180°00'00"	30,00
V3	V4	8446981,41	499015,49	270°00'00"	27,58
V4	V1	8446981,41	498987,91	360°00'00"	30,00

Perímetro: 115,16m

Área Total: 827,50m² - 0,0827ha

### DECRETO Nº 22.653 DE 05 DE MARÇO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0000537-26, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Volta da Serra, no Município de Paratinga - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Volta da Serra, no Município de Paratinga - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Projeto: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Município: PARATINGA

Localidade: VOLTA DA SERRA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8609935,69	704586,35	120°44'21"	7,00
V2	V3	8609932,11	704582,37	210°46'52"	7,00
V3	V4	8609926,10	704588,79	300°44'21"	7,00
V4	V1	8609929,68	704582,77	30°46'52"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

Governo do  
Estado da Bahia

**Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza  
**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior  
**Secretário da Casa Civil**  
Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**  
Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**  
André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Sítio**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Suporte DOOL**

71 3343-2887

**Publicações**

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Gestão Documental e Logística**

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

## ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: PARATINGA  
Localidade: VOLTA DA SERRA UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8611163,83	703470,89	90°00'00"	7,00
V2	V3	8611163,83	703477,89	180°00'00"	7,00
V3	V4	8611156,83	703477,89	270°00'00"	7,00
V4	V1	8611156,83	703470,89	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

## DECRETO Nº 22.654 DE 05 DE MARÇO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0000543-74, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 49,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Piaus, no Município de Itiúba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço (Captação), pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Piaus, no Município de Itiúba - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: Poço (Captação)  
Município: Itiúba  
Localidade: Piaus UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8832218,78	414735,55	167°52'15"	7,00
V2	V3	8832211,94	414737,02	257°53'17"	7,00
V3	V4	8832210,47	414730,17	347°57'04"	7,00
V4	V1	8832217,31	414728,71	77°52'15"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

## DECRETO Nº 22.655 DE 05 DE MARÇO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0003322-68, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 3.254,54m<sup>2</sup>, com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Capianga, Ibatuí, Roça Grande, Gambá, Malhadinha, Cinco Estradas, Chapadinha e Rebolo, no Município de Entre Rios - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a XII deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço, Estação Elevatória de Água Tratada, Casa de Química, Casa de Cloração, Caixa de Quebra Pressão, Reservatório Elevado de Distribuição e Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Capianga, Ibatuí, Roça Grande, Gambá, Malhadinha, Cinco Estradas, Chapadinha e Rebolo, no Município de Entre Rios - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO, EEAT 1, E CASA DE QUÍMICA

Município: ENTRE RIOS

Localidade: CAPIANGA

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8672282,38	585298,55	159°54'43"	20,50
V2	V3	8672263,13	585305,59	249°54'31"	28,00
V3	V4	8672253,51	585279,29	339°55'17"	20,50
V4	V1	8672272,77	585272,25	69°55'40"	28,00

Perímetro: 97,00m  
Área Total: 574,00m<sup>2</sup> (0,0574ha)

**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: ENTRE RIOS

Localidade: CAPIANGA

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8672246,02	586073,56	154°47'05"	15,00
V2	V3	8672232,45	586079,95	244°47'05"	15,00
V3	V4	8672226,06	586066,38	334°47'05"	15,00
V4	V1	8672239,63	586059,99	64°47'05"	15,00

Perímetro: 60,00m  
Área Total: 225,00m<sup>2</sup> (0,0225ha)

**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO

Município: ENTRE RIOS

Localidade: IBATUÍ

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8684026,29	590638,73	122°41'01"	12,00
V2	V3	8684019,81	590648,83	212°41'01"	12,00
V3	V4	8684009,71	590642,35	302°41'01"	12,00
V4	V1	8684016,19	590632,25	32°41'01"	12,00

Perímetro: 48,00m  
Área Total: 144,00m<sup>2</sup> (0,0144ha)

**ANEXO IV**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: ENTRE RIOS

Localidade: IBATUÍ

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8684540,73	590943,40	119°23'43"	10,00
V2	V3	8684535,82	590952,11	209°23'43"	10,00
V3	V4	8684527,11	590947,20	299°23'43"	10,00
V4	V1	8684532,02	590938,49	29°23'43"	10,00

Perímetro: 40,00m  
Área Total: 100,00m<sup>2</sup> (0,0100ha)

**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: ENTRE RIOS

Localidade: IBATUÍ

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8685470,29	591156,17	100°24'15"	9,80
V2	V3	8685468,52	591165,81	190°24'16"	18,00
V3	V4	8685450,82	591162,56	280°24'15"	9,80
V4	V1	8685452,59	591152,92	10°24'16"	18,00

Perímetro: 55,60m  
Área Total: 176,40m<sup>2</sup> (0,0176ha)

**ANEXO VI**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: EEAT 2 / CASA DE CLORAÇÃO

Município: ENTRE RIOS

Localidade: ROÇA GRANDE

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8687598,57	594747,95	102°37'57"	30,00
V2	V3	8687592,01	594777,22	192°36'36"	23,00
V3	V4	8687569,57	594772,20	282°36'35"	30,00
V4	V1	8687576,12	594742,92	12°37'44"	23,00

Perímetro: 106,00m  
Área Total: 690,00m<sup>2</sup> (0,0690ha)

**ANEXO VII**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: ENTRE RIOS

Localidade: GAMBÁ

UF: BAHIA

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8687900,22	598204,61	116°07'20"	11,00
V2	V3	8687895,38	598214,48	180°00'00"	16,71
V3	V4	8687878,68	598214,48	296°07'06"	18,35
V4	V1	8687886,76	598198,00	26°09'18"	15,00

Perímetro: 61,06m  
Área Total: 220,14m<sup>2</sup> (0,0220ha)

## ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO  
Município: ENTRE RIOS  
Localidade: ROÇA GRANDE UF: BAHIA  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8688863,34	593965,79	170°17'11"	15,00
V2	V3	8688848,56	593968,32	260°19'50"	15,00
V3	V4	8688846,04	593953,53	350°19'27"	15,00
V4	V1	8688860,82	593951,01	80°19'27"	15,00

Perímetro: 60,00m  
Área Total: 225,00m<sup>2</sup> (0,0225ha)

## ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO  
Município: ENTRE RIOS  
Localidade: MALHADINHA UF: BAHIA  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8689174,83	596278,29	178°23'42"	15,00
V2	V3	8689159,84	596278,71	268°23'42"	15,00
V3	V4	8689159,42	596263,72	358°21'25"	15,00
V4	V1	8689174,41	596263,29	88°23'46"	15,00

Perímetro: 60,00m  
Área Total: 225,00m<sup>2</sup> (0,0225ha)

## ANEXO X

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO  
Município: ENTRE RIOS  
Localidade: CINCO ESTRADAS UF: BAHIA  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8689434,62	599529,57	93°17'09"	15,00
V2	V3	8689433,76	599544,55	183°17'17"	15,00
V3	V4	8689418,79	599543,69	273°14'59"	15,00
V4	V1	8689419,64	599528,72	3°14'51"	15,00

Perímetro: 60,00m  
Área Total: 225,00m<sup>2</sup> (0,0225ha)

## ANEXO XI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO  
Município: ENTRE RIOS  
Localidade: CHAPADINHA UF: BAHIA  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8691296,11	588754,45	144°03'14"	15,00
V2	V3	8691283,96	588763,26	234°03'45"	15,00
V3	V4	8691275,16	588751,12	324°01'54"	15,00
V4	V1	8691287,30	588742,31	54°01'54"	15,00

Perímetro: 60,00m  
Área Total: 225,00m<sup>2</sup> (0,0225ha)

## ANEXO XII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO  
Município: ENTRE RIOS  
Localidade: REBOLO UF: BAHIA  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8695669,53	587904,04	147°12'35"	15,00
V2	V3	8695656,91	587912,17	237°13'16"	15,00
V3	V4	8695648,79	587899,56	327°11'21"	15,00
V4	V1	8695661,40	587891,43	57°11'21"	15,00

Perímetro: 60,00m  
Área Total: 225,00m<sup>2</sup> (0,0225ha)

## DECRETO Nº 22.656 DE 05 DE MARÇO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0004110-52, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 49,00m<sup>2</sup>, com acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Ponto Chic, no Município de Muniz Ferreira - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço (Captação), pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Ponto Chic, no Município de Muniz Ferreira - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: MUNIZ FERREIRA  
Localidade: PONTO CHIC UF: BAHIA  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8558197,50	484055,50	90°00'00"	7,00
V2	V3	8558197,50	484062,50	180°00'00"	7,00
V3	V4	8558190,50	484062,50	270°00'00"	7,00
V4	V1	8558190,50	484055,50	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> (0,0049ha)





DECRETO Nº 22.657 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0004994-72, da Companhia de Engenharia Hidrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hidrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 9.450,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Entroncamento de Adustina, Povoado Sítio da Conceição, Fazenda Santa Eugênia, Povoado de São Francisco, Rio Velho e Povoado de Fazenda Papa Mel, no Município de Adustina - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hidrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a VII deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação Elevatória de Água Bruta, Estação Elevatória de Água Tratada e Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Entroncamento de Adustina, Povoado Sítio da Conceição, Fazenda Santa Eugênia, Povoado de São Francisco, Rio Velho e Povoado de Fazenda Papa Mel, no Município de Adustina - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hidrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hidrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hidrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA
Município: ADUSTINA
Localidade: ENTRONCAMENTO DE ADUSTINA UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4 and perimeter/area info.

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA
Município: ADUSTINA
Localidade: POVOADO SÍTIO DA CONCEIÇÃO UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V5 and perimeter/area info.

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA
Município: ADUSTINA
Localidade: FAZENDA SANTA EUGÊNIA UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4 and perimeter/area info.

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA
Município: ADUSTINA
Localidade: POVOADO DE SÃO FRANCISCO UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4 and perimeter/area info.

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: ADUSTINA
Localidade: RIO VELHO UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4 and perimeter/area info.

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: ADUSTINA
Localidade: ENTRONCAMENTO DE ADUSTINA UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4 and perimeter/area info.

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO
Município: ADUSTINA
Localidade: POVOADO DE FAZENDA PAPA MEL UF: BAHIA
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Table with 6 columns: Estação (1), Vante, Coord. Norte (m), Coord. Este (m), Azimute, Distância (m). Rows V1-V4 and perimeter/area info.

## DECRETO Nº 22.658 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2024.0002851-78 da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 12,76m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, localizada na Fazenda Teobaldo e Orita, Rancho Alegre, no Município de Caravelas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Acesso ao Poço Novo Rancho Alegre pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Rancho Alegre, no Município de Caravelas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso ao Poço Novo Rancho Alegre  
MUNICÍPIO: Caravelas - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda Teobaldo e Orita, Rancho Alegre

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	418.673,1430	8.037.744,0850	64°35'54"	5,00
V2	V3	418.677,6600	8.037.746,2300	154°36'36"	2,55
V3	V4	418.678,7540	8.037.743,9250	244°36'31"	5,00
V4	V1	418.674,2370	8.037.741,7810	334°36'01"	2,55

Área: 12,76m²  
Perímetro: 15,10m

## DECRETO Nº 22.659 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2024.0003724-96, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 25,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Teobaldo e Orita, Rancho Alegre, Município de Caravelas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Rancho Alegre, no Município de Caravelas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Poço  
MUNICÍPIO: Caravelas - Bahia.  
LOCALIDADE: Fazenda Teobaldo e Orita, Rancho Alegre

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	418.674,2370	8.037.741,7810	64°36'31"	5,00
V2	V3	418.678,7540	8.037.743,9250	154°36'31"	5,00
V3	V4	418.680,8980	8.037.739,4080	244°36'13"	5,00
V4	V1	418.676,3820	8.037.737,2640	334°35'54"	5,00

Área: 25,00m²  
Perímetro: 20,00m

## DECRETO Nº 22.660 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2024.0003961-66, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 770,43m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Loteamento Alto Alegre, Ranchinho, no Município de Riachão do Jacuípe - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Riachão do Jacuípe, no Município de Riachão do Jacuípe - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-B  
MUNICÍPIO: Riachão do Jacuípe - Bahia  
LOCALIDADE: Loteamento Alto Alegre, Ranchinho

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	457.210,8400	8.694.370,7400	315°43'45"	28,34
V2	V3	457.191,0600	8.694.391,0300	45°43'22"	21,30
V3	V4	457.206,3100	8.694.405,9000	135°43'24"	11,20
V4	V5	457.214,1300	8.694.397,8800	45°45'34"	9,60
V5	V6	457.221,0100	8.694.404,5800	135°45'01"	17,28
V6	V1	457.233,0700	8.694.392,2000	226°00'35"	30,90

Área: 770,43m²  
Perímetro: 118,62m



DECRETO Nº 22.661 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.9540.2024.0001869-08, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 7.795,76m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no entorno da Rua Adonias Ferreira, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de obras de contenção e estabilização de encostas localizadas no entorno da Rua Adonias Ferreira, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos disponibilizados pelo Estado da Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Contenção e Estabilização de Encostas

ÁREA: 7.795,76m²

LOCALIDADE: Entorno da Rua Adonias Ferreira

MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

Table with 3 columns: Vértice, F (m), N (m). Contains 30 rows of coordinate data.

Referenciado ao SIRGAS2000, Fuso 24

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0056000-52,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil GLAUBO NOVAIS MARQUES, matrícula nº 20.350.336, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0056722-15,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil LUIZ CLÁUDIO SOUZA SALOMÃO, matrícula nº 20.441.087, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0059050-52,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil NILSON SOUZA SILVA, matrícula nº 20.161.518, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0059050-52,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 10.04.2020, da Classe II para a Classe I, o Investigador de Polícia Civil NILSON SOUZA SILVA, matrícula nº 20.161.518, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 099.8171.2023.0009907-28,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção, por merecimento, do Perito Técnico de Polícia Civil ROLEMBERG MACEDO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 20.453.038, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.04.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 099.8171.2023.0009907-28,



**RESOLVE**

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 10.04.2021, da Classe III para a Classe II, o Perito Técnico de Polícia Civil **ROLEMBERG MACEDO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 20.453.038, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2022.0042477-13,

**RESOLVE**

nomear, em caráter provisório, **ESTEVAM EDMUNDO LEMOS FERRAZ** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8002343-78.2019.8.05.0088, que tramita na 2ª Vara dos Feitos Relativos as Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor e Fazenda Pública da Comarca de Guanambi.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.17620.2023.0112735-64,

**RESOLVE**

conceder Pensão Especial, com efeito a partir de 08.05.2022, e até superveniência de causa extintiva, em favor de **BENICIO CORREA VIEIRA DE JESUS**, representado por sua genitora **EMILY SILVA DE JESUS**, filho do Cb PM Post Mortem **VICTOR CORREA VIEIRA CRUZ**, matrícula nº 30.652.989, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 14.529, de 29 de dezembro de 2022, e do art. 1º da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nºs 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de junho de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9658.2023.0031657-98,

**RESOLVE**

converter, em definitiva, a nomeação de **DANILO SILVA PEREIRA** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.11.2016, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0507892-94.2014.8.05.0001, que tramitou na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista das conclusões contidas no relatório apresentado pelo Conselho de Justificação constituído mediante Portaria em PAD nº CORREG 010D/225-05/16, acolhidas pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, bem como da orientação da Procuradoria Geral do Estado no processo SEI nº 089.12528.2023.0028934-27,

**RESOLVE**

transferir para a reserva remunerada o **Major BM VALDIÓGENES ALMEIDA CRUZ JÚNIOR**, matrícula nº 30.257.732-3, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço e calculados sobre o próprio posto, nos termos da alínea "a" do inciso IV do art. 15 c/c o art. 17, ambos da Lei nº 3.585, de 13 de julho de 1977.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5134.2024.0000378-61,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 25.10.2023, **ANDRÉA FERNANDA SANTOS SILVA FIGUEIREDO** do cargo de Médico, matrícula nº 19.522.327, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.13117.2024.0017151-91,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 18.01.2024, **ALINE ANDRADE SANT'ANNA** do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 19.441.641, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8089.2024.0016491-49,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 31.01.2024, **VIVIANE SILVA DE JESUS**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 19.443.393, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8895.2024.0018972-67,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 06.02.2024, **ELIANE VIEIRA DE ALENCAR** do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 19.329.260, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso I do § 2º do art. 147-B do Código Tributário do Estado da Bahia, instituído através da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981,

**RESOLVE**

nomear **PAULO DANILO REIS LOPES** como membro efetivo da 1ª Câmara de Julgamento Fiscal do Conselho de Fazenda Estadual, da estrutura da Secretaria da Fazenda, na condição de representante da Fazenda Estadual.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

considerar colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Sobradinho, com efeito a partir de 26 de outubro de 2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0006521-79, o servidor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 38.252.214, lotado na Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.





manter à disposição da Câmara dos Deputados, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir de 18 de março de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 074.7143.2023.0092549-41, o servidor **FABRÍZIO LEANDRO FONSECA FISCINA**, matrícula nº 74.288.651, lotado na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2024.0000590-96, o Perito Técnico de Polícia Civil **ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 20.266.508, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

nomear **ANDRÉ MAGALHÃES PESSOA** para, na condição de titular, em substituição a **ADRIANA HOLANDA MAIA CAMPELO**, compor o Comitê Gestor para o Programa Bahia do Trabalho Decente, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante do Ministério Público do Trabalho.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Major PM DALMO OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 30.366.467, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

considerar exonerado, com efeito a partir de 02.03.2024, **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA ROCHA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Irecê, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO SODRÉ** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.08.2023, **DANIEL QUEIROZ SOUZA** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **NEIVIANE SANTOS PINHEIRO** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **DJAVAN AMORIM DOS SANTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **JOÃO TIAGO DA SILVA PEREIRA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **WELBER LOPES SANTIAGO LIMA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA ARAÚJO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

exonerar **ROSA MARIA ANTUNES DE MENEZES SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Educação, da Secretaria da Educação.

nomear **GERVÁSIO LIMA DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Educação, da Secretaria da Educação.

exonerar **FRANCILENE MICHELE PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **NAIANA SANTOS CARVALHO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

## DESPACHOS

### **DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO** **Em 05/03/2024**

Processo SEI nº 073.7158.2023.0015375-43  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 578/2023  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 036.5404.2023.0002257-73  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 580/2023  
Interessada: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 009.15718.2023.0076594-26  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 585/2023 - *Ad Referendum*  
Interessada: Secretaria da Administração  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.11000.2023.0065645-52  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 11/2024  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 011.11000.2023.0065572-62  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 13/2024  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.5163.2023.0066998-15  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 17/2024  
Interessada: Secretaria da Saúde  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Secretário da Casa Civil.

## CASA CIVIL

### **Portaria Nº 00761123 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE LUIS SANTOS DA LUZ**, matrícula nº 92085571, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 18 de Março de 2024, substituir **OSNY BOMFIM SANTOS**, matrícula nº 92086092, no cargo Coordenador I, do(a) SUP DE PROTECAO E DEFESA CIVIL.

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**  
CASA CIVIL

### **Portaria Nº 00761275 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01415082024000045630	21223340	GUSTAVO DA PAIXAO PEREIRA	Auxiliar administrativo	02.10.1988 a 01.10.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**  
CASA CIVIL

### **Portaria Nº 00761284 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01415082024000080389	14179813	ARIVALDO LOPES	Auxiliar administrativo	27.07.1989 a 26.07.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**  
CASA CIVIL

## VICE-GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 01 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

designar **CAROLINA AYUB PAULETTI MATTOS**, matrícula nº 92085376, para substituir **ROBERTO ABBEUSEN ALVES**, matrícula nº 92086266, Secretário Particular do Vice Governador, símbolo DAS-2C, no período de suas férias, de 19.02.2024 a 19.03.2024.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR, em 05 de março de 2024

**GERALDO JÚNIOR**

Vice Governador

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### Portaria Nº 00753692 de 05 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições, resolve designar **MILA PITAGORAS FREITAS SANTOS**, matrícula nº 29510181, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 03 de Fevereiro de 2024, substituir **ISABEL CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 12312076, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**LUIZ CARLOS CAETANO**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 046 DE 05 DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 006.0442.2024.0011494-01,

#### RESOLVE

**Art.1º.** Designar a servidora Patrícia Silveira de Souza, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, matrícula 06.626.211-5, para ter exercício na Corregedoria.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado da Bahia

### PORTARIA PGE Nº 047 DE 05 DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.9923.2024.0009971-68, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de **Jussara Maria Salgado Lôbo**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe especial, matrícula nº 06.197.933-5, referente ao quinquênio de 01/06/2015 a 31/05/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado da Bahia

### Portaria Nº 00761850 de 05 de Março de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **PEDRO LUIS SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 06560557, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **ROGERIO DE MIRANDA ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 06595796, no cargo Coordenador IV, do(a) NÚC INS DÍV ATIVA PRO PAR AJU EXE FISCAL.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00761962 de 05 de Março de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06178133	ADRIANA LISBOA PEREZ	03.05.2004/02.05.2009	10.03.2024	07.06.2024

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00760746 de 05 de Março de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06574762	ANGELA SORAYA BEZERRA DE MELO NASCIMENTO	22.09.2014/21.09.2019	15.04.2024	24.04.2024

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00761875 de 05 de Março de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **GUILHERME SANTANA DE BRITO**, matrícula nº 06568222, para, em razão de Férias no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 14 de Fevereiro de 2024, substituir **ANA CRISTINA QUEIROZ BEZERRA**, matrícula nº 92088341, no cargo Assessor Técnico, do(a) GAB DO PROC ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADM.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00747506 de 05 de Março de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **PATRICIA SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 06626211, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 06542947, no cargo Coordenador II, do(a) NÚCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00761908 de 05 de Março de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **JACIANE SANTANA DA PAIXAO**, matrícula nº 06654326, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **REINILTON BISPO SANTANA**, matrícula nº 06423195, no cargo Coordenador III, do(a) NÚCLEO DE REPRES JUDICIAL.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00761538 de 05 de Março de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92049431	GEMELLY SILVA ARAUJO	Coordenador IV	DAI-5	PROC DO INTERIOR NC REGIONAL FEIRA SANT	15.02.2024

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 093 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" inciso I, art. 25 do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022, e em conformidade com o processo SEI nº 009.0166.2024.0007611-09, nos termos a seguir:

#### RESOLVE

**Art. 1º**- Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de implantar o Sistema de Gestão da Qualidade na Corregedoria Geral da SAEB, designando, na forma desta Portaria, os (as) servidores (as):

Nome	Matrícula	Órgão/Unidade
Eduardo Matta Milton da Silveira	094XX932	SAEB/CGR
Wladya Loureiro Mehmeri	093XX949	SAEB/CGR/CNCAP
Maria Cristianna Barradas Carneiro	920XX148	SAEB/CGR/CFOC
Iane Zacharias Ferreira	920XX671	SAEB/CGR/CMAC
Maria de Fátima Freitas Sampaio	094XX231	SAEB/CGR/CNCAP
Jessica Pereira Reis	096XX240	SAEB/CGR/CMAC
Jomara Costa Santos Romero	095XX307	SAEB/CGR/CNCAP
Sandra Tereza de Freitas	096XX325	SAEB/CGR/CFOC

**Parágrafo único** - A coordenação do Grupo de Trabalho, conforme disposto no *caput* deste artigo, ficará a cargo do primeiro servidor que o integra.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - A participação neste Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração do Estado da Bahia.

### Portaria Nº 00758716 de 05 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

#### 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2023.0078712-50	72312689	MARCIO ROBERTO SOARES DIAS	92112493	ELIS GOMES DIAS	08.12.2023	22.05.2038

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00753824 de 05 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, *caput*, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS RAIMUNDO SEABRA ALVES DE BRITTO, proc. 012.9541.2023.0052880-02, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20304266, proventos integrais - R\$9.405,16 (nove mil quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, 121.87 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.545,52, Hora Extra 50% Inc - R\$1.060,97, GAPJ V Inc - R\$3.187,77. A

publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00760492 de 05 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LEONOR DA SILVA BASTOS, processo nº: 009.9470.2023.0033551-94, CPF nº: 036.592.405-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Fevereiro de 2024.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00760483 de 05 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROQUELINA PEREIRA DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9474.2023.0041408-08, CPF nº: 197.246.595-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 29 de Fevereiro de 2024.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00759342 de 05 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

#### 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0078545-24	16044173	DEOCLIDES BARRETTO DE ARAUJO NETTO	92112682	NEIDE CELESTE FARIAS NOVAIS	21.12.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00758965 de 05 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

#### 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2023.0078712-50	72312689	MARCIO ROBERTO SOARES DIAS	92112570	LÁIS GOMES DIAS	08.12.2023	11.07.2030

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00753769 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DOROTY DIAS DOS SANTOS, proc. 012.1020.2023.0070327-11, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20113392, proventos integrais - R\$9.347,30 (nove mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$939,92, Plantao Noturno Inc - R\$309,64, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$208,87, GAPJ V Inc - R\$3.189,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00759013 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LOURIVAL FIGUEIREDO, proc. 011.5536.2023.0049402-35, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 11130965, proventos integrais - R\$3.083,62 (três mil e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.130,98, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$463,70, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$999,22, H Extra Incorporada - R\$489,72. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00757266 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA ROCHA, proc. 011.9284.2023.0092473-08, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11233413, proventos integrais - R\$6.540,10 (seis mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$2.353,93, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$706,18, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$729,72, Aula Extraord Incorp - R\$133,16, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$706,18, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$733,96, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.176,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00759837 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Inicio	Data Fim
001	009.9475.2023.0026961-48	19326626	JOSEFA PATRICIA DOS SANTOS	92112777	ROGERIO ANSELMO SANTOS DE ARAUJO	30.05.2023	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 28 de Fevereiro de 2024 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
099/2024	Art.1º Suspende cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada PAULO RICARDO MOREIRA SANTOS (PLACAS UNIVERSAL), inscrita no CNPJ sob o Nº 18.142.907/0001-50, sediada no município de Vitória da Conquista - BA, nos termos do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 295/2024, exarado nos autos do Processo nº 049.15490.2023.0068430-14. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
100/2024	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0012945-19, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 c/c o artigo 31 da Portaria DETRAN/BA 20/20, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.15490.2023.0068430-14, em desfavor da credenciada PAULO RICARDO MOREIRA SANTOS (PLACAS UNIVERSAL), inscrita no CNPJ sob o Nº 18.142.907/0001-50, sediada no município de Vitória da Conquista -Bahia, por descumprimento ao disposto nos art(s) 30, inc. XI e art. 33, incisos VI e XII da PORTARIA DETRAN/BA nº 20/20. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 003/2020.**

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0084013-58;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o município de Riachão do Jacuípe/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.269/0001-60, com a interveniência da Superintendência Municipal de Trânsito - SUMUT; - **Objeto:** Prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze) meses; - **Vigência:** a contar de 14/02/2024 a 13/02/2025; - Assinatura: 05/03/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 012/2020.**

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0075048-97;- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o município de Nazaré/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.797.188/0001-92, com a interveniência do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT; - **Objeto:** Prorrogar a vigência do Convênio por 12 (doze) meses; - **Vigência:** a contar de 30/12/2023 a 29/12/2024; - Assinatura: 05/03/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****DECISÕES:****Processo: 023.8096.2024.0002186-11**

INDEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, do(a) Servidor(a) Rafael costa Nobre, matrícula 23531621, na esteira das informações Sei nº00085066784 e do Parecer nº PA-UDV-PRD-128-2023 (00067507442) da Procuradoria Geral do Estado.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Processo: 023.1897.2019.0002376-61**

DEFIRO o pedido de pagamento Retroativo do Adicional de Insalubridade, referente ao período de 11/04/2014 a 31/05/2014, da Servidora Edinalva Maria Santos Soares, matrícula 23.547.154-7., na esteira das informações Sei nº 00085053745 e do Parecer PA-UDV-PRD-282-2023 (00073391105) da Procuradoria Geral do Estado .

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria nº 97, de 05 de março de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) **MURILO ANDRADE SANTOS**, CADASTRO Nº **16.358.393-7**, Agente Penitenciário, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **23%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



**Portaria nº 98, de 05 de março de 2024.****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.**RESOLVE:**Reconhecer ao servidor (a) **NAILTON JORGE CARDOSO DO NASCIMENTO**, CADASTRO Nº **16.172.085-0**, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **40%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria nº 99, de 05 de março de 2024.****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.**RESOLVE:**Reconhecer ao servidor (a) **EDGARD FORTES NETO**, CADASTRO Nº **16.302.626-0**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **34%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria 004/2024 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**1. Designar **MARIANE ROCHA SANTOS**, Coordenador II, matrícula nº 10548717, sem prejuízo às atribuições do cargo, para substituir **MICHELLE PEREIRA ALENCAR BRAGA**, Diretora de Finanças, símbolo DAS-2C, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de março de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2024.0000241-49	Estado da Bahia SEAGRI/Associação de Fomento a Agricultura em Propriedade de Médio e Pequeno Porte - Município de Ibirataia/BA	05/2024	01 Grade Hidráulica;	60 meses	Wallison Oliveira Torres (Secretário) Filonito Silva Teixeira (Presidente da Associação).

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**PORTARIA Nº 023 DE 04 DE MARÇO DE 2024****O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea b, do regimento aprovado pelo Decreto 9.023/04, e considerando:

- Que a implantação do SUASA (Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária), criado pela Lei 8.171/1991, atualizada pela Lei nº 9.712/1998 e regulamentada através do Decreto 5.741/2006, institui o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Agropecuária (SISBI/POA);

- Que o Estado da Bahia obteve o reconhecimento da equivalência a este Sistema junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária dos seus processos e procedimentos de Inspeção e Fiscalização, por meio da Portaria nº 101, de 17 de março de 2010;

- Que o serviço público de inspeção vinculado ao Estado aderido ao SISBI/POA realizará auditorias técnico-administrativas, análise e aprovação de processos de adesão de Serviços de Inspeção Municipais (SIM) do estado da Bahia e dos Consórcios Públicos Municipais que pretendam aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI;

- Que há a necessidade do Governo do Estado, por meio da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Agropecuária da ADAB, de classificar, supervisionar e auditar os estabelecimentos

registrados no SIE, assim como a avaliação dos programas de controle de qualidade, análise de riscos e de segurança alimentar,

**RESOLVE:****Art. 1º** Compor equipe com os servidores abaixo relacionados para executar as atividades de classificação, supervisão, auditoria dos estabelecimentos registrados e dos programas de controle de qualidade e de segurança alimentar do Serviço de Inspeção Estadual - SIE:

MATRICULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
83.373.962-8	ADRIANO TANNUS DE FREITAS	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.374.261-3	ALECKSON RAMOS DE CARVALHO	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.374.380-5	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.382.012-8	ANDRÉA DE SANTANA KRAYCHETE	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.373.959-7	ANETE LIRA DA CRUZ	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.383.767-0	BENEDITO PAULO TEIXEIRA JÚNIOR	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.374.534-4	CARLOS AGUIAR RIBEIRO FILHO	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.374.503-5	DAISY VIVIANE SILVA SANTOS	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.416.213-3	ISAIAS FERREIRA DE CASTRO JÚNIOR	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.406.925-4	IZANA RODRIGUES FITERMAN	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.414.665-8	JOSE GREGORIO M. S. NASCIMENTO	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.374.254-0	JOYNE KARINE BRANDÃO DANTAS	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.379.033-1	JUSSARA DONATO TEIXEIRA BARROS	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.434.983-2	GREGORIO MAGNO BESSA LOPES	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.374.053-0	KÁTIA CERQUEIRA LIMA	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.374.052-2	KÁTIA VALÉRIA VIANA PEDROZA	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.374.444-5	LÚCIA NOVIS EDINGTON	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.406.606-0	MARÍLIA LIMA COSTA	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.391.454-5	MONNA LISA DE ALMEIDA CRUZ	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.374.210-0	ROSY MORAIS BENTES	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
83.375.104-4	SOLANGE DE OLIVEIRA VERAS	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo
10.263.678-5	ZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	Fiscal Estadual Agropecuário	Efetivo

**Art. 2º** - As equipes de supervisões e auditorias de estabelecimentos nos processos de adesão ou incorporados ao Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI-POA serão constituídas com no mínimo 02 (dois) membros constantes da relação, previamente designados pelo Coordenador de Auditoria, Processos e Gestão.**Art. 3º** - Nos processos de adesão ao SISBI-SUASA dos Serviços de Inspeções Municipais e Consórcios Públicos Municipais do Estado da Bahia serão compostas equipes de auditorias com no mínimo 02 (dois) membros constantes da relação, indicando o auditor líder, previamente designados pelo Coordenador de Auditoria, Processos e Gestão.**Art. 4º** - As equipes formadas devem atender à programação semestral e apresentar relatórios técnicos, logo após a realização das atividades, no prazo máximo de 7 (sete) dias.**Art. 5º** - Fica revogada a Portaria Nº 058, publicada em 25 de julho de 2022.**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.**Paulo Sérgio Menezes Luz**

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 025 DE 05 DE MARÇO DE 2024****O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
003/2024	A prestação de serviços de fornecimento de acesso a internet, modalidade banda larga, instalação com fornecimento de todo material necessário, suporte e manutenção para conectividade com velocidade mínima de 60Mbps.	EMPRESA SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA	Uilian Marcelo Rodrigues Gila Matrícula 83635283	Patricia Claudia Marques Ayres Matrícula 65001732

**Paulo Sérgio Menezes Luz**

Diretor Geral

**Portaria Nº 00760593 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JUCIMARA SILVA DE ALMEIDA	Assistente IV	DAI-5	COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	01 de Março de 2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora denominada a seguir, a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Portaria	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
001/2024	093.1764.2023.0006180-68	MARIA DO CARMO LAYTYNHER COSTA	21.223.159	+1%	40%	40 anos

Salvador, 05 de março de 2024

**ANA CAROLINA ALENCAR DA CUNHA**  
Diretora Geral

### RESUMO DAS APOSTILAS - TERMO DE FOMENTO

A Exma. Sra. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E, edição de 01 de Janeiro de 2023 e com fundamento na **Lei nº 14.521 de 15 de Dezembro de 2022**, **Decreto Estadual nº. 21.863/2023**, **Decreto Simples de 04/01/2023**, e a vista das informações circunstanciadas, abaixo:

### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de incluir, a partir do exercício de 2024, a ação orçamentária 4183 (PAOE) aos Termos de Fomento abaixo relacionados, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, em virtude da modificação promovida pela Lei Orçamentária Anual n.º 14.652 de 10 de janeiro de 2024, "que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024", conforme evidenciado nos **Demonstrativos Orçamentários Consolidados - Volume I, desta Lei. Essas modificações visam ajustar a ação orçamentária da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD**, conforme especificado abaixo:

Nº APOSTILA	Nº SEI	Nº DO TERMO DE FOMENTO	EIXO	ENTIDADE	PPA 2020-2023 (ANTES)	PPA 2024-2027 (DEPOIS)
09/2024	093.1764.2023.0006493-71	01/2023	01	REDE BRASILEIRA DE REDUCAO DE DANOS E DIREITOS HUMANOS - REDUC CNPJ 05.616.344/0001-43	Ação 6715 - Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Álcool e Outras Drogas	Ação 4183 - Realização de Ações de Cuidado e Redução de Danos
03/2024	093.1764.2023.0006527-54	02/2023	01	REDE DE REDUCAO DE DANOS E PROFISSIONAIS DO SEXO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO CNPJ 31.823.188/0001-00		
07/2024	093.1764.2023.0006511-97	03/2023	01	INSTITUTO BAIANO DE DIREITO E FEMINISMOS (IBADFEM) CNPJ 43.709.826/0001-37		

06/2024	093.1764.2023.0006463-55	04/2023	02	MOVIMENTO INDÍGENA DA BAHIA CNPJ 47.556.807/0001-79
04/2024	093.1764.2023.0006522-40	05/2023	02	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA DO TERREIRO UNZO TATEO LEMBA CNPJ 08.394.780/0001-03
02/2024	093.1764.2023.0006538-15	06/2023	02	INSTITUTO BAIANO OSMAR AZEVEDO CNPJ 24.094.108/0001-59
01/2024	093.1764.2023.0006614-01	07/2023	03	INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLITICA DE DROGAS CNPJ 32.164.882.0001/17
10/2024	093.1764.2023.0006500-34	08/2023	03	ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA CNPJ 05.953.397/0001-50

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros aos Termos de Fomento acima mencionados.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 05 de março de 2024

**FABYA DOS REIS SANTOS**

Secretária da SEADES

### Portaria Nº 00761545 de 05 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21180208	ISABEL CRISTINA GOMES DE CARVALHO	27.09.2004/26.09.2009	08.04.2024	06.06.2024

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

### Portaria Nº 00761913 de 05 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06418302023000503972	21178573	CELIA MARIA COUTO DE ALMEIDA	Técnico administrativo	14.05.1984 a 13.05.1989	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

### Portaria Nº 00760159 de 05 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21223278	ELIZABETE SOUZA ANDRADE	Assistente Social	09.01.2024	07.04.2024	90

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00759768 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELINO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 92101229, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024, substituir **EDUARDO OLIVEIRA KASTEN**, matrícula nº 92088649, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**EDITAL FAPESB/SECTI/SDR Nº 015/2023**

CIÊNCIA NA MESA 1: INOVAÇÕES PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA

**ERRATA 03**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR torna pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe através da Errata 03 disponível no Portal da Fundação.

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB pelo e-mail [ciencianamesa1@fapesb.ba.gov.br](mailto:ciencianamesa1@fapesb.ba.gov.br) e o Edital retificado deverá ser consultado no portal da FAPESB: <https://www.fapesb.ba.gov.br>

Salvador, 05 de março de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral da FAPESB

## SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00760591 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, matrícula nº 92037628, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir **PATRICIA COSTA GOUVEIA**, matrícula nº 92037503, no cargo Assessor Técnico, do(a) APOIO DO GABINETE.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria Nº 00760156 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO CARLOS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22461116, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Fevereiro de 2024 a 14 de Março de 2024, substituir **ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES**, matrícula nº 92054327, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**BRUNO GOMES MONTEIRO**

SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**PORTARIA FPC Nº 005 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

A Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

**Apoio Cultural: Seleção e Aprovação**

**Art. 2º** Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2024.

VADLIMIR COSTA PINHEIRO

Diretor Geral

**Portaria Nº 00759126 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57618059	EDILCYR COSTA NOGUEIRA	Subgerente	DAI-4	GERÊNCIA FINANCEIRA	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**Portaria nº 012 de 05 de março de 2024**

**A DIRETORA GERAL DO IPAC**, no uso de suas atribuições e obedecendo aos princípios da Lei Federal nº.14.133/2021, da Lei Estadual na 14.634/2023 e Lei Estadual 12.209/2011 e considerando o disposto no Regimento Interno do IPAC, 13.967/12

**RESOLVE:**

Constituir a Comissão Processante Central de Caráter Permanente composta pelos Servidores: **JOSÉ NILSON NASCIMENTO** - matrícula 62005095, **EDMUNDO DE JESUS SOUTO** - matrícula 62005004, **JOSEMARY SANTOS DE JESUS** - matrícula 62005105, **LEIDE FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ** - matrícula 92090419, e, **LORENA MACÁRIO COELHO DE CASTRO** - matrícula 92096015, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, proceder à análise dos processos de apuração de falta grave, dano e responsabilização administrativa de qualquer natureza, bem como suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores inscritos ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**LUCIANA MANDELLI**

Diretora Geral do IPAC

**Portaria Nº 00759717 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00749598 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SANDRA REGINA RESURREIÇÃO DE JESUS**, matrícula nº 00088363.

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00759060 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92091510	MARIA LUISA SILVA GOUVEIA BARBOSA	Coordenador II	DAS-3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	27.02.2024

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00760878 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62004640	JUCIMAR CERQUEIRA DA ROCHA	01.03.2017/28.02.2022	01.04.2024	30.04.2024

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL



## Portaria Nº 00760686 de 05 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62000696	EDVALTER SANTOS LIMA	01.08.1994/31.07.1999	04.04.2024	03.05.2024

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## Portaria Nº 00761678 de 05 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VALQUIRIA MOTA CAVALCANTI DA SILVA	Subgerente	DAI-4	MUSEU DE ARTE MODERNA	02 de Março de 2024

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## EXTRATO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Editora Ação Educativa.  
Objeto: O direito de uso de imagem das obras Queimada (Amazônia), 1996, Arte para uma árvore, 205, e Preservação Ambiental, todas do artista Frans Krajcberg, acostados aos autos do doc SEI 00062282300, em livro didático, impresso e digital, no Ensino Fundamental I. Assinam: Luciana Mandelli/Diretora Geral-IPAC e Roberto Catelli Junior - Editora Ação Educativa. Processo SEI nº 062.1982.2023.0002712-35.

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2023.0003006-00;

**FINALIDADE:** Uso da Praça Maestro Letieres Santos Leite do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM, para a realização do evento "SANTO DE CASA", que ocorrerá nos dias 03 de março e 17 de março;

**ENDEREÇO:** Av. Contorno, s/n, Dois de Julho, CEP: 40.301-110, nesta Capital;

**VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);**

**VIGÊNCIA:** 01, 02, 03 e 04 de março de 2024, 15, 16, 17 e 18 de março de 2024

**AUTORIZADO:** GIRO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA;

**CNPJ:** 21.988.610/0001-15;

**REPRESENTANTE:** JOANA GIRON MARGALHO DE GOIS;

**AUTORIZANTE:** LUCIANA MANDELLI - DIRETORA DO IPAC.

## RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2024.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Objeto: A Cooperação Técnica e Financeira entre as Partes, com vistas ao desenvolvimento de ações e atividades voltadas para a execução do Projeto Estudantes nos Museus, que visa promover atividades educacionais direcionadas para os estudantes nos museus definidos pelo IPAC e a SEC, por meio de atividades imersivas, visitas guiadas e ações educativas promovidas no espaço museal, no ambiente escolar ou por meio virtual.

Processo SEI 011.5560.2023.0062891-03.

Valor global estimado do repasse: R\$ 13.445.254,93 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Vigência: 13 (treze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 04/03/2024.

Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral - IPAC e Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Educação.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

## RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 244/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DAS DUAS BARRAS DO FOJO; MUNICÍPIO:Mutuípe-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 21/02/2024. Assinatura: 20/02/2024

## TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 237/22.3 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS; MUNICÍPIO: Caetanos-Ba; Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2023. Assinatura: 26/12/2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD - instaurada pela Portaria DIPRE nº 576/2023 da CONDER, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei Estadual de Processo Administrativo sob o nº 12.209/2011, JOSÉ ATHAYDE BARBOSA, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, e para quem interessar possa, especialmente EMANUEL TEIXEIRA LUDUVICE e RAIMUNDO SENA DE SOUZA, que, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA vossas senhorias, a fim de tomar ciência dos fatos constante no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, para que venham se apresentar perante a referida Comissão no prazo de 15 DIAS ÚTEIS, a fluir da publicação deste EDITAL, para que a partir da ciência da notificação fique assegurado o direito em acompanhar o andamento do processo pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. A Comissão pode ser encontrada através do Presidente, no Setor de Segurança do Trabalho, na sede da CONDER, à Av. Edgard Santos, 936, Narandiba, Salvador/BA, ou ao telefone (71) 3117-3615/ 3625/3647, ou nos e-mail: joseathayde@conder.ba.gov.br ou através dos e-mail dos membros da comissão: guilhermeoliveira@conder.ba.gov.br; anamariasena@conder.ba.gov.br;

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 334/22. FIRMADO EM: 09/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0003254-86. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 10/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/21. FIRMADO EM: 12/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0022153-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BANZÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 13/04/2024, bem como alterar a meta física, com a redução do valor em R\$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos), passando o montante global do Ajuste de R\$ 1.961.645,78 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.961.632,89 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/21. FIRMADO EM: 10/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0002996-78. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 11 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 312/22. FIRMADO EM: 05/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0002995-40. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACARANI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06 de agosto de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/22. FIRMADO EM: 07/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0003522-97. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACARANI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 08/08/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 176/22. FIRMADO EM: 20/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0003288-72. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MAIRI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 177/22. FIRMADO EM: 20/06/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0002409-01. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MAIRI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 21 de maio de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.





RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 430/22. FIRMADO EM: 06/10/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0002710-25. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITUAÇU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 07/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
60/2024	1916/2022	27/10/2022	112381324	NALVA MACHADO ALVES	Publicado indevidamente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8018927-57.2023.8.05.0000, e Processo SEI nº 006.17951.2024.0004345-58, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação, em 20 de fevereiro de 2020, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 08/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro 2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

### RESOLVE

1 - Fica convocado **sub judice** o candidato, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:

- diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior do curso de licenciatura plena, para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins,

- racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

- y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- aa) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- bb) Cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica mencionada na alínea "aa, quais sejam

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

cc) comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2 - O candidato convocado pode, dentro do período de 29/02/2024 a 13/03/2024, os documentos digitalizados, listados no item 1 deste Edital, para o correio eletrônico [ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br), para análise preliminar a ser realizada pela Coordenação de Provimento e Movimentação.

3 - O candidato aprovado no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverá comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550,5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 117, munido da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital, no período de 29/02/2024 a 13/03/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

4 - O candidato aprovado para o Interior do Estado deverá comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital e já remetida ao endereço eletrônico mencionado no item 2, no período de 29/02/2024 a 13/03/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

5 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Salvador, 29 de fevereiro de 2024.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**NTE 12- MACAÚBAS**

12.6 - Macaúbas - A06 - Professor Nível III - Geografia

Nº de Inscrição	Nome	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
205011807	SEBASTIAO ALEXANDER DE FIGUEIREDO PINTO	39,00	2

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	294/2024	112554587	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE	Prof.	+1	29%	19/10/2023	-	26
	295/2024	113679487	IRIS SOLANGE DE OLIVEIRA LOPES	Prof.	+1	21%	04/02/2024	-	07
	296/2024	113076401	RISONEIDE ALMEIDA MARTINS	Prof.	+1	24%	01/01/2024	-	24
	297/2024	111737687	MARIO DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	Téc. Administrativo	+1	39%	03/03/2024	-	19
	298/2024	112737232	KILDA MARIA SOARES	Prof.	+1	28%	01/03/2024	-	26
	299/2024	112365556	MARIA EMILIA FRANCA DIAS DE SOUZA	Prof.	-	31%	06/10/2023	-	26
	300/2024	112592103	VALDOMIRO FERRAZ LACERDA	Prof.	-	29%	14/01/2024	-	20
	301/2024	111953178	SIRLEI BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	Prof.	-	37%	25/01/2024	-	07

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	291/2024	112363392	JOELICE RAMOS BRAGA	15/10/2021	12/01/2022	02/11/2006 a 01/11/2011	-	26

## PORTARIA Nº 01/2024 - NTE-05

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE Itabuna-Bahia - NTE 05, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Princípios dos Saber, processo SEI nº 011.7618.2024.0014594-10, localizada na Rua Nova Conquista, Bairro Centro, no município de Itacaré-Bahia, tendo como entidade mantenedora Escola Princípios do Saber, CNPJ nº 52.398.798/001-09; Art. 2º - Autorizar, pelo período de (2 anos), a partir do ano letivo 2024, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - do 1º ao 5º ano; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal (is) a matriz (es) curricular (es) constante (s) do processo.

Itabuna-BA, 05 de março de 2024.

Larissa Costa Melo  
Diretor NTE - 05

## PORTARIA Nº 03/2024 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, EDNAILZA MIRANDA CARVALHO ABOBOREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Jose Carlos Gabriel de Souza 1º titular, cadastro nº 11.451.323-6, Patricia Schaub de Araujo Cardoso, 1º suplente, cadastro nº 92.010.794, Leonor Catarina Soares da Silva Brito, 2º titular, cadastro nº 11.311.414-4, Rosana Ramos Chaves, 2º suplente, cadastro nº 11.335.659-2, Alex Nascimento dos Santos 3º titular, cadastro nº 11.346.135-5, Cintia Maria Santos Bezerra, 3º suplente, cadastro nº 11.334.785-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Itabuna, 27 de fevereiro de 2024.

EDNAILZA MIRANDA CARVALHO ABOBOREIRA  
Presidente da Caixa Escolar da UEE

## PORTARIA Nº 05/2024 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FRED GEDEON, JUSCELIA SIRQUEIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANILDE DE OLIVEIRA SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.494.958-4, RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA EUZÉBIO 1º suplente, cadastro nº 92.042.146, BENÍCIO BOIDA DE ANDRADE JUNIOR 2º titular, cadastro nº 92.107.209, ANA CAROLINE MATOS DE JESUS AMORIM, 2º suplente, cadastro nº 11.612.624-7, CAROLINE OLIVEIRA CRUZ 3º titular, cadastro nº 92.105.920, MARISTELA ALMEIDA CARVALHO, 3º suplente, cadastro nº 11.553.262-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL FRED GEDEON. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Floresta Azul, 28 de fevereiro de 2024.

JUSCELIA SIRQUEIRA PINHEIRO  
Presidente da Caixa Escolar da UEE

## PORTARIA Nº 19/2024 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL KLÉBER PACHECO DE OLIVEIRA, ANGÉLICA MARINÉLIA DA SILVA CORDEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Veruska Anacirema Santos da Silva 1º titular, cadastro 11.360.625-6, Tânia Regina Benevides Santos, 1º suplente, cadastro nº 11.354.756-7, Cristiane Carmo dos Santos 2º titular, cadastro nº 11.553.037-0, Edilson de Almeida Resende, 2º suplente, cadastro nº 11.540.564-8, Renilúcia das Graças Carvalho de Souza Lobo 3º titular, cadastro nº 11.019.121-0, Maurício Veiga Miranda, 3º suplente, cadastro nº 11.458.848-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL KLÉBER PACHECO DE OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória da Conquista, 29 de fevereiro de 2024.

ANGÉLICA MARINÉLIA DA SILVA CORDEIRO  
Presidente da Caixa Escolar da UEE

## PORTARIA Nº 20/2024 - NTE 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CABECEIRA DA JIBOIA, FABIOLA PEREIRA DE ARAÚJO MELLO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Katia Rosane Santos Pereira, 1º titular, cadastro nº 11.335.411-8, Davino do Nascimento Silva, 1º suplente, cadastro nº 11.385.825-1, Adriana de Jesus Santos, 2º titular, cadastro nº 11.376.111-1, Leila Cristina Botelho Carvalho Rodrigues, 2º suplente, cadastro nº 11.258.608-9, Wilton Silva de Oliveira 3º titular, cadastro nº 11.432.428-9, Edilene Alves Rodrigues, 3º suplente, cadastro nº 11.555.143-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CABECEIRA DA JIBOIA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória da Conquista, 29 de fevereiro de 2023.

FABIOLA PEREIRA DE ARAÚJO MELLO  
Presidente da Caixa Escolar da UEE

## PORTARIA Nº 01/2024 - NTE24 - PAULO AFONSO

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA, WALLACE BEZERRA RIBEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores: Lucrécia de Souza Bartolomeu 1º titular, cadastro nº 11.344.789, Maria da Saúde Torres Freire Santos, 1º suplente, cadastro nº 11.351.563-3; 2º titular Luana Carvalho de Moraes Sandes, cadastro nº, 92.026.914, 2º suplente, Jhonata Costa Lima, cadastro nº 92.058.103; 3º titular, Fábio Almeida Maia, cadastro nº, 92.056.510, 3º suplente, Marcus Vinícius Santos de Oliveira, cadastro nº 92.058.305, para sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Paulo Afonso, 29 de fevereiro de 2024.

WALLACE BEZERRA RIBEIRO  
Presidente da Caixa Escolar da UEE

## PORTARIA Nº 02/2024 - NTE 25 - SENHOR DO BONFIM

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIANA AGOSTINHA DE OLIVEIRA, VALSIONE PEREIRA DO VALE SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CELMA CONCEIÇÃO DA SILVA, 1º titular, cadastro nº 11.273.676-5, ALAN BASTOS PASSOS, 1º suplente, cadastro nº 11.453.300-8, MARILEIDE DINÁ DE CASTRO, 2º titular, cadastro nº 11.548.266-6, MARCIA DOS SANTOS CAVALCANTE, 2º suplente, cadastro nº 11.453.301-6, Auricélia Santos de Souza dos Anjos, 3º titular, cadastro nº 11.452.265-9, Gilmar Bento da Silva, 3º suplente, cadastro nº 11.344.811-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIANA AGOSTINHA DE OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Senhor do Bonfim, de 29 de fevereiro 2024.

VALSIONE PEREIRA DO VALE SILVA  
Presidente da Caixa Escolar da UEE

## Portaria Nº 51384184 de 05 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11257121	EDINA BATISTA CERQUEIRA	Professor	UEE ERALDO TINOCO	UEE TEMPO INTEGRAL DUQUE CAXIAS	Data da Publicação	1176372024001526856
11257276	CELIO PANDINI SANTANA	Professor	UEE ERALDO TINOCO	UEE TEMPO INTEGRAL DUQUE CAXIAS	Data da Publicação	011.7637.2024.0015247-21





11258741	MARIA DE LOURDES BIZERRA	Professor	UEE ERALDO TINOCO	UEE TEMPO INTEGRAL DUQUE CAXIAS	Data da Publicação	011.7637.2024.0015237-50
11417749	MARIA CONCEICAO ROCHA DOS SANTOS	Professor	UEE ERALDO TINOCO	UEE TEMPO INTEGRAL DUQUE CAXIAS	Data da Publicação	011.7637.2024.0015263-41
11450375	ERIKA NUNES DE JESUS	Professor	UEE ERALDO TINOCO	UEE TEMPO INTEGRAL DUQUE CAXIAS	Data da Publicação	011.7637.2024.0015248-11

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761598 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11460188	ANDRE LUIS COUTINHO LOUREIRO	Professor	29.02.2024	26.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761595 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11350505	MARIA ESTELA SOUSA GOMES	Professor	29.02.2024	26.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761601 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11367491	ELIENE BRITO SILVA	Professor	02.03.2024	28.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761600 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11312295	DANIEL ANTONIO NOBRE RODRIGUES	Esp política públic gestão governamental	04.03.2024	30.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761604 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11306404	HENRIQUE AUGUSTO RABELO RIOS	Professor	03.03.2024	02.03.2025

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761602 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11354664	DANIEL ANTONIO NOBRE RODRIGUES	Professor	04.03.2024	30.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761619 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11348815	EDNALDO FERREIRA MARQUES	Professor	UEE ROTARY	26.05.2022	011.9284.2022.0041028-91

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761613 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11552015	IVALDO DOS SANTOS MENDES	Professor	06.02.2024	03.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761651 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85201364	ALINE MATOS DE SOUZA	Professor	CEEP SAUDE ADELIA TEIXEIRA	20.02.2024	011.9249.2024.0009689-00

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761644 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450019	CINARA MENEZES LEITE	Professor	25.01.2024	22.07.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761755 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NATALINA SOUZA SILVA**, matrícula nº 85200645, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE NORMAL PINTADAS, a partir de 02 de Dezembro de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761720 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11425710	JOAO GERALDO DA CUNHA JUNIOR	Professor	UEE ERALDO TINOCO	UEE TEMPO INTEGRAL DUQUE CAXIAS	Data da Publicação	011.7637.2024.0015244-89

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761797 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TERESA REGINA DOS SANTOS MATTOS**, matrícula nº 85201354, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo DP - 2, do(a) UEE INUBIA, a partir de 06 de Março de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761796 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ROSEMEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11540380, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE TIRADENTES, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761803 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VINICIUS SANTOS NONATO**, matrícula nº 92107166, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte \_N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE JOSE AMERICO ARAUJO, a partir de 06 de Março de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761802 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **BRENDA ARAUJO SCHULTZ**, matrícula nº 11360629, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE EURICLES MATOS, a partir de 06 de Março de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761290 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TARINA DE OLIVEIRA ROLA**, matrícula nº 92009896, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024, substituir **EDVONEIDE SAMPAIO JONES SANTOS**, matrícula nº 11235916, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRACAO FINANÇAS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761836 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SANDRO ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 11554115, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CEMIT PIEMONTE NORTE ITAPICURU, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761751 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347946	CARLA UADEDE ENDRAOS LUQUINI MACHADO	Professor	05.03.2024	31.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761867 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842024001457754	11253385	SIGEFREDO ALVES DE SOUZA	Professor	27.11.1992 a 26.11.1997	180

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761311 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11539498	KARLA MAURICIA CARDOSO ACCIOLY	Professor	04.02.2024	01.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761882 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842023009256714	11236462	CLECIA CAMPOS DO CARMO DE ARAUJO	Professor	18.03.1991 a 17.03.1996	180

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761953 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ARIEL DE CARVALHO DA SILVA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	05 de Março de 2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00762010 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ROBSON ROBERTO SILVA COSTA	Secretário Escolar Médio Porte	SP - 1	UEE MARQUES MARICA	05 de Março de 2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761694 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11402255	THAIS PASSOS WAGNER	Professor	06.03.2024	26.02.2025	358

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761681 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92016197	DERICK GABRIEL FERNANDES BORGES	Professor	01.03.2024	29.12.2024	304

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761750 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201029	JULIANA DOS SANTOS SILVA	Professor	19.02.2024	16.08.2024	180

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761749 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92104221	PATRICIA DA SILVA SOUZA	Coordenador pedagógico	28.02.2024	25.08.2024	180

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761811 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições,

**resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11407884	MAYSA CARNEIRO DE ANDRADE REQUIAO	Professor	12.03.2024	07.09.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761789 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11408934	IVANESSA DOS SANTOS MEIRELLES	Professor	27.02.2024	26.05.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761886 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344185	AMANDA DE OLIVEIRA NEVES SANTOS	Professor	28.02.2024	25.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761815 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11507406	MIVIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	Professor	03.03.2024	30.06.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761937 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11411326	SAMANTHA ALVES MOURA COSTA	Professor	01.03.2024	01.12.2024	276

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761911 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92004462	ANA PAULA LIRIO DE FREITAS	rofessor	UEE TEMPO INTEGRAL EUDOXIA MARIA	ESC DOS RODOVIARIOS	Data da Publicação	011.7637.2024.0004749-17

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761978 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92003896	LUIS LINDEMBERG SOUZA ABREU	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	04.06.2007	03.06.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761974 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11273721	LEIA FREIRE SANTOS	Professor	UEE INDI TUPINAMBA AMOTARA	UEE INDI TUPINAMBA A ANX ALD ACUIPE MEIO	Data da Publicação	01156022023 001500088

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00762033 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92104510	PEDRO JOSE DE JESUS JUNIOR	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	21.09.2021	31.08.2023

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00761983 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92003896	LUIS LINDEMBERG SOUZA ABREU	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	03.04.2012	30.01.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00762051 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11551228	VINICIUS FERREIRA NOBRE	Professor	UEE URSULA CATHARINO	CENT EDU EDGAR SANTOS	Data da Publicação	01156022024001641413

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00762069 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
92105036	ERONILDO DE JESUS SOUZA	Professor	Salvador	40,00	20,00	05.03.2024	011.5536.2024.0011316-12

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE II-II, localizado na BR 110 KM 94, S/N, município de Jeremoabo- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 17, nos termos da portaria nº 8050/2015, publicação no Diário Oficial de 20/10/2015, torna pública a relação dos alunos concluintes do III Módulo na Modalidade Subsequente do Curso Técnico em Informática, no ano letivo de 2023.2.

Turno: Noturno Turma Técnico em Informática

Rafael Correia Nascimento, Victor Thalles De Jesus Teixeira.

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/N, Centro, município de Caetité, Estado da Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE13/Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2024, neste Estabelecimento de Ensino.

Concluinte - CPA - Ensino Médio

Carolina Leão de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado á Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação da Aluna Concluinte do Curso Técnico em Enfermagem - SUBSEQUENTE, Módulo IV, no ano letivo 2022.

Turno: Noturno

Manoela Alves de Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade PROSUB no ano letivo 2023.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno TURMA: III MÓDULO TÉCNICO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Alcione de Almeida Santos, Cleide Pereira dos Santos Porcino, Maria do Carmo de Almeida Santos, Marijane de Sousa Santos, Talita de Jesus Santos dos Santos, Thais de Jesus Guedes, Carine de Jesus Santos, Jessica Santos Pereira, Claudía de Jesus Souza, Eliete Silva Nascimento, Yuri Lima Ribeiro, Edna Santana Brito, Josenita Oliveira Santos Sodrê, Joseny Pereira da Silva, Luenilda Pimentel de Barros, Maise Bessa Costa, Valdilene da Silva Santos, Joscinete Alves da Silva, Rosalia Oliveira dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade EPTNM no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino TURMA 3º SÉRIE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Ianna Santos de Jesus, Isabela dos Santos Marinho, Maria Luiza Santos Moraes

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, Modalidade EPTNM no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino TURMA: 3º SÉRIE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Allan Kennedy de Jesus Moreira, Dalyson Nascimento de Jesus, Elaine Santos Carvalho, Fabricio Santos de Jesus, Hebert Carvalho Santos, Jose Nilton de Jesus Santana Junior, Kailane Dias dos Santos Soares, Letícia Batista dos Santos, Mailane dos Santos Sampaio, Messias dos Santos Conceição, Mirela Sodrê Pereira, Nicolle dos Santos Sales, Pablo Argolo Costa, Railane Santos da Conceição, Rodrigo Tiago Pontes Sena.





A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Modalidade EPTNM no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino TURMA: 3º SÉRIE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Thalyta Marjorie dos Santos Evangelista, Naiara de Almeida Carvalho, Moisés Salomão de Almeida, Nathiely Santos de Oliveira.

A Diretora do Anexo - COLÉGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE - SEDE II, Código do MEC 29379423, Código da SEC 1178887, localizado na Rua Pará, nº 1440, Mimoso I, Município de Luis Eduardo Magalhães - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo de 2023.

3º Série - Itinerário Formativo - Transdisciplinar - Matutino

Ana Carolina de Jesus Correia, Carlos Eduardo Oliveira de Novais, Eliosvaldo Melo de Jesus, Nayane de Souza dos Santos, Isabely Pulino Dias.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MIMOSO DO OESTE -Tempo Integral, Código do MEC 29379423, Código da SEC 1171390, localizado na Rua Paraná, nº 400, Centro, Município de Luis Eduardo Magalhães - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo de 2023".

3º Série - Ensino Médio em Tempo Integral

Adriana Souza Gomes, Ana Clara da Silva Ferrari, Dilo Ferreira Medeiros Neto, Diogo Zillmer, Isabela Neves, Izabelly da Silva Cruz, Joao dos Santos de Lima, Joao Vitor Viana Regis Sinhoreis, Micael Guedes Barbosa, Tailane Santos Cruz, Tristan Neris Lima, Alice Souza dos Santos.

3º Série - Itinerário Formativo - Linguagens e Suas Tecnologias e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias - Matutino

Aline Gomes Bastos, Amanda Lorrany Sarafim Santana, Ana Carolina Santos da Costa, Barbara Whuandra Guedes dos Santos, Deisy Vitoria Selis da Silva, Eliedson Viana Souza, Emily Victory de Araújo Neres, Erica Santos Nunes, Evellyn Kauanne dos Santos, Gabriel Santos Souza, Gabriella Souza dos Santos, Ian Deivid de França dos Santos, Ingrid Andrade de Carvalho, Jennifer Marques Ramborger, João Lucas Santana Cunha, Julia Kevilly Neves da Silva, Júlia Brito Silva, Kauan Barbosa de França, Lorraine Castro Luciano, Lívia Alecrim Torres, Marcos Alecrim dos Reis, Maria Carolina Kuhn, Maria Gabriela Raille da Silva, Michele Souza de Araújo, Naiely Cunha Gama, Nanda Oliveira de Araujo, Natiele Almeida Machado, Nicole Gabriele de Santana Souza, Pablo Chagas Froder, Raissa Bomfim Vieira, Renan dos Santos Moreira, Suelen Lima Oliveira, Tauan Schenkel Valendorf, Tiago dos Reis Lopes.

3º Série - Itinerário Formativo - Transdisciplinar - Matutino

Agatha Brito Muniz dos Santos, Aline Jhullyan Lima Borges, Anna Beatriz de Sousa da Silva, Emily Hanna Paixão Souza, Francisco Douglas de Jesus Barbosa, Gabriele Sena dos Santos, Gabrielle Vieira Santos, Gisele Simas de Oliveira, Guilherme Hoff Silva, Gustavo Almeida Biagioni, Hendrik Neves de Miranda Oliveira, Itala Eduarda dos Santos Pereira, Joao Pedro Oliveira Alcantara, Kaila Cabral de Abreu, Kailane Barbosa Santos, Kelvin Borge Cavalcante, Laryssa Hammerschmitt de Moura, Leonardo de Oliveira Kraeski, Luara Lorraine Rocha Amaral, Mauricio Filipe Barbosa Miranda, Monica Damasceno dos Santos, Myllena Medeiros da Silva, Nathan Felipe de Carvalho Castro, Nicole Medeiros Marques Nascimento, Noemi dos Santos Valentim, Pedro Henrique Sertao Secco, Raissa de Souza Santos, Roberth Cerqueira Ribeiro, Sammliz Julie Nascimento Barreto, Tainara dos Santos Massone, Thiago Vinicius de Oliveira.

3º Série - Itinerário Formativo - Matemática e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Matutino

Ana Beatriz Cirqueira Guerra, Anthony Gabriel Macedo da Paz, Antony Gabriel Grigorio dos Santos, Arthur Francisco dos Santos, Camila Carleti Hohn, Camilly Vitoria Carvalho dos Santos, Carla Victória Ferreira da Cruz, Carmem Patricia Guedes Ponciano, Carol Bitencourt Ribeiro, Dádiva Marlen de Souza Santos, Eduardo Dreges de Queiroz de Souza, Eduardo Pires Bizotto, Fabiane Ferreira de Brito, Gabriel da Silva Dourado, Geisa Costa dos Santos, Geovana da Câmara Silva Soares, Giselle de Jesus Batista, Isabella Souza Silva, Joao Vitor Lima Castro da Silva, Karina da Conceição Oliveira, Kauan Victor Moreno Sena, Leticia São José Campos, Luis Miguel da Conceição Dourado, Mariele Soares de Oliveira, Ranyellen Ribeiro dos Santos, Sarah Vitória Gondim da Silva, Tiago Itaro dos Santos da Mota, Victoria dos Santos Carvalho, Vinicius Silva Brito.

3º Série - Itinerário Formativo - Matemática e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Vespertino

Alisson Lopes Machado, Charlles Soares Rodrigues, Diego Nascimento de Jesus, Erick dos Santos, Guilherme dos Santos Tamandare, Guilherme Rodrigues de Matos, Iago de Jesus Davi, Jennifer Pereira Gomes, Jose Mario Coutinho Alves, José Eduardo Moraes, Julio Cezar da Cruz Macedo, Kainne Xavier dos Santos, Karen Louise da Câmara Santana, Karolayne Gomes Batista, Kauan Maia Santos, Lais Cristina de Souza Machado, Larissa Cristina Pinto Porto, Luiz Gustavo dos Santos Magalhães, Maiury de Souza Stormovski, Marcos Gabriel Oliveira da Silva, Radriely Djerolaine Martim, Raquel Soriano Pereira, Wesley Sander Marques Alves, Yuri de Oliveira Anjos, Kayra Magalhaes Miranda.

3º Série - Itinerário Formativo - Linguagens e Suas Tecnologias e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias - Vespertino

Allan Victor Bessa Borges, Amabilia Pereira de Almeida Souza, Ana Beatriz dos Santos Rodrigues, Ana Carolina Pessoa da Silva, Andressa Freitas da Silva, Andressa Kelly Dias Freitas, Brenda Eci Pires Povoá Fernandes, Brenda Stefane de Moraes Oliveira, Carlos Antonio da Silva Santos,

Eduarda Viana Alves, Evelyn Vitoria de Brito Silva, Evilyn Rafaelly Jeronimo Nunes, Fernando dos Santos Barreto, Isaac Pereira de Oliveira, Izadora Freire Braz Vieira, Jemima Keure de Souza Oliveira, Joao Henrique Gomes dos Santos, Karen Barbosa de Jesus, Katiane Manoela Silva de Lima, Lara Moura Costa, Michelly Moraes de Azevedo, Milena Vitoria da Paz Pereira, Natália Andrade da Silva, Octavio Dourado Guerra, Raissa dos Santos Caxiado Cruz, Raissa Silva Carvalho, Saimon da Silva dos Santos, Samara Fernanda da Conceição Silva, Sofia Andrade Pinheiro, Stéfane de Lima Cruz, Vitor Miranda Michels, Wagner Silva de Oliveira.

3º Série - Itinerário Formativo - Transdisciplinar - Vespertino

Aline Evangelista da Silva, Amanda Ferreira Alves Teles dos Santos, Ana Clara Queiroz Rodrigues, Ana Paula da Cunha Mann, Arlei Cristhian dos Santos de Oliveira, Aylla Rosa de Oliveira, Caio Lucius Ribeiro Dias, Caylane de Souza Reis, Christian Souza Damascena, Danyelle Assuncao Gomes, Dariele Caldeira dos Santos, Evelin Dourado de Souza, Gabriel Souza do Nascimento, Gisella Luiza Reis, Janyellen Ferreira Silva, Joao Vitor Oliveira da Silva, Laize Alana Meier, Medson Honorato dos Santos Amorim, Raissa Torres de Araujo, Raissa Xavier Grinaldo, Rhayssa Carvalho Alexandre, Sandyely Almeida Ramos, Ítalo Gabriel Silva Souza, Mileide da Costa Moura, Deivid William Teles Santos.

EJA - Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII - Noturno

Aline Nascimento, Andreia da Conceicao Francisco, Carlos Henrique Nascimento de Souza, Cristiane Sena dos Santos, Daniel dos Santos Borges, Diogo Santana Santos, Edilene Maria do Rego, Edna Tamandare dos Santos, Francielma Leite Maia, Ingrid Vitoria Barbosa Irineu, Janielle Santos da Silva, Josilene Jose de Freitas Carneiro, Kennedy Pereira Marques, Leonardo da Silva de Jesus, Luzia Oliveira Araujo Dias, Margarete Campos da Silva, Maria Joaquina da Silva, Raiane Santos da Silva, Selma Ribeiro dos Santos, Vitoria de Grocenio Ferreira, Wagner Luan Rissi, Yury Oliveira de Lima.

3º Série - Itinerário Formativo - Linguagens e Suas Tecnologias e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias - Noturno

Abdias Sodre Queiroz Neto, Agla Cristinny Lopes Almeida, Amanda Macário Miranda, Ana Clara da Silva Freitas, Antonio Gustavo Rocha da Silva Santos, Edina Isadora Pereira do Nascimento, Fabio Nascimento da Silva, Felipe Pereira dos Santos, Geisiane Teixeira dos Santos, Gustavo da Paz Barbosa, Helena da Silva de Britto, Kelly Cristine Batista Caitano, Laiane Macário Miranda, Lavinia Marques de Souza, Ludmila Conceicao dos Santos, Maria Clara de Souza Lima, Maria Clara Moreira Silva, Matheus Andrade de Castro, Nicolly de Freitas Santos, Pandora Dias da Silva, Rafael Borges Pereira, Rangel Romulo da Silva, Raynara Cunha Barbosa, Thalys Ruan Silva Ribeiro, Thayna Benicio de Souza, Vinicius Rosa de Souza, Weverton Gomes Machado, Wilca de Souza Alves, Yule Stefane da Luz, Guilherme de Oliveira Camilo, Marycleidy de Lima Medeiros, Adyson Gabriel Bento Monteiro.

3º Série - Itinerário Formativo - Matemática e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Noturno

Alan Felix dos Santos, Ana Beatriz Ribeiro Barbosa, Andrey Carvalho dos Santos, Camila Dias França, Cauan Dias Damascena, Elaine Vieira Maia, Eloisa Bonifacio Sant Ana, Eric Diego Moreira da Silva, Francielly Ribeiro da Silva, Gabriel de Jesus Silva, Gabrielle Batista de Almeida, Guhstavo Cabral Costa, Gustavo Henrique dos Santos Correa, Helrycsom dos Santos de Medeiros, Higor Lopes dos Santos, Iago Tavares de Paula, Ian Jefferson Silva de Jesus, Jedson de Tarso Araujo Sales, João Victor Gitahy Barbosa, João Willey de Novais Dias, Kamylle Vitoria Conegundes da Silva, Lannah Adrielly Araujo Moraes Barros, Lorena Marques de Souza, Luiza Torales Braz, Marcela Santana Frantz, Nalberth Ryan de Souza Cunha, Guilherme Pires da Silva, Ihallison Souza Guimaraes, Diana Souza da Silva, Evelyn da Silva Sartori.

3º Série - Itinerário Formativo - Transdisciplinar - Noturno

Ana Carolina Barreto Kunzler, Anne Karoliny Marques dos Santos, Aryel Heder da Silva Carvalho, Gracielen da Silva Souza, Joao Nilton Felix Francelino, Jobson Marcio Porto Vasconcelos Junior, Kamilly Assucena Cardoso de Castro, Kauane Evelen Souza Santos, Kayllane Silva Sa Teles, Kevin Alves de Araújo Aquino, Larissa Isabel da Silva Ferrari, Laís Cardoso de Oliveira, Luanda Ferreira de Souza, Lucas Daniel Rocha Batista, Lázara Oliveira Neris, Mariana Santos de Oliveira, Monalisa da Conceicao Silva, Pamela Ferreira Rocha, Paolla da Silva Moraes, Richard Douglas da Silva, Thiago Oliveira Pereira, Wesley da Silva de Carvalho, Yasmin Vitoria Brito Souza, Felliipe dos Anjos da Silva, Davi Gomes do Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES SANTANA, Código do Mec 29432022, Código da SEC 1178091, localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães,999, Município de Nordestina, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação- NTE04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a inclusão do aluno Jilcélio Souza de Santana, na lista da turma do NEMMAT3CHSA, turno matutino ano de 2023, do curso do Novo Ensino Médio, publicada no Diário Oficial de 16/01/2023.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES SANTANA, Código do Mec 29432022, Código da SEC 1178091, localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães,999, Município de Nordestina, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação- NTE04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a inclusão da aluna Naiane de Jesus Silva, na lista da turma do NEMVEST13A, turno vespertino ano de 2023, do curso do Novo Ensino Médio, publicada no Diário Oficial de 16/01/2023.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES SANTANA, Código do Mec 29432022, Código da SEC 1178091, localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães,999, Município de Nordestina, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação- NTE04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação do aluno concluinte do Novo Ensino Médio no ano de 2023 neste estabelecimento de ensino. Na relação de concluinte 2023, publicada no D. O de 16 de janeiro de 2023, turno matutino turma NEMMATTI3A **onde se lê:** Reinan de Matos Ribeiro **leia-se:** Renan de Matos Ribeiro.



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL GUIMARÃES SANTANA, Código do Mec 29432022, Código da SEC 1178091, localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, 999, Município de Nordestina, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação- NTE04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação da aluna concluinte do Novo Ensino Médio no ano de 2023 neste estabelecimento de ensino. Na relação de concluinte 2023, publicada no D. O de 16 de janeiro de 2023, turno Matutino, turma do NEMMAT3CHSA **onde se lê:** Rikelle de Jesus Santos **leia-se:** Mikelle de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna público os nomes dos alunos concluintes dos Cursos Técnico em Análises Clínicas e Logística na modalidade de ensino EPI, do ano letivo de 2023.0, deste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS:  
Debora Conceição dos Santos.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA:  
Aléf Cavalcante Lopes dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de Agosto de 2020, torna público e solicita a RETIFICAÇÃO do nome do aluno abaixo relacionado, concluinte do curso técnico em Logística na modalidade EPI-Integrado ao Ensino Médio, ano letivo 2023.0, publicado no Diário Oficial de 18 de Janeiro de 2024. Onde se lê Emanuel Messias Santos de Lima, leia-se: Emanuel Messias Santos de Lima.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL (nome da unidade escolar), código MEC nº 7177, código SEC nº 1133073 situado na à Rua Ulisses Guimarães, S/N, bairro Boa Vista, no Município de Seabra/BA, jurisdicionado ao NTE 03/BA, criado pela Portaria nº 4715/2015, publicada em 11 de Julho de 2015, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 11 de Julho de 2015, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Eventos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2017.  
Turma: Única Turno: Vespertino  
Alunos: Adelaide Xavier de Souza, Deyse Lago de Queiroz

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL (nome da unidade escolar), código MEC nº 7177, código SEC nº 1133073 situado na à Rua Ulisses Guimarães, S/N, bairro Boa Vista, no Município de Seabra/BA, jurisdicionado ao NTE 03/BA, criado pela Portaria nº 1007, publicada em 04 de Fevereiro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. 04 de Fevereiro de 2012 de, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Guia de Turismo, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2014.  
Turma: A Turno: Matutino  
Aluno: Genilson Xavier de Souza

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso do Ensino Médio Formação Geral, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino. Alunos (as) Tereza Pricilla Oliveira Pereira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE MONTE GORDO, Código do MEC 29362016, Código da SEC 1178399, localizado na Estrada Velha de Monte Gordo, S/Nº, Camaçari Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2018, publicado em 08 de janeiro de 2022, excluindo o estudante Ronie Jim Marley dos Santos Zimpeck e incluir a estudante Sofia Santos Zimpeck

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do 4º ano do Curso Técnico de Enfermagem no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino.  
Curso Técnico em Enfermagem Série: 4º ano Turno: Vespertino Turma: Única  
Maria Vitória Queiroz de Brito,

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Matutino Turma: 3º A  
Jean da Cruz Conceição  
Turno: Vespertino Turma: 3º D  
Aron Domiense de Gois Filho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDILSON SOUTO FREIRE, código MEC 29427959, código SEC 78035, localizado na Rua da Holanda, 188, Bairro Urbis, Município de Dias d'Ávila - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- 26, nos termos da Resolução

CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º: série Turno: Matutino Turma: A Julya Oliveira Lima.  
3º: série Turno: Matutino Turma: E Kassia dos Santos Veloso; Laura de Almeida Santos.  
3º: série Turno: Vespertino Turma: A José Carlos Oliveira dos Santos; Jucileide Jesus Santos; Murilo Monteiro Brandão.  
3º: série Turno: Vespertino Turma: D Karolline Emile Barbosa Souza e Souza; Natalia Santos dos Reis.  
3º: série Turno: Noturno Turma: D Adison Damasceno Costa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Modalidade PROSUB no ano letivo 2023.2, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turno: Noturno TURMA: III MÓDULO TÉCNICO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
Cristiano de Souza, Maiana Santos Morais, Fred Dias Souza,

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade EPTNM no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turno: Matutino TURMA: 3º Série TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Larissa Ribeiro dos Santos, Viviane de Jesus Santos, Gabriella Cardoso Santos, Maria Vitória Alves dos Santos, Rafael Silva Carmo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Modalidade EPTNM no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turno: Matutino TURMA: 3º SÉRIE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
Camila Nascimento da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, Modalidade PROSUB no ano letivo 2023.2 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno TURMA: III MÓDULO TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
Raquel dos Santos de Jesus, Rosineide Santos Araújo, Amanda Moraes de Moura, Linderval Araújo Oliveira, Luana Borges dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA SEVERIANO RIBEIRO, Código MEC nº 29311497, Código SEC nº 1159587, situado na Rua Inácio Tosta Filho, nº270, Centro, no Município de Mascote - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª ano Turno: Integral  
Alane de Jesus Gonçalves; Caique Mota Lopes; Daniele Guimaraes dos Reis; Eduarda Calazans Santos; Emanuelle Maria Almeida Gama; Flávia Oliveira de Jesus; Gabriele Almeida dos Santos; Júlio Antônio Ramos Santos; Kauê Lukas de Jesus Pereira; Keila de Sousa Lima; Kelry Anjos dos Santos; Késia da Silva Menezes; Kéven Santos da Silva; Larissa de Alcantara Ferreira; Luis Filipe Santos Reis; Maria de Fátima Reis Costa; Maria Eduarda de Oliveira Miranda; Milena Késsia Marques Carvalho; Mirela Bandeira Costa; Raquel Victoria Geostri Lombardo; Rayca de Jesus Andrade; Raí Teles Oliveira; Rhanna Santos de Jesus; Samuel Sandes Sobral; Wellington da Silva Franca.

Turma: 3ª ano Turno: Noturno  
Deyan Gutierre Oliveira Conceição; Heberth Silva Pereira; Igor Silva Dos Santos; Renan Oliveira Pereira; Tailan Da Conceição De Jesus; Verônica Santos Moura; Talita Carvalho da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS FILHO, Código MEC nº 29306230, Código SEC nº 1112009, situado na Rua Aurora, nº 160, Bairro Conceição, no Município de Itabuna-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da 3ª série da Educação de Jovens e Adultos e Idosos, EJA - Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2020.

Turma: 3ª Série A - N - Tempo Formativo III - EIXO VII Turno: Noturno  
Anilton Junior Santos Silva; Barbara Rhamayana dos Santos Oliveira; Claudia dos Reis Dias; Kendolli Figueiredo Sampaio Santos; Simone Sabino dos Santos; Tailane Lima Santos; Taires Ferreira Borges; Wemerson Jesus de Souza; Wendell Ferreira da Silva.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FRED GEDEON, Código MEC nº 29298520, Código SEC nº 1158947, situado na Rua José Ormídio Nascimento, nº 84, Bairro Gerson Correia, no Município de Floresta Azul-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 2923, publicada em 06/12/1968, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: NEMMATLTCHA - 3º A Turno: Matutino  
Alan Santana Oliveira; Ana Clara Couto de Souza; Ana Clara Pereira dos Santos; Ana Júlia Oliveira dos Santos; Ana Lorrana Santos Pereira; Ana Pietra Santana Leal; Anthony Felipe Santos Soares; Asmin Santos Araújo; Camilly Lima Nascimento; Cleane Almeida Sena; Eduardo dos Santos Lima; Gabrielly Meira Marques; Guilherme Alves Ribeiro; Isaac Guilherme dos Santos; Jhenyfer Cardoso Almeida; Jocimara Almeida dos Santos; José Gabriel Costa Leite; Kelvin Adriel Silva Santos; Natália Santana dos Santos; Paulo Gonçalves Matos Neto; Stefany Pereira Santos; Thyago de Jesus Santos; Venícios Paiva dos Santos; Vitor Paiva dos Santos; Vitória Costa Silva; Yllanna Mellyssa Santos Reis; Evelyn Sousa Azevedo; Larissa Rocha Souza; Gabrieli dos Reis Machado.

Turma: NEMMATMTCHA - 3º B Turno: Matutino  
Alexandre Cruz Costa; Ana Flávia Novais Santana; Ana Vitória Santos da Cruz; Anna Louize Batista Silva; Beatriz Souza Barbosa; Beatriz Tourinho de Almeida; David Beckham Vieira dos Santos; David dos Santos Silva; Echiley de Jesus Oliveira; Erick Barbosa Almeida; Guilherme Kauã Santos da Silva; Guilherme Moreira Cardoso; Gustavo Rodrigues de Souza; Heloiza de Jesus Souza; Joaquim Víctor Ramos de Jesus; Luiz Henrick Santana de Oliveira; Maria Antonia Salustriano; Maria Eduarda de Jesus Oliveira; Ronaldy Santos Rosa; Yan Oliveira dos Santos.

Turma: NEMVESLTCHA - 3º A Turno: Vespertino  
Andryelle de Oliveira Ventura; Charles Morais dos Santos; Debora Estefany Santos Almeida; Evandro dos Santos Miranda; Evelyn Araújo Santos; Gabriela Oliveira Santos; Glauber Pereira Moura; Yan Alves Cabral; José Fribúnio dos Santos Neto; Lara Santos da Silva; Lorena Andrade Santos; Lucas Henrique Ferreira Messias; Luziclea de Jesus Batista; Maria Lúcia Dias Souza; Maria Vitória Santos Novais; Natalia Oliveira Silva; Railana Pedra Marcos; Rosemeire Ribeiro Santos; Sabrina da Silva Bitencourt; Yuri de Souza Araújo; Isaac Rodrigues Araújo.

Turma: NEMNOTLTCHA - 3º A Turno: Noturno  
Adriana Santos Reis; Aelcio dos Santos Crispim; Arthur Dias dos Santos; Carla Beatriz Santos Silva; Clebson Gonçalves Souza; Daiane Souza Silva; Davi Santana Nascimento; Estefany Rosa dos Santos; Evelin Cristina Araújo Doria; Gean Vitor da Silva Borges; Ingrid de Santana Lopes; João Vitor Ferreira Nascimento; Joceany Monisy Cruz Lima; Mayla Pereira do Nascimento; Migueline Elis Rocha da Silva; Pablo Rodrigo Souza Santos; Renilton Santos Alves; Tais dos Santos Andrade; Tamile Carvalho Souza; Vitória Taina da Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FRED GEDEON, Código MEC nº 29298520, Código SEC nº 1158947, situado na Rua José Ormídio Nascimento, nº 84, Bairro Gerson Correia, no Município de Floresta Azul-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 2923, publicada em 06/12/1968, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso da Educação de Jovens, Adultos (EJA) - Tempo Formativo II - Etapa VII, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: TFS3NOTTFE7A - 3º A ETAPA VII Turno: Noturno  
Adriana Torres da Silva; Andressa Pereira Freire; Antonio Marcos de Jesus Souza; Bruno Iuri de Oliveira Soledade; Danilo Santos de Souza; Elisângela Pereira de Souza Silva; Enderson de Sousa Alves; Gisele Freitas dos Santos; Graciele da Silva Oliveira; Gracielli Rocha da Silva; Jailson dos Santos; Joelma Santos Cruz; José Vitor Santos de Jesus; Maria Rubislane dos Santos; Viviane Fribunio Souza; Symon Hayler Oliveira Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS FILHO, Código MEC nº 29306230, Código SEC nº 1112009, situado na Rua Aurora, nº 160, Bairro Conceição, no Município de Itabuna-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2011.

Turma: 3ª Série 2 A - M Turno: Matutino  
Adriele Souza Santos; Amanda Silva Evangelista dos Santos; Barbara Lemos Nascimento; Caroline Moreira Santos; Claudiana Barbosa da Hora; Emerson Eduardo dos Santos; Frediano dos Santos Gomes Junior; Gabriela dos Santos; Geisa Barbosa dos Santos; Isaerica Farias dos Santos; Jackson Pereira de Jesus; Jonathan Orrico Reis; Keissimara Cristina Alves da Silva; Keiston Cristiano Alves da Silva; Lais Fernandes de Souza; Maiara do Nascimento Santos; Mateus Alves de Oliveira; Patricia Gonçalves dos Santos; Patricia Jesus dos Santos; Priscila Moreira Santos; Raquel Santos da Silva; Rayza Rodrigues da Silva; Rodrigo Santos Leite; Solinaria Souza de Jesus; Thiago Conceição Ribeiro; Uilliam Santos de Jesus; Wescley Souza Cardoso.

Turma: 3ª Série 2 A - V Turno: Vespertino  
Brenda Raquel Ferreira Batista; Camila Calixto da Silva; Crisleide Gomes Nascimento; Daniela Almeida Caldas; Gabriel Barbosa da Silva; Icaro Silva da Hora; Jessica Soledade Nascimento; Leidy Aparecida Santos Sousa; Mardson Souza Andrade; Renata Silva Santos; Roniele de Jesus Almeida; Sirleide Carvalho Dutra; Taise Silva Reis.

Turma: 3ª Série 2 A - N Turno: Noturno  
Adeilson Amparo da Conceição; Bruno Ferreira Coelho; Caio Fabio dos Santos de Oliveira; Deliane da Cunha Santos; Eron da Silva Marques; Gabriel Alexandre Lins; Jose Roberto Ferreira Silva; Lourival Neves dos Santos; Manuela Santana dos Reis; Mariana do Nascimento Santos;

Marta Cristina Ferreira Figueiredo; Patrick Frois Andrade; Rodrigo Neves dos Santos; Sayonara Alcantara Simões; Thales Jose Bessa; Menezes; Zenilda Bispo dos Santos; Viviane França Viana; Karolina da Silva Verissimo.

Turma: 3ª Série 2 B - N Turno: Noturno  
Andre Luiz Santana Silva; Emanuela de Jesus Silva; Ezilda Profiria Santos; Francislei Oliveira dos Santos; Ivaneide da Silva Pereira; Luane Santos da Silva, Luara Santos Lima; Lucas Carvalho Nascimento; Maria Celia Gomes dos Santos; Neide Brito da Silva; Pablione Moreira de Assis; Paulo Venicius Andrade dos Santos; Poliana Martins dos Santos; Reginalva Ribeiro de Araujo; Rogerio Costa de Jesus; Shirley Pereira dos Santos; Jonatas Santos da Cruz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS FILHO, Código MEC nº 29306230, Código SEC nº 1112009, situado na Rua Aurora, nº 160, Bairro Conceição, no Município de Itabuna-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2012.

Turma: 3ª Série A - M Turno: Matutino  
Adriana de Abreu Pereira; Amanda Gonçalves Santos; Cassio Silva Malluta; Cristiele Dias do Nascimento; Henza Rafaella Alves; Hitalo Romario Modesto Prates Carvalho; Ivan Franca Portugal; Larissa Bastos dos Santos Gomes; Luiz Felipe Dantas Melo; Maria Luiza Gomes Rodrigues; Mateus Rodrigues Alves; Matheus Paulo Santana Santos; Michele Maria Lima de Sousa; Priscila Silva dos Santos; Rafaela Reis Fernandes; Robenilson dos Santos Oliveira; Tais Ribeiro Silva; Talisson Rodrigues dos Santos; Wagner Rocha Santos; William Silva de Araujo.

Turma: 3ª Série A - V Turno: Vespertino  
Aiza de Jesus Santos; Anne Oliveira Santos Ramos; Cristhian Matheus Rodrigues Santos; Esmael Garcia dos Santos; Fabricia Santos Rodrigues; Gracielle Santos da Silva; Isaac dos Santos Aleluia; Lidiane Oliveira Santos Ramos; Paulo Gabriel da Cruz Costa; Thiago Luan Rodrigues Conceição; Wankleidson Silva de Jesus; Mateus Wallace Marques de Sousa.

Turma: 3ª Série 2 A - N Turno: Noturno  
Aylla Cardek Carvalho do Nascimento; Eliane Pereira dos Santos; Erlangela Garcia dos Santos; Genivone Cardoso do Nascimento; Ingrid Mendonca Cruz do Carmo; Jefferson Adriano Messias da Cruz; Jeruza Tamandare da Cruz; Jonathan Jambeiro de Jesus; Jorge de Jesus Pereira; Karine Santos Freitas; Lea Nascimento de Sousa; Matheus de Souza Oliveira; Tatiane Ramos dos Santos; Antonio Gabriel Souza Soares; Zeula Cruz Batista.

Turma: 3ª Série 7 N Turno: Noturno  
Alana dos Santos; Fabio de Jesus Paixão; Gessica Barbosa dos Santos; Josenice Mendes de Carvalho; Karine Ramos dos Santos; Lais da Silva Santos; Marisa Lima Santos; Mauricio da Silva Santos; Stehefane Rodrigues dos Santos; Tailane Fernanda dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS FILHO, Código MEC nº 29306230, Código SEC nº 1112009, situado na Rua Aurora, nº 160, Bairro Conceição, no Município de Itabuna-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da 3ª série da Educação de Jovens e Adultos e Idosos - EJA - Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2012.

Turma: 3ª Série 2 - N - EJA Tempo Formativo III Turno: Noturno  
Alex Barra de Souza; Alisson Souza Reis; Ana Paula Silva Ribeira; Cristiane Nunes dos Santos; Ernane dos Santos Soares; Fernanda Bastos da Silva; Filipe Gabriel Batista Ribeiro Santos; Gescivaldo Gois Santos Filho; Gilce Leal de Souza; Inis Ribeiro Souza; Ivanencia dos Santos Ribeiro; Jamile Souza Silva; Jocelia Barreto de Jesus; Jocelia Ribeiro Souza; Jolina Gualberto Dantas; Jose Ivanaldo Lopes da Silva; Kaique Junio Silva Pereira; Lais Lima dos Santos; Leane Santana Vasconcelos; Luciana Sousa Batista; Marcio da Hora dos Santos; Maria Andreia Santos Sena; Regis Baltazar Pereira; Reinaldo Bomfim Nunes; Samuel Cardoso Pires; Tania Santos da Silva; Telma Alaide de Sousa Santos; Thayana Esteves de Araujo Passinho; Valtencir Brito Soares; Junio Silva Pereira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS FILHO, Código MEC nº 29306230, Código SEC nº 1112009, situado na Rua Aurora, nº 160, Bairro Conceição, no Município de Itabuna-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2013.

Turma: 3ª Série A - M Turno: Matutino  
Celia Ferreira Santos; Emille Marrone dos Santos; Erica Eduarda da Silva Soares; Ericles Silva Santos; Flavia Conceição Demétrio; Gabriel Junior Mendonça Santos; Gabriel Oliveira Silva; Jackson Araujo Vileria; Joalisson dos Santos Sousa; Joane Barreto Silva; Johnata Santos Batista; Kaique Almeida Oliveira; Layane Borges Silva; Laylla Barreto Batista; Leonardo Santos Rodrigues; Maria Gabriela Silva dos Santos; Maria Luiza Cardoso Gomes; Nathaly Figueiredo Barbosa; Romario Jose Viana Santos.

Turma: 3ª Série A - V Turno: Vespertino  
Elieuzza dos Santos Couto; Emerson Santos Simões; Ector Antunes Souza dos Santos; Erica São Pedro Barros; Felipe Santos de Souza; Flavio Silva Valeriano de Souza; Jefferson Ramos dos Santos; Kaique Santos de Jesus; Loren Stefane Rodrigues de Castro; Raiko Ian de Souza Santos.



Turma: 3ª Série A - N

Turno: Noturno

Adson Yuri Pereira da Silva; Ana Carolina de Jesus Ferreira; Caroline Silva Mendonça; Filipe Santos Silva; Jonata Alves Pereira Figueiredo; Jaciana Barros Rego; Larícia dos Santos Fernandes; Letícia Santos Fernandes; Lucas Mateus Silva Melo; Maicon Douglas dos Santos Medeiros; Marileide Batista de Oliveira; Nilzete Raimunda dos Santos; Raphaela Neris Cardoso; Ravena de Oliveira Santos; Sergio Gonzaga dos Santos; Shirley de Oliveira Souza Santana; Paulo Roberto Santos Leite; Yago Romeu Borges Bastos.

Turma: 3ª Série B - N

Turno: Noturno

Ailton Santos de Almeida Junior; Cristiane Santos Silva; Andeza Sales Dorea; Deisiane Muniz da Silva; Daniel Brito Santos; Gianine Bastos de Matos; Flavia da Silva Santos; Felipe Matheus Santos Machado; Gabriel Junior Mendonça Santos; Hanna Jessica França dos Santos; Juniel da Silva Xavier; Moabe Souza Lima; Luciano Novais de Assunção; Milena Almeida Oliveira; Nathalia Sibelle Wense de Oliveira; Paloma Rayane Silva Marques; Rafael Soares Fernandes; Ronald Melgaço Maciel; Railander Nonato dos Santos; Tainar Santos Figueiredo; Thais Gomes Fiuzza; Vitor Oliveira de Jesus Santos; Wanderson Santos da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS FILHO, Código MEC nº 29306230, Código SEC nº 1112009, situado na Rua Aurora, nº 160, Bairro Conceição, no Município de Itabuna-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da 3ª série da Educação de Jovens e Adultos e Idosos - EJA III - Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2013.

Turma: EJA VII - N - A Tempo Formativo III

Turno: Noturno

Almir Melo Nobre; Antonio Carlos Alves Patez; Barbara Alana Conceição Passos; Carlos Jose da Costa Pinho; Cleide Maiana Neves; Cosme Bomfim Nunes; Domingas Miranda Silva Santos; Ivonete Santos Vieira; Maria Aparecida Bomfim Pacheco; Marineide dos Santos; Marlene Barbosa Silva; Nancy Conceição Oliveira; Neila Patrícia Ribeiro Bomfim; Nubia Conceição Vieira; Sebastião Miranda Silva; Nivea Oliveira Nascimento; Pedro Henrique de Jesus Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS FILHO, Código MEC nº 29306230, Código SEC nº 1112009, situado na Rua Aurora, nº 160, Bairro Conceição, no Município de Itabuna-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª Série - 3 A - M

Turno: Matutino

Anderson Santos Celestino, Evelyln Silva de Almeida, Everton Fernando Pereira Gomes, Felipe Peixoto Fontes, Gabriel Santana Souza, Grazielly Ribeiro Neves, Jessica Silveira da Conceição, Kaique Soares Mendes Santos, Leandro Barbosa Santos, Marcelo Rodrigues das Virgens Junior, Maria Luiza Neres Nunes, Maristela Costa Marques, Renata Castro Carneiro de Andrade.

Turma: 3ª Série - 3 B - N

Turno: Matutino

Arley Fellipe Leal de Souza Oliveira; Ana Carolina Santos Paixão; Beatriz Souza Vasconcelos; Carine Bomfim de Souza; Carla Alves Couto dos Apóstolos; Gabriela Mendes de Albuquerque; Jessica Santana da Silva; Jucile Costa Gavazza; Misleyde Oliveira Miranda; Raisal Santana da Silva; Renata Reis da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ADONIAS FILHO, Código MEC nº 29306230, Código SEC nº 1112009, situado na Rua Aurora, nº 160, Bairro Conceição, no Município de Itabuna-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes da 3ª série da Educação de Jovens e Adultos e Idosos - EJA III - Tempo Formativo III neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2015.

Turma: 3ª Série B - N-Tempo Formativo III - Eixo EJA VII

Turno: Noturno

Barbara Almeida dos Santos; Eliete Rosa da Silva Santos; Elisangela Barbosa da Hora; Jeane de Jesus Meneses; Liciana Silva Cardoso; Luiz Carlos Rebouças Santana; Luzia Cruz dos Santos; Maria das Graças Rebouças Santana; Martinez Bispo Aquino; Paloma Perelo Izidio da Silva; Sílvia de Menezes Alves Estrela.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO EDUARDO RIBEIRO ROCHA, Código MEC nº 29477492, Código SEC nº 1179678, situado na Rua Dra. Lili, S/N, Distrito de Barra Grande, no Município de Maraú/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 657, publicada em 27/07/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023

Turma: 3º EMMAT3A

Turno: Noturno

Adriel Joilson Santos Dias; Alice de Oliveira Lima; Caio Lacerda Coll Nunes; Estela Vitoria Moraes da Rocha; Gabriel Hohlenwerger Rodrigues; Jeferson Borges Almeida; Kailany da Luz Landin; Lavinia Sacramento dos Santos; Milena Conceição Silva; Mirelle de Jesus Santos Cruz; Nathalia de Castro Oliveira; Paulo Vitor Silva Costa; Railan Vilas Boas Santos; Raissa Santos Barreto; Rodrigo Vilas Boas da Silva; Ruan de Jesus Rocha; Taina Evelin Santos Barros; Thauana Santos Pirajá; Tiala Barreto dos Santos; Tito Gabriel Souza Silva; Marcos Gabriel França Santos; Jociano Silva Sousa; Isabelly Leite Nascimento; Miguel Vieira da Hora Junior; Jhonny Jesus dos Santos; David Rosário Santos; Kauan Lucas Silva Moreno.

Turma: 3º EMNOT3A

Turno: Noturno

Alana dos Santos; Ana Paula Cardozo do Nascimento; Angela Silva da Conceição; Caliane Rosário dos Anjos; Camille da Conceição; Denilaura Mendes Ramos; Grazielle dos Santos Silva; Jaqueline da Cruz Nascimento; Juliene Jesus das Neves; Levy Gabriel de Jesus Silva; Maicon

da Silva Santos; Neivan Conceição dos Santos; Rair Ribeiro Evangelista; Robson Santana Conceição; Rodrigo Nascimento Cardozo; Tainara Silva da Conceição; Maria Joselaine Cardozo; Joilma Santos Cardozo; Lucas Nascimento Dias Pereira; Josenilda Bonfim da Conceição; Evelylyn Ketly Barboza Damaceno; Kenui Santos Souza.

Turma: TFS3NOTTFE7A

Turno: Noturno

Alexandre Souza Vivas; Analice de Jesus da Conceição; Beatriz Conceição Santos; Beatriz da Conceição Bonfim; Beatriz Santos Batista; Carla Almeida dos Santos; Daiana dos Santos Monteiro; Ector Fernandes dos Santos Junior; Edmar Santos da Conceição; Elisene Conceição de Souza; Gabriel de Brito Silva; Iris Borges dos Santos; Jeniffer Kelly Nascimento da Silva; Joziaria Correia Santos; Kailane Espirito Santo Pires; Larise Santos Monteiro; Lucas Santana Alves; Lucimeire Santos Silva; Luis Carlos Matos de Santana; Manuela dos Santos Silva; Maria Eduarda dos Santos; Matheus Brito da Silva; Monica Nascimento dos Santos; Natiele dos Santos da Cruz; Vania Aparecida Marques Sousa; Vitória Silva do Amor Divino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL OCTACÍLIO MANOEL GOMES, Código MEC nº 29313848, Código SEC nº 1112777, situado na Avenida Vasco Neto, S/N, Bairro Centro, no Município de Ubaitaba-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 3163, publicada em 20/03/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2023.

Turma: NEMMATTI3SA

Turno: Matutino

Alan Rodrigues Leite; Ana Marcia Souza Salomão; Anna Flavia Silva Ramos; Arthur de Queiroz Gomes; Bianca Gomes Lourenço de Assunção; Crislane Maciel dos Santos; Daniela Nascimento Santos; Emily Mel Rocha de Almeida; Fabricia Ramos Pinheiro; Israel da Silva Oliveira; Jonatas Rian Gomes da Silva; Julia Sales Moreira dos Santos; Kamila Reis Vieira; Letícia Moreno dos Santos; Maria Fernanda Simões Sena; Millena de Oliveira Nascimento; Nicolle Dias dos Santos; Rafaela Silva Santos; Rebeca Vieira Silva; Samara Conceição do Espirito Santo; Stela Alves Pereira; Thianrri Matos Ribeiro; Yann Matos Santos Salomão; Yasmin da Conceição Menezes; Yasmine Alcântara dos Santos.

Turma: NEMMATTI3B

Turno: Matutino

Akacia Gabriely Santos Saturnino; Alex Costa Santos; Ana Carolina Cruz Santana; Andreyana Martins Santos; Bianca Yasmin Santos Chagas; Daniel Lobo de Jesus; Emerson Cristiano dos Santos Oliveira Gonçalves; Iasmin do Nascimento Silva; Itauana Lisboa dos Santos; João Felipe Santos Moreno; Kamille Dafine dos Santos Silva; Livia Tavares Costa; Luyza Beatriz Santos Moreno Pereira; Maria Eduarda Alves Santos; Maria Eduarda Gomes Moreno Nunes; Maria Eduarda Lima dos Santos; Misael Farias dos Santos Viana; Moises dos Santos Batista; Paola da Conceição Souza; Rebeca Alexandrino Oliveira; Renan Gomes da Silva; Sarah Quemilli Soledade da Silva; Stefanny Luiza Lemos Souza; Steven Alysson Barroso Sá; Vitor Sena Santos.

Turma: NEMMATTI3C

Turno: Matutino

Aluiza Bento Santos; Ana Karolina Pereira Nascimento; André Lucas de Pinho Pereira; Camille Barros Vasques; Davi de Souza Jesus; Graziela Carvalho Costa; Ian Cauê Santana; Jefferson Francisco de Oliveira Junior; Kaique Reis de Aguiar; Kayque de Oliveira Alves; Lais dos Santos; Marcos Santos Rocha; Odeneice Silva Lima dos Santos; Samuel de Deus Viana Reis; Sillas Miqueias Luz Porto Souza.

Turma: NEMVESTI3BA

Turno: Vespertino

Ana Cristina da Silva Vieira; Andreia Brito Silva; Andressa Nascimento Conceição; Anthony dos Santos Lopes; Cailane Santos da Silva; Caliane Santos da Silva; Cauã Alves Locas; Crislane Rayssa Santana Silva; Eduardo Soares Silva Neto; Gabriel Alves dos Santos; Jhemilly Luila de Souza Costa; Kenia Cristina Gonçalves Teixeira; Keville da Silva Souza; Larissa Silva dos Santos; Lorena Carlos Santos; Lucas Filipe dos Santos; Maria Eduarda Farias Pereira Brito; Midia Nascimento dos Santos Santana; Nadla Kayne de Souza Nascimento; Raquel Alves dos Santos; Sara Luiza Santos de Souza; Saulo Rezende Alves; Stefanny dos Santos Sena; Thales Cunha Santos; Vitória Santos Gomes.

Turma: NEMVESTI3B

Turno: Vespertino

Alan Souza Alves; Alana da Silva Melo; Alvaro Calixto de Moraes; Bruna Silva Oliveira; Bruno Santos Nascimento; Cauan dos Santos Santana; Cleiton dos Santos Silva; Daniel de Oliveira Evangelista Neto; Felipe Souza de Carvalho; Gabriel Rocha Santos; Josilene Conceição de Aquino dos Santos; Juvan Santana Pereira Junior; Kaliana Santos da Silva; Kaline Emanuelle Silva de Jesus; Karine Barreto de Novaes; Luiz Henrique Souza do Nascimento; Marcos Venicius Barbosa dos Santos; Millena dos Santos Giacomozzi; Patricia Santos Silva; Paulo Henrique da Silva Leal; Raqueline Maia dos Santos; Renata Ribeiro dos Santos; Thalita de Souza Lopes.

Turma: NEMNOTTISA

Turno: Matutino

Adrian dos Santos Santana; Amanda de Souza Santos; Ana Carla Calixto Ribeiro; Ana Carolina dos Santos; Beatriz Santos Ataíde; Caline dos Santos Lima; Cyntia Sena da Hora; Darson dos Santos; Emile Duarte Santos; Emilia dos Santos Mendes; Emily de Jesus Santos; Felipe Gomes Caldas; Hiago Pereira da Silva; Ingrid Gabrielle Ferreira Evangelista; Iris Souza dos Santos; Jessica Silva Oliveira; Laiane Santos de Carvalho; Larissa de Jesus Santos; Mirelle Alves Santos; Rafael Oliveira dos Santos; Railane Barretodos Reis; Robert Mendes Figueiredo; Sidney Santos Silva Filho; Thaisa Miranda de Assis; Thayslane Braga Santos; Uilton Lima da Silva; Vinicius Rodrigues Soares; Vitoria Beatriz de Jesus Lima; Wesley Almeida Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL OCTACÍLIO MANOEL GOMES, Código MEC nº 29313848, Código SEC nº 1112777, situado na Avenida Vasco Neto, S/N, Bairro Centro, no Município de Ubaitaba-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela





Portaria nº 3163, publicada em 20/03/1982, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos e Idosos - EJA - Etapa III - Tempo Formativo, VII neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: TFS3NOTTFE7ZA

Turno: Noturno

Adriano Nascimento dos Santos; Ana Louise Quaresma Sousa Santos; Beatriz de Jesus Santos; Bruna dos Santos Conceição; Darlan dos Santos Souza; Debora Cristina da Conceição do Amor Divino; Emile Messias dos Santos; Evellin Santos Martins; Felipe Souza Sales da Cruz; Istefani Virgens dos Santos; Kauan Barros Venancio; Leidiane Pereira Nascimento; Leilson Georgino Santos; Leticia Pimentel Pereira; Maiquele Santos da Cruz; Marcos Manoel Araujo Oliveira; Queila Santana dos Santos; Raissa Iracema de Abreu Santos; Rodrigo Barbosa Santos; Roni de Jesus Nascimento; Rosilane Santana de Jesus; Taciane Vilas Boas dos Santos; Tatiara Conceição Pires; Wellington Santos Ferreira.

Turma: TES3NOTTFE7B

Turno: Noturno

Alex de Aquino Castro; Elessandra Araujo Barroso; Fabio Almeida de Souza; Flavio Conceição dos Santos; Getulio Guedes dos Santos; Jackson da Silva Santos; Jamile Souza dos Santos; Jonathan Silva dos Santos; Lucimara Souza de Melo; Marcelo da Silva Santos; Marina Rosa; Mariza Gomes da Silva Souza; Nilzete de Melo Vieira; Noel Santos de Melo; Raquel Pereira dos Santos; Sandra Santos Sena; Seliene Santos da Silva; Tavila Bispo dos Santos; Valmirene da Hora Chagas; Veronica Silva Nascimento; Veruza Ramos da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA LÚCIA MARIA BATISTA DA SILVA, Código MEC nº 29449219, Código SEC nº 1178751, situado na Avenida Rafael Mota Barros, 14, Distrito de Taboquinhas, Itacaré-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 7412, publicada em 10/09/2011, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série A-M

Turno: Matutino

Adriana Oliveira Santos; Adriano Santos de Oliveira; Adrieli Camara de Jesus Souza; Allana Santos Souza; Camille de Jesus Nascimento; Cleiça da Silva Santos; Davi Santos de Oliveira; Fernando Gabriel dos Santos Santana; Francielle dos Santos Cruz; Gabriel Santos Senhorinho; Giovanna Santos da Silva; Jacy Fernandes dos Santos; Joscimeire da Silva Nascimento; João Vítor dos Santos Reis; Kaula Silva de Jesus; Kauane Vitória dos Santos Machado; Luan Victor Souza Dantas de Menezes; Marcos Leví Santos de Oliveira; Mayelle de Jesus Matos; Ramielles de Jesus Santos; Roberta de Souza Silva; Thafyla Gil Souza; Thiago Rodrigues Barbosa.

Turma: 3ª Série B-M

Turno: Matutino

Aleff Aberto Souza Santos; Andreia Santos Gomes; Angelica Santos dos Santos; Beatriz Alves da Silva; Cleilson Batista dos Santos; Felipe Gomes Teixeira; Giselle Lima da Silva; Herberth Silva Costa; Ismael dos Santos da Conceicao Filho; Jaqueline Miranda Matos; Jociara Conceição Pereira; Karine da Silva Santos; Lurrana dos Santos Lima; Maykon da Silva; Natiele de Jesus Matos; Natália de Jesus Santos; Thaylon Oliveira Silva; Vítor Júnior dos Santos; Zayne dos Santos Andrade.

Turma: 3ª Série A-V

Turno: Vespertino

Alice Cristina de Oliveira dos Santos; Beatriz Santos Silva; Brena Jesus do Carmo; Caue Santana Ferreira; Caíque Almeida de Jesus; Cristiane de Jesus dos Santos; Elves dos Santos Silva; Erollainy Lima; Evelyn dos Santos Costa; Everton Santos; Felipe Silva Santos; Fernando Daniel Soares Correia; Gideane Santos da Silva; Gizelle Santos Lopes; Iarllen Luis da Silva Rodrigues; Jaine Santos de Jesus; Jarielle dos Santos Nascimento; Kelven Aliff Dias Oliveira; Luana Severino Gomes; Luis Gustavo Lima de Santana; Maria Luisa Nascimento de Sousa; Mateus dos Santos Couto; Nandison Oliveira dos Santos; Orlan Soares Correia; Raissa Amaro dos Santos; Samuel Cavalheiro Santana; Sariane Souza Nascimento; Thalya da Silva Santos.

Turma: 3ª Série A-N

Turno: Noturno

Camila Miranda Lima; Cauan dos Santos Ferreira; Dã Januario dos Santos Freitas; Elisvan Gomes Santos; Emile Viana de Oliveira; Gabriel Souza Santos; Gilaelson Silva Nascimento; Hebert dos Santos Ferreira; Henrique Souza dos Santos; Jaciane Sena dos Santos; Jackson Pereira da Silva Santos Filho; Jorge Carlos Marques dos Santos Junior; Kelvin Souza Luz; Kemilly Nascimento Santos; Lara Fabia dos Santos Silva; Lohane da Silva Lima; Lucas Degrid dos Santos Rodrigues; Maykelle dos Santos Pereira; Mileide dos Santos Andrade; Myckael Viana de Oliveira; Natiele de Jesus Santos; Patrick de Lima Nascimento; Pedro Henrique Santos de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA LÚCIA MARIA BATISTA DA SILVA, Código MEC nº 29449219, Código SEC nº 1178751, situado na Avenida Rafael Mota Barros, 14, Distrito de Taboquinhas, Itacaré-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 7412, publicada em 10/09/2011, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Regularização de Fluxo 3º SEGMENTO V (2ª e 3ª Série), neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: RFM - 3º SEGMENTO V (2ª e 3ª Série)

Turno: Vespertino

Deoclecio Santos dos Santos; Elizeu da Conceicao; Erick Eustaquio Ferreira; Gabriel da Silva Santos; Iasmin de Sena Santana; Igor Lima Nepomuceno; Isabel da Silva Teles; Jhessica Hellen Santana de Jesus; Kaline Santos da Paixao; Lavine Lima Magalhaes; Luan dos Santos Luz; Rai dos Santos Moreira; Samille do Carmo de Jesus; Wellington Luiz dos Santos Conceição; Yngrid Muniz de Souza; Tainá Pereira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA LÚCIA MARIA BATISTA DA SILVA, Código MEC nº 29449219, Código SEC nº 1178751, situado na Avenida Rafael Mota Barros, 14, Distrito de Taboquinhas, Itacaré-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna-BA, criado pela Portaria nº 7412, publicada em 10/09/2011, nos termos da

Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Tempo Formativo II - Etapa VII, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2023.

Turma: EJA- Tempo Formativo II - Etapa VII-AN

Turno: Noturno

Amos da Paixao Brandao; Arineide São José da Silva; Dhones Santos e Santos; Ediclei Alves da Silva; Flavia Vilela Vieira Silva; Genivaldo de Oliveira Santos; Gessica dos Reis Moreira; Gustavo Lima da Silva; Kalianny dos Santos Nascimento de Jesus; Laiza Nascimento de Sena; Leonardo Silva Santos; Manoel de Deus Pereira da Silva; Osmara de Jesus Santos; Solange de Jesus Vasconcelos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC nº 29288142, Código do SEC nº 1159668, situado na Rua Dr. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /Ba, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Informática - modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2022.

Turma: 3ª série - turma INFVESINFA - Com Estágio

Turno: Vespertino

Madson do Sacramento dos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC nº 29288142, Código do SEC nº 1159668, localizado à rua Dr. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /Ba, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Informática - modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2023.

Turma: 3ª série - INFMAT3SA-E3 -Com Estágio

Turno: Matutino

Clariana Silva Pereira Santos, Rauane Santos Pinto, Walter Hughes Aragão Neto.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC nº 29288142, Código do SEC nº 1159668, localizado à rua DR. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /Ba, criado pela Portaria nº 2877, publicada em 06/05/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Hospedagem - Modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino no ano letivo 2023.

Turma: 3ª Série - HOSPVES3SA-E3. Com Estágio

Turno: Vespertino

Taimila de Oliveira Costa

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29386284, código SEC nº 1176424, situado na Avenida Governador Roberto Santos, s/n, no bairro do Malhado, município de Ilhéus/Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, criado pela Portaria nº 7293, publicada em 05/05/1998, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE de 26/08/2020, torna pública a inclusão da concluinte da Educação de Jovens e adultos -Comissão Permanente de Avaliação - EJA/CPA, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2014.

Turma: Exames Supletivos da EJA/CPA

Viviane Santos Pereira

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 5 de março de 2024

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo SEI nº 011.5502.2024.0010007-31 - **Revalidação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio cursado em Portugal** - Maria Eduarda Guimarães Xavier Silva - Lençóis/BA

PARECER CEE nº 77/2024

CONCLUSÃO E VOTO

Face ao exposto, voto no sentido de que este Conselho Estadual de Educação, por intermédio da Comissão de Direito Educacional:

a) considere válido o Certificado de Nível Secundário de Educação Científico-Humanístico de Artes Visuais, concluído em 2023, equivalente ao Ensino Médio no Brasil, conferido a Maria Eduarda Guimarães Xavier Silva, pela Escola Secundária Eça de Queiroz, Póvoa de Varzim, República Portuguesa, para fins de prosseguimento de estudos no Brasil, ficando a mesma desobrigada a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica;

b) dê conhecimento deste Parecer à interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 5 de março de 2024

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo SEI nº 011.5502.2024.0009449-99 - **Revalidação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio cursado em Portugal** - João Victor Vigário Damasceno - Inhambupe/BA

PARECER CEE nº 78/2024

CONCLUSÃO E VOTO

Face ao exposto, voto no sentido de que este Conselho Estadual de Educação por intermédio da Comissão de Direito Educacional:

a) considere válido o Certificado de Nível Secundário de Educação do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades, concluído em 2020, equivalente ao Ensino Médio no Brasil, conferido a João Victor Vigário Damasceno, pelo Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego,

República Portuguesa, para fins de prosseguimento de estudos no Brasil, ficando o mesmo desobrigado a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica;

b) dê conhecimento deste Parecer ao interessado.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 04 de março de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2023.0053767-42 - Mudança de Endereço - SE7E Centro Tecnológico - Salvador - BA

PARECER CEE nº 70/2024

Diante do exposto, sou de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) homologue a mudança de endereço do Se7e Centro Tecnológico, CNPJ nº. 03.116.424/0003-76, mantido por Se7e Serviços Empresariais, Trabalho e Educação Ltda, da Rua General Labatut, nº 34 Barris, Salvador-BA, para a Estrada do Coqueiro Grande, nº. 2003, Fazenda Grande II, no mesmo município;

b) informe ao Estabelecimento de Ensino que os Atos de Credenciamento e Autorizações exarados por este CEE/BA, aplicam-se, a partir desta data, ao Se7e Centro Tecnológico, situado à Estrada do Coqueiro Grande, nº. 2003, Fazenda Grande II, Salvador-BA, ficando, desta forma, impedido de funcionar em outro endereço, sem prévia autorização deste Conselho; e

c) determine ao Setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização dos dados homologados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

RESOLUÇÃO CEE nº 58/2024

Mudança de Endereço, do Se7e Centro Tecnológico, no município de Salvador/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 70/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0053767-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de endereço do Se7e Centro Tecnológico, CNPJ nº. 03.116.424/0003-76, mantido por Se7e Serviços Empresariais, Trabalho e Educação Ltda, da Rua General Labatut, nº 34 Barris, Salvador-BA, para a Estrada do Coqueiro Grande, nº. 2003, Fazenda Grande II, no mesmo município; Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de março de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente/CEE

Atos aprovados em 04 de março de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2023.0042141-29 - Mudança de Denominação - Projeta - Salvador - BA

PARECER CEE nº 71/2024

Diante do exposto somos de parecer que este Conselho:

a) homologue a mudança de denominação de Projeta para PROCURSOS, CNPJ nº. 12.763.363/0002-02, mantido por L&L Fontes Serviços de Educação Ltda, situada à Rua da Mangueira, nº. 30/32, Nazaré, Salvador-BA;

b) informe ao Estabelecimento de Ensino que os Atos de Credenciamento e Autorizações exarados por este CEE/BA, aplicam-se, a partir desta data, ao PROCURSOS, CNPJ nº. 12.763.363/0002-02, situado à Rua da Mangueira, nº. 30/32, Nazaré, Salvador-BA ficando, desta forma, impedido de funcionar com outra denominação, sem prévia autorização deste Conselho; e

c) determine ao Setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização dos dados homologados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

RESOLUÇÃO CEE nº 59/2024

Mudança de Denominação, do Projeta, no município de Salvador/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 71/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2023.0042141-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de denominação de Projeta para PROCURSOS, CNPJ nº. 12.763.363/0002-02, mantido por L&L Fontes Serviços de Educação LTDA, situada à Rua da Mangueira, nº. 30/32, Nazaré, Salvador-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de março de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente/CEE

Atos aprovados em 05 de março de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. SEI nº 011.7638.2021.0033667-37

Assunto: Credenciamento de Instituição, Renovação de Autorização para funcionamento das etapas: Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, Regularização da Vida Escolar dos

estudantes no período de 2018 a 2021 do Ensino Médio assim como a Desativação da etapa Educação Infantil, a partir de 2014- Colégio Simétrico - Feira de Santana/BA

Parecer CEE nº 79/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2024, o Colégio Simétrico representado por Isabel Ferreira Soares de Oliveira, tendo como entidade mantenedora Colégio Simétrico Ltda., CNPJ nº 02.237.028/0001-72, situada na Rua da Barra, nº 410 - Bairro Jardim Cruzeiro - CEP: 44.024-366, Município - Feira de Santana/BA;

b) renove, por 6 (seis) anos, a partir de 2024, o Colégio Simétrico, para oferta da Educação Básica etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio;

c) aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 5º; 6º ao 9º ano) e a do Ensino Médio com a recomendação que as matrizes do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho;

d) aprove o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, com as devidas adequações realizadas;

e) regularize a Vida Escolar dos estudantes devidamente matriculados nesta Instituição na etapa, Ensino Médio no período de 2018 a 2021, conforme as Atas constantes no processo;

f) considere válidos os estudos dos alunos regularmente matriculados nas etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), nos anos 2021 a 2023 e do Ensino Médio nos anos de 2022 e 2023;

g) considere desativada a oferta na Educação Básica, etapa Educação Infantil, a partir de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 65/2024

Credencia a Instituição, Renova a Autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2024. Regulariza a Vida Escolar dos estudantes do Ensino Médio nos anos de 2018 a 2021 e Desativa a etapa Educação Infantil, a partir de 2014- Colégio Simétrico - Feira de Santana/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE - Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 79/2024, exarado no Processo CEE Nº 011.7638.2021.0033667-37,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2024, o Colégio Simétrico representado por Isabel Ferreira Soares de Oliveira, tendo como entidade mantenedora Colégio Simétrico Ltda., CNPJ nº 02.237.028/0001-72, situada na Rua da Barra, nº 410 - Bairro Jardim Cruzeiro - CEP: 44.024-366, Município - Feira de Santana/BA.

Art. 2º Renovar por 6 (seis) anos, a partir de 2024, o Colégio Simétrico, para oferta da Educação Básica etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 5º; 6º ao 9º ano) e a do Ensino Médio com a recomendação que as matrizes do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho.

Art. 4º Aprovar o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, com as devidas adequações realizadas.

Art. 5º Regularizar a Vida Escolar dos estudantes devidamente matriculados nesta Instituição na etapa, Ensino Médio no período de 2018 a 2021, conforme as Atas constantes no processo.

Art. 6º Considerar válidos os estudos dos alunos regularmente matriculados nas etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), nos anos 2021 a 2023 e do Ensino Médio nos anos de 2022 e 2023.

Art. 7º Considerar desativada a oferta na Educação Básica, etapa Educação Infantil, a partir de 2014.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de março de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente

Atos aprovados em 04 de março de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2022.0097856-38 - Mudança de Endereço - Centro de Educação Profissional de Enfermagem Senhora Santana - Catu - BA

PARECER CEE nº 72/2024

Diante do exposto, sou de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) homologue a mudança de endereço do Centro de Educação Profissional de Enfermagem Senhora Santana, C.N.P.J. nº. 08.165.208/0001-72 da Rua Simões Filho, s/nº, Boa Vista, Catu - Bahia para a Rua Armando Ferreira, nº 151, Centro, CEP: 48.110-000, no mesmo município.

b) informe ao Estabelecimento de Ensino que os Atos de Credenciamento e Autorizações exarados por este CEE/BA, aplicam-se, a partir desta data, ao Centro de Educação Profissional de Enfermagem Senhora Santana, situado à Rua Armando Ferreira, nº 151, Centro, Catu-BA ficando, desta forma, impedido de funcionar em outro endereço, sem prévia autorização deste Conselho;

c) determine ao Setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização dos dados homologados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

RESOLUÇÃO CEE nº 60/2024

Mudança de Endereço, do Centro de Educação Profissional de Enfermagem Senhora Santana, no município de Catu/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 72/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2022.0097856-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de endereço do Centro de Educação Profissional de Enfermagem Senhora Santana, C.N.P.J. nº. 08.165.208/0001-72 da Rua Simões Filho, s/nº, Boa Vista, Catu - Bahia para a Rua Armando Ferreira, nº 151, Centro, CEP: 48.110-000, no mesmo município;





Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 04 de março de 2024.  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente/CEE

Atos aprovados em 04 de março de 2024  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
Relator Conselheiro Tiago Pereira da Costa  
Processo CEE nº. 20300-5/2019 - Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente - **CENTROTEC** - Nova Viçosa - BA  
PARECER CEE nº 73/2024

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

- renove por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo CENTROTEC, Rodovia BR 418, Km 36,6 s/nº- Bahia dos Anjos, Posto da Mata - CEP: 45.920-000, Nova Viçosa / Bahia, mantido pelo CENTROTEC - Centro de Educação Profissional e Tecnológico LTDA, CNPJ nº 08.887.153/0001-04;
- aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente com carga horária total de 1.200 horas de aulas teórico-práticas, 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, perfazendo um total de 1.600 horas, com saída intermediária para certificação de Agente de Desenvolvimento Socioambiental com 820 horas;
- esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização, ora renovada, aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
- determine ao setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização do curso, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato; e
- determine que a direção do CENTROTEC adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

#### RESOLUÇÃO CEE nº 61/2024

Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, do CENTROTEC, no município de Nova Viçosa/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem a Resolução CEE nº 289/2022, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 73/2024, exarado no Processo CEE nº. 20300-5/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo CENTROTEC, Rodovia BR 418, Km 36,6 s/nº- Bahia dos Anjos, Posto da Mata - CEP: 45.920-000, Nova Viçosa / Bahia, mantido pelo CENTROTEC - Centro de Educação Profissional e Tecnológico LTDA, CNPJ nº 08.887.153/0001-04;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de março de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 04 de março de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Poliana Nascimento dos Reis

Processo SEI nº. 011.5502.2021.0042915-12 - Credenciamento e Autorização para funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem na modalidade EAD - UNILATUS - Jacobina - BA  
PARECER CEE nº 74/2024

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

- credencie, nos termos da Res. CEE nº 289/2022 e Res. CEE nº 79/2021, a UNILATUS, mantida pelo Logos Soluções Educacionais LTDA, CNPJ:16.990.397/0001-46, localizada na Rua da Aurora, nº 38, Bairro Leader, CEP:44.700-000 - Jacobina/BA;
- aprove o Regimento Escolar do estabelecimento de ensino constante no Anexo I deste processo;
- autorize por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade educação a distância, a ser ministrado pelo referido estabelecimento de ensino no endereço supracitado;
- aprove, por igual período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico/práticas distribuídas em 600 horas a distância e 600 horas presenciais, com 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;
- considere válidos os estudos dos alunos matriculados a partir do dia 20 de março de 2022 no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade educação a distância, com início comunicado pelo estabelecimento de ensino através do Of. 02/2024;

f) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização, aplica-se exclusivamente, para oferta no endereço supracitado, nos termos das Resoluções CEE 289/2022 e 79/2021, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

g) determine que a UNILATUS adote as providências necessárias para atualização do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e

h) determine que a direção da UNILATUS adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao CENSO ESCOLAR, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

#### RESOLUÇÃO CEE nº 62/2024

Credenciamento e Autorização para funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem na modalidade EAD, do UNILATUS, no município de Jacobina/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe conferem as Resoluções CEE nº 289/2022 e CEE nº 79/2021, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 74/2024, exarado no Processo SEI nº. 011.5502.2021.0042915-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, nos termos da Res. CEE nº 289/2022 e Res. CEE nº 79/2021, a UNILATUS, mantida pelo Logos Soluções Educacionais LTDA, CNPJ:16.990.397/0001-46, localizada na Rua da Aurora, nº38, Bairro Leader, CEP:44.700-000 - Jacobina/BA;

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 3º - Autorizar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade educação a distância, a ser ministrado pelo referido estabelecimento de ensino no endereço supracitado;

Art. 4º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 5º - Considerar válidos os estudos dos alunos matriculados a partir do dia 20 de março de 2022 no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade educação a distância;

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de março de 2024.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Ato aprovado na 1264ª Sessão do Conselho Pleno, em 05 de março de 2024.

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: João Danilo Batista de Oliveira

Processo SEI Nº: 071.3750.2023.0037202-47- Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFs, no município de Feira de Santana - BA.

#### PARECER CEE Nº 80/2024

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia aprove, por 06 (seis) anos, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFs, no município de Feira de Santana - BA, com carga horária de 3.790 horas, 40 vagas semestrais, oferta regular, modalidade presencial, encaminhando-se este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, Art. 3º, da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

#### VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 05 de março de 2024, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

#### PORTARIA CEE/BA Nº 10/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE n.º. 26/2021 e 64/2021.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria CEE nº 02/2022, publicada no DOE de 20/01/2022, com finalidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de revisar as Resoluções CEE nº 23/2007 que estabelece normas complementares para a inclusão, no Sistema Estadual de Ensino, das disposições da Lei nº 10.639, de 09/01/2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e a Resolução CEE nº 48/2008 - Complementa a Resolução CEE nº 23, de 12 de março de 2007, para atendimento à Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de março de 2024

PAULO GABRIEL SOLEDADA NACIF

Presidente do CEE/BA

#### PORTARIA CEE/BA Nº 11/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE n.º. 26/2021 e 64/2021.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria CEE nº 07/2022 publicada no D.O.E. de 24/02/2022, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de revisar a Resolução CEE nº 239, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a oferta da Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de março de 2024

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**PORTARIA Nº 146/2024** - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7870.2024.0006081-18, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III, Juazeiro, com a seguinte composição: MARLÚCIA MOURA DUARTE BISPO, matrícula nº 745207733; ISTEFANY DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 745661301 e JOAO PAULO DE SOUZA BISPO, matrícula nº 92109985, como membros titulares, e GILMARA DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº 745566307, como suplente, todos lotados no DCH III, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 5 de março de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**PORTARIA Nº 147/2024** - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7870.2024.0006081-18, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), a seguir indicados(as) para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III, Juazeiro, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ISTEFANY DA SILVA PEREIRA	745661301	Pregoeira Oficial
MARLÚCIA MOURA DUARTE BISPO	745207733	Equipe de Apoio
GILMARA DOS SANTOS CASTRO	745566307	
JOAO PAULO DE SOUZA BISPO	92109985	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 5 de março de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 149/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Parágrafo Único do Artigo 227, da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que constado Processo nº074.6921.2024.0007642-64, RESOLVE: Art. 1º. Sobrestar o prazo do Processo SEI nº074.7867.2022.0068706-23. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2024. **150/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.8957.2024.0010928-81, RESOLVE: Substituir JUZENILDA GOMES FIGUEREDO, matrícula nº 74416579-2, por THARCILLA NASCIMENTO DA SILVA MACENA, matrícula nº 74514129-6, na condição de membro titular da Comissão, constituída pela Portaria nº 697/2022, publicada no DOE de 21/09/2022, a partir da data da publicação. **GABINETE DA REITORIA, 5 de março de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**Portaria Nº 51384057 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 15 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSU nº 1.056/2014 e nº 368/2006, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
074.7089.2024.0004841-15	74382880	MARIA AMELIA SOUSA LIMA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	11.12.2023
074.7089.2024.0004841-15	74495119	WILSON DA SILVA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	15.12.2023
074.7089.2024.0004841-15	74511251	ZELINDA ALMEIDA SOUZA CAIRES	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	07.12.2023
074.7089.2024.0004841-15	74515131	ADSON DOS SANTOS BASTOS	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	17.11.2023
074.7089.2024.0004841-15	74560691	MARLON MESSIAS SANTANA CRUZ	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	15.12.2023

**Portaria Nº 51383658 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74532693	DANIELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO BARBOSA	Professor Magistério Superior	07.02.2024	06.04.2024	60
74511460	LIGIA CONCEICAO SANTANA	Professor Magistério Superior	20.10.2023	17.11.2023	29
74532818	CLARA LOURIDO	Professor Magistério Superior	01.02.2024	01.03.2024	30
74001145	ARIVALDO GONCALVES BARBOSA	Operador de máquina copiadora	12.01.2024	26.03.2024	75
74002563	ROSILENE DANTAS DA SILVA	Técnico universitário	07.02.2024	06.05.2024	90

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00756934 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ICARO BATISTA REBOUCAS**, matrícula nº 74636052, para, em razão de Férias no período de 12 de Fevereiro de 2024 a 12 de Março de 2024, substituir **QHELE JEMIMA PINHEIRO DE MELO BARROS**, matrícula nº 74544116, no cargo Assessor Técnico, do(a) Núcleo de Audiovisual - NAVI.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761019 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74417080	GINALDO CARDOSO DE ARAUJO	02.03.2024	01.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761608 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº 92089176, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2024 a 03 de Maio de 2024, substituir **VALTER ANTONIO DE FREITAS**, matrícula nº 74493072, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Administrativa - DCV1.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761667 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74359928	EMANUEL BRASILINO DE SANTANA	01.03.2024	28.02.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761615 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92100162	LEANDRO ARAGAO WERNECK	01.03.2024	28.02.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761672 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HEIDE ESTRELA PINHEIRO SANTOS**, matrícula nº 74545560, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024, substituir **VANIA DA COSTA TOURINHO SILVA**, matrícula nº 74002752, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete da PROJUR.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761037 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74366740	MARCOS ANTONIO VANDERLEI SILVA	02.03.2024	01.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761677 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002720	TEREZA CRISTINA DE FARIAS GUIMARAES	16.02.2024	15.02.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761042 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74626228	CAMILA NASCIMENTO SOBRAL QUEIROZ	02.03.2024	01.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761050 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74552401	MANOEL BARRETO JUNIOR	02.03.2024	01.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761701 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74428416	MARIA EUNICE ROSA DE JESUS	04.02.2024	03.02.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761728 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74334751	MIRIAM NOHEMY MEDINA VELASCO	01.03.2024	28.02.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761719 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74379302	LIRANDINA GOMES SOBRINHO	02.02.2024	01.02.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761738 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649818	RITA REGINA MARQUES COSTA	25.01.2024	24.01.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761057 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74532524	TASSIA NERY FAUSTINO	02.03.2024	01.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761066 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416690	CLAUDIO BISPO DE ALMEIDA	02.03.2024	01.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00758310 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSECLEIDE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 74002613, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **BARTOLOMEU COSTA SANTOS**, matrícula nº 74001174, no cargo Subgerente, do(a) Gráfica UNEB.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761762 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74532623	LARISSA SILVA DE ABREU RODRIGUES	Professor Magistério Superior	15.02.2024	12.08.2024	180

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761074 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ADRIANO DANTAS REIS**, matrícula nº 74478744, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **WANIA DIAS DA CRUZ**, matrícula nº 74504158, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761766 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92106120	ALINE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	01.03.2024	28.02.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761077 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GRIMARIO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 38087121, para, em razão de Férias no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **KATIA BRITO DANTAS**, matrícula nº 92061708, no cargo Secretário Assistente, do(a) Gabinete PGDP.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761784 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74509457	REINALDO FERREIRA DA SILVA	01.03.2024	28.02.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761090 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002112	NANCY RITA SENTO SE DE ASSIS	Professor Magistério Superior	01.02.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00755464 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA CHAVES RODRIGUES**, matrícula nº 74596110, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **MARY VALDA SOUZA SALES**, matrícula nº 74533856, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) Gerência de Pós-Graduação - GPOS.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00758349 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA BERNADETE SILVINO DA COSTA EVANGELISTA**, matrícula nº 74003522, para, em razão de Férias no período de 08 de Janeiro de 2024 a 17 de Janeiro de 2024, substituir **FABIANA GONCALVES SEVERO E SILVA**, matrícula nº 74334743, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DTCS3.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761137 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74369365	VANIA NARA PEREIRA VASCONCELOS	02.03.2024	01.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761800 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360147	PATRICIA VILELA DA SILVA	20.01.2024	19.01.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760615 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994,





e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74434089	ELIS REJANE SANTANA DA SILVA	27.11.2016/26.11.2021	01.03.2024	29.05.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00753489 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEAN CARLOS GUIMARAES GOMES**, matrícula nº 92015137, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2024 a 09 de Abril de 2024, substituir **GRAZIELE SOUSA DAS MERCES**, matrícula nº 74637435, no cargo Assessor Administrativo, do(a) Núcleo de Relações Públicas - NURP.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761588 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74416918	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	12.07.2014/11.07.2019	04.03.2024	01.06.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761589 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74380700	REGINALDO CONCEICAO CERQUEIRA	03.07.2017/02.07.2022	25.03.2024	22.06.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Retificação do Termo de Fomento n.º 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição de 5 de março de 2024, celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI). PROCESSO Nº: 074.7097.2023.0016304-00. ONDE SE LÊ: Termo de Fomento n.º 001/2023. LEIA-SE: Termo de Fomento n.º 001/2024.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**RESOLUÇÃO CONSEPE 015 / 2024**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA “NAVEGAÇÃO AMPLIADA PARA VIGILÂNCIA INTENSIVA E OTIMIZADA - NAVIO”, sob a coordenação da Profa. Dra. Erenilde Marques de Cerqueira, do Departamento de Saúde, desta Universidade, financiado pela Organização Pan-americana de Saúde (OPAS).  
**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 016 / 2024**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA “ESTUDO FARMACOGNÓSTICO DE ESPÉCIES DE

**POLYGALA (POLYGALACEAE) OBTIDAS IN SITU E IN VITRO**”, sob a coordenação da Profa. Dra. Danielle Figuerêdo da Silva, do Departamento de Saúde, desta Universidade, financiado pela FAPESB.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 017 / 2024**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA “ESTUDOS INTEGRATIVOS SOBRE PLANTAS DO BRASIL, COM ÊNFASE EM POACEAE E NA FLORA DA BAHIA: FLORÍSTICA, BLOSSISTEMÁTICA, EVOLUÇÃO E CONSERVAÇÃO”, sob a coordenação da Profa. Dra. Reyjane Patrícia de Oliveira, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, financiado pelo CNPq.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 018 / 2024**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA “REDE BAMBOO PHYLOGENY GROUP II: PROPOSTA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA DESVENDAR A HISTÓRIA EVOLUTIVA DOS BAMBUS EM ESCALA GLOBAL”, sob a coordenação da Profa. Dra. Reyjane Patrícia de Oliveira, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, financiado pelo CNPq.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 019 / 2024**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA “PRESENTE, PASSADO E FUTURO DA BIODIVERSIDADE DO SEMIÁRIDO: INVENTÁRIOS, MONITORAMENTO, IMPACTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E IMPLICAÇÕES PARA O USO E CONSERVAÇÃO DA FLORA, FAUNA E FUNGA”, sob a coordenação da Profa. Dra. Reyjane Patrícia de Oliveira, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, financiado pelo CNPq.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 020 / 2024**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA “FILOGENIA, FILOGENÔMICA E TAXONOMIA INTEGRATIVA EM LINHAGENS NEOTROPICAIS DE BAMBUS (POACEAE, BAMBUOIDEAE): RUMO AO CONHECIMENTO GLOBAL SOBRE A SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO DO GRUP”, sob a coordenação da Profa. Dra. Reyjane Patrícia de Oliveira, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, financiado pelo CNPq.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 05 de março de 2024

**Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE**

**Portaria Nº 00761001 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Março de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00738822 de 05 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NADJA MARIA LIMA MACIEL**, matrícula nº 74002346.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51383656 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71543774	ALINE FERREIRA BARRETO RAMOS	Analista universitário	10.01.2024	08.04.2024	90
71001168	MESSIAS FRANCA DE MACEDO	Professor Magistério Superior	06.02.2024	05.04.2024	60
71503266	MAGNUS MELO FORMIGA PEREIRA	Professor Magistério Superior	20.02.2024	27.02.2024	8

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00761011 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92078410	ALEXNALDO TEIXEIRA RODRIGUES	05.03.2024	05.03.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00761006 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71542687	ERICA MARIA GRANJEIRO	19.09.2024	19.09.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760161 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71363147	BERNADETE CASSIA SANTIAGO LIMA ALMEIDA	Analista universitário	02.03.2024	01.03.2025	365

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00761017 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71579567	ANA RITA QUEIROZ FERRAZ	05.03.2024	05.03.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00761289 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00754585 de 16 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CAIO FIGUEIREDO FERNANDES ADAN**, matrícula nº 71518910.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00761286 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71566730	ANITA CARNEIRO MELO MACHADO	01.02.2015/31.01.2020	19.03.2024	28.03.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760709 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001295	DORANEIDE TOSTA DE SANTANA LIMEIRA	12.01.1990/11.01.1995	15.04.2024	13.07.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760200 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71519344	DANIELA GOES DE OLIVEIRA	Analista universitário	12.03.2024	11.03.2026	730

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760748 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71305832	SORAIA DOS SANTOS PERAZZO	03.08.2003/02.08.2008	01.04.2024	12.04.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760723 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001319	RONALD DE FREITAS PAIXAO	22.05.2015/21.05.2020	03.04.2024	02.05.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760774 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307337	ANA MARTHA MACHADO SAMPAIO	03.08.1998/02.08.2003	01.04.2024	30.04.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA



**Portaria Nº 00760759 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71306589	MARISA ISSLER RODRIGUES	12.08.2018/11.08.2023	08.04.2024	26.04.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760804 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71421588	CRISTIANE OLIVEIRA LOPES BASTOS	16.05.2017/15.05.2022	15.04.2024	13.07.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760783 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71307442	MARIA LENILDA DINIZ SANTOS MOREIRA	04.08.2008/03.08.2013	22.04.2024	21.05.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760853 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71534304	MILENA ALMEIDA ZOCATELI	19.03.2017/18.03.2022	18.04.2024	04.06.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760835 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71518784	RICARDO AUGUSTO SOUZA MACHADO	21.02.2016/20.02.2021	01.04.2024	29.06.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760865 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74417176	MARTONIO FERREIRA SACRAMENTO	26.07.2014/25.07.2019	01.04.2024	29.06.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760869 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74442792	SILVANA SILVA DE FARIAS ARAUJO	05.05.2009/04.05.2014	01.04.2024	29.06.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00761557 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92073938	ALLISON CARVALHO SILVA	Técnico universitário	SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	05.03.2024	

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00760877 de 04 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74511790	URSULA CUNHA ANECLETO	21.06.2015/20.06.2020	01.04.2024	29.06.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE PORTARIAS**

**A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Port. 102/2024 - Artigo 1º** Designar os professores, abaixo especificados, para compor a Comissão de Seleção do Edital UAB/UEFS N. 01/2024:

NOME / IES	Nº DE MATRÍCULA
Úrsula Cunha Aneclito (Coordenadora do Colegiado do Curso de ECD - UAB/UEFS)	74.511.790-4
Anna Karyna Torres Côrtes (UNEB)	74.495.175-3
José Nilton Santos da Cruz Júnior (IFBAIANO)	2350492

**Artigo 2º** - A Presidência da referida comissão será assumida pela coordenadora do Colegiado do Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital - EaD. **Artigo 3º** - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o planejamento e a realização do processo seletivo nos termos do respectivo Edital Público. **Artigo 4º** - A Comissão de Seleção é instância executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil/UEFS que prestará apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos durante o processo de planejamento e realização deste processo seletivo. **Artigo 5º** - A Comissão de Seleção deverá apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPPG/Coordenação da Universidade Aberta do Brasil/UEFS, o relatório das atividades desenvolvidas durante o processo seletivo (ata

e resultados publicados no site da Prograd/CSA, devidamente subscritos pelos membros da comissão de seleção, e de acordo com o cronograma estabelecido no Edital Público N.º 01/2024). **Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 103/2024 - Art. 1º** - Regularizar no prontuário do servidor ALEILTON SANTANA DA FONSECA, matrícula 72.000342-3, os períodos concessivos de Incentivo por Produção Científica, que passam a ser os seguintes: 1) De 13/09/1992 a 13/09/1994; 2) De 13/10/1994 a 13/10/1996; 3) De 13/11/1996 a 13/11/1998; 4) De 13/12/1998 a 13/12/2000; 5) De 17/03/2000 a 17/03/2002; 6) De 29/11/2002 a 29/11/2004; 7) De 10/09/2004 a 10/09/2006; 8) De 10/09/2006 a 10/09/2008; 9) De 10/09/2008 a 10/09/2010; 10) De 10/09/2010 a 10/09/2012; 11) De 10/09/2012 a 10/09/2014; 12) De 20/03/2015 a 20/03/2017; 13) De 21/03/2017 a 21/03/2019; 14) De 06/04/2022 a 06/04/2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 05 de março de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora da UEFS**

**AVISO DO EDITAL 001/2024 - EXAME PARA RECONHECIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E ARTÍSTICAS**

AREITORADA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas vigentes, aprovadas pela Portaria nº 688/2018, torna público a abertura de inscrição do Edital Exame de Reconhecimento de Habilidades e Competências Técnicas e Artísticas a ocorrer no período 07 a 21/03/2024 bem como os procedimentos e requisição para a mesma com o fim exclusivo de futuro credenciamento visando a prestação de serviço de formação artística nas áreas (Artes e Cultura, Saúde e Bem Estar e Tecnologia) em oficinas e ações promovidas ou mediadas pelo Programa de Extensão Universidade Aberta a Terceira Idade (UATI), em Feira de Santana e nos espaços e/ou ações institucionais da UEFS. Mais detalhes podem ser conferidos no endereço [www.proex.uefs.br](http://www.proex.uefs.br) onde se encontra o Edital.

**Feira de Santana, 05 de março de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora da UEFS**

**AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL 2024.1**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estão abertas as inscrições para matrícula especial em disciplinas do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, no semestre 2024.1, destinadas aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior, níveis Bacharel ou Tecnólogo em Engenharia. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de correio eletrônico, enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental ([ppgecea@uefs.br](mailto:ppgecea@uefs.br)), no período 06 de março de 2024 a 10 de março de 2024 (o prazo finaliza às 23:59 horas do último dia). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 05 de março de 2024.**

**SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Portaria Nº 00761623 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523325	THIAGO CERQUEIRA DE JESUS	07.05.2024	07.05.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00761616 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71289219	CARLITO LOPES NASCIMENTO SOBRINHO	11.08.2024	11.08.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00761643 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71449163	FABIANA CRISTINA BERTONI	27.03.2024	27.03.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00761707 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92079501	MARIA DA GRAÇA RODRIGUES DOS SANTOS	25.10.2023	25.10.2025	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00761117 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71409074	ALESSANDRO RAPINI	23.03.2024	23.03.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00761742 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UEFS, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3480.2023.0038508-10	71627303	ASSICLEIDE DA SILVA BRITO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	20.11.2023

**Portaria Nº 00761745 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UEFS, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3541.2023.0041948-75	71656031	FELIPE SOUZA DREGER NERY	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	11.12.2023

**Portaria Nº 00761743 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UEFS, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA



**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.9728.2023.0041779-26	71654309	LEANDRO ALVARENGA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	11.12.2023

**Portaria Nº 00760197 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
71503266	MAGNUS MELO FORMIGA PEREIRA	Professor Magistério Superior	28.02.2024	26.06.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 013/2024 - SEI Nº 071.3746.2022.0021456-95 - Partes:** UEFS, Movimento de Organização Comunitária e Município de Itiúba - Ba - **Objeto:** Desenvolvimento de uma proposta pedagógica de educação do campo, denominada CAT - Conhecer, Analisar e Transformar a realidade do campo na construção do desenvolvimento territorial sustentável. **Vigência:** Vigorará por três anos, a contar da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 04/03/2024.

**Nº 014/2024 - SEI Nº 071.3283.2024.0004954-84 - Partes:** UEFS e INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL/BA, **Objeto:** Execução do Programa de Estágio Supervisionado. **Vigência:** Vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 01/03/2024.

**Nº 015/2024 - SEI Nº 071.3771.2024.0004578-81 - Partes:** UEFS e UNION PROJETOS INTEGRADOS LTDA - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** Vigorará por 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura. **Data da assinatura:** 28/02/2024

**Nº 016/2024 - SEI Nº 071.3771.2024.0005162-16 - Partes:** UEFS e MASCARENHAS CONTABILIDADE INTELIGENTE LTDA - **Objeto:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** Vigorará por 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura. **Data da assinatura:** 28/02/2024

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMOS DE EDITAIS UESB**

EDITAL Nº 059/2024 - DATA: 05/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público aos estudantes de graduação da Uesb que estarão abertas inscrições para seleção de interessadas(os) para o Edital Africanidades: Mobilidade Acadêmica Internacional de Estudantes de Graduação da Uesb - Edição Moçambique, por intermédio de Convênios e/ou Acordos de Cooperação Internacional com o Instituto Superior de Artes e Cultura (ISArC), Maputo, Moçambique, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. 2. DA MODALIDADE DE INTERCÂMBIO E DO NÚMERO DE VAGAS 2.1. A modalidade de intercâmbio é presencial e de curta duração (15 dias, entre 13 e 27 de junho de 2024), sendo organizada e promovida pela instituição anfitriã (ISArC) com apoio e colaboração da ARInt-Uesb, conforme Programação de Atividades, Anexo I deste Edital. 2.2. A mobilidade de intercâmbio presencial e de curta duração visa, sobretudo, assegurar o direito de mobilidade internacional para estudantes cujas demandas e atividades cotidianas não permitem afastar-se do país por períodos mais longos, entre eles, trabalhadores/as e mães estudantes. 2.3. A modalidade de intercâmbio presencial e de curta duração caracteriza-se, também, pela possibilidade de imersão técnico-científica e artístico-cultural da comunidade acadêmica das instituições envolvidas, tornando-se uma experiência significativa para o processo de formação de estudantes, docentes, técnicos, analistas e demais membros da gestão universitária. 2.4. Pelo presente Edital, são ofertadas 05 (cinco) vagas, distribuídas entre vagas de ampla concorrência, vagas para estudantes habilitados ao Prae/Uesb e vagas por campus, para estudantes de graduação da Uesb, regularmente matriculados nos cursos de Dança, Teatro, Cinema e Audiovisual, Jornalismo, Ciências Sociais, História, Geografia, Letras, Pedagogia ou Filosofia, que serão classificados conforme critérios estabelecidos no item 3 deste Edital. 2.5. Candidatos(as) classificados(as) na condição de suplentes poderão ser convocados(as) pela ARInt-Uesb, no ano de 2024, para Mobilidade Acadêmica Internacional, conforme disponibilidade orçamentária e vagas disponibilizadas por outras instituições africanas com as quais a Uesb mantém acordos e/ou convênios para mobilidade internacional publicados em Diário Oficial do Estado da Bahia. 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO 3.1. As inscrições são destinadas aos(às) discentes que estejam regularmente matriculados(as), nos seguintes cursos de graduação: I. Licenciatura em Dança; II. Licenciatura em Teatro; III. Bacharelado em Cinema e Audiovisual; IV. Bacharelado em Jornalismo; V. Licenciatura em Ciências Sociais; VI.

Licenciatura em História; VII. Licenciatura em Geografia; VIII. Licenciatura em Letras (Letras/JQ, Letras Vernáculas/VC, Letras Modernas/VC); IX. Licenciatura em Pedagogia (IT/JQ/VC); X. Licenciatura em Filosofia. 5. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO 5.1. As inscrições estarão abertas no período de 06 de março de 2024 até 23h59 do dia 14 de março de 2024 e serão realizadas exclusivamente de forma on-line. 7. DO PROCESSO SELETIVO E DO DESEMPENHO ACADÊMICO 7.1. O processo seletivo constará de uma única etapa, classificatória e eliminatória, com base na avaliação de desempenho acadêmico e reserva de vagas para candidatos(as) habilitados(as) ao Prae/Uesb, conforme quadro a seguir:

Itens avaliados	Peso	
Desempenho Acadêmico	Média Geral do Candidato no Curso (Média de desempenho no Histórico Escolar, ponderada de acordo com o índice de desempenho geral no Curso)	5 (cinco)
	Currículo Lattes Comprovado, conforme Anexo A do presente Edital. (Pontuação atribuída por: (a) produção técnico-científica e/ou artístico-cultural; (b) representação em entidades estudantis da Universidade; (c) participação em grupos, núcleos e/ou projetos de pesquisa, extensão, monitoria, educação tutorial e/ou programas de estágio). Obs.: O item 7.6.1 refere-se exclusivamente à análise do Currículo Lattes Comprovado.	5 (cinco)
Resultado Final do(a) Candidato(a) = Média Geral do Candidato no Curso x 5 + Currículo Comprovado x 5		

9.5. As ações e atividades inerentes à execução do presente Edital serão desenvolvidas, observando-se o seguinte cronograma:

Atividades	Período
Período de inscrições	de 06/03/24 até 14/03/2024
Homologação das inscrições	até 22/03/2024
Prazo para interposição de recurso quanto à homologação das inscrições	até 24 horas após a publicação da homologação das inscrições
Resultado final da homologação das inscrições (após análise dos recursos)	até 26/03/2024
Resultado (publicação da classificação dos(as) candidatos(as))	até 30/03/2024
Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado do Edital	até 24 horas após a publicação do resultado
Publicação do Resultado da Análise dos Recursos e Publicação do Resultado Final (se houver alteração)	até 02/04/2024

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 060/2024 - DATA: 05/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 035/2024, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 095/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/02 e 29/02/2024, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4280.2024.0002705-19, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no campus Universitário de Vitória da Conquista: 1. Itamar Eloy Machado da Silva 2. Karen Alessandra Neves Aguiar 3. Amanda Nolasco Damascena 4. Cristiane Domingues Santos Teixeira 5. Georgia Cristina Gonsalves Fernandes 6. Emília Bianca Freitas Padre de Oliveira 7. Luana Euzébio da Silva 8. Fabiana dos Santos Silva 9. Valdeck Almeida de Jesus 10. Maria Luiza Amaral 11. Rosângela Souza de Almeida 12. Simeia Silva Bispo 13. Andréa Andrade Oliveira Prado 14. Thainara Gomes dos Reis Martins 15. Verônica Carvalho Ferraz Art. 2º O candidato deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos (sala de pós-graduação), campus de Vitória da Conquista, no dia 11 de março de 2024, das 08h às 12h e 14h às 17h, apresentando os seguintes documentos: a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos); b) Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação; d) Histórico de Graduação; e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista; f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições; g) 02 (duas) fotos 3x4. Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 05/2024 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, na sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.7553.2020.0016007-16, RESOLVE: Art. 1º Homologar, ad referendum da Plenária do Consepe, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro, campus de Jequié, em atendimento à Resolução CEE nº 70, de 16 de julho de 2019, alterada pela Resolução CEE nº 50, de 13 de setembro de 2021, e ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Educação, aprovado pela Resolução

Consepe nº 57/2019, publicada no DOE em 17 de dezembro de 2019. Parágrafo Único. O Novo Projeto Pedagógico do Curso compreende a seguinte estrutura curricular:

Estrutura Curricular				
Obrigatórias	Componentes	Carga Horária		Creditação
Obrigatórias	Estágio Supervisionado Obrigatório	405	3.450	09
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	120		05
	Prática como Componente Curricular (PCC)	540		18
	Dimensão Pedagógica	780		38
	Demais Componentes Curriculares (Núcleos I, II)	1605		38
Optativas		120		03 06
Atividades Complementares		200		Não se aplica
<b>Total</b>		<b>3.770</b>		<b>152</b>
Período de Integralização				
Tempo mínimo de Integralização do Curso				08 semestres (04 anos)
Tempo máximo de Integralização do Curso				14 semestres (07 anos)

Art. 2º O Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, deverá atingir todos os discentes ingressantes a partir do período letivo 2024.1. Parágrafo Único. Caso o Colegiado do Curso opte por migrar os discentes de turmas em andamento, deverá permitir aos estudantes fazer a opção entre matriz curricular antiga e a nova matriz curricular. Art. 3º O Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro, campus de Jequié, nele contido toda a estrutura curricular, constitui-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revoga a Resolução Consepe nº 05/2016 e a Resolução Consepe nº 10/2021. Vitória da Conquista, 04 de março de 2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

#### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 104, de 05 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.7558.2024.0003789-71, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 103/2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 05/03/2024, que homologa o resultado das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público para Magistério Superior da Uesb - Edital nº 044/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/02/2024, no tocante ao ano da Portaria, que passa a vigorar conforme abaixo: "PORTARIA Nº 103, de 04 de março de 2024" Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Portaria nº 103/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 105, de 05 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 239/2023, alterado pelas Portarias de nos 678, 727, 781, 786 e 813/2023, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/10, 17/10, 08/11, 02/12, 06/12 e 16/12/2023; RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Movimento Humano e Saúde", de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O candidato insatisfeito com o resultado, poderá interpor recurso no dia 07 de março de 2024, observando o subitem 11.3 do Edital nº. 239/2023. Art. 3º Os candidatos classificados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição informados posteriormente no site do Programa de Pós-Graduação em Educação Física-PPGEF, observando o subitem 7.1 do Edital nº. 239/2023. Art. 4º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00761705 de 05 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72363209	CASSIO MARCILIO MATOS SANTOS	Técnico universitário	EDIÇÕES UESB	ASSESSORIA TÉCNICA INTERNACIONAL	05.03.2024	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761731 de 05 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74384741	SANDRA CRISTINA RAMOS	05.03.2024	04.03.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761740 de 05 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72450431	CLEUSIANE VIEIRA SILVA	05.03.2024	04.03.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761734 de 05 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72509232	PATRICIA ARAUJO DE ABREU CARA	05.03.2024	04.03.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761769 de 05 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72335402	JOSE ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	18.04.2024	17.04.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761753 de 05 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72593134	DANYO MAIA LIMA	02.04.2024	01.04.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761788 de 05 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72313047	MARCIA SANTOS LEMOS	02.04.2024	01.04.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



**Portaria Nº 00761780 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72570609	CAROLINE RODRIGUES CASTRO	19.02.2024	18.02.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00761215 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360199	VILOMAR SANDES SAMPAIO	04.03.2024	03.03.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00761333 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEIDIANE SOUZA SANTOS VIANA**, matrícula nº 72438483, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2024 a 25 de Março de 2024, substituir **SANDRA MARCIA CAMPOS PEREIRA**, matrícula nº 72412812, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00761570 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520871	VANESSA BRITO FERNANDES NEVES	04.03.2024	03.03.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00761572 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72540884	CLEBER GALVAO NOVAES	04.03.2024	03.03.2026	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a), abaixo, com vistas a concessão de Bolsa de Estudos de Pós-Graduação:

NADJANE SANDES SANTIAGO	
-------------------------	--

Objeto: O(A) ALUNO(A), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º de março de 2024, perceberá a título de Bolsa de Estudos o valor correspondente à importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), tendo como referência o valor estabelecido pela CAPES, para bolsas de estudos, em nível de Mestrado. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 2024, e término previsto para 28 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 29/02/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 07/2024 - UESB/COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 05/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST:

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Carga Horária	Campus	Assinatura
Luiz Pedro Passos Cruz	Técnico de Nível Superior/ Jornalismo	90 (noventa) dias, de 27 de fevereiro de 2024 com término previsto para 24 de maio de 2024	3.088,94	35 h/s	Vitória da Conquista	04/03/2024
Gilmar Jose de Abreu	Técnico de Nível Médio/ Gráfica	90 (noventa) dias, de 28 de fevereiro de 2024 com término previsto para 27 de maio de 2024	2.349,78	40 h/s	Vitória da Conquista	05/03/2024
Rodrigo Bispo Santos	Nível Médio/ Gráfica	90 (noventa) dias, de 05 de Março de 2024 com término previsto para 31 de maio de 2024	2.349,78	40 h/s	Vitória da Conquista	05/03/2024
Aline Moreira Ferraz de Almeida	Técnico de Nível Superior/ Jornalismo	90 (noventa) dias, de 26 de fevereiro de 2024 com término previsto para 24 de maio de 2024	3.088,94	35 h/s	Vitória da Conquista	05/03/2024

Objeto: A Prestação de Serviço, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes no Processo sei 072.4165.2024.0004726-59 independente de transcrição.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****CONVÊNIO- UESC**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC) - BRASIL E UNIVERSIDADE DE COIMBRA (UC) - PORTUGAL; SEI Nº 073.5744.2024.0001522-99; OBJETIVO:** Estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas universidades, em todos os campos de comum interesse; **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data da última assinatura; **Assinatura:** 21/02/2024.

**ADITIVO DE CONVÊNIO- UESC**

**ADITIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (Uesc) - BRASIL E A UNIVERSIDADE DE COIMBRA (UC) - PORTUGAL; SEI Nº 073.5744.2024.0001522-99; OBJETIVO:** desenvolver a cooperação acadêmica e as boas relações entre as duas instituições, a UESC e a UC propõem-se a reforçar: a) As relações de cooperação entre as duas instituições participantes a fim de promover relações acadêmicas e enriquecer a compreensão da cultura dos dois países em questão, Brasil e Portugal; b) O intercâmbio entre membros do corpo docente, promovendo a pesquisa colaborativa, outros desenvolvimentos educacionais e a compreensão mútua; c) O intercâmbio de estudantes, permitindo-lhes matricular-se em disciplinas na Instituição de acolhimento (instituição que concordou aceitar o estudante da Instituição de Origem) para obtenção de créditos, que serão validados para obtenção de grau em sua Instituição de Origem (Instituição em que o estudante se pretende graduar) em qualquer curso comum às duas instituições.; **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo, condicionado à vigência do Acordo Amplo de Cooperação, entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura e permanecerá em vigor enquanto perdurar o Acordo Amplo de Cooperação, após o qual poderá ser renovado; **Assinatura:** 21/02/2024.

**RESUMO DE EDITAL - UESC**

**EDITAL UESC Nº 25.2024 - Data: 04/03/2024 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À POPULAÇÃO NEGRA (HETEROIDENTIFICAÇÃO) PARA CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS E PARDOS)** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade o disposto no Edital nº 219/2023, publicado em 27 de novembro de 2023, e no Edital CAPES nº 09/2022 torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros(as) (pretos e pardos) para validação de autodeclaração de pertencimento à população negra (heteroidentificação). 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O presente edital tem por objetivo regulamentar os procedimentos a serem adotados pela UESC para a validação de autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos(as) candidatos(as) classificados(as) às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas (A2) na seleção pública para o preenchimento das

vagas nos cursos de graduação na modalidade de Educação à Distância (EaD) na UESC, conforme item 4 (e subitens) do Edital UESC nº 219/2023, como etapa complementar à solicitação de matrícula dos(as) candidatos(as), de acordo com o número de vagas não preenchidas na 1ª chamada e a classificação disposta na Portaria Reitoria UESC nº 075/2024. 1.2. A validação da autodeclaração será realizada em consonância com o item 4 (e subitens) do Edital UESC nº 219/2023, parte integrante deste Edital, sem prejuízo de normas complementares. 1.3. O procedimento de validação da autodeclaração será realizado pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos dos itens 2 e 3 (e subitens) deste Edital, com a finalidade exclusiva de confirmação dos fenótipos dos(as) candidatos(as), sendo obrigatório o comparecimento dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) nas datas, horários e local dispostos no item 3.2. 1.3.1 Entende-se, neste edital, fenótipo como o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, tais como a cor da pele e as características do cabelo, do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão à Comissão de Heteroidentificação validar ou invalidar a condição do(a) candidato(a) como pertencente à população beneficiária das vagas reservadas na Seleção Pública para candidatos(as) pretos ou pardos. 1.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a convocação e cronograma relativos aos procedimentos de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, estabelecidos pela Administração da UESC, pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação. 1.5. A relação dos(as) candidatos(as) que, no ato de inscrição, optaram por concorrer na reserva de vagas de autodeclarados negros(as) que obtiveram aprovação e classificação dentro do limite de vagas ofertadas no Edital UESC nº 219/2023 e que deverão comparecer aos Polos para realizar os procedimentos de heteroidentificação, nos dias e horários definidos no item 3.2 deste edital, será disponibilizada até o dia 08 de março de 2024 no site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/graduacaooad/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/graduacaooad/). 1.5.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação das listas de candidatos(as) aptos(as) a realizar o processo de heteroidentificação no site descrito acima. 1.6. Será eliminado(a) do Processo Seletivo regido pelo Edital UESC nº 219/2023, o(a) candidato(a) concorrente às vagas reservadas à população negra que não comparecer para realizar os procedimentos de heteroidentificação, na data e horários agendados, ou que não for reconhecido(a) como preto(a) ou pardo(a) pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, na forma prevista nos subitens 4.6 e 4.7 do Edital referido neste item. 2. DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E RECURSAL 2.1. As Comissões de Heteroidentificação têm o papel de realizar e coordenar o processo de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra, nos termos do Edital nº 219/2023. 2.2. As Comissões de Heteroidentificação, referidas no item 2.1 deste Edital, serão compostas por no mínimo 03 (três) membros titulares e no mínimo 01 (um) suplente. 2.3. Além das Comissões de Heteroidentificação, haverá uma Comissão Recursal de Heteroidentificação, composta por no mínimo 03 (três) membros titulares e no mínimo 01 (um) suplente, que atuará nos seguintes casos: 2.3.1. A validação da autodeclaração seja inconclusiva ou que seja necessária a apreciação de outros elementos a serem apontados em parecer emitido pela Comissão titular, nos termos dos itens 3.13 e 3.14. 2.3.2. Caso haja interposição de recursos de candidatos(as) contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação, contrária à validação da autodeclaração apresentada pelo(a) concorrente aprovado(a) para as vagas reservadas para a população negra. 2.4. Os(As) membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal de Heteroidentificação serão designados pela Pró-Reitoria de Graduação, devendo ser resguardado o sigilo dos nomes, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos, e deverão contemplar diversidade de gênero e de identidade étnico-racial, além de demonstrar atuação reconhecida na defesa de políticas afirmativas. 2.5. Os(As) membros atuantes na Comissão de Heteroidentificação não poderão integrar a Comissão Recursal de Heteroidentificação, seja como titulares ou como suplentes. 2.6. Os(As) membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação assinarão Termo de Confidencialidade sobre as informações pessoais dos(as) candidatos(as) a que tiverem acesso durante os procedimentos de heteroidentificação. 2.7. Os(As) membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação deverão, antes de iniciado o processo de validação das autodeclarações apresentadas pelos(as) candidatos(as), se manifestar formalmente quanto à inexistência de impedimento ou suspeição em virtude de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os(as) candidatos(as) convocados(as) 2.7.1 Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos do item 2.7, o(a) integrante da Comissão de Heteroidentificação ou da Comissão Recursal de Heteroidentificação será substituído por um suplente. 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DE PERTENCIMENTO À POPULAÇÃO NEGRA (HETEROIDENTIFICAÇÃO) 3.1. Os procedimentos de validação da autodeclaração a serem adotados pelas Comissões de Heteroidentificação serão realizados nos termos deste Edital, com base nas fotografias dos(as) candidatos(as) e na filmagem da leitura do Termo de Comparecimento e Nova Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda - TCAPP, sendo obrigatório o comparecimento dos mesmos, nos Polos de concorrência, nas datas e horários definidos no item 3.2. 3.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de concorrência A2 deverão comparecer presencialmente no Polo de concorrência, nos dias 12 e 13 de março de 2024 (dentro do horário de funcionamento de cada Polo) portando o documento de identidade original, com foto, e o Termo de Comparecimento e Nova Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda - TCAPP, para captura das fotografias. 3.2.1. O Termo de Comparecimento e Nova Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda - TCAPP (Anexo II) deve ser impresso, preenchido, assinado e entregue pelo(a) candidato(a) no Polo de concorrência. 3.2.2. Serão colhidas 03 (três) fotografias de cada candidato(a), em local reservado para este fim, sendo a primeira do perfil esquerdo, a segunda de frente e a terceira do perfil direito. 3.2.3. As fotografias deverão ser coloridas, capturadas com câmera na posição retrato (vertical), em local com boa iluminação, com fundo de cor única e neutra, estando o(a) candidato(a) vestido(a) de roupas claras/neutras, com o intuito de obter uma imagem de boa qualidade. 3.2.4. As fotografias devem ser enquadradas da altura um pouco acima da cabeça até a região da cintura do(a) candidato(a), de forma legível e em perfeitas condições, que permitam a análise da imagem com clareza. 3.2.5. Ao final da captura das fotografias, recomenda-se que sejam conferidas para saber se atendem os critérios definidos nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3. 3.3. Além das fotos (conforme item 3.2) será capturado um vídeo (filmagem) frontal do(a) candidato(a), nos mesmos critérios descritos nos itens 3.2.2 e 3.2.3, no qual será feita a leitura do termo de comparecimento e nova autodeclaração como pessoa preta

ou parda. 3.3.1. A leitura do TCAPP, referida no item 3.3, deve ser feita pelo(a) candidato(a) de maneira pausada e clara, com voz audível. 3.4. Durante os procedimentos de coleta das fotografias e vídeo (filmagem), é vedado, ao(à) candidato(a), o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou artifícios que impeçam, dificultem o registro de suas características fenotípicas. 3.5. Será vedado aos(à) candidatos(as), durante o processo de captura das fotografias e do vídeo (filmagem), o uso de aparelhos celulares, computadores e outros dispositivos eletrônicos bluetooth com acesso à internet, que deverão permanecer desligados até o encerramento da sessão de coleta. 3.6. O(A) candidato(a), ao início da sessão de coleta das fotografias e filmagem, deve declarar concordância com esses registros, no próprio Termo de Comparecimento e Consentimento (Anexo I). 3.7. O(A) candidato(a) que se recusar a declarar concordância com a filmagem/registro fotográfico para o processo de heteroidentificação, nos termos dos itens 3.2, 3.3 e 3.4, estará renunciando ao direito à vaga reservada no processo seletivo, sendo automaticamente desclassificado(a). 3.8. As Bancas de Heteroidentificação designadas pela PROGRAD, nos termos do item 2 (e subitens) deste Edital, se reunirão para realização dos procedimentos de validação da autodeclaração através da análise das fotografias e da filmagem de cada candidato(a). 3.9. Não serão considerados, para fins de avaliação pela Comissão de Heteroidentificação, critérios relativos à ascendência ou colateralidade familiar do(a) candidato(a), bem como quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens ou certidões, referentes à validação em procedimentos de heteroidentificação realizados anteriormente, pelos(as) candidatos(as), em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em certames de acesso a vagas em estabelecimentos dos diferentes sistemas de ensino vigentes no País. 3.10. Os procedimentos a serem adotados no processo de heteroidentificação visam a fornecer à Comissão elementos que a habilitem a validar ou não a autodeclaração apresentada pelos(as) candidatos(as), de pertencimento à população negra, adotando como critério exclusivo as características fenotípicas dos(as) mesmos(as). 3.11. Cada integrante da Comissão de Heteroidentificação deverá indicar, de forma conclusiva, seu posicionamento pela validação ou não validação da autodeclaração de pertencimento à população negra que habilitou o(a) candidato(a) a concorrer, no Edital UESC nº 219/2023, às vagas exclusivamente destinadas a pessoas pretas ou pardas. 3.12. A partir dos posicionamentos individuais referidos no item 3.3, a Comissão de Heteroidentificação elaborará parecer conjunto, de acordo com a maioria simples de seus membros, sobre cada candidato(a), procedido de sua decisão quanto à validação ou não validação da autodeclaração, sumariando a fundamentação da decisão. 3.13. Caso a Comissão de Heteroidentificação conclua que as fotografias e o vídeo (filmagem) do candidato(a) são suficientes para comprovar a autodeclaração alegada, será dado parecer favorável; caso contrário, o(a) candidato(a) será convocado(a) a participar de uma entrevista de validação online no período de 01 a 02 de abril de 2024. 3.13.1. Para acessar a entrevista, o(a) candidato(a) deverá acessar o link específico, que será encaminhado para o mesmo e-mail informado no ato de inscrição, no horário programado. 3.13.2. O(A) candidato(a) convocado(a) para a entrevista deverá se apresentar portando documento de identidade original, com foto. 3.13.3. Durante a entrevista será vedado, ao(à) candidato(a), o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios que impeçam, dificultem ou alterem a observação e registro de suas características fenotípicas. 3.13.4. Os(as) candidatos(as) devem possuir equipamentos com câmera e microfone, bem como internet disponível. 3.13.5. A UESC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça o comparecimento do(a) candidato(a) para a entrevista, seja de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, seja decorrente de falhas de conexão, bem como por outros fatores que impossibilitem a presença. 3.13.6. Haverá uma tolerância máxima de 05 minutos para cada candidato(a). 3.13.7. O(A) candidato(a) convocado(a) que não comparecer para a realização da entrevista de validação, será considerado(a) desistente, perdendo o direito à vaga. 3.13.8. Na entrevista de validação serão novamente feitos registros fotográficos e filmagem da leitura do TCAPP, nos termos dos itens 3.2, 3.3 e 3.4. 3.14. Os resultados das avaliações da Comissão de Heteroidentificação deverão ser encaminhados à GESEOR, que adotará as providências cabíveis. 3.15. Os(As) candidatos(as) que, de forma comprovada, estiverem impossibilitados de comparecer ao Polo nos dias estipulados no item 3.2 estarão obrigados(as) a participar da entrevista, conforme instruções descritas no item 3.13. 4. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO DE PERTENCIMENTO À POPULAÇÃO NEGRA 4.1. O resultado preliminar da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra será divulgado no site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/graduacaooad/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/graduacaooad/) até o dia 03 de abril de 2024. 4.2. Os(as) candidatos(as) que discordarem do resultado preliminar da validação da autodeclaração poderão interpor recurso contra a decisão da Banca de Heteroidentificação, seguindo os procedimentos descritos no item 5 (e subitens) deste Edital. 5. DOS RECURSOS 5.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra até as 23h59m do dia 05 de abril de 2024, por meio do formulário de recurso disponível em [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/graduacaooad/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/graduacaooad/). 5.1.1. Durante o prazo de recurso, o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao documento de avaliação feita pela comissão, mediante assinatura de termo de vistas. 5.2. Após o preenchimento do formulário do recurso, o(a) candidato(a) deve assiná-lo e encaminhar para o e-mail [geseor@uesc.br](mailto:geseor@uesc.br), constando no ASSUNTO: [RECURSO EDITAL XX/2023] - Banca de Heteroidentificação e no CORPO DO E-MAIL o nome completo do(a) candidato(a). 5.3. O processo de avaliação dos recursos interpostos contra o resultado da validação da autodeclaração de pertencimento, realizado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, utilizará os registros fílmicos e fotográficos referidos no item 3.2, 3.3 e 3.13, sendo dispensada a presença do(a) candidato(a) recorrente. 5.4. O resultado da análise dos recursos será publicado até o dia 10 de abril de 2024, no site descrito no item 5.1. 5.5. Não caberá recurso contra as decisões da banca recursal de heteroidentificação. 5.6. Nos casos em que a decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação acolher o recurso do(a) candidato(a) e decidir pela validação de sua autodeclaração, a PROGRAD deverá encaminhar à SEGREGE/SERES e NEAD dossiê do(a) candidato(a), para que seja anexado processo de matrícula. 5.7. Em se mantendo o resultado desfavorável (não provimento do recurso) à autodeclaração de pertencimento à população negra (pretos ou pardos), o(a) candidato(a) perderá o direito à ocupação das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) e será eliminado(a) da demanda de cota para candidatos(as) negros do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidato(a) não habilitado(a). 5.7.1. Neste caso, mantém-se o posicionamento da Comissão de Heteroidentificação, sendo





o(a) candidato(a) considerado(a) não apto(a) para ocupação de vaga reservada à população negra, sendo eliminado(a) do processo seletivo regido pelo Edital nº 219/2023, nos termos de seus subitens 4.6 e 4.7, ainda que alegue boa-fé ou que tenha obtido nota suficiente para pleitear eventual vaga, imediata ou que venha surgir durante a vigência da seleção, na modalidade ampla concorrência. 6. DO RESULTADO FINAL 6.1. O resultado final da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra (pretos ou pardos) será publicado, até o dia 10 de abril de 2024, no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado por meio do site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/graduacaoead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/graduacaoead/). 6.2. O deferimento da solicitação da matrícula dos(as) candidatos(as) considerados aptos no processo de validação estabelecido por meio deste edital será publicado por meio de Portaria da Reitoria. 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7.1. A não validação da autodeclaração do(a) candidato(a), nos termos deste Edital, não configura ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que a autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade e que o(a) candidato(a) não apresentou os requisitos necessários para acesso as vagas reservadas ao candidatos na modalidade A2 do Edital UESC nº 219/2023, mediante ocupação de vagas reservadas exclusivamente às pessoas que compõem a população negra, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 7.2. Caso sejam necessárias novas chamadas para o preenchimento das vagas reservadas ao(à) candidatos(as) na modalidade A2 do Edital nº 219/2023, os procedimentos serão regidos pelos termos expressos neste Edital, sendo o cronograma as datas e horários de cada etapa disponibilizado no site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/graduacaoead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/graduacaoead/). 7.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, se houver sido matriculado(a) e/ou estiver cursando, ficará sujeito(a) à anulação da sua matrícula após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 7.4. A Universidade Estadual de Santa Cruz se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentadas pelo(a) candidato(a), considerando a modalidade para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do Edital nº 219/2023 e demais normas aplicáveis, de anular a matrícula do(a) candidato(a), sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 7.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão dirimidos pela Gerência de Seleção e Orientação, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Graduação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 25/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

## RESUMO DE PORTARIA - UESC

**PORTARIA Nº 159/2024 - Data: 04/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Edital UESC Nº 219/2023, no Edital UESC Nº 014/2024, na Portaria Reitoria UESC Nº 109/2024, e consoante ao Processo SEI Nº 073.6815.2024.0002208-88, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Procedimento de Validação de Autodeclaração de pertencimento à população negra (heteroidentificação) para candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) do Processo Seletivo para Graduação na modalidade EaD 2024, Edital UESC nº 219/2023, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Informar que não houve interposição de recursos referentes ao Procedimento de Validação de Autodeclaração de pertencimento à população negra (heteroidentificação) para candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 159/2024 RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO (HETEROIDENTIFICAÇÃO) DO PROCESSO SELETIVO PARA GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EaD 2024 - EDITAL UESC Nº 219/2023 NOME RG POLO CURSO MOD RESULTADO ALAIZ SILVA DOS SANTOS \*\*\*\*\*1490 Amargosa Biologia A2 DEFERIDO ERICA FERREIRA DA CRUZ DE JESUS \*\*\*\*\*6177 Amargosa Biologia A2 DEFERIDO IRACEMA ALVES PEIXOTO DE SOUZA \*\*\*\*\*5085 Amargosa Biologia A2 DEFERIDO JEFFERSON ADRIANO SANTOS DA SILVA \*\*\*\*\*1351 Amargosa Biologia A2 DEFERIDO JOSIANO DE MELO GONÇALVES SANTOS \*\*\*\*\*7801 Amargosa Biologia A2 DEFERIDO LUCIANO DE JESUS SANTOS REZENDE \*\*\*\*\*7561 Amargosa Biologia A2 DEFERIDO TAÍSE RODRIGUES ARAGÃO \*\*\*\*\*9882 Amargosa Biologia A2 DEFERIDO VÂNIA MOTA DOS SANTOS \*\*\*\*\*1587 Amargosa Biologia A2 DEFERIDO VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS \*\*\*\*\*4368 Amargosa Biologia A2 DEFERIDO WILLIANE ARAÚJO DA SILVA \*\*\*\*\*7636 Amargosa Biologia A2 DEFERIDO ALANA FAGUNDES SANTOS \*\*\*\*\*8196 Amargosa Pedagogia A2 DEFERIDO CAYO FAGUNDES DOS SANTOS \*\*\*\*\*4858 Amargosa Pedagogia A2 DEFERIDO EDEISE DOS SANTOS SOUZA \*\*\*\*\*6000 Amargosa Pedagogia A2 DEFERIDO ELIANE PEREIRA DE JESUS \*\*\*\*\*0222 Amargosa Pedagogia A2 DEFERIDO NOÉLIA SOUZA CONCEIÇÃO SANTOS \*\*\*\*\*5985 Amargosa Pedagogia A2 DEFERIDO SISLEY FAGUNDES DOS SANTOS \*\*\*\*\*2306 Amargosa Pedagogia A2 DEFERIDO FRANCÍLIA MOURA DA SILVA CARVALHO \*\*\*\*\*3844 Brumado Biologia A2 DEFERIDO LISANDRA DOS SANTOS LOPES \*\*\*\*\*3403 Brumado Biologia A2 DEFERIDO MARIA ROBERTA SILVA CRUZ \*\*\*\*\*4991 Brumado Biologia A2 DEFERIDO MATEUS JUSTINO ALVES \*\*\*\*\*3800 Brumado Biologia A2 DEFERIDO NAJLA DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE \*\*\*\*\*5320 Brumado Biologia A2 DEFERIDO RAFAEL DA SILVA SANTOS \*\*\*\*\*3708 Brumado Letras Vernáculas A2 DEFERIDO JILDEON FERREIRA DO NASCIMENTO \*\*\*\*\*5456 Feira de Santana Biologia A2 DEFERIDO GEOVANA DOS SANTOS PÔRTO \*\*\*\*\*7798 Ibicuí Letras Vernáculas A2 DEFERIDO KAEIVITON LIMA SANTOS \*\*\*\*\*5813 Ibicuí Matemática A2 DEFERIDO LUZINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS \*\*\*\*\*6299 Ibicuí Matemática A2 DEFERIDO NEURAN ALMEIDA DE SOUSA \*\*\*\*\*2800 Ibicuí Matemática A2 DEFERIDO PAOLA PEREIRA AMORIM DAS VIRGENS \*\*\*\*\*1642 Ibicuí Matemática A2 DEFERIDO BRUNO CAMPOS SANTOS \*\*\*\*\*1609 Ibicuí Pedagogia A2 DEFERIDO SAYARA GONZAGA GONÇALVES \*\*\*\*\*3301 Ibicuí Pedagogia A2 DEFERIDO STEFANE SANTOS SILVA \*\*\*\*\*8604 Ibicuí Pedagogia A2 DEFERIDO ANDRHESSA DOS SANTOS DE CARVALHO \*\*\*\*\*7105 Ibotirama Biologia A2 DEFERIDO FABIO DE SOUSA COELHO \*\*\*\*\*9177 Ibotirama Biologia A2 DEFERIDO GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE

\*\*\*\*\*8346 Ibotirama Biologia A2 DEFERIDO NAIANNE MOIZINHO DOS SANTOS FERNANDES \*\*\*\*\*4655 Ibotirama Biologia A2 DEFERIDO FRANCIELE NUNES DOS SANTOS \*\*\*\*\*6236 Ibotirama Letras Vernáculas A2 DEFERIDO ELIANE FERREIRA SANTOS NASCIMENTO \*\*\*\*\*8559 Ilhéus Biologia A2 DEFERIDO JETRO LOPES ALVES \*\*\*\*\*1905 Ilhéus Biologia A2 DEFERIDO JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA \*\*\*\*\*7981 Ilhéus Biologia A2 DEFERIDO LIVIA ALMEIDA DE JESUS \*\*\*\*\*6190 Ilhéus Biologia A2 DEFERIDO LORENA BRITO PIMENTEL RODRIGUES DOS SANTOS \*\*\*\*\*7979 Ilhéus Biologia A2 DEFERIDO MARCOS ANDRADE SILVEIRA \*\*\*\*\*5190 Ilhéus Biologia A2 DEFERIDO MYLENA DE JESUS MOREIRA \*\*\*\*\*2303 Ilhéus Biologia A2 DEFERIDO VIVIAN TATIANE PEREIRA DA SILVA \*\*\*\*\*8320 Ilhéus Biologia A2 DEFERIDO LEANDRO CARLOS DOS SANTOS FILHO \*\*\*\*\*8502 Ilhéus Física A2 DEFERIDO MICHEL PASSOS \*\*\*\*\*8260 Ilhéus Física A2 DEFERIDO ADEILMA RODRIGUES DA SILVA \*\*\*\*\*4803 Ilhéus Letras Vernáculas A2 DEFERIDO ANDRÉ LUIZ BARBOSA RAMOS \*\*\*\*\*0551 Ilhéus Letras Vernáculas A2 DEFERIDO JONATHAN NASCIMENTO DA TRINDADE \*\*\*\*\*9996 Ilhéus Letras Vernáculas A2 DEFERIDO LUCIMARA SOUZA SANTOS \*\*\*\*\*6504 Ilhéus Letras Vernáculas A2 DEFERIDO SIDNEI ARAÚJO SANTOS NETO \*\*\*\*\*5346 Ilhéus Letras Vernáculas A2 DEFERIDO ANTONIO FIGUEIREDO SAMPAIO NETO \*\*\*\*\*3258 Ilhéus Matemática A2 DEFERIDO CLEDSON VALDÉRIO DE SOUZA \*\*\*\*\*3170 Ilhéus Matemática A2 DEFERIDO DIOSANGELA SILVA NASCIMENTO \*\*\*\*\*8820 Ilhéus Matemática A2 DEFERIDO GUSTAVO BITENCOURT SILVA \*\*\*\*\*7425 Ilhéus Matemática A2 DEFERIDO JACSON DA SILVA SANTOS \*\*\*\*\*8799 Ilhéus Matemática A2 DEFERIDO ROSEMARA MOREIRA RIBEIRO \*\*\*\*\*5983 Ilhéus Matemática A2 DEFERIDO TAIRONE MENDES DA CRUZ \*\*\*\*\*7252 Ilhéus Matemática A2 DEFERIDO CALIANNE GUIMARÃES DOS SANTOS \*\*\*\*\*1887 Ilhéus Pedagogia A2 DEFERIDO JACIANERODRIGUESDOSANTOS \*\*\*\*\*6245 Ilhéus Pedagogia A2 DEFERIDO JAILSON SOUZA DE ALMEIDA \*\*\*\*\*0140 Ilhéus Pedagogia A2 DEFERIDO ALDA MEIRA OLIVEIRA PINHEIRO \*\*\*\*\*3398 Ipiáú Pedagogia A2 DEFERIDO CAROLAINE DE OLIVEIRA GOMES \*\*\*\*\*9370 Ipiáú Pedagogia A2 DEFERIDO CRISTINA DE JESUS SANTOS \*\*\*\*\*2596 Ipiáú Pedagogia A2 DEFERIDO ELIEL MORAES DOS SANTOS FILHO \*\*\*\*\*4597 Ipiáú Pedagogia A2 DEFERIDO ELIZABETE SOUZA DA HORA \*\*\*\*\*2547 Ipiáú Pedagogia A2 DEFERIDO EMANUELY PORTUGAL SANTOS \*\*\*\*\*3959 Ipiáú Pedagogia A2 DEFERIDO LAZARO FREIRE NASCIMENTO \*\*\*\*\*7830 Ipiáú Pedagogia A2 DEFERIDO NAYARA PEREIRA SANTOS \*\*\*\*\*9540 Ipiáú Pedagogia A2 DEFERIDO DAVI SILVA BARBOSA COSTA \*\*\*\*\*2940 Itabuna Física A2 DEFERIDO EVINALDO SANTANA DOS SANTOS \*\*\*\*\*7430 Itabuna Física A2 DEFERIDO LINDA INÊS SANTOS DE \*\*\*\*\*6694 Itabuna Física A2 DEFERIDO MARCOS HENRIQUE SILVEIRA MEIRELES \*\*\*\*\*9283 Itabuna Física A2 DEFERIDO VANUZA RIBEIRO DOS SANTOS \*\*\*\*\*9809 Itabuna Física A2 DEFERIDO WELLINGTON DANTAS FERREIRA \*\*\*\*\*1230 Itabuna Física A2 DEFERIDO ADRIANE JESUS PINHEIRO \*\*\*\*\*7467 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO ALBERTO ALVES CARDOSO JÚNIOR \*\*\*\*\*9000 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO FERNANDA SILVA BRASIL \*\*\*\*\*8125 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO FLAVIANE DA SILVA MEIRA \*\*\*\*\*6830 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO IZABELLE VIEIRA DA SILVA SANTOS \*\*\*\*\*1731 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO JANDYELE LIMA SENA \*\*\*\*\*9073 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO JULIANA VIEIRA NERES \*\*\*\*\*6900 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO JULIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR \*\*\*\*\*2216 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO LARISSA MAÉLI BALTAZAR SANTOS \*\*\*\*\*2623 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO LIDIANE SENA PEREIRA FERREIRA \*\*\*\*\*6507 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA COSTA \*\*\*\*\*9436 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO NATALI FERNANDES OLIVEIRA \*\*\*\*\*1703 Itabuna Letras Vernáculas A2 DEFERIDO ALEF RYAN CHAVES SANTOS \*\*\*\*\*4510 Itabuna Matemática A2 DEFERIDO ALINE FERREIRA DOS SANTOS \*\*\*\*\*2446 Itabuna Matemática A2 DEFERIDO ELIAN MENEZES BOMFIM \*\*\*\*\*6735 Itabuna Matemática A2 DEFERIDO ELIEDA PEREIRA DOS SANTOS \*\*\*\*\*9301 Itabuna Matemática A2 DEFERIDO EVELYN MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO \*\*\*\*\*5144 Itabuna Matemática A2 DEFERIDO ITALLO VASCONCELOS MEIRELES \*\*\*\*\*3627 Itabuna Matemática A2 DEFERIDO IVANILDO ANDRADE SILVA \*\*\*\*\*6520 Itabuna Matemática A2 DEFERIDO RICARDO BATISTA FRANCA \*\*\*\*\*7396 Itabuna Matemática A2 DEFERIDO TAINÁ DA SILVA FAGUNDES \*\*\*\*\*6938 Itabuna Matemática A2 DEFERIDO GERGINA SILVA SANTOS \*\*\*\*\*6334 Itabuna Pedagogia A2 DEFERIDO GLEIDE DA SILVA MORAIS \*\*\*\*\*1341 Itabuna Pedagogia A2 DEFERIDO KAROLAINE FRAGA SANTOS \*\*\*\*\*9352 Itabuna Pedagogia A2 DEFERIDO LEONARDO DOS SANTOS CAMPOS \*\*\*\*\*0780 Itabuna Pedagogia A2 DEFERIDO LUIZ RICARDO DA LUZ PAIXÃO BEZERRA \*\*\*\*\*1089 Itabuna Pedagogia A2 DEFERIDO PABLO MANOEL SOUZA SANTOS DE JESUS \*\*\*\*\*8019 Itabuna Pedagogia A2 DEFERIDO RICARDO FERNANDO GOMES CARMO \*\*\*\*\*0430 Itabuna Pedagogia A2 DEFERIDO RIVANIA FERREIRA ALVES \*\*\*\*\*5290 Itabuna Pedagogia A2 DEFERIDO CLEDIMAR FRANCO DA SILVA \*\*\*\*\*0021 Itamaraju Letras Vernáculas A2 DEFERIDO JONATAS DO NASCIMENTO COSTA \*\*\*\*\*9343 Itamaraju Letras Vernáculas A2 DEFERIDO LOUREDAN RODRIGUES GOMES \*\*\*\*\*0740 Itamaraju Letras Vernáculas A2 DEFERIDO JOÃO MARCOS ANDRADE SANTOS \*\*\*\*\*4703 Itamaraju Matemática A2 DEFERIDO RENATA SOUZA DE CARVALHO \*\*\*\*\*7808 Itamaraju Matemática A2 DEFERIDO TAIÉLE SILVA DAS MERCÊS \*\*\*\*\*7932 Itamaraju Matemática A2 DEFERIDO YÓHANAN DA SILVA LOPES \*\*\*\*\*7607 Itamaraju Matemática A2 DEFERIDO ALDINEIA MARIA DE SOUZA DOS REIS \*\*\*\*\*8170 Itamaraju Pedagogia A2 DEFERIDO FABIANA RIBEIRO FERREIRA SOUZA \*\*\*\*\*7927 Itamaraju Pedagogia A2 DEFERIDO FRÂNÇOR CANTALICIO BARRETO \*\*\*\*\*8609 Itamaraju Pedagogia A2 DEFERIDO LUCIANA DA SILVA ARAUJO \*\*\*\*\*9913 Itamaraju Pedagogia A2 DEFERIDO LUCICLEIDE DA PENA NASCIMENTO DE SÁ \*\*\*\*\*9775 Itamaraju Pedagogia A2 DEFERIDO LUIZA DOS SANTOS FRANCISCO \*\*\*\*\*0603 Itamaraju Pedagogia A2 DEFERIDO MIGUEL DA SILVA GALVÃO \*\*\*\*\*7912 Itamaraju Pedagogia A2 DEFERIDO NAIALA SOUZA GUIMARÃES \*\*\*\*\*2241 Itamaraju Pedagogia A2 DEFERIDO PRISCILA ALMEIDA DOS SANTOS \*\*\*\*\*9771 Itamaraju Pedagogia A2 DEFERIDO POLIANA DE SOUZA OLIVEIRA \*\*\*\*\*1581 Itamaraju Pedagogia A2 DEFERIDO TACIANE RIBEIRO FRANCO \*\*\*\*\*9267 Itamaraju Pedagogia A2 DEFERIDO ALINE JESUS DOS SANTOS \*\*\*\*\*8169 Itapetinga Biologia A2 DEFERIDO GEAN DAMASCENA DOS SANTOS \*\*\*\*\*8086 Itapetinga Biologia A2 DEFERIDO IZABELA VIANA MOREIRA LEMOS \*\*\*\*\*2009 Itapetinga Biologia A2 DEFERIDO JENNIFER SILVA CORREIA LEITE \*\*\*\*\*7400 Itapetinga Biologia A2





DEFERIDO JOSLEI SANDRO NUNES DA SILVA \*\*\*\*\*8261 Itapetinga Biologia A2 DEFERIDO MAÍRA FERNANDES DE JESUS \*\*\*\*\*1893 Itapetinga Biologia A2 DEFERIDO MARIA APARECIDA PEREIRA RAMOS \*\*\*\*\*5141 Itapetinga Biologia A2 DEFERIDO ZAIARA CARDOSO DE MELO \*\*\*\*\*7843 Itapetinga Biologia A2 DEFERIDO ADRIANO SOUSA VASCONCELOS \*\*\*\*\*2104 Itapetinga Letras Vernáculas A2 DEFERIDO ALANA SILVA DANTAS \*\*\*\*\*0550 Itapetinga Letras Vernáculas A2 DEFERIDO JÉSSYKA ROCHA COUTO \*\*\*\*\*2563 Itapetinga Letras Vernáculas A2 DEFERIDO TATIANE ALMEIDA NOVAES \*\*\*\*\*4721 Itapetinga Letras Vernáculas A2 DEFERIDO UEILA SILVA BARBOSA \*\*\*\*\*6440 Itapetinga Letras Vernáculas A2 DEFERIDO ALBERTO DA CONCEIÇÃO SOUZA \*\*\*\*\*8427 Jequié Letras Vernáculas A2 DEFERIDO ÂNGELA SANTOS OLIVEIRA \*\*\*\*\*9080 Jequié Letras Vernáculas A2 DEFERIDO ARIELLE RAMOS DOS SANTOS \*\*\*\*\*8840 Jequié Letras Vernáculas A2 DEFERIDO DAYANA ALMEIDA SANTANA \*\*\*\*\*8368 Jequié Letras Vernáculas A2 DEFERIDO IASMIM SANTOS DA SILVA \*\*\*\*\*5400 Jequié Letras Vernáculas A2 DEFERIDO LUCIARA ALVES SANTOS \*\*\*\*\*6551 Jequié Letras Vernáculas A2 DEFERIDO MATEUS FERREIRA LIMA \*\*\*\*\*8600 Jequié Letras Vernáculas A2 DEFERIDO SAMIRE SANTANA SOUZA \*\*\*\*\*5161 Jequié Letras Vernáculas A2 DEFERIDO THAIANE FREIRE FONTOURA \*\*\*\*\*3885 Jequié Letras Vernáculas A2 DEFERIDO BEATRIZ SANTOS RIBEIRO \*\*\*\*\*3473 Jequié Matemática A2 DEFERIDO CLEIA SILVA NASCIMENTO \*\*\*\*\*5949 Jequié Matemática A2 DEFERIDO ANGÉLICA GOMES DOS SANTOS \*\*\*\*\*0640 Teixeira de Freitas Biologia A2 DEFERIDO CAROLINE DOS SANTOS DIAS \*\*\*\*\*1006 Teixeira de Freitas Biologia A2 DEFERIDO FELIPE DA SILVA MATOS \*\*\*\*\*9600 Teixeira de Freitas Biologia A2 DEFERIDO JÉSSICA SOUZA DE CARVALHO \*\*\*\*\*9539 Teixeira de Freitas Biologia A2 DEFERIDO LEONAM VIANA ALVES MARTINS \*\*\*\*\*5440 Teixeira de Freitas Biologia A2 DEFERIDO PEDRO AFONSO SANTOS DE CASTRO \*\*\*\*\*1001 Teixeira de Freitas Biologia A2 DEFERIDO RONECTON GONÇALVES DE SOUSA LOPES \*\*\*\*\*1401 Teixeira de Freitas Biologia A2 DEFERIDO VALQUIRIA MOREIRA DA SILVA \*\*\*\*\*9351 Teixeira de Freitas Biologia A2 DEFERIDO ANDERSON DE JESUS CONCEIÇÃO \*\*\*\*\*9415 Teixeira de Freitas Física A2 DEFERIDO BRENDA LIMA AMORIM \*\*\*\*\*7289 Teixeira de Freitas Física A2 DEFERIDO CARLEONES SANTOS SILVA \*\*\*\*\*4664 Teixeira de Freitas Física A2 DEFERIDO PAULO ROBERTO SANTOS MOREIRA \*\*\*\*\*9857 Teixeira de Freitas Física A2 DEFERIDO TACIARA DE JESUS DIAS \*\*\*\*\*5308 Teixeira de Freitas Física A2 DEFERIDO VERNONICA COSTA GOMES \*\*\*\*\*8408 Teixeira de Freitas Física A2 DEFERIDO BENEDITO DE SOUZA SANTOS \*\*\*\*\*1643 Teixeira de Freitas Letras Vernáculas A2 DEFERIDO GISLLANE FERREIRA SANTOS \*\*\*\*\*4668 Teixeira de Freitas Letras Vernáculas A2 DEFERIDO IRIS DE ALMEIDA \*\*\*\*\*6494 Teixeira de Freitas Letras Vernáculas A2 DEFERIDO ANDERLEIA SALES TRINDADE \*\*\*\*\*3460 Teixeira de Freitas Pedagogia A2 DEFERIDO BÁRBARA DE LEMOS SILVA \*\*\*\*\*3283 Teixeira de Freitas Pedagogia A2 DEFERIDO LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS \*\*\*\*\*9665 Teixeira de Freitas Pedagogia A2 DEFERIDO SILAS LACERDA DOS SANTOS \*\*\*\*\*6306 Teixeira de Freitas Pedagogia A2 DEFERIDO EDNALVA GOMES BARBOSA \*\*\*\*\*8632 Valença Letras Vernáculas A2 DEFERIDO FELIPE OLIVEIRA DO BONFIM \*\*\*\*\*2382 Valença Letras Vernáculas A2 DEFERIDO LUARA BORGES DOS SANTOS NONATO \*\*\*\*\*5153 Valença Letras Vernáculas A2 DEFERIDO MARILIA SANTOS DE SANTANA \*\*\*\*\*6600 Valença Letras Vernáculas A2 DEFERIDO TAUNAY DE JESUS RAMOS \*\*\*\*\*9367 Valença Letras Vernáculas A2 DEFERIDO LUANA SANTOS ALMEIDA \*\*\*\*\*7271 Vitória da Conquista Biologia A2 DEFERIDO VICTOR SANTANA REIS \*\*\*\*\*5794 Vitória da Conquista Biologia A2 DEFERIDO ZAQUEU SENA DOS SANTOS \*\*\*\*\*5900 Vitória da Conquista Biologia A2 DEFERIDO EURIDES OLIVEIRA RODRIGUES ROCA \*\*\*\*\*2028 Vitória da Conquista Letras Vernáculas A2 DEFERIDO MISIMA ALMEIDA MENEZES \*\*\*\*\*1064 Vitória da Conquista Letras Vernáculas A2 DEFERIDO RAFAELA SILVA RIBEIRO \*\*\*\*\*4745 Vitória da Conquista Letras Vernáculas A2 DEFERIDO RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA SOUSA \*\*\*\*\*7957 Vitória da Conquista Letras Vernáculas A2 DEFERIDO ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA \*\*\*\*\*1693 Vitória da Conquista Letras Vernáculas A2 DEFERIDO

**PORTARIA Nº 160/2024 - Data: 04/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do processo eleitoral realizado pelo Departamento de Filosofia e Ciências Humanas em 08 de novembro de 2023, conforme Processo SEI n.º 073.16138.2023.0027679-73, RESOLVE Art. 1.º - Nomear o Professor ANTONIO BALBINO MARCAL LIMA, matrícula n.º 73494088, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, símbolo DAS-2C, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 14 de março de 2024. Art. 2.º - Nos impedimentos do titular, assumirá o cargo o Vice-Diretor eleito, Professor Jose Luiz de França Filho. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 161/2024 - Data: 04/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do processo eleitoral realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde em 23 de novembro de 2023, conforme Processo SEI n.º 073.6769.2023.0036024-33, RESOLVE Art. 1.º - Nomear o Professor ALEXANDRE JUSTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n.º 73529842, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ciências da Saúde, símbolo DAS-2C, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 16 de março de 2024. Art. 2.º - Nos impedimentos do titular, assumirá o cargo o Vice-Diretor eleito, Professor Joao Luis Almeida da Silva. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 162/2024 - Data: 04/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 179/2023, combinado com a Portaria Reitoria UESC n.º 822/2023, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6785.2023.0035971-91, RESOLVE Art. 1.º - Convocar os candidatos excedentes aprovados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, Turma 2024, JOSÉ EDUARDO NUNES FERREIRA NETO e LUCAS CORDEIRO NASCIMENTO, para o Curso de Mestrado, em conformidade com o artigo 2º da Portaria Reitoria UESC n.º 822/2023, Art. 2º - A matrícula ocorrerá de forma presencial na secretaria do PPGPV no dia 8 de março de 2024, das 8h às 12h. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 163/2024 - Data: 05/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas

atribuições, considerando o despacho retificador da autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 26 de janeiro de 2024, RESOLVE Art. 1º - Alterar o período de afastamento do Técnico Universitário JORGE EDUARDO SOUZA ZAIDAN NASSRI, matrícula n.º 73545508-3, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para participar de um período de mobilidade de 15 dias, através do Programa de Intercâmbio Latino-Americano (PILA), na Universidad de La Costa, em Barranquilla, Colômbia, para de 13 a 27 de maio de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 164/2024 - Data: 05/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 210/2023 e Portaria Reitoria UESC n.º 21/2024, tendo em vista a desistência do candidato convocado na Portaria Reitoria UESC n.º 144/2024, RESOLVE Art. 1º - Convocar o candidato classificado em 4º lugar para o cargo de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, indicado a seguir, para apresentação dos documentos relacionados no ANEXO I desta Portaria e demais providências referentes a ingresso, até 22 de março de 2024. Área: Zooloogia Nome do(a) Candidato(a) Classificação Cleverson Zapelini dos Santos 40 Lugar Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de março de 2024 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (A Portaria Reitoria UESC Nº 164/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **PORTARIA Nº 165/2024 - Data: 05/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.8526.2024.0005436-08, RESOLVE Art. 1º - Atualizar a constituição do Núcleo de Inovação Tecnológica da UESC - NIT, que passará a ser composto pelos seguintes membros: 01) Coordenador - Gesil Sampaio Amarante segundo 02) Vice-Coordenador - Soraia Vanessa Matarazzo 03) Representando o DCSAU - Marco Aurélio Ávila, Titular; Murilo da Silva Alves, Suplente 04) Representando o DCJUR - Lilian de Brito Santos, Titular; Otávio Augustus Carmo, Suplente 05) Representando o DCIE - Genigleide Santos da Hora, Titular; Lilia Moreira Cruz, Suplente 06) Representando o DCB - Ronan Xavier Corrêa, Titular; Luciene Cristina Gastalho Campos Luiz, Suplente 07) Representando o DFCH - Ivone Maria de Melo, Titular; Ana Paula de Almeida Andrade, Suplente 08) Representando o DCEC - Naisy Silva Soares, Titular; Zina Angélica Cáceres Benavides, Suplente 09) Representando o DCAA - Gisele Andrade de Oliveira, Titular; Gil Marcelo Reuss Strenzel, Suplente 10) Representante do DLA - Jorge Onodera, Titular; Sérgio Israel Levemfous, Suplente 11) Representando do DEC - Alexandre do Nascimento Silva, Titular; Daniel Nicolau Lima Alves, Suplente 12) Representante do DCEX - Jorge Henrique Oliveira Sales, Titular; Gildson Queiroz de Jesus, Suplente 13) Representando o DCAC - Amarildo José Morett, Titular; Iracildo Silva Santos, Suplente 14) Representante a PROPP - Fernanda Amato Gaiotto 15) Representante da PROPP - Francisco Bruno Souza Oliveira 16) Representando a Comissão de TT- Gesil Sampaio Amarante Segundo 17) Representando a Comissão de IT - Marcelo Ossamu Honda 18) Representando a Comissão de PI - Soraia Vanessa Matarazzo 17) Secretário - Murilo Ramos de Azevedo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC n.º 724/2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 166/2024 - Data: 05/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 201/2023 e Portaria UESC n.º 107/2024, RESOLVE Art. 1º - Convocar, para matrícula, os candidatos excedentes abaixo relacionados, do Processo Seletivo 2024.1, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade - Nível Mestrado: MESTRADO 5 Angie Gabriela Moreno Carrillo 6 Dinalmo Ferreira Botelho Vieira 7 Christiane Yamada Palomba dos Santos 8 Sergio Andrés González Linares Art. 2º - A matrícula será presencial, nos dias 20 e 21 de março de 2024, e os documentos a serem apresentados estão listados no edital e site do Programa. A Secretaria PPGECB enviará mensagem de e-mail a todos os candidatos, com instruções detalhadas para a matrícula. Art. 3º - Os documentos para a pré-matrícula e cadastro dos candidatos no SAGRES, deverão ser enviados, no e-mail do PPGECB: [pgecologia@uesc.br](mailto:pgecologia@uesc.br), impreterivelmente até o dia 10 de março de 2024. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00760337 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10248822	ANTONIO MANOEL SANTOS FILHO	24.10.2008/23.10.2013	01.03.2024	29.05.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00761617 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO AURELIO MOTA REIS**, matrícula n.º 73529334, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **DAVI LIMA MACEDO**, matrícula n.º 73358201, no cargo Subgerente, do(a) GRÁFICA UNIVERSITÁRIA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



**Portaria Nº 00760341 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275830	RITA DE CASSIA CURVELO DA SILVA	15.04.2016/14.04.2021	04.03.2024	01.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760339 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275664	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	11.07.2006/10.07.2011	31.03.2024	28.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760347 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73307331	ANTONIO CONCEICAO MOURA	01.09.2018/31.08.2023	01.03.2024	29.05.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760343 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73280408	JOSE AUGUSTO GOMES AZEVEDO	26.03.2016/25.03.2021	11.03.2024	08.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760352 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73333079	FERMIN DE LA CARIDAD GARCIA VELASCO	04.08.2014/03.08.2019	04.03.2024	01.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760350 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73333043	ANDERSON WILLIAM MOL	31.05.2016/30.05.2021	04.03.2024	01.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760356 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73380755	DEBORAH MARIA DE FARIA	26.07.2007/25.07.2012	04.03.2024	01.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760354 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73343511	ROSENIRA SERPA DA CRUZ	16.03.2015/15.03.2020	04.03.2024	01.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760360 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73436385	ANDRE LUIZ ROSA RIBEIRO	26.01.2016/25.01.2021	04.03.2024	01.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760358 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73414776	JANE HILDA MENDONCA BADARO	24.08.2016/23.08.2021	14.03.2024	11.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760364 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73506143	KARINA KFOURI SARTORI	12.03.2017/11.03.2022	05.03.2024	02.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760362 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73470450	HARRISON FERREIRA LEITE	07.11.2017/06.11.2022	14.03.2024	11.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760366 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73519233	PEDRO ALEXANDRE GOMES LEITE	23.10.2017/22.10.2022	04.03.2024	01.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760368 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73528956	KAROLINE DO ROSARIO NASCIMENTO	24.10.2016/23.10.2021	25.03.2024	23.04.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760373 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73552609	ENIO ANTUNES REZENDE	11.06.2018/10.06.2023	18.03.2024	15.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760370 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73538140	ROSANA QUEIROZ SANTOS CALDAS	01.06.2012/31.05.2017	07.03.2024	31.05.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760377 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73573716	VANEIDE GOMES	04.09.2014/03.09.2019	04.03.2024	01.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760375 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73573162	IGOR FERREIRA DO PRADO	21.08.2014/20.08.2019	01.03.2024	29.05.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760381 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74510607	LUCIANA CRISTINA DA COSTAAUDI	28.05.2015/27.05.2020	01.03.2024	29.05.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760379 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73574346	LUCIANA SEDANO DE SOUZA	04.09.2014/03.09.2019	21.03.2024	18.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00761781 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro





de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73416652	GIVALDO ROCHA NIELLA	27.07.2014/26.07.2019	01.04.2024	29.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00760345 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73280463	ANTONIO CARLOS ALVES MACEDO	22.03.2016/21.03.2021	04.03.2024	01.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00761856 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEANE DA SILVA NOBREGA NEVES**, matrícula nº 73537975, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir **ERIK DOMICIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 73565100, no cargo Assessor Técnico, do(a) AUDITORIO P SOUTO.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00761889 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92108652	FERNANDA SILVA VILAS BÔAS	Secretário Departamento	DAI-5	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	05.03.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3343-2800  
71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DA FAZENDA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2024**

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, CIENTIFICA e INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Av.: Tancredo Neves, Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores (antigo prédio do DESENBAHIA), CEP 41840-904, Salvador - Bahia, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos tributários (TAXAS DE CUSTAS JUDICIAIS) abaixo relacionados, ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

Processo: N O M E : CPF/CNPJ

298628.0848/23-0 LARA SOARES DA SILVA DE JESUS 061 884 795-25  
278987.1502/23-0 LEILANE SANTOS DOS ANJOS 055 126 305-98  
278987.1481/23-2 LENILDES SILVA NASCIMENTO 035 135 415-89  
278987.1437/23-3 LEONICE SANTOS DE ANDRADE 381 663 725-68  
278987.1436/23-7 LETÍCIA SIMÕES SANTOS 045 781 675-93  
298628.0890/23-6 MARCELO NEVES CARVALHO 058 544 865-55  
278987.1397/23-1 MARCIO MARIO ALVES DOS SANTOS 960 233 415-00  
297745.0797/23-2 MARCO ANTONIO DOS SANTOS 926 632 576-72  
278987.1504/23-2 MARIA DAS GRAÇAS CERQUEIRA OLIVEIRA 887 207 725-72  
278987.1160/23-1 MARIA REGINA DO CARMO MOTA 099 327 985-68  
298628.0858/23-5 MARIVALDO DE JESUS SACRAMENTO 610 947 065-15  
278987.1175/23-9 MARIA MARCELA DOS SANTOS SILVA 072 935 664-76  
278987.1182/23-5 NELICE DE OLIVEIRA SANTOS 029 653 145-63  
278987.1173/23-6 NIRVAN DANTAS JACIBINA B JUNIOR 934 656 375-34

**Portaria Nº 00759836 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59080499	MARIA EDNALVA SILVA PEREIRA	13.05.2005/12.05.2010	15.02.2024	24.02.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00759924 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210674	ROBERIO PEREIRA DA SILVA	12.01.1993/11.01.1998	01.07.2024	30.07.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00759870 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13191815	CARLOS JOSE FREITAS MACHADO	12.07.2002/11.07.2007	01.02.2024	30.04.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00759999 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232282	OTO SANTOS SILVA JUNIOR	05.02.2006/04.02.2011	01.06.2024	30.06.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00760007 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00684583 de 30 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS**, matrícula nº 13146548.

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00760004 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13298951	EDIJALMA FERREIRA DOS SANTOS	03.02.1992/02.02.1997	01.04.2024	30.05.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00759554 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13421864	RUBENS BEZERRA SOARES JUNIOR	Auditor fiscal	05.02.2024	24.04.2024	80

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00756101 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13299165	ALZIRA MARIA QUINTAS COSTA	16.02.2018/15.02.2023	02.05.2024	31.05.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00686266 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59101974	MARIA FATIMA FAN DE ALMEIDA	12.08.2008/11.08.2013	07.08.2023	05.09.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00757051 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152361	ELIANA ALMEIDA BRITO	19.10.2005/18.10.2010	05.03.2024	02.06.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00756436 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13219157	MANOEL MESSIAS LACERDA	25.08.2009/24.08.2014	02.03.2024	31.03.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00760179 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01313322023005973217	13211313	CLAYTON FARIA DE LIMA JUNIOR	Agente de tributos estadu	22.02.1993 a 21.02.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00759783 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19327714	GILSON MATOS AMORIM	03.06.2010/02.06.2015	26.01.2024	24.04.2024

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00761316 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13209165	GERSON LUIZ DOS SANTOS	Agente de tributos estadu	01.12.1986 a 30.11.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00759829 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
13232109	MAURO SERGIO COQUEIRO GAMA	Agente de tributos estaduais	IFBA	Executivo/Federal	01.03.1982	30.11.1982

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS E ADICIONAL E APOSENTADORIA

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00760175 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92092497	Patricia Barcelos Leal	Agente de tributos estaduais	PREF. DE ARARUAMA	Executivo/Municipal	02.05.2016	27.04.2023

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00760126 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13278998	MARIA AUXILIADORA FALCAO MENEZES	Auditor fiscal	COORD DE ORIENTAÇÃO E NORMA PROCESSUAL	COORD DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS	Data da Publicação	

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF**

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/03/2024 às 09:00**

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 206900009227** - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIA S.A. - Autuante(s) - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - Advogado(s): GUILHERME PEREIRA DAS NEVES

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2069730013225** - Recurso Voluntário: Autuado(a) INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA MENEZES - CRIZANTO JOSE BICALHO - Advogado(s): GUSTAVO HITZSCHKY FERNANDES VIEIRA JUNIOR

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTANA

**Auto de Infração - 1921280074196** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MASCARENHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - Autuante(s) - GLICIA COELHO DE SOUZA

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2989580107213** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA E JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6645

**Email:** [primeiracamacaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeiracamacaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

Salvador, 05 de março de 2024.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### PORTARIA Nº 009 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Art. 1º - designar os servidores Ícaro Alex Vieira de Carvalho Menezes, matrícula nº 9200782-6; Hemyson Amaral Castro, matrícula nº 24589252-5; e Roberto Simões de Oliveira, matrícula nº 2457909-4, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação que tem por finalidade analisar e aprovar os laudos de avaliação das desapropriações para execução das obras de Pavimentação da Rodovia BA-262, trecho: Floresta Azul - Almadina, nos Municípios de Floresta Azul e Almadina - BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Secretário, em 05 de março de 2024.

#### SÉRGIO BRITO

Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 02/2024. Partes: CERB e o Município de Mairi/BA. Objeto: Transferência de 4.350m de Tubos a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Cadó. Prazo: 06 meses.

Extrato de Convênio nº 04/2024. Partes: CERB e o Município de Jacaraci/BA. Objeto: Transferência de 2.202m de Tubos a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Rio do Paiol. Prazo: 06 meses.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e do Adolescente, referente ao exercício de 2024

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de junho de 2012 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Plenária 271ª, ocorrida no dia 20 fevereiro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA, referente ao orçamento de 2024

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Salvador, em 27 de fevereiro de 2024.

#### ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

Presidente CECA

## Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

### PORTARIA Nº 18/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 04/24, publicada no DOE de 23.01.2024, para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigativa, SEI nº: 055.0612.2024.0000095-77. A contar de 23/02/2024.  
Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de março de 2024.

#### REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/ FUNDAC

### Portaria Nº 00761039 de 05 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92079532	EVERTON DE JESUS MACHADO	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA SOCIOEDUCATIVA	04.03.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00761040 de 05 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear EVERTON DE JESUS MACHADO, matrícula nº 92079532, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR, a partir de 04 de Março de 2024.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00761767 de 05 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001411	IVONILDES VASCONCELOS DE JESUS	28.12.2016/27.12.2021	01.04.2024	30.04.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00762044 de 05 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312221	HOMOBONO PEREIRA DOS SANTOS	28.12.2008/27.12.2013	03.03.2024	01.04.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00762031 de 05 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312732	MARIA ANGELA SACRAMENTO OLIVEIRA	13.01.2019/12.01.2024	04.03.2024	02.04.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 017 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:**  
Art. 1º Constituir as comissões abaixo relacionadas, para efetuar a fiscalização e os acompanhamentos dos objetos do Contrato, a seguir listado:





CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
002/2024	EMPRESA VTECH COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	André Luiz Barreto Alves, matrícula de n.º 92108499	Ronaldo Sousa Pereira, matrícula de n.º 92062289	Francisco Eugênio Galindo, matrícula de n.º 27445077

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 05 de março de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **NILTON SARAIVA SILVA, CPF 121.545.715-49**, nos autos do processo administrativo nº **2020-009813/TEC/NOT-2576**, que "Em função da incapacidade de produzir o volume florestal necessário para garantir o compromisso assumido quando da emissão do crédito florestal concedido pela SEMA através de RCVF nº 159/08, PROCESSO SEMARH 1420070055859, resultante de plantio vinculado à reposição florestal, na Fazenda Morro Verde I, em área de 36,11 ha (trinta e seis, vírgula onze hectares), situada na zona rural do município de Planalto/BA, coordenadas geográficas de referência: -14,75315° e -40,50184°; o acima identificado deverá cumprir junto ao INEMA uma das alternativas previstas no § 3º do art. 51 do decreto 15.180/2014, tomando por base de cálculo para a reposição florestal o valor de 186,69m3/ha. A presente notificação resulta da análise do processo nº 2011-020566/TEC/NOT-5919, realizada em 14/12/2020, na URSSF/ Juazeiro.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MILTON DE OLIVEIRA SAMPAIO, CPF nº 127.862.505-44**, nos autos do processo administrativo nº **2020-008713/TEC/NOT-2248**, que "O acima identificado deve providenciar/apresentar a regularização ambiental através do instrumento de outorga para captação superficial de água para irrigação de pastagem, assim como abastecimento humano e animal. Obs. caso o representante do empreendimento/fazenda, não apresentar resposta no prazo abaixo, será adotado medidas cabíveis de penalidade.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PAULO CEZAR RIBEIRO SOULETO, CPF nº 123.867.405-44**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-006657/TEC/AIMU-0765**, em **24/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2021.001.007967/INEMA/LIC-07967, realizada às 09 horas e 16 minutos do dia 14 de setembro de 2023, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não atendeu a condicionante III, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 15.662 de 21/02/2018, infringindo o Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012, Art. 254. Parágrafo único, incisos III, VI e IX; Art. 255, incisos I e VI; e Lei Estadual nº 11.612 de 08/10/2009, Art. 76, incisos II e VIII"; **OLMIRO FLORES DE OLIVEIRA, CPF nº 357.216.770-15**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-005393/TEC/AIMU-0608**, em **19/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por desmatar uma área de 42 ha (quarenta e dois hectares) de formação florestal pertencente à Área de Reserva Legal da Fazenda Vau do Redondo I e II, como também pertencente à Poligonal de Abrangência da Zona de Preservação - ZP da Unidade de Conservação Estadual APA Bacia do Rio de Janeiro, sem autorização da

autoridade competente, contrariando assim, a legislação ambiental em vigor. A infração ambiental foi constatada na Fazenda Vau do Redondo I e II, município de Barreiras, em inspeção realizada no dia 11/07/2023, 11:00hs. A área total, relativa ao supracitado desmatamento, é a soma de duas poligonais compostas pelos seguintes pontos em coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: Área 1): -11,85649º/-45,44231º; -11,85298º/-45,44157º; -11,86170º/-45,43614º; Área 2): -11,87054º/-45,42974º; -11,87085º/-45,42941º; -11,87179º/-45,42647º; -11,87489º/-45,42479º; -11,87501º/-45,42161º; -11,87072º/-45,42059º"; **MILSON DE ALMEIDA NUNES, CPF nº 986.312.925-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-003652/TEC/AIMU-0432**, em **26/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro passeriformes, sendo encontrado na casa do infrator 04 (quatro) aves silvestres mantidas em cativeiro em desacordo com as normas vigentes, sendo: 01 Coleirinho (*Sporophila caerulescense*), 02 Canário da Terra (*Sicalis flaveola*) e 01 Azulão (*Cyanoloxia brissonii*), também foi apreendido 01 Carcaça de Tatu Peba (*Euphractus sexcinctus*). A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 08/04/2022 às 10h40min, no Povoado de Tanque Novo, Distrito de Pinhões, município de Juazeiro, sob as Coordenadas Latitude: -09.510547° Longitude: -39.960258°"; **JOSUÉ ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 194.780.035-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-008131/TEC/AIMU-0872**, em **26/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, aplicada em 25/10/2022, sujeita a correção monetária e juros moratórios, "por destruir a vegetação nativa com formação florestal definidas com tipologia de Mata Atlântica com vegetação secundária em estágio médio de regeneração, efetuando corte seletivo de 02 (duas) espécies nativas da mata atlântica, objetivando a comercialização da madeira, devido a não ser observado nenhuma reforma ou construção na propriedade, produzindo grave dano ambiental à fauna e à flora, sem Licença Ambiental do órgão competente, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente em âmbito Estadual e Federal. As Coordenadas Geográficas das árvores constam no relatório de fiscalização ambiental do processo vinculado a este auto de infração. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, na Fazenda Jandiba, localizada no município de Valença - Ba, zona rural, localidade do Canta Galo, Região das Três Missas, nas coordenadas geográficas do local: S 13.437695°; W 39.313062° (SIRGAS 2000), em 13/07/2022, às 12:40hs"; **POSTO DUAS IRMÃS LTDA, CNPJ nº 30.159.359/0001-77**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-005707/TEC/AIMU-0650**, em **23/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, pela infração ambiental de ordem material a saber: efetivar supressão da vegetação uma área de aproximadamente de 01 (um) ha em área DE VEGETAÇÃO NATIVA com desmatamento de espécies nativas, sem a devida autorização para supressão de vegetação emitida pelo órgão ambiental, sendo constada durante inspeção técnica às 09:20 horas do dia 14/06/2023 no, Posto Duas Irmã, localizada no povoado Duas Irmãs, na Zona Rural do município Itaberaba/BA, nas proximidades das coordenadas geográficas Latitude: 12,66667° e Longitude: 40,25352°"; **OSVALDO HANISCH, CPF nº 332.961.209-63**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-004836/TEC/AIMU-0335**, em **19/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 276.714,50 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ação ou omissão, através da ocorrência de incêndios florestais, que causou e continua a causar degradação do meio ambiente. em uma área de 55,3429 ha de área de Reserva Legal, aprovada pelo INEMA, e informada pelo proprietário como preservada no Cadastro Florestal Estadual de Imóveis Rurais - CEFIR. O requerente deverá atualizar imediatamente as informações apresentadas no Cadastro Florestal Estadual de Imóveis Rurais - CEFIR, conforme área aprovada pelo INEMA, apresentando ainda o Plano de Recuperação Ambiental - PRA para a área degradada. De acordo com o Art. 66 da Lei 2.651/12 na Fazenda Pedras IV - Lote XII (mat. 540) não poderá ocorrer compensação em outro imóvel da Reserva Legal aprovada, pois foi constatada que a degradação ocorreu após 22/07/2008, sendo obrigatória a recuperação da área"; **NORBERTO COSTA DOS SANTOS, CPF nº 783.102.295-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-007577/TEC/AIMU-0622**, em **26/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** sujeita a correção monetária e juros moratórios ao supracitado, "pela supressão de vegetação nativa, com o corte seletivo de 200 (duzentas) estacas, em uma área aproximada de 05 (cinco) hectares, sem a imprescindível Autorização de Supressão da Vegetação Nativa - ASV. A infração foi constatada na Serra da Jiboia localidade de Terra Cavada, zona rural no município de Elísio Medrado- BA, no entorno das coordenadas geográficas Lat./Long. 12,86071° S / 39,48177° W, mediante inspeção realizada no local em 30/06/2021, às 11:30h". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROZEILDE FEITOZA BIMBATO, CPF nº 689.930.641-72**, nos autos do processo administrativo nº **2024-000722/TEC/NOT-0155**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado Fazenda Luar do Sertão Iv, localizado no município de Jeremoabo, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade do imóvel rural registrado em cartório e memorial descritivo; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme

previsão legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RAFAEL DE SOUZA SANTOS, CPF nº 060.044.685-92**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-008606/TEC/AIMU-0969**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por desmatar a corte raso área de aproximadamente 09 ha (nove hectares) de vegetação nativa do bioma Cerrado, fora de Reserva Legal, sem autorização da autoridade competente. A infração administrativa ambiental foi constatada mediante ação fiscalizatória realizada no dia 26 de outubro de 2023, às 10h36min sob as coordenadas geográficas DATUM SIRGAS 2000 de latitude Sul 13,183303° e longitude Oeste 44,479008°, na propriedade Fazenda Pageú, localizada na zona rural do município de Santa Maria da Vitória - BA". Oportunidade em que se concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AGROBRÁS - AGRÍCOLA TROPICAL DO BRASIL S/A (AGROBRÁS AGRÍCOLA TROPICAL DO BRASIL LTDA), CNPJ nº 24.380.727/0002-90** nos autos do **processo administrativo nº 2023-008454/TEC/AIAD-0239** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "por ausência dos cadastros: CEFIR - Cadastros Estadual Florestal de Imóveis Rurais e CEAPD - Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradantes. A infração foi constatada durante Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, às 11h25min, do dia 13/11/2023 na Fazenda Agrobrás, Lote 01 - PA III - Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, zona rural do município de Casa Nova - BA. Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000) de referência: Latitude: -09.32022°; Longitude: -40.80710°." Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CREUZA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, CPF nº 012.043.395-89**, nos autos do processo administrativo nº **2024-000490/TEC/NOT-0106**, Para continuidade da análise do CEFIR da Fazenda Cágados, se faz necessário atender a notificação 2022-005505/TEC/NOT-1426: 1.0 Na aba documentação anexar a Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel; 2.0 Dentro do "Limite do imóvel" incluir o shape da atividade desenvolvida na propriedade, 2.1 A estrada que consta dentro do limite do imóvel deverá ser incluída de forma vazada no shape; 3.0 Na aba "dados específicos", corrigir o estado de conservação da área proposta para Reserva Legal, que foi declarada como preservada; 3.1 As imagens de satélite demonstram que a área de Reserva Legal proposta está degradada, portanto deverá ser apresentado o Plano de Recuperação Ambiental (PRA); 4.0 É necessário informar quanto ao licenciamento da atividade desenvolvida na propriedade, em "dados específicos"; 5.0 Anexar ART do responsável técnico pela inscrição do imóvel no CEFIR, em "dados específicos". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 30.484 DE 05 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004273/INEMA/LIC-04273**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **ANTENOR JOSÉ SCATULIN**, inscrito no CPF nº 039.002.948-36, com sede na 1ª Rua Condomínio El Dorado, nº 232, Centro, no município de Dracena - SP, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°11'32,69"S e Long.45°13'27"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°13'45,93"S e Long.45°15'47,49"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 250,85 ha, localizado nas Fazendas Terra Morena e Terra Morena I, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.485 DE 05 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.008363/INEMA/LIC-08363**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 079.942.145-68, com sede na Praça Manoel Novaes, nº 168, Centro, no município de Guanambi, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°11'23"S e Long.43°43'46"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 128.325 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central e microaspersão, área 1.926,4 ha, localizado na Fazenda Reunidas Rio Corrente, Zona Rural, no município de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2.º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.486 DE 05 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000039/INEMA/JUR-00039**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao **PARQUE EÓLICO SERRA DO ASSURUÁ 17**, desmembrado do Complexo Eólico Serra do Assuruá Bloco 01, concedida através da Portaria INEMA nº 30.276, publicada no D.O.E de 30/01/2024, em nome da **MARACANÁ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.612/0001-70, para **EÓLICA SERRA DO ASSURUÁ 17 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.149.512/0001-88, com potência de 40,5 MW, localizado na zona rural do município de Gentio do Ouro. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.487 DE 05 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.008503/INEMA/LIC-08503**, que requer Licença Prévia, **RESOLVE: Art. 1.º** - Aprovar o **TERMO DE REFERÊNCIA** para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da **CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.120.702/0005-00, com sede na Rodovia BA 528, Km 1,5, Bairro Pirajá, no município de Salvador, para o Projeto de expansão da cava do empreendimento mineiro que consiste na lavra e beneficiamento de granulito e saibro, em área referente ao Processo ANM nº 871.634/2012, nesse mesmo local e município. **Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

#### Portaria Nº 00760530 de 05 de Março de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45392704	ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA	06.05.2018/05.05.2023	04.03.2024	23.03.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760536 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46570911	FELIPE PINTO NASCIMENTO	30.07.2014/29.07.2019	04.03.2024	01.05.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760539 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561997	NAYARA BETTENCOURT PINTO DE CARVALHO	04.02.2019/03.02.2024	11.03.2024	08.06.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760542 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45323701	JOAO PEREIRA DE ALCANTARA NETO	17.06.2014/16.06.2019	12.03.2024	22.03.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760558 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568373	LAIS CORREIA RAMOS	03.06.2014/02.06.2019	15.03.2024	29.03.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760578 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46569006	IVAN SILVA MIRANDA JUNIOR	11.06.2014/10.06.2019	25.03.2024	12.04.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00761573 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45391848	ERIKA VALESKA MEIRELLES CAMPOS	02.05.2018/01.05.2023	04.03.2024	02.04.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760638 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561785	LUCIANA SAMPAIO	27.01.2019/26.01.2024	13.03.2024	22.03.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00761581 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46563153	ALINE OLIVEIRA DA CRUZ MACHADO	18.02.2019/17.02.2024	19.03.2024	28.03.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760646 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45311600	CARLA FABIOLA RIBEIRO PEREIRA	01.12.2018/30.11.2023	18.03.2024	27.03.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760518 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568288	THIAGO DE OLIVEIRA BRANDAO SILVA	02.06.2014/01.06.2019	04.03.2024	29.04.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760565 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46571887	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO	02.06.2014/01.06.2019	18.03.2024	06.05.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760621 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568379	ANDRE NASCIMENTO DE SOUZA	03.06.2014/02.06.2019	04.03.2024	02.04.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00762050 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561783	PRISCILA DE SANTANA SOARES PEREIRA	25.06.2014/24.06.2019	27.02.2024	26.04.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760564 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45366657	ANNA VERONICA SZABO	23.07.2016/22.07.2021	18.03.2024	30.03.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00760567 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46571123	EDUARDO SILVA MOREIRA	04.08.2014/03.08.2019	18.03.2024	27.03.2024

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00760683 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17170872	LUIZ CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	01.03.2000/28.02.2005	03.04.2024	01.07.2024

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00760114 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIDNEY SILVA SANTOS**, matrícula nº 17312586, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **CESAR BARBOSA**, matrícula nº 17276598, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA INF E SISTEMATIZAÇÃO ORÇAM.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00761793 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LILIANE FONSECA ROCHA**, matrícula nº 17649377, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2024 a 20 de Março de 2024, substituir **TAIANE MICHELE LIMA DOS ANJOS**, matrícula nº 92089404, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00761208 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANDARA KATARINA ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 92007927, para, em razão de Férias no período de 12 de Fevereiro de 2024 a 12 de Março de 2024, substituir **SHEILA DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 17430566, no cargo Coordenador II, do(a) COORD GOVERNANÇA TERRITORIAL.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00760631 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIZAN DA SILVA PEREIRA SIMOES**, matrícula nº 17430300, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 24 de Julho de 2024, substituir **MATHEUS SANTIAGO ROSAS DE SOUSA**, matrícula nº 92038420, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00761537 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILLE SANTOS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 09380685, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **MARIA APARECIDA FORTES DE ALMEIDA PRESIDIO**, matrícula nº 09379954, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ACOMP E MONITORAMENTO.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00760730 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17350276	EDIZIO DUTRA DOS SANTOS	12.07.2000/11.07.2005	03.04.2024	27.06.2024

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00758873 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
17350276	EDIZIO DUTRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	03.02.2024	02.04.2024	60

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00760695 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17312929	LUIS ANDRE DE AGUIAR ALVES	01.12.2018/30.11.2023	01.04.2024	15.04.2024

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00760719 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17173479	ROMEL SANTOS GUSMAO	15.01.2010/14.01.2015	03.04.2024	03.05.2024

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00760706 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17172493	ROSSIVAL RAMOS SANTANA	28.11.1999/27.11.2004	01.04.2024	29.06.2024

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00760768 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21222391	IRENILDES BATISTA DE SOUZA	01.07.2008/30.06.2013	01.04.2024	30.05.2024

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**EXTRATO - Termo de Colaboração 03/2024 - Processo SEI 042.17294.2023.0001605-25.** Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Cooperativa Agropecuária Familiar Orgânica do Semiárido CNPJ.; 07.618.840/0001-61. Objeto: execução do Projeto "DIÁLOGOS PELA EQUIDADE: FORTALECIMENTO DA REDE MULHER SERTÃO SÃO FRANCISCO." Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Gizeli Maria de Oliveira Santos, 28 de Fevereiro de 2024.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processos: 019.5345.2023.0122750-13  
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA  
CNPJ: 11.101.542/0001-77  
Município: Luís Eduardo Magalhães/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0119850-17  
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Madre de Deus  
CNPJ: 33.919.960/0001-09  
Município: Madre de Deus

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0083331-95  
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Canavieiras  
CNPJ: 12.744.741/0001-66  
Município: Canavieiras/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0099805-93  
Entidade Auditada: Hospital Português - Unidade Regional de Conceição do Coité  
CNPJ: 15.166.416.0009-09  
Município: Conceição do Coité/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processos: 019.5345.2023.0049478-65  
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Itamarí  
CNPJ: 13.753.959/0001-40  
Município: Itamarí/BA

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades. Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

### EXTRATO DO TERMO DE REPASSE UNILATERAL Nº001/2024

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO SUL

**CNPJ:** 29.707.393/0001-50

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Baixo Sul

**Objeto:** Disciplinar o repasse destinado ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros e técnicos de enfermagem da Policlínica Regional de Saúde em Valença - BA, oriundo da assistência complementar transferida pela União.

**Vigência:** Data da publicação do instrumento até o dia 31 de dezembro de 2024.

### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA PARA USO DE ESPAÇO Nº 002/2024

Processo: 019.4950.2024.0013655-46.  
Termo de Cessão e Responsabilidade Nº 002/2024 para Uso de Espaço que firmam o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Saúde do Estado da Bahia** com o intermédio da **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE** (interveniente anuente) e a **Fonte Nova**

**Negócios e Participações S.A. - FNP S.A. Objeto:** Cessão de uso, a título gratuito, do espaço Estacionamento Externo, localizado na Arena Fonte Nova, Situado na Ladeira da Fonte das Pedras, S/Nº., Nazaré, cidade de Salvador - Bahia. Exclusivamente para o seguinte fim público: A utilização dos espaços "Estacionamento Externo da Arena Fonte Nova", para a realização da "FEIRA MARÇO MULHER", considerando os dias de 04/03/2024 até 06/03/2024 a partir das 13:00h para montagem do evento. Dias 07/03/2024 a 10/03/2024 para a realização do evento das 07:00h às 17:00h, e desmontagem nos dias 11/03/2024 após o evento e dia 12/03/2024, podendo ter o seu horário alterado mediante as necessidades da Arena Fonte Nova para uso dos espaços. Assinatura: 04/03/2024

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo o estabelecimento de Cooperação Técnico-Científica, entre as INSTITUIÇÕES, com vistas ao Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas, visando especialmente o aprimoramento do ensino, da pesquisa e extensão dos estágios no Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia.

**INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:** Hospital Manoel Victorino (HMV), da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB).

**INSTITUIÇÃO DE DESTINO:** Hospital Ortopédico do Estado (HOE), administrado pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.

**Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2024**

**Prazo: 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação no DOE.**

**Assinam: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, Priscila Luiza Oliveira de Souza, Diretora Geral do HOE, Alexandre Holthausen Campos, Diretor Superintendente de Ensino e Rodrigo Demarch, Diretor Executivo de Inovação, ambos do Hospital Albert Einstein.**

#### Portaria Nº 00759778 de 05 de Março de 2024

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB,** no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19252610	VALMIR BISPO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	20.04.2024	16.10.2024

#### CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 08 de 04 de março de 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
JOSIVAL HONORATO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245628	31%	05.2023
MARIA LUCIA CAIRES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231962	33%	11.2023
CASSIA MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	59132728	31%	09.2023
MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245649	31%	05.2023
ELENILMA DE OLIVEIRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231955	33%	11.2023
LICIA SANTOS COSTA	ENFERMEIRO	19251873	31%	10.2023
FELIX DE SOUZA	ATENDENTE RURAL	19318784	40%	06.2023
JOSILMA DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229402	33%	04.2023
MARIA LUIZA SALES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242468	32%	12.2023
RUSI SIDNEY SANTOS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19247020	31%	07.2023
ZEZUITA CUNHA NERY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245208	31%	04.2023
JUCILEIDE SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19246167	31%	05.2023
DANILO BENJAMIM BARROS MASCARENHAS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19324966	40%	07.2023

Clarissa Aquino Assiz  
Diretora

#### PORTARIA Nº 02 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Superintendente da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 106 c/ 107 da Lei Estadual nº 12.209/2011, o Procedimento de Investigação Preliminar instaurado através da Portaria nº 01 de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/02/2024, do Superintendente da

Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SESAB, conforme fatos constantes nos autos tombados sob o nº 019.5335.2024.0013277-39.

#### Karlos da Silva Figueredo

##### Superintendente

Superintendência de Atenção Integral à Saúde

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE MARÇO DE 2024

**Art. 1º** - Designa a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) e seus suplentes:

Presidente	Jorge Eduardo Fraga Conceição
Suplente	Jussara Lagos de Oliveira Silveira
Coordenação de Atendimento	Dinah Santos Nogueira
Suplente	Lucas Burgos de Brito Cunha
Coordenação de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica	Felicidade Mota Pereira
Suplente	Sara Patricia de Oliveira Santos
Coordenação de Laboratórios de Vigilância Sanitária e Ambiental	Daiana Carlos dos Santos Magalhães
Suplente	Lorena Lima de Sousa
Coordenação da Qualidade e Biossegurança	Larissa Brito dos Santos
Suplente	Ingrid Mayara Nascimento Conceição dos Santos
Suplente	Maiara Ribeiro Guimarães
Núcleo de Gestão de Resíduos	Maria das Graças Oliveira Botelho
Suplente	Deni dos Santos Souza

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

#### Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

#### Portaria nº 07/2024/DG

Salvador, 04 de março de 2024.

Considerando o disposto em regimento interno da Comissão de Cuidados Paliativos:

Art.1º- Definida pela Organização Mundial de Saúde em 1990, e atualizado em 2002, os Cuidados Paliativos consistem na assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, que objetiva a melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares, diante de uma doença que ameaça a vida, por meio da prevenção e alívio do sofrimento, da identificação precoce, avaliação impecável e tratamento da dor e demais sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais.

Art. 6º - A Comissão de Cuidados Paliativos terá composição multiprofissional, tendo como pré-requisitos mínimos pelo menos um membro representante das seguintes áreas: enfermagem, psicologia, assistência social e medicina.

#### Resolve:

O diretor geral **Drº. Luiz Carlos Passos** do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições, institui a criação da Comissão de Cuidados Paliativos e estabelece a nomeação dos membros, através do presente ato.

#### Membros Titulares:

I - Representante do Serviço de Psicologia Hospitalar: **Stefanie Sousa Mônaco Silva (Presidente);**

II - Representante Médico: **Marcelo Brito Cunha;**

III - Representante da Enfermagem: **Driely Vaz Gonçalves;**

IV - Representante do Serviço Social: **Amanda Nascimento de Oliveira;**

V - Representante da Fisioterapia: **Suzana Souza Moreira de Almeida;**

VI - Representante da Farmácia: **Rodrigo Moraes Vitoriano Dias;**

VII - Representante da Fonoaudiologia: **Monique Sampaio Santos Braga;**

Atenciosamente,

**Dr. Luiz Carlos Santana Passos**  
Diretor Geral do Hospital Ana Nery

#### Portaria nº 08/2024/DG

Salvador, 04 de Março de 2024.

Considerando o disposto na Portaria n.º 2.616 de 12 de maio de 1998 sobre diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares;

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar e outras no âmbito do Estado, do Município e de cada hospital, atinentes ao seu funcionamento;

Considerando os avanços técnico-científicos, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das Infecções Hospitalares, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, o reconhecimento mundial dessas ações como as que implementam a melhoria da





qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos; Considerando a necessidade da definição de padrões assistenciais que contribuam para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelas unidades hospitalares; Considerando a necessidade do monitoramento contínuo das práticas hospitalares relacionadas à qualidade e ao controle das infecções hospitalares;

Resolve:

O diretor geral Dr.º Luiz Carlos Passos do Hospital Ana Nery, no uso de suas atribuições estabelece a nomeação dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), através do presente ato.

**ART.1º** Para **membros consultores** da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - (CCIH) estão nomeados os seguintes representantes:

**Diretora Técnica / Representante Médico do Serviço de Diálise:** Fernanda Pinheiro Martin Tapioca

**Gerente de Enfermagem:** Daniela Rodrigues Nova

**Gerente de Hotelaria:** Anderson Nascimento de Jesus

**Representante da Farmácia:** Jefferson Oliveira Carvalho Gama

**Representante do Laboratório/ Microbiologia:** Samara Silva Araújo

**Representante da Fisioterapia/Reabilitação Respiratória:** Roberval Prado dos Santos Junior

**Representantes Médicos das UTI's Adultos:** Osvaldemar Régis do Nascimento Junior e

Rafael Fernandes Almeida

**Representante da Enfermagem das UTI's Adultos:** Ramana Almeida Rangel

**Representantes da Enfermagem das UI's Adultos:** Patrícia Reis Matos e Débora Jussara da

Silva Marques

**Representante Médico da Cardiologia:** Clara Salles Figueiredo

**Representante Médico da Vascular:** André Brito Queiroz

**Representante Médico da Nefrologia:** Mauro Oliveira Santos

**Representante de Enfermagem do Serviço de Diálise:** Maria Rosa Silva Lemos

**Representante Médico da UTI Pediatria:** Cindy Sousa Oliveira

**Representante Enfermagem da Pediatria:** Yara Santos Oliveira

**Representante Enfermagem do CME / CC:** Lázaro Marcio Nunes Oliveira

**Representante Médico do Centro Cirúrgico:** Igor Lobão Ferraz Ribeiro

**Representante Enfermagem da Hemodinâmica:** Ivana Ramos Meira de Souza

**Representante do Suprimentos/compras:** João Paulo Alves Santos

**Farmacêutica da Qualidade:** Bárbara Costa Saldanha Gomes

**Enfermeira da Qualidade:** Lisiane da Silva Santos

**ART.2º** Para **membros executores** (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH) da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), estão nomeados os seguintes profissionais:

Juliana Santos Correia

Anderson Vinicius Mota Souza

Alana Leite Santana

Isabele dos Santos Dantas

Michele dos Santos Ferreira

Thiago Alves Soares

Coordenadora médica da CCIH/ SCIH

Médico Infectologista

Coordenadora de Enfermagem do SCIH

Enfermeira especialista em SCIH

Enfermeira especialista em SCIH

Enfermeiro especialista em SCIH

\*Esta Portaria nº 08/2024/DG invalida a Portaria nº 03/2024/DG.

Atenciosamente,

**Dr. Luiz Carlos Santana Passos**

Diretor Geral do Hospital Ana Nery

#### PORTARIA N.º 013 /2024

A Diretora do Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA, no uso de suas atribuições legais e atendendo Portaria nº 1.693, em julho de 2021, que tem como objetivo fortalecer e descentralizar a Vigilância Epidemiológica no âmbito hospitalar, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar a composição do **Núcleo Hospitalar de Epidemiologia- NHE** do HGCA, sob a presidência do primeiro:

Ângela Mara M. Carvalho da Silva- Enfermeira - 19272713 Dayane Brandão Rolim- Enfermeira

- 19534016 Geilza Mendes Carneiro Gomes- Enfermeira - 19254027 Luciana Souza Freitas-

Enfermeira- 19542883 Maria de Fátima de Almeida Cruz- Sanitarista - 194469776 Marlos

Leal Bastos- Enfermeiro - 195244608 Raimunda Damares Silva Rocha- Enfermeira - 1924228

Sandro Oliveira Figueredo dos Santos- Enfermeiro - 195440628 Viviane Gomes de Oliveira-

Farmacêutica - 195446894 Clarimunda Macedo de Sousa- Auxiliar de Enfermagem - 194686475

Elisafan Alves de Santana- Técnica de Enfermagem - 192526598 Irani da Conceição Sales-

Auxiliar de Enfermagem - 192738195 Evanildes Alves Pinto- Auxiliar Administrativo - 192755993

Edilane Santana dos Santos Pinto- Técnica de laboratório - 192526611 Jacira Ferreira da Silva-

Estagiária de Enfermagem - 92101410 Daniel Fernandes Carneiro- Médico - 193256489

**PARAGRAFO ÚNICO:** O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do HGCA tem como objetivo oferecer informações estratégicas para a organização, preparação e resposta do Serviço Hospitalar no manejo de eventos de interesse à saúde, bem como subsidiar o planejamento e fortalecimento da vigilância em saúde local.

**Art. 2º. Compete ao NHE, entre outras atribuições:**

I. Elaborar o diagnóstico epidemiológico da unidade hospitalar,

II. Adotar fluxo de notificação e investigação das DNC e dos eventos de interesse para saúde pública que constem na lista nacional, estadual e/ou municipal,

III. Alimentar de forma oportuna dos sistemas de informação oficiais, de acordo com os

instrumentos e fluxos de notificações definidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde;

IV. Realizar ações relacionadas à vigilância dos óbitos ocorridos no hospital

V. Apoiar e desenvolver estudos epidemiológicos e operacionais, incluindo a avaliação de protocolos clínicos relacionados às DNC no ambiente hospitalar; apoiar a Vigilância em Saúde do Trabalhador na investigação epidemiológica das Doenças e Agravos relacionados ao Trabalho de notificação compulsória, detectados em ambiente hospitalar, assim como no monitoramento, avaliação e divulgação do perfil de morbimortalidade por essas doenças e agravos.

VI. Realizar atividades de interrupção de cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, cooperar com a investigação de surtos de Doenças de Notificação Compulsória e Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 29 de Fevereiro de 2024.**

**Dra. Cristiana Maria Brito França**

**Diretora-Geral**

SESAB - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO

Salvador, 26 de fevereiro de 2024.

Portaria nº 01/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores Karla Vorpens Rabelo do Luz, Gerente de Enfermagem, matrícula 92078315, Ana Claudia Silveira de Almeida, DAI-4, matrícula 9208a 184, Saionara Santos Almeida, matrícula 1119970 e Maria Emília dos Santos Silva, Diretora Geral, matrícula 92070134, para sob a presidência da Diretora Geral, integrarem a Comissão de Acompanhamento, Recepção e Organização interna, dos resultantes da Convocação HRDB do montante de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) profissionais da área da saúde e administrativo, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2, item 2.1 do certame, conforme Edital de Convocação HRDB/CHVC (HAP e HGVC), dos classificados (as) nos termos do item "16" do Edital de Inscrição nº 001/2023, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Regional Dantas Bião - HRDB.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Emília dos Santos Silva Diretor(a) Geral

Hospital Regional Dantas Biao

HOSPITAL DANTAS BIÃO

End.: Rua Dantas Bião, 49 Bairro: Alagoinhas Velha - Alagoinhas - Bahia CEP: 48030-030,

TeleFax Geral: (75)3422-5564

## Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 045/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Paramirim/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.358.503/0001-50 Objeto: Utilização de Saldo, ampliação da meta física e da Cláusula Décima Primeira - Da vigência. Prorrogar até 10.09.2024. Assina: em 04 de março de 2024, Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde, CPF/MF N.º 927.333.525-04. Gilberto Martins Brito - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º. 110.477.475-53. Célio Damaceno de Moraes - Secretário Municipal De Saúde CPF/MF N.º. 373.159.195-20.

**EGBA**

**DOOL**

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 052 de 05 de março de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Decreto Estadual nº 17.972, de 11/10/2017, **RESOLVE**: publicar, abaixo, a relação nominal dos servidores ocupantes das carreiras de Delegado de Polícia Civil, que atenderam ao requisito de permanência na mesma Classe; a lista nominal, por ordem de classificação, dos servidores aptos à promoção, dentro do número de vagas e separados por carreira e Classe, e a lista contendo o número de matrícula dos servidores não aptos à promoção, com as respectivas justificativas.

<b>LISTA NOMINAL DE SERVIDORES QUE ATENDERAM AO REQUISITO DE PERMANENCIA NA MESMA CLASSE</b>
<b>DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL III – CERTAME 2023.2024</b>
INEXISTENTE

LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS								
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL III – CERTAME 2023.2024								
VAGAS 39								
POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADA	DATA ADMISSÃO	TEMPO CLASSE/CARREIRA	TEMPO EXECUTIVO ESTADUAL	DATA NASCIMENTO	IDADE
1	12603317	LUCAS SOARES URIAS NOVAIS	120	04/08/2016	7ANOS(S)4MÊS(ES)27DIA(S)	7	27/03/1987	36
2	12616649	MARCEL ALVES ROCHA	120	03/01/2017	6ANOS(S)11MÊS(ES)28DIA(S)	7	04/05/1981	42
3	12617038	RICARDO DOMINGOS RIBEIRO	120	18/01/2017	6ANOS(S)11MÊS(ES)13DIA(S)	7	15/07/1974	49
4	12619846	AMANDA DA CRUZ BRITO	120	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	17	09/07/1984	39
5	12620790	ANTONIO AECIO DE SOUSA ARGOLO	120	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	14	16/03/1990	33
6	12619845	MARCELO COSTA AMADO	120	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	6	14/02/1976	47
7	12619925	FERNANDA GABRIELA BRAGA FERNANDES DA CRUZ	120	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	6	17/04/1981	42
8	12619847	CAMILA ALBUQUERQUE DE FARIAS GUIMARAES	120	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	6	29/09/1986	37
9	12620787	FILIFE MADUREIRA COSTA	120	10/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)21DIA(S)	6	16/05/1986	37
10	12619926	DAVIDSON RIBEIRO LELIS DE SOUZA	120	10/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)21DIA(S)	6	05/01/1987	36
11	12619927	SHANGAI ALEXANDRE RAMOS ROCHA	120	10/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)21DIA(S)	6	21/11/1987	36
12	12620015	VITOR TENORIO LIMA	120	19/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)12DIA(S)	6	01/10/1988	35
13	12620789	HELDER CARVALHAL DE ALMEIDA	120	25/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)6DIA(S)	6	30/03/1978	45
14	12620489	LUIZ DO AMARAL NETO	120	25/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)6DIA(S)	6	08/01/1987	36
15	12620016	ORLANDO ADAO CORSINO JUNIOR	120	02/05/2017	6ANOS(S)7MÊS(ES)29DIA(S)	6	22/12/1980	43
16	12620205	FERNANDO VINICIUS SAMPAIO SIMAS	120	03/05/2017	6ANOS(S)7MÊS(ES)28DIA(S)	9	28/10/1972	51
17	12621069	MARIELLA CAMPOS SALES SILVERIO	120	06/06/2017	6ANOS(S)6MÊS(ES)25DIA(S)	6	22/04/1983	40
18	12627320	EDEMIR ANTONIO LUCHINI JUNIOR	120	29/08/2017	6ANOS(S)4MÊS(ES)2DIA(S)	7	29/11/1982	41
19	12627774	MARCUS EDMUNDO DA CUNHA PINA	120	05/09/2017	6ANOS(S)3MÊS(ES)26DIA(S)	6	18/06/1974	49
20	12635040	LEYVISON RODRIGUES DA SILVA	120	05/12/2017	6ANOS(S)0MÊS(ES)26DIA(S)	6	22/07/1985	38
21	12619844	BIANCA TORRES ANDRADE	102	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	6	08/09/1985	38

<b>LISTA CONTENDO O NÚMERO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES NÃO APTOS À PROMOÇÃO, COM AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS</b>	
<b>DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL III – CERTAME 2023.2024</b>	
MATRÍCULA	IMPEDIMENTOS
12616171	ART.5º
12616220	ART.5º
12603927	ART.5º
12604180	ART.5º
12604276	ART.5º
12604466	ART.5º
20518822	ART.5º
20501805	ART.5º

<b>LISTA NOMINAL DE SERVIDORES QUE ATENDERAM AO REQUISITO DE PERMANENCIA NA MESMA CLASSE</b>	
<b>DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL II – CERTAME 2023.2024</b>	
INEXISTENTE	

<b>LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS</b>	
<b>DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL II – CERTAME 2023.2024</b>	
INEXISTENTE	

<b>LISTA CONTENDO O NÚMERO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES NÃO APTOS À PROMOÇÃO, COM AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS</b>	
<b>DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL II – CERTAME 2023.2024</b>	
MATRÍCULA	IMPEDIMENTOS
12602718	ART.6º
12602719	ART.6º
12602720	ART.6º
12602722	ART.6º
12602723	ART.6º
12602724	ART.6º
12602725	ART.6º
12602726	ART.6º
12602727	ART.6º
12602728	ART.6º
12602729	ART.6º
12602730	ART.6º
12602732	ART.6º
12602735	ART.6º
12602736	ART.6º
12602737	ART.6º
12602738	ART.6º
12602740	ART.6º
12602742	ART.6º
12602745	ART.6º
12602754	ART.6º
12602755	ART.6º
12602756	ART.6º
20529529	ART.5º
12602770	ART.6º
20531215	ART.7º §1º
12602854	ART.6º
12602916	ART.6º

20531276	ART.5º
20538971	ART.5º
20522482	ART.5º
20525256	ART.5º
20502006	ART.5º
20500881	ART.5º
20462883	ART.5º
20409786	ART.5º
12603154	ART.6º
12603194	ART.6º
20410487	ART.5º
20387468	ART.5º
12603381	ART.6º
12603383	ART.6º
12603388	ART.6º
12603389	ART.6º
12603417	ART.6º
12603419	ART.6º
12603420	ART.6º
12603425	ART.6º
12603712	ART.6º
12603717	ART.6º
12603721	ART.6º
12603725	ART.6º
12603727	ART.6º
12603910	ART.6º
12603915	ART.6º
12603920	ART.6º
12603923	ART.6º
20373668	ART.5º
12603928	ART.6º
12603932	ART.6º
12603936	ART.6º
12603947	ART.6º
20380660	ART.5º
12603954	ART.6º
12603957	ART.6º
20171189	ART.5º
12604159	ART.6º
12604162	ART.6º
12604178	ART.6º
12604181	ART.6º
12604182	ART.6º
12604200	ART.6º
12604220	ART.6º
12604274	ART.6º
12604275	ART.6º
12604313	ART.6º
12604315	ART.6º
12604324	ART.6º
12604325	ART.6º
12604425	ART.6º
12604470	ART.6º





12604473	ART.6º
12604507	ART.6º
12604512	ART.6º
12604522	ART.6º
12609272	ART.6º
12616168	ART.6º
12616169	ART.6º
12616170	ART.6º
12616174	ART.6º
12616176	ART.6º
12616178	ART.6º
12616179	ART.6º
12616181	ART.6º
12616215	ART.6º
12616217	ART.6º
12616218	ART.6º
12616239	ART.6º
12616241	ART.6º
12616281	ART.6º
12616397	ART.6º
12616400	ART.6º
12616401	ART.6º
12616410	ART.6º
12616411	ART.6º
12616456	ART.6º
12616637	ART.6º
12604511	ART.6º

<b>LISTA NOMINAL DE SERVIDORES QUE ATENDERAM AO REQUISITO DE PERMANENCIA NA MESMA CLASSE</b>	
<b>DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL I – CERTAME 2023.2024</b>	
INEXISTENTE	

<b>LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS</b>	
<b>DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL I – CERTAME 2023.2024</b>	
INEXISTENTE	

<b>LISTA CONTENDO O NÚMERO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES NÃO APTOS À PROMOÇÃO, COM AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS</b>	
<b>DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL I – CERTAME 2023.2024</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>IMPEDIMENTOS</b>
20312509	ART.5º
20339017	ART.5º
20372997	ART.5º
20373003	ART.5º
20373216	ART.5º
20373594	ART.7º
20374565	ART.5º
20409725	ART.5º
20409760	ART.5º
12566985	ART.6º
20409768	ART.5º
12573874	ART.6º
20409789	ART.5º
20409860	ART.5º
12580245	ART.6º
20409919	ART.5º
20410157	ART.5º
20279675	ART.6º
20500876	ART.6º
20500878	ART.6º
20500879	ART.6º
20500880	ART.6º
20500886	ART.6º
20500944	ART.6º
20500945	ART.6º
20500946	ART.6º
20500948	ART.6º
20500949	ART.6º

20500966	ART.6º
20500967	ART.6º
20500968	ART.6º
20500969	ART.6º
20500972	ART.6º
20500973	ART.6º
20500975	ART.6º
20500976	ART.6º
20500978	ART.5º
20500979	ART.6º
20500980	ART.6º
20501032	ART.6º
20501065	ART.6º
20501117	ART.6º
20501121	ART.6º
20501611	ART.6º
20501612	ART.6º
20501746	ART.6º
20501802	ART.6º
20501872	ART.6º
20501877	ART.6º
20501924	ART.6º
20502398	ART.6º
20502689	ART.6º
20504325	ART.6º
20504327	ART.6º
20506102	ART.6º
20509639	ART.6º
20509702	ART.6º
20509980	ART.6º
20510123	ART.6º
20514001	ART.6º
20514698	ART.6º
20515576	ART.6º
20517769	ART.6º
20518868	ART.6º
20518893	ART.6º
20522264	ART.6º
20522658	ART.6º
20522829	ART.6º
20525214	ART.6º
20526005	ART.6º
20527660	ART.6º
20527663	ART.6º
20528586	ART.6º
20528897	ART.6º
20528898	ART.6º
20528902	ART.6º
20529193	ART.6º
20530948	ART.6º
20531280	ART.6º
20532592	ART.6º
20533334	ART.6º
20535462	ART.6º
20538221	ART.6º
20540869	ART.6º
20550560	ART.6º
20500818	ART.6º

<b>LISTA NOMINAL DE SERVIDORES QUE ATENDERAM AO REQUISITO DE PERMANENCIA NA MESMA CLASSE</b>	
<b>ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL III – CERTAME 2023.2024</b>	
INEXISTENTE	

<b>LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS</b>								
<b>ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL III – CERTAME 2023.2024</b>								
<b>VAGAS 54</b>								
POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADA	DATA ADMISSÃO	TEMPO CARREIRA	TEMPO EXECUTIVO ESTADUAL	DATA NASCIMENTO	IDADE
1	12616650	ADNECY CONCEICAO DOS SANTOS	120	03/01/2017	6ANOS(S)11MÊS(ES)28DIA(S)	7	08/12/1982	41
2	12616699	CARLA LORENA SANTOS SOUZA	120	04/01/2017	6ANOS(S)11MÊS(ES)27DIA(S)	7	28/10/1985	38
3	12617029	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	120	10/01/2017	6ANOS(S)11MÊS(ES)21DIA(S)	7	19/08/1971	52
4	12617030	ALICE MUCARZEL COSTA	120	10/01/2017	6ANOS(S)11MÊS(ES)21DIA(S)	7	21/04/1975	48
5	12617296	GABRIEL SKOWRONSKI SODRE	120	16/01/2017	6ANOS(S)11MÊS(ES)15DIA(S)	7	24/03/1990	33
6	12617634	FERNANDA SA FIGUEIREDO DE NORA	120	10/02/2017	6ANOS(S)10MÊS(ES)21DIA(S)	6	15/07/1990	33
7	12617873	MARCIA REGINA ALVES SOARES	120	03/03/2017	6ANOS(S)9MÊS(ES)28DIA(S)	6	18/11/1975	48
8	12618464	ALDEMARIO BRITO DE CARVALHO	120	09/03/2017	6ANOS(S)9MÊS(ES)22DIA(S)	6	08/11/1972	51



9	12619933	FELIPE DE ARAUJO PEIXOTO	120	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	6	04/08/1983	40
10	12621129	ANDREA BARBEDO SOUZA	120	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	6	25/02/1985	38
11	12619928	MIUCHA DE FREITAS ISENSEE ABREU	120	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	6	10/05/1986	37
12	12619942	FLAVIA ALMEIDA SILVA	120	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	6	27/06/1986	37
13	12619943	ROSELE FERREIRA XAVIER	120	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	6	23/04/1987	36
14	12619932	ERIVALDO BONFIM BRITO JUNIOR	120	07/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)24DIA(S)	6	13/09/1988	35
15	12619934	ANGELA MILENA MARQUES DOS SANTOS	120	10/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)21DIA(S)	10	24/12/1983	40
16	12619945	CLECIA SALES COSTA	120	10/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)21DIA(S)	6	11/02/1981	42
17	12619946	FLAVIA RAIANA SOUZA DE CARVALHO	120	11/04/2017	6ANOS(S)8MÊS(ES)20DIA(S)	6	21/05/1987	36
18	12620996	GRACIETE NASCIMENTO DE JESUS PEREIRA	120	16/05/2017	6ANOS(S)7MÊS(ES)15DIA(S)	6	01/02/1969	54
19	12620998	SIMONE DOS SANTOS PINHO	120	23/05/2017	6ANOS(S)7MÊS(ES)8DIA(S)	6	18/01/1970	53
20	12622681	LUCIA SANTOS MERGULHAO	120	26/05/2017	6ANOS(S)7MÊS(ES)5DIA(S)	6	02/08/1967	56
21	12626279	NOELHA BRITO SOBRAL SANTOS	120	25/07/2017	6ANOS(S)5MÊS(ES)6DIA(S)	6	14/03/1969	54
22	12632483	ERNESTINA HELOISA DOS SANTOS COSTA	120	21/11/2017	6ANOS(S)1MÊS(ES)10DIA(S)	6	14/05/1954	69
23	12634704	CLODOALDO DOS SANTOS PAIM	120	21/12/2017	6ANOS(S)0MÊS(ES)10DIA(S)	6	03/02/1973	50

**LISTA CONTENDO O NÚMERO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES NÃO APTOS À PROMOÇÃO, COM AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS**

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL III – CERTAME 2023.2024**

MATRÍCULA	IMPEDIMENTOS
12635899	ART.6º
12636542	ART.6º
12637269	ART.6º
12638993	ART.6º
12639053	ART.6º
12650063	ART.6º
12653373	ART.6º

12653374	ART.6º
12632349	ART.6º §1º
12615618	ART.5º
12616216	ART.5º
12616309	ART.5º
12620017	ART.9º
12603315	ART.5º
12578872	ART.5º
12578913	ART.5º
20528429	ART.5º

**LISTA NOMINAL DE SERVIDORES QUE ATENDERAM AO REQUISITO DE PERMANÊNCIA NA MESMA CLASSE**

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL II – CERTAME 2023.2024**  
INEXISTENTE

**LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL II – CERTAME 2023.2024**  
**VAGAS 15**

POSICÃO	MATRÍCULA	NOME	ADA	ÚLTIMA	TEMPO CLASSE	DATA ADMISSÃO	TEMPO CARREIRA	TEMPO EXECUTIVO ESTADUAL	DATA NASCIMENTO	IDADE
1	20440309	VALDECI RAMOS DA SILVA	120	01/09/2009	14ANOS(S)3MÊS(ES)30DIA(S)	17/05/2006	17ANOS(S)7MÊS(ES)14DIA(S)	17	01/10/1968	55
2	20440266	JEFFERSON BARLITO SILVA BISPO	84	01/09/2009	14ANOS(S)3MÊS(ES)30DIA(S)	17/05/2006	17ANOS(S)7MÊS(ES)14DIA(S)	17	11/07/1973	50

**LISTA CONTENDO O NÚMERO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES NÃO APTOS À PROMOÇÃO, COM AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS**

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL II – CERTAME 2023.2024**

MATRÍCULA	IMPEDIMENTOS
12559789	ART.6º
12560156	ART.6º
12565980	ART.6º
12569886	ART.6º
12569890	ART.6º
12579255	ART.6º
12593099	ART.6º
12593300	ART.6º
12602743	ART.6º
12602744	ART.6º
12602746	ART.6º
12602749	ART.6º
12602750	ART.6º
12602751	ART.6º
12602853	ART.6º
12602872	ART.6º
12603034	ART.6º
12603219	ART.6º
12603377	ART.6º
12603378	ART.6º
12603380	ART.6º
12603382	ART.6º
12603384	ART.6º
12603387	ART.6º
12603390	ART.6º
12603418	ART.6º
12603421	ART.6º
12603710	ART.6º
12603729	ART.6º
12603919	ART.6º
12604177	ART.6º
12604307	ART.6º
12604427	ART.6º
12604439	ART.6º
12604525	ART.6º
12615502	ART.6º
12615505	ART.6º
12615506	ART.6º

12615689	ART.6º
12616175	ART.6º
12616177	ART.6º
12616180	ART.6º
12616182	ART.6º
12616242	ART.6º
12616243	ART.6º
12616244	ART.6º
12616245	ART.6º
12616246	ART.6º
12616247	ART.6º
12616248	ART.6º
12616249	ART.6º
12616277	ART.6º
12616402	ART.6º
12616458	ART.6º
12616459	ART.6º
12616460	ART.6º
12616462	ART.6º
12616463	ART.6º
12616464	ART.6º
12616532	ART.6º
12616647	ART.6º
12616718	ART.6º
20412504	ART.6º §1º
12557638	ART.7º §1º
20303951	ART.5º
20412509	ART.5º
20479749	ART.7º §1º
20479984	ART.5º
20502563	ART.5º
20514402	ART.5º
20514411	ART.5º
20514420	ART.5º
20514530	ART.7º §1º
20525892	ART.5º
20528721	ART.6º





20529264	ART.6º
92019943	ART.6º

<b>LISTA NOMINAL DE SERVIDORES QUE ATENDERAM AO REQUISITO DE PERMANENCIA NA MESMA CLASSE</b>
<b>ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I – CERTAME 2023.2024</b>
<b>INEXISTENTE</b>

<b>LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I – CERTAME 2023.2024</b>
<b>INEXISTENTE</b>

<b>LISTA CONTENDO O NÚMERO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES NÃO APTOS À PROMOÇÃO, COM AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS</b>
<b>ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I – CERTAME 2023.2024</b>

MATRÍCULA	IMPEDIMENTOS
12552966	ART6º
12554467	ART6º
12555907	ART6º
12555908	ART6º
12556190	ART6º
12557473	ART6º
12557477	ART6º
12559073	ART6º
12559839	ART6º
12559840	ART6º
12559842	ART6º
12559872	ART6º
12560155	ART6º
12560607	ART6º
12560608	ART6º
12561306	ART6º
12561482	ART6º
12561801	ART6º
12564159	ART6º
12564163	ART6º
12564455	ART6º
12564981	ART6º
12564982	ART6º
12564988	ART6º
12565483	ART6º
12565484	ART6º
12565485	ART6º
12565498	ART6º
12565836	ART6º
12565837	ART6º
12565979	ART6º
12569421	ART6º
12570629	ART6º
12570630	ART6º
12571398	ART6º
12574653	ART6º
12574993	ART6º
12575669	ART6º
12575779	ART6º
12576725	ART6º
12578870	ART6º
12578871	ART6º
12578912	ART6º
12578914	ART6º
12578922	ART6º
12580246	ART6º
12580740	ART6º
12582093	ART6º
12586876	ART6º
12589319	ART6º
12589997	ART6º
12590173	ART6º
12592008	ART6º
12592009	ART6º
20302299	ART.5º
20302800	ART.5º
20303250	ART.5º
20303942	ART.6º
20303960	ART.5º
20304163	ART.5º
20411394	ART.5º
20411713	ART.6º
20412203	ART.5º
20412302	ART.7º
20412515	ART.5º
20412658	ART.5º
20434893	ART.5º
20302280	ART6º
20302695	ART6º
20350290	ART6º
20448320	ART6º
20473757	ART6º
20475613	ART6º
20478490	ART6º

20479647	ART6º
20479650	ART6º
20479653	ART6º
20479657	ART6º
20479659	ART6º
20479663	ART6º
20479664	ART6º
20479674	ART6º
20479676	ART6º
20479728	ART6º
20479740	ART6º
20479742	ART6º
20479744	ART6º
20479755	ART6º
20479756	ART6º
20479778	ART6º
20479816	ART6º
20479832	ART6º
20479844	ART6º
20479846	ART6º
20479852	ART6º
20479857	ART6º
20479897	ART6º
20479899	ART6º
20479905	ART6º
20479912	ART6º
20479914	ART6º
20479925	ART6º
20479959	ART6º
20479963	ART6º
20479964	ART6º
20479989	ART6º
20479991	ART6º
20479993	ART6º
20480058	ART6º
20480512	ART6º
20481456	ART6º
20481617	ART6º
20482169	ART6º
20482393	ART6º
20483653	ART6º
20483704	ART6º
20483747	ART6º
20483814	ART6º
20483815	ART6º
20484073	ART6º
20484720	ART6º
20484808	ART6º
20485003	ART6º
20485004	ART6º
20485317	ART6º
20486190	ART6º
20489659	ART6º
20491745	ART6º
20493469	ART6º
20494764	ART6º
20502397	ART6º
20502427	ART6º
20502428	ART6º
20502432	ART6º
20502435	ART6º
20502483	ART6º
20502484	ART6º
20502560	ART6º
20502562	ART6º
20502687	ART.6º
20502688	ART6º
20502690	ART6º
20502694	ART6º
20502745	ART6º
20502746	ART6º
20502752	ART6º
20502754	ART6º
20502827	ART6º
20502830	ART6º
20503172	ART6º
20503227	ART6º
20503621	ART6º
20503622	ART6º
20503965	ART6º
20505102	ART6º
20507401	ART6º
20507402	ART6º
20507714	ART6º
20509350	ART6º
20510744	ART6º
20510941	ART6º
20514053	ART6º
20514261	ART6º
20514352	ART6º



20514358	ART6º
20514359	ART6º
20514361	ART6º
20514362	ART6º
20514363	ART6º
20514381	ART6º
20514393	ART6º
20514397	ART6º
20514403	ART6º
20514404	ART6º
20514409	ART6º
20514412	ART6º
20514413	ART6º
20514414	ART6º
20514415	ART6º
20514417	ART6º
20514424	ART6º
20514426	ART6º
20514427	ART6º
20514456	ART6º
20514462	ART6º
20514520	ART6º
20514525	ART6º
20514528	ART6º
20514630	ART6º
20514631	ART6º
20514747	ART6º
20515053	ART6º
20515094	ART6º
20515095	ART6º
20515200	ART6º
20516244	ART6º
20516804	ART6º
20517688	ART6º
20518179	ART6º
20522262	ART6º

20525826	ART6º
20525839	ART6º
20525840	ART6º
20527026	ART6º
20527162	ART6º
20527165	ART6º
20527326	ART6º
20527354	ART6º
20527362	ART6º
20527369	ART6º
20527372	ART6º
20527383	ART6º
20527388	ART6º
20527411	ART6º
20527413	ART6º
20527453	ART6º
20527454	ART6º
20527664	ART6º
20528026	ART6º
20528430	ART6º
20528593	ART6º
20528608	ART6º
20528647	ART6º
20529178	ART6º
20530396	ART6º
20532593	ART6º
20541430	ART6º
20547402	ART6º
20547647	ART6º
20549979	ART6º
20550418	ART6º
20551754	ART6º
20514406	ART6º
20514531	ART6º
20502687	ART6º
20483704	ART6º

LISTA NOMINAL DE SERVIDORES QUE ATENDERAM AO REQUISITO DE PERMANENCIA NA MESMA CLASSE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL III – CERTAME 2023.2024
INEXISTENTE

LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS								
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL III – CERTAME 2023.2024								
VAGAS 250								
POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADA	DATA ADMISSÃO	TEMPO CLASSE/CARREIRA	TEMPO EXECUTIVO ESTADUAL	DATA NASCIMENTO	IDADE
1	20514670	ARY DE MATTOS REGO FILHO	120	26/10/2017	6ANOS(S)2MÊS(ES)5DIA(S)	6	16/06/1964	59
2	12563916	ANDRÉ LUIZ VIEIRA CRAVO	120	26/10/2017	6ANOS(S)2MÊS(ES)5DIA(S)	6	11/08/1972	51
3	12615378	GERVASIO CESAR MELO DE MAGALHAES	120	14/11/2017	6ANOS(S)1MÊS(ES)17DIA(S)	6	23/04/1969	54
4	12617620	JURANDI DE BARROS SOUZA	120	21/11/2017	6ANOS(S)1MÊS(ES)10DIA(S)	6	16/09/1969	54
5	12617725	JORGE PEREIRA MOREIRA	120	23/11/2017	6ANOS(S)1MÊS(ES)8DIA(S)	6	13/10/1973	50
6	12617870	JOILSON MACHADO DE OLIVEIRA	120	28/11/2017	6ANOS(S)1MÊS(ES)3DIA(S)	6	11/02/1971	52
7	12618238	JAIRO FARIAS CAMPOS	120	29/11/2017	6ANOS(S)1MÊS(ES)2DIA(S)	6	07/10/1981	42
8	12618465	HELIO ROCHA DE SANTANA	120	05/12/2017	6ANOS(S)0MÊS(ES)26DIA(S)	6	09/07/1969	54
9	12618961	ALONSO COSTA SILVA	120	12/07/2017	6ANOS(S)5MÊS(ES)19DIA(S)	6	18/02/1969	54
10	12618962	JADILSON ROCHA DE SOUZA	120	19/07/2017	6ANOS(S)5MÊS(ES)12DIA(S)	6	24/04/1975	48
11	12620076	VALQUIRIA CARDOSO ALEXANDRINO	120	09/08/2017	6ANOS(S)4MÊS(ES)22DIA(S)	6	02/01/1963	60
12	12620995	IDEVAL SANCHO PAIVA FILHO	120	03/08/2017	6ANOS(S)4MÊS(ES)28DIA(S)	15	25/01/1984	39
13	12622418	WILLIAM LAZARO DA SILVA	120	04/09/2017	6ANOS(S)3MÊS(ES)27DIA(S)	6	25/04/1973	50
14	12620997	EDMILSON GOMES CARDOSO SANTOS	120	21/09/2017	6ANOS(S)3MÊS(ES)10DIA(S)	6	05/12/1968	55
15	12622683	ANEI DIAS SANTANA	120	11/06/2008	15ANOS(S)6MÊS(ES)20DIA(S)	15	16/04/1963	60
16	12622933	JOSE MARQUES DOS SANTOS	120	26/10/2017	6ANOS(S)2MÊS(ES)5DIA(S)	6	16/06/1964	59
17	12630257	ROBERTO SANTOS SOUSA	120	26/10/2017	6ANOS(S)2MÊS(ES)5DIA(S)	6	11/08/1972	51
18	12631709	LUIZ ANSELMO DE ALMEIDA	120	14/11/2017	6ANOS(S)1MÊS(ES)17DIA(S)	6	23/04/1969	54
19	12632039	RENILSON LIMA VIRGENS	120	21/11/2017	6ANOS(S)1MÊS(ES)10DIA(S)	6	16/09/1969	54
20	12632482	HUGO NUNES DA SILVA FILHO	120	23/11/2017	6ANOS(S)1MÊS(ES)8DIA(S)	6	13/10/1973	50
21	12632732	ADSON GOMES MIRANDA	120	28/11/2017	6ANOS(S)1MÊS(ES)3DIA(S)	6	11/02/1971	52
22	12632731	LEANDRO DE PAULA SANTANA	120	29/11/2017	6ANOS(S)1MÊS(ES)2DIA(S)	6	07/10/1981	42
23	12633068	DANIEL DE PAULA SANTANA	120	05/12/2017	6ANOS(S)0MÊS(ES)26DIA(S)	6	09/07/1969	54
24	12633067	BRUNO CAMPOS DA SILVA	120	12/07/2017	6ANOS(S)5MÊS(ES)19DIA(S)	6	18/02/1969	54
25	12634621	SERGIO XAVIER FERREIRA DE SOUZA	120	19/07/2017	6ANOS(S)5MÊS(ES)12DIA(S)	6	24/04/1975	48
26	12625411	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	120	09/08/2017	6ANOS(S)4MÊS(ES)22DIA(S)	6	02/01/1963	60
27	12626278	ANDRE JOSE PASQUINI	120	03/08/2017	6ANOS(S)4MÊS(ES)28DIA(S)	15	25/01/1984	39
28	12626923	MONICA MARIA ARAUJO ESQUIVEL	120	04/09/2017	6ANOS(S)3MÊS(ES)27DIA(S)	6	25/04/1973	50
29	12627028	DANILO CARNEIRO NASCIMENTO	120	21/09/2017	6ANOS(S)3MÊS(ES)10DIA(S)	6	05/12/1968	55
30	12628053	MARCIO SEIXAS SCALDAFERRI	120	11/06/2008	15ANOS(S)6MÊS(ES)20DIA(S)	15	16/04/1963	60
31	12628063	RAIMUNDO MARIO DA SILVA JESUS	120	26/10/2017	6ANOS(S)2MÊS(ES)5DIA(S)	6	16/06/1964	59
32	20479748	JAIR INOCENTE DA FE	120	26/10/2017	6ANOS(S)2MÊS(ES)5DIA(S)	6	11/08/1972	51





LISTA CONTENDO O NÚMERO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES NÃO APTOS À PROMOÇÃO, COM AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS	
INVESTIGADOR DE POLÍCIA III – CERTAME 2023.2024	
MATRÍCULA	IMPEDIMENTOS
12603113	ART.7º§1º
12615779	ART.5º
12616015	ART.5º / ART.9º
12610405	ART.6º §1º
12602764	ART.5º
12602846	ART.5º
12602928	ART.5º
12602939	ART.5º
12602940	ART.5º
12602946	ART.5º
12603115	ART.6º §1º
12603132	ART.5º
12603951	ART.7º§1º
12604040	ART.5º
12604048	ART.5º

12604272	ART.5º
12604440	ART.5º
12604461	ART.5º
12604528	ART.7º§1º
12604536	ART.5º
12604539	ART.5º
12609175	ART.5º
12558347	ART.5º
12559885	ART.5º
12560136	ART.5º
12568051	ART.5º
12554583	ART.5º
20549985	ART.5º
20551759	ART.5º
20514614	ART.5º
20514668	ART.5º
20515056	ART.5º
20479660	ART.5º
20303009	ART.7º §1º

LISTA NOMINAL DE SERVIDORES QUE ATENDERAM AO REQUISITO DE PERMANENCIA NA MESMA CLASSE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA II – CERTAME 2023.2024
INEXISTENTE

LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS										
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL II – CERTAME 2023.2024										
VAGAS 44										
POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADA	ULTIMA ASCENSÃO FUNCIONAL	TEMPO CLASSE	DATA ADMISSÃO	TEMPO CARREIRA	TEMPO EXECUTIVO ESTADUAL	DATA NASCIMENTO	IDADE
1	20302643	MARCELO AUGUSTO GOMES REGO	120	01/09/2009	14ANOS(S)3MÊS(ES)30DIA(S)	07/05/1998	25ANOS(S)7MÊS(ES)24DIA(S)	25	15/01/1967	25
2	20302960	LUZINON LOPES DE AMORIM	120	01/09/2009	14ANOS(S)3MÊS(ES)30DIA(S)	20/05/1998	25ANOS(S)7MÊS(ES)11DIA(S)	26	10/08/1952	26
3	20346824	CARLOS DEHON PEREIRA DE SANTANA	120	01/09/2009	14ANOS(S)3MÊS(ES)30DIA(S)	04/04/2000	23ANOS(S)8MÊS(ES)27DIA(S)	23	06/10/1965	23
4	20347004	SERGIO LUIZ LEAL DA SILVA	120	01/09/2009	14ANOS(S)3MÊS(ES)30DIA(S)	05/04/2000	23ANOS(S)8MÊS(ES)26DIA(S)	23	14/11/1959	23

LISTA CONTENDO O NÚMERO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES NÃO APTOS À PROMOÇÃO, COM AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS	
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL II – CERTAME 2023.2024	
MATRÍCULA	IMPEDIMENTOS
12560157	ART.6º
12563918	ART.6º
12566695	ART.6º
12569043	ART.6º
12578486	ART.6º
12578823	ART.6º
12593526	ART.6º
12600456	ART.6º
12600458	ART.6º
12601273	ART.6º
12601756	ART.6º
12602748	ART.6º
12602765	ART.6º
12602766	ART.6º
12602767	ART.6º
12602768	ART.6º
12602769	ART.6º
12602838	ART.6º
12602839	ART.6º
12602840	ART.6º
12602841	ART.6º
12602842	ART.6º
12602843	ART.6º
12602844	ART.6º
12602845	ART.6º
12602847	ART.6º
12602848	ART.6º
12602849	ART.6º
12602850	ART.6º
12602851	ART.6º
12602852	ART.6º
12602873	ART.6º
12602875	ART.6º
12602876	ART.6º
12602877	ART.6º
12602878	ART.6º
12602880	ART.6º
12602881	ART.6º
12602882	ART.6º
12602883	ART.6º
12602884	ART.6º
12602885	ART.6º
12602886	ART.6º

12602887	ART.6º
12602888	ART.6º
12602889	ART.6º
12602890	ART.6º
12602891	ART.6º
12602893	ART.6º
12602926	ART.6º
12602927	ART.6º
12602929	ART.6º
12602930	ART.6º
12602931	ART.6º
12602932	ART.6º
12602933	ART.6º
12602934	ART.6º
12602935	ART.6º
12602936	ART.6º
12602937	ART.6º
12602938	ART.6º
12602941	ART.6º
12602942	ART.6º
12602943	ART.6º
12602944	ART.6º
12602945	ART.6º
12602947	ART.6º
12602948	ART.6º
12602949	ART.6º
12602951	ART.6º
12602953	ART.6º
12602954	ART.6º
12602955	ART.6º
12602956	ART.6º
12602957	ART.6º
12602958	ART.6º
12602959	ART.6º
12602984	ART.6º
12602991	ART.6º
12602992	ART.6º
12602993	ART.6º
12602994	ART.6º
12602995	ART.6º
12602996	ART.6º
12602997	ART.6º
12602998	ART.6º
12602999	ART.6º
12603000	ART.6º
12603001	ART.6º



12603013	ART.6º
12603015	ART.6º
12603033	ART.6º
12603035	ART.6º
12603036	ART.6º
12603037	ART.6º
12603038	ART.6º
12603039	ART.6º
12603040	ART.6º
12603059	ART.6º
12603060	ART.6º
12603063	ART.6º
12603064	ART.6º
12603065	ART.6º
12603094	ART.6º
12603095	ART.6º
12603097	ART.6º
12603098	ART.6º
12603106	ART.6º
12603107	ART.6º
12603108	ART.6º
12603109	ART.6º
12603110	ART.6º
12603111	ART.6º
12603112	ART.6º
12603114	ART.6º
12603116	ART.6º
12603117	ART.6º
12603118	ART.6º
12603119	ART.6º
12603120	ART.6º
12603121	ART.6º
12603122	ART.6º
12603123	ART.6º
12603124	ART.6º
12603125	ART.6º
12603126	ART.6º
12603128	ART.6º
12603129	ART.6º
12603130	ART.6º
12603131	ART.6º
12603133	ART.6º
12603134	ART.6º
12603135	ART.6º
12603136	ART.6º
12603137	ART.6º
12603138	ART.6º
12603139	ART.6º
12603141	ART.6º
12603153	ART.6º
12603155	ART.6º
12603156	ART.6º
12603157	ART.6º
12603184	ART.6º
12603185	ART.6º
12603187	ART.6º
12603188	ART.6º
12603189	ART.6º
12603190	ART.6º
12603191	ART.6º
12603192	ART.6º
12603216	ART.6º
12603217	ART.6º
12603218	ART.6º
12603220	ART.6º
12603309	ART.6º
12603311	ART.6º
12603313	ART.6º
12603374	ART.6º
12603375	ART.6º
12603379	ART.6º
12603422	ART.6º
12603714	ART.6º
12603733	ART.6º
12603735	ART.6º
12603911	ART.6º
12603912	ART.6º
12603913	ART.6º
12603914	ART.6º
12603929	ART.6º
12603930	ART.6º
12603931	ART.6º
12603933	ART.6º
12603934	ART.6º
12603937	ART.6º
12603938	ART.6º
12603942	ART.6º
12603944	ART.6º
12603945	ART.6º
12603948	ART.6º
12603949	ART.6º
12603950	ART.6º
12603952	ART.6º
12603953	ART.6º
12603955	ART.6º
12603956	ART.6º

12604027	ART.6º
12604028	ART.6º
12604030	ART.6º
12604031	ART.6º
12604032	ART.6º
12604033	ART.6º
12604036	ART.6º
12604037	ART.6º
12604039	ART.6º
12604041	ART.6º
12604042	ART.6º
12604045	ART.6º
12604046	ART.6º
12604047	ART.6º
12604049	ART.6º
12604051	ART.6º
12604052	ART.6º
12604053	ART.6º
12604058	ART.6º
12604059	ART.6º
12604060	ART.6º
12604160	ART.6º
12604167	ART.6º
12604171	ART.6º
12604172	ART.6º
12604173	ART.6º
12604174	ART.6º
12604175	ART.6º
12604176	ART.6º
12604179	ART.6º
12604184	ART.6º
12604185	ART.6º
12604186	ART.6º
12604187	ART.6º
12604188	ART.6º
12604189	ART.6º
12604190	ART.6º
12604191	ART.6º
12604192	ART.6º
12604201	ART.6º
12604210	ART.6º
12604211	ART.6º
12604212	ART.6º
12604213	ART.6º
12604214	ART.6º
12604215	ART.6º
12604217	ART.6º
12604218	ART.6º
12604219	ART.6º
12604229	ART.6º
12604230	ART.6º
12604231	ART.6º
12604232	ART.6º
12604234	ART.6º
12604236	ART.6º
12604237	ART.6º
12604238	ART.6º
12604266	ART.6º
12604267	ART.6º
12604268	ART.6º
12604269	ART.6º
12604270	ART.6º
12604271	ART.6º
12604273	ART.6º
12604296	ART.6º
12604305	ART.6º
12604306	ART.6º
12604308	ART.6º
12604309	ART.6º
12604310	ART.6º
12604311	ART.6º
12604312	ART.6º
12604314	ART.6º
12604316	ART.6º
12604318	ART.6º
12604319	ART.6º
12604320	ART.6º
12604322	ART.6º
12604323	ART.6º
12604326	ART.6º
12604327	ART.6º
12604333	ART.6º
12604362	ART.6º
12604363	ART.6º
12604364	ART.6º
12604365	ART.6º
12604366	ART.6º
12604367	ART.6º
12604368	ART.6º
12604369	ART.6º
12604370	ART.6º
12604371	ART.6º
12604372	ART.6º
12604387	ART.6º
12604388	ART.6º
12604389	ART.6º





12604391	ART.6º
12604392	ART.6º
12604393	ART.6º
12604394	ART.6º
12604407	ART.6º
12604408	ART.6º
12604409	ART.6º
12604410	ART.6º
12604420	ART.6º
12604421	ART.6º
12604422	ART.6º
12604428	ART.6º
12604429	ART.6º
12604430	ART.6º
12604432	ART.6º
12604433	ART.6º
12604441	ART.6º
12604443	ART.6º
12604444	ART.6º
12604445	ART.6º
12604446	ART.6º
12604464	ART.6º
12604468	ART.6º
12604469	ART.6º
12604472	ART.6º
12604474	ART.6º
12604475	ART.6º
12604482	ART.6º
12604483	ART.6º
12604484	ART.6º
12604485	ART.6º
12604486	ART.6º
12604500	ART.6º
12604502	ART.6º
12604508	ART.6º
12604510	ART.6º
12604513	ART.6º
12604515	ART.6º
12604517	ART.6º
12604518	ART.6º
12604519	ART.6º
12604520	ART.6º
12604524	ART.6º
12604526	ART.6º
12604527	ART.6º
12604529	ART.6º
12604530	ART.6º
12604531	ART.6º
12604532	ART.6º
12604533	ART.6º
12604535	ART.6º
12604544	ART.6º
12604550	ART.6º
12604551	ART.6º
12604552	ART.6º
12604567	ART.6º
12604584	ART.6º
12604585	ART.6º
12604586	ART.6º
12604587	ART.6º
12604588	ART.6º
12604589	ART.6º
12604621	ART.6º
12604627	ART.6º
12604647	ART.6º
12604690	ART.6º
12604691	ART.6º
12604692	ART.6º
12604827	ART.6º
12604828	ART.6º
12604829	ART.6º
12604830	ART.6º
12604911	ART.6º
12605649	ART.6º
12605662	ART.6º
12609273	ART.6º
12609346	ART.6º
12610403	ART.6º
12613454	ART.6º
12615326	ART.6º
12615379	ART.6º
12615380	ART.6º
12615381	ART.6º
12615406	ART.6º
12615554	ART.6º
12615556	ART.6º
12615600	ART.6º
12615607	ART.6º
12615616	ART.6º
12615617	ART.6º
12615619	ART.6º
12615620	ART.6º
12615621	ART.6º
12615629	ART.6º
12615685	ART.6º
12615686	ART.6º

12615687	ART.6º
12615688	ART.6º
12615780	ART.6º
12615789	ART.6º
12615798	ART.6º
12615817	ART.6º
12615825	ART.6º
12616060	ART.6º
12616061	ART.6º
12616064	ART.6º
12616065	ART.6º
12616093	ART.6º
12616167	ART.6º
12616399	ART.6º
12616457	ART.6º
12616461	ART.6º
12616508	ART.6º
12616509	ART.6º
12616515	ART.6º
12616651	ART.6º
12616678	ART.6º
12616679	ART.6º
12617619	ART.6º
12617883	ART.6º
12590487	ART.6º
12581480	ART.5º
12562538	ART.5º
12563516	ART.5º
20549951	ART.5º
20551794	ART.5º
20527166	ART.5º
20527346	ART.5º
20529537	ART.5º
20511570	ART.5º
20514682	ART.5º
20436148	ART.6º
20489173	ART.5º
20478720	ART.5º
20479635	ART.5º
20479859	ART.6º
20479920	ART.6º
20434977	ART.5º
20435012	ART.5º
20435299	ART.5º
20435939	ART.5º
20436304	ART.5º
20440091	ART.5º
20411378	ART.5º
20412323	ART.5º
20412553	ART.5º
20412692	ART.5º
20413393	ART.5º
20413541	ART.5º
20418106	ART.7º
20419632	ART.5º
20420954	ART.5º
20362600	ART.5º
20345442	ART.5º
20345663	ART.5º
20345818	ART.5º
20345866	ART.5º
20346407	ART.5º
20346602	ART.5º
20346726	ART.5º
20346845	ART.6º
20348860	ART.5º
20345822	ART.6 §1º
20303703	ART.5º
20304012	ART.5º
20479644	ART.6º
92063983	ART.6º
20479907	ART.6º
20510420	ART.6º
20526459	ART.6º
12602892	ART.6º
12603722	ART.6º
12604038	ART.6º
12604689	ART.6º
12603113	ART.7º



LISTA NOMINAL DE SERVIDORES QUE ATENDERAM AO REQUISITO DE PERMANENCIA NA MESMA CLASSE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL I – CERTAME 2023.2024
INEXISTENTE

LISTA NOMINAL, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS SERVIDORES APTOS À PROMOÇÃO, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS										
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL I – CERTAME 2023.2024										
VAGAS 70										
POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME	ADA	ÚLTIMA ASCENSÃO FUNCIONAL	TEMPO DE SERVIÇO	DATA ADMISSÃO	TEMPO CARREIRA	TEMPO EXECUTIVO ESTADUAL	DATA NASCIMENTO	IDADE
1	20215336	CLOVES SANTANA DIAS	120	07/11/2014	9ANOS(S)1MÊS(ES)24DIA(S)	07/10/1988	35ANOS(S)2MÊS(ES)24DIA(S)	35	13/04/1961	62
2	20345676	EDSON CLAUDIO PEREIRA LUNA	120	07/11/2014	9ANOS(S)1MÊS(ES)24DIA(S)	03/04/2000	23ANOS(S)8MÊS(ES)28DIA(S)	23	28/03/1972	51
3	20348617	DERIVALDO MARTINS SANTOS FILHO	120	07/11/2014	9ANOS(S)1MÊS(ES)24DIA(S)	03/04/2000	23ANOS(S)8MÊS(ES)28DIA(S)	23	23/08/1972	51

## LISTA CONTENDO O NÚMERO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES NÃO APTOS

A PROMOÇÃO, COM AS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS	
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL I – CERTAME 2023.2024	
MATRÍCULA	IMPEDIMENTOS
12552607	ART.6º
12552626	ART.6º
12552627	ART.6º
12552967	ART.6º
12552986	ART.6º
12553217	ART.6º
12553550	ART.6º
12553556	ART.6º
12553557	ART.6º
12554247	ART.6º
12554299	ART.6º
12554584	ART.6º
12555038	ART.6º
12555262	ART.6º
12555636	ART.6º
12555637	ART.6º
12555638	ART.6º
12555921	ART.6º
12556192	ART.6º
12556194	ART.6º
12556195	ART.6º
12557246	ART.6º
12557247	ART.6º
12557474	ART.6º
12557475	ART.6º
12557476	ART.6º
12557639	ART.6º
12558348	ART.6º
12558820	ART.6º
12558821	ART.6º
12558822	ART.6º
12558823	ART.6º
12558825	ART.6º
12558855	ART.6º
12559499	ART.6º
12559615	ART.6º
12559616	ART.6º
12559758	ART.6º
12559779	ART.6º
12559780	ART.6º
12559781	ART.6º
12559782	ART.6º
12559783	ART.6º
12559784	ART.6º
12559785	ART.6º
12559786	ART.6º
12559787	ART.6º
12559788	ART.6º
12559790	ART.6º
12559791	ART.6º
12559841	ART.6º
12559844	ART.6º
12559845	ART.6º
12559873	ART.6º
12560134	ART.6º
12560135	ART.6º
12560137	ART.6º
12560138	ART.6º
12560158	ART.6º
12560280	ART.6º
12560737	ART.6º
12560738	ART.6º
12560739	ART.6º
12560740	ART.6º
12561304	ART.6º
12561307	ART.6º
12561308	ART.6º
12561309	ART.6º

12561484	ART.6º
12561486	ART.6º
12561487	ART.6º
12562502	ART.6º
12562503	ART.6º
12563515	ART.6º
12563517	ART.6º
12563518	ART.6º
12563915	ART.6º
12563917	ART.6º
12564160	ART.6º
12564161	ART.6º
12564162	ART.6º
12564201	ART.6º
12564204	ART.6º
12564208	ART.6º
12564655	ART.6º
12564980	ART.6º
12565077	ART.6º
12565497	ART.6º
12565839	ART.6º
12566032	ART.6º
12566195	ART.6º
12566196	ART.6º
12566671	ART.6º
12567801	ART.6º
12569889	ART.6º
12571397	ART.6º
12573873	ART.6º
12575176	ART.6º
12575508	ART.6º
12575585	ART.6º
12575624	ART.6º
12575626	ART.6º
12575627	ART.6º
12576556	ART.6º
12576557	ART.6º
12576722	ART.6º
12576723	ART.6º
12576726	ART.6º
12576991	ART.6º
12578366	ART.6º
12578367	ART.6º
12578368	ART.6º
12578797	ART.6º
12579162	ART.6º
12580247	ART.6º
12581774	ART.6º
12582129	ART.6º
12582130	ART.6º
12582131	ART.6º
12582521	ART.6º
12582790	ART.6º
12582919	ART.6º
12583170	ART.6º
12583401	ART.6º
12583404	ART.6º
12584241	ART.6º
12584636	ART.6º
12584695	ART.6º
12584696	ART.6º
12584698	ART.6º
12584699	ART.6º
12586877	ART.6º
12587829	ART.6º
12587831	ART.6º
12589031	ART.6º
12589327	ART.6º
12589995	ART.6º
12589996	ART.6º
12590488	ART.6º
12616638	ART.6º
20302390	ART.6º



20303032	ART.6º
20303059	ART.6º
20303239	ART.6º
20161715	ART.5º
20179067	ART.5º
20247437	ART.5º
20302350	ART.5º
20302352	ART.5º
20304018	ART.6º
20302641	ART.5º
20302680	ART.5º
20303026	ART.5º
20303214	ART.5º
20304985	ART.6º
20303260	ART.5º
20303628	ART.5º
20307548	ART.6º
20310186	ART.6º
20303648	ART.5º
20303676	ART.5º
20303711	ART.5º
20303743	ART.7º
20303982	ART.5º
20304175	ART.5º
20304265	ART.5º
20345606	ART.6º
20304385	ART.5º
20305196	ART.5º
20305453	ART.5º
20306020	ART.5º
20345539	ART.5º
20345545	ART.7º
20345549	ART.5º
20345563	ART.5º
20345679	ART.6º
20345692	ART.5º
20345799	ART.5º
20345966	ART.5º
20345968	ART.5º
20346065	ART.5º
20346229	ART.5º
20346401	ART.7º
20346510	ART.5º
20346525	ART.5º
20346539	ART.5º
20346622	ART.5º
20346630	ART.5º
20346776	ART.6º
20346774	ART.5º
20346841	ART.5º
20346857	ART.5º
20346952	ART.5º
20348863	ART.5º
20348868	ART.5º
20350348	ART.5º
20350753	ART.7º
20352273	ART.5º
20352409	ART.5º
20354779	ART.5º
20355438	ART.5º
20352392	ART.6º
20359890	ART.5º
20361373	ART.5º
20361937	ART.5º
20355685	ART.6º
20371712	ART.5º
20411380	ART.5º
20411402	ART.5º
20411704	ART.5º
20411709	ART.6º
20411730	ART.5º
20411991	ART.7º
20412129	ART.5º
20412556	ART.5º
20412841	ART.5º
20420554	ART.5º
20434888	ART.5º
20434922	ART.5º
20435116	ART.5º
20436033	ART.5º
20436147	ART.5º
20436311	ART.5º
20439522	ART.5º
20440022	ART.5º
20440185	ART.5º
20440773	ART.5º
20442669	ART.5º
20302929	ART.6 §1º
20411748	ART.6º
20412201	ART.6º
20413999	ART.6º
20440188	ART.6º
20440630	ART.6º
20441910	ART.6º
20442967	ART.6º
20443411	ART.6º

20443513	ART.6º
20443515	ART.6º
20443518	ART.6º
20443519	ART.6º
20444348	ART.6º
20444606	ART.6º
20445024	ART.6º
20445348	ART.6º
20445391	ART.6º
20445392	ART.6º
20445393	ART.6º
20445421	ART.6º
20453353	ART.6º
20457567	ART.6º
20461558	ART.6º
20468127	ART.6º
20473755	ART.6º
20473756	ART.6º
20473758	ART.6º
20474000	ART.6º
20474001	ART.6º
20478216	ART.6º
20478491	ART.6º
20478589	ART.6º
20478590	ART.6º
20478758	ART.6º
20479375	ART.6º
20479636	ART.6º
20479637	ART.6º
20479639	ART.6º
20479640	ART.6º
20479641	ART.6º
20479642	ART.6º
20479645	ART.6º
20479648	ART.6º
20479649	ART.6º
20479652	ART.6º
20479654	ART.6º
20479655	ART.6º
20479656	ART.6º
20479658	ART.6º
20479661	ART.6º
20479662	ART.6º
20479675	ART.6º
20479677	ART.6º
20479738	ART.6º
20479758	ART.6º
20479780	ART.6º
20479781	ART.6º
20479783	ART.6º
20479810	ART.6º
20479812	ART.6º
20479836	ART.6º
20479842	ART.6º
20479847	ART.6º
20479849	ART.6º
20479850	ART.6º
20479898	ART.6º
20479901	ART.6º
20479902	ART.6º
20479917	ART.6º
20479927	ART.6º
20479955	ART.6º
20479961	ART.6º
20479967	ART.6º
20479969	ART.6º
20479970	ART.6º
20479976	ART.6º
20479978	ART.6º
20479982	ART.6º
20479986	ART.6º
20479998	ART.6º
20480001	ART.6º
20480561	ART.6º
20481438	ART.6º
20481620	ART.6º
20481863	ART.6º
20481864	ART.6º
20482175	ART.6º
20482185	ART.6º
20482186	ART.6º
20482388	ART.6º
20483135	ART.6º
20483563	ART.6º
20483856	ART.6º
20483857	ART.6º
20483859	ART.6º
20484070	ART.6º
20484106	ART.6º
20484289	ART.6º
20484404	ART.6º
20484721	ART.6º
20484722	ART.6º
20484724	ART.6º
20485036	ART.6º
20485154	ART.6º





20485318	ART.6º
20485586	ART.6º
20485587	ART.6º
20485771	ART.6º
20486286	ART.6º
20486356	ART.6º
20486358	ART.6º
20486359	ART.6º
20487790	ART.6º
20487807	ART.6º
20488599	ART.6º
20488707	ART.6º
20489034	ART.6º
20489172	ART.6º
20489205	ART.6º
20489334	ART.6º
20489660	ART.6º
20490261	ART.6º
20491147	ART.6º
20491151	ART.6º
20491460	ART.6º
20491468	ART.6º
20491476	ART.6º
20492647	ART.6º
20492649	ART.6º
20493468	ART.6º
20493801	ART.6º
20500947	ART.6º
20502424	ART.6º
20502425	ART.6º
20502426	ART.6º
20502429	ART.6º
20502430	ART.6º
20502431	ART.6º
20502433	ART.6º
20502434	ART.6º
20502486	ART.6º
20502487	ART.6º
20502488	ART.6º
20502489	ART.6º
20502490	ART.6º
20502491	ART.6º
20502492	ART.6º
20502555	ART.6º
20502556	ART.6º
20502561	ART.6º
20502683	ART.6º
20502685	ART.6º
20502686	ART.6º
20502692	ART.6º
20502693	ART.6º
20502826	ART.6º
20502829	ART.6º
20503016	ART.6º
20503167	ART.6º
20503575	ART.6º
20503619	ART.6º
20503620	ART.6º
20503623	ART.6º
20503752	ART.6º
20504326	ART.6º
20505715	ART.6º
20507329	ART.6º
20507739	ART.6º
20507954	ART.6º
20508878	ART.6º
20508938	ART.6º
20509351	ART.6º
20509701	ART.6º
20510118	ART.6º
20510120	ART.6º
20510121	ART.6º
20510418	ART.6º
20510423	ART.6º
20510424	ART.6º
20510641	ART.6º
20510642	ART.6º
20510749	ART.6º
20510753	ART.6º
20510758	ART.6º
20510760	ART.6º
20512357	ART.6º
20512430	ART.6º
20512732	ART.6º
20512913	ART.6º
20514052	ART.6º
20514353	ART.6º
20514354	ART.6º
20514355	ART.6º
20514356	ART.6º
20514357	ART.6º
20514360	ART.6º
20514365	ART.6º
20514378	ART.6º
20514379	ART.6º
20514392	ART.6º

20514394	ART.6º
20514395	ART.6º
20514396	ART.6º
20514398	ART.6º
20514399	ART.6º
20514400	ART.6º
20514401	ART.6º
20514405	ART.6º
20514407	ART.6º
20514408	ART.6º
20514410	ART.6º
20514418	ART.6º
20514419	ART.6º
20514422	ART.6º
20514423	ART.6º
20514425	ART.6º
20514457	ART.6º
20514458	ART.6º
20514460	ART.6º
20514461	ART.6º
20514521	ART.6º
20514522	ART.6º
20514523	ART.6º
20514524	ART.6º
20514526	ART.6º
20514527	ART.6º
20514529	ART.6º
20514532	ART.6º
20514533	ART.6º
20514534	ART.6º
20514535	ART.6º
20514536	ART.6º
20514537	ART.6º
20514538	ART.6º
20514539	ART.6º
20514540	ART.6º
20514541	ART.6º
20514542	ART.6º
20514543	ART.6º
20514544	ART.6º
20514545	ART.6º
20514615	ART.6º
20514616	ART.6º
20514618	ART.6º
20514619	ART.6º
20514621	ART.6º
20514639	ART.6º
20514664	ART.6º
20514665	ART.6º
20514666	ART.6º
20514669	ART.6º
20514671	ART.6º
20514672	ART.6º
20514673	ART.6º
20514674	ART.6º
20514676	ART.6º
20514679	ART.6º
20514680	ART.6º
20514681	ART.6º
20514683	ART.6º
20514684	ART.6º
20514685	ART.6º
20514686	ART.6º
20514687	ART.6º
20514688	ART.6º
20514689	ART.6º
20514690	ART.6º
20514691	ART.6º
20514692	ART.6º
20514693	ART.6º
20514694	ART.6º
20514695	ART.6º
20514696	ART.6º
20514697	ART.6º
20514699	ART.6º
20514702	ART.6º
20514703	ART.6º
20514704	ART.6º
20514705	ART.6º
20514706	ART.6º
20514707	ART.6º
20514709	ART.6º
20514948	ART.6º
20515024	ART.6º
20515092	ART.6º
20515096	ART.6º
20515097	ART.6º
20515120	ART.6º
20515121	ART.6º
20515204	ART.6º
20515206	ART.6º
20515207	ART.6º
20515538	ART.6º
20515539	ART.6º
20515575	ART.6º
20515577	ART.6º



20515578	ART.6º
20515579	ART.6º
20515580	ART.6º
20515958	ART.6º
20516142	ART.6º
20516243	ART.6º
20516384	ART.6º
20516605	ART.6º
20516801	ART.6º
20516843	ART.6º
20516844	ART.6º
20517527	ART.6º
20517754	ART.6º
20518163	ART.6º
20525768	ART.6º
20525770	ART.6º
20525823	ART.6º
20525831	ART.6º
20525837	ART.6º
20525842	ART.6º
20525893	ART.6º
20526006	ART.6º
20526126	ART.6º
20526131	ART.6º
20526134	ART.6º
20526135	ART.6º
20526136	ART.6º
20526146	ART.6º
20526216	ART.6º
20526217	ART.6º
20526219	ART.6º
20526220	ART.6º
20526221	ART.6º
20526222	ART.6º
20526223	ART.6º
20526224	ART.6º
20526263	ART.6º
20526458	ART.6º
20526460	ART.6º
20526461	ART.6º
20526494	ART.6º
20526518	ART.6º
20526906	ART.6º
20526907	ART.6º
20526908	ART.6º
20526909	ART.6º
20527016	ART.6º
20527017	ART.6º
20527028	ART.6º
20527161	ART.6º
20527164	ART.6º
20527167	ART.6º
20527168	ART.6º
20527169	ART.6º
20527171	ART.6º
20527172	ART.6º
20527173	ART.6º
20527176	ART.6º
20527178	ART.6º
20527187	ART.6º
20527193	ART.6º
20527197	ART.6º
20527201	ART.6º
20527291	ART.6º
20527323	ART.6º
20527324	ART.6º
20527325	ART.6º
20527327	ART.6º
20527328	ART.6º
20527331	ART.6º
20527333	ART.6º
20527334	ART.6º
20527345	ART.6º
20527347	ART.6º
20527348	ART.6º
20527349	ART.6º
20527350	ART.6º
20527353	ART.6º
20527355	ART.6º
20527363	ART.6º
20527364	ART.6º
20527367	ART.6º
20527368	ART.6º
20527370	ART.6º
20527371	ART.6º
20527384	ART.6º
20527386	ART.6º
20527391	ART.6º
20527406	ART.6º
20527415	ART.6º
20527416	ART.6º
20527721	ART.6º
20527740	ART.6º
20527760	ART.6º
20528011	ART.6º
20528015	ART.6º

20528017	ART.6º
20528020	ART.6º
20528023	ART.6º
20528031	ART.6º
20528286	ART.6º
20528287	ART.6º
20528357	ART.6º
20528380	ART.6º
20528587	ART.6º
20528590	ART.6º
20528595	ART.6º
20528607	ART.6º
20528648	ART.6º
20529036	ART.6º
20529039	ART.6º
20529098	ART.6º
20529099	ART.6º
20529195	ART.6º
20529267	ART.6º
20529704	ART.6º
20529705	ART.6º
20529854	ART.6º
20529871	ART.6º
20530468	ART.6º
20531418	ART.6º
20537684	ART.6º
20537685	ART.6º
20539478	ART.6º
20547014	ART.6º
20547403	ART.6º
20547646	ART.6º
20547786	ART.6º
20548327	ART.6º
20548339	ART.6º
20548340	ART.6º
20548382	ART.6º
20548705	ART.6º
20548855	ART.6º
20549127	ART.6º
20549128	ART.6º
20549220	ART.6º
20549221	ART.6º
20549341	ART.6º
20549381	ART.6º
20549954	ART.6º
20549958	ART.6º
20549978	ART.6º
20549980	ART.6º
20549981	ART.6º
20549983	ART.6º
20550083	ART.6º
20550085	ART.6º
20550417	ART.6º
20550419	ART.6º
20550737	ART.6º
20550758	ART.6º
20550829	ART.6º
20550830	ART.6º
20550832	ART.6º
20551002	ART.6º
20551283	ART.6º
20551286	ART.6º
20551288	ART.6º
20551290	ART.6º
20551470	ART.6º
20551753	ART.6º
20551758	ART.6º
20551803	ART.6º
20551806	ART.6º
20551825	ART.6º
20551858	ART.6º
20551859	ART.6º
20443517	ART.6º
20483134	ART.6º
20484719	ART.6º
20510447	ART.6º
20412130	ART.6º
20346741	ART.5º

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
Secretário da Segurança Pública

**Portaria Nº 00761162 de 05 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANE EIRE DE ALMEIDA AMBROSE**, matrícula nº 92097014, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **LUCIANO DOS SANTOS DE ALCANTARA**, matrícula nº 20638110, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00760887 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411261	ANDREA SOARES DE ANDRADE	27.04.2009/26.04.2014	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760864 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345544	BETANIA ALMEIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO	01.04.2005/31.03.2010	16.04.2024	15.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761372 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20476237	ALEX DE SOUSA ROZA	02.04.2008/01.04.2013	17.03.2024	15.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761373 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302799	LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	08.05.2018/07.05.2023	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760923 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20431084	GENILSON GOMES GONCALVES	19.07.2010/18.07.2015	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760921 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348854	ODERLA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	03.04.2015/02.04.2020	18.04.2024	17.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760931 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435111	JOSUE MIRANDA MAGALHAES	29.11.2015/28.11.2020	15.04.2024	29.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760927 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434895	SANDRO EMANUEL DA SILVA GRAMACHO	28.12.2003/27.12.2008	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761383 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179604	ELMA MARIA ALVES NASCIMENTO DA LUZ	13.08.2014/12.08.2019	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761382 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302813	EDMUNDO DE CARVALHO JUNIOR	07.05.2018/06.05.2023	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00761387 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345648	ELIZEU OLIVEIRA DA SILVA	01.04.2000/31.03.2005	03.03.2024	01.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761386 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20505102	SIMONE DE BRITO AFONSO	23.11.2014/22.11.2019	06.03.2024	04.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761395 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373282	SILVANIA CAMPOS SOBRAL GOMES	19.12.2016/18.12.2021	04.03.2024	02.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761392 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302488	HELIO FRANCO DE CASTRO JUNIOR	13.05.1998/12.05.2003	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761401 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302507	MARISE ARLETE MORAES	13.05.2018/12.05.2023	21.03.2024	19.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761399 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514698	LUIS CLAUDIO ALBUQUERQUE DE ASSIS	11.08.2015/10.08.2020	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761403 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409932	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	23.03.2004/22.03.2009	14.03.2024	12.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761407 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302646	MANOEL AUGUSTO PEREIRA SANTIAGO	07.05.2003/06.05.2008	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761406 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345963	SERGIO FRANCISCO CORIOLANO DE FREITAS	03.04.2015/02.04.2020	07.03.2024	05.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761409 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20414346	MARIA CRISTINA LEAL NASCIMENTO	27.04.2014/26.04.2019	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761427 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20442723	MAURO BORGES BESSA	30.06.2016/29.06.2021	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761425 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305196	WILLIAMS GONCALVES DIAS	20.05.2018/19.05.2023	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761430 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412547	ANGELO ROBERTO PINTO DA SILVA	27.04.2014/26.04.2019	21.03.2024	19.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761431 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346048	VANEIDE DIAS BRAGA	03.04.2000/02.04.2005	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761433 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20500976	ALMIR BISPO DA SILVA GOES	29.09.2014/28.09.2019	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761436 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20420069	RAFAEL REIS SANTOS	16.11.2008/15.11.2013	04.03.2024	02.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761445 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20192213	JOSE ROQUE PEREIRA	13.07.2015/12.07.2020	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761437 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346383	DURVAL JOSE DA SILVA	03.04.2005/02.04.2010	19.03.2024	16.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761484 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434903	LETICIA MARIA DE CARVALHO GOES	29.11.2010/28.11.2015	06.03.2024	04.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761495 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304958	DAYSE OLIVEIRA SANTOS	13.05.2018/12.05.2023	04.03.2024	01.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761493 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20290239	NEY OLIVEIRA TAPIOCA	31.03.2002/30.03.2007	13.03.2024	11.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761521 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440258	DANIEL ALVES DE SOUZA	18.05.2006/17.05.2011	27.03.2024	25.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761524 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440363	EDUARDO GARRIDO SOUZA	18.05.2016/17.05.2021	04.03.2024	02.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761335 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20309715	JOSEVAL SILVA MOITINHO	11.08.2004/10.08.2009	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760703 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440262	REGINA MARIA SILVA DOS SANTOS	18.05.2016/17.05.2021	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760704 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303689	JONAS VIEIRA DOS SANTOS	20.05.1998/19.05.2003	01.04.2024	29.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761400 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345898	GEOVANE MIRANDA DOS SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	21.03.2024	19.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761381 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479660	RUI BARBOSA DA SILVA	16.11.2014/15.11.2019	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761439 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12569889	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA	07.07.2014/06.07.2019	25.03.2024	23.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761413 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303653	ALEX MATOS DE FARIAS	11.05.2003/10.05.2008	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761443 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20356581	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	12.07.1997/11.07.2002	01.03.2024	29.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761442 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434904	ANGELA PEREIRA ROSADO BRANDAO	29.11.2010/28.11.2015	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761465 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
22281950	MANOEL MAGALHAES PIRES NETO	13.07.2016/12.07.2021	19.03.2024	17.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00761452 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411392	JOSIMAR BISPO DE SOUZA	27.04.2004/26.04.2009	04.03.2024	02.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761478 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409767	CLODOVIL MOREIRA SOARES	23.03.2004/22.03.2009	04.03.2024	01.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761467 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303680	DAMIAO FRANCISCO SERAFIM JUNIOR	20.05.2018/19.05.2023	18.03.2024	15.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00756886 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	%	Cidade
20412671	CLESIO RIBEIRO DA SILVA	19.02.2024	1,00	ITAGIMIRIM

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761486 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440296	GELCINETE CONSUELO DE MATOS BARROS	18.05.2016/17.05.2021	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760280 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CORBINIANO BRITO FREIRE**, matrícula nº 12603384, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2024 a 14 de Abril de 2024, substituir **JOAO COELHO NOGUEIRA**, matrícula nº 20412241, no cargo Coordenador III, do(a) 14 COORD POLÍCIA DE IRECE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760044 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VERA LUCIA SANTANA MARTINS**, matrícula nº 20346852, para, em razão de Férias no período de 28 de Março de 2024 a 11 de Abril de 2024, substituir **ALEX CARLOS BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 20549341, no cargo Coordenador IV, do(a) DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760016 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO JACSON DE OLIVEIRA PAIXAO**, matrícula nº 20279610, para, em razão de Licença Premio no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir **ANTONIO LUCIANO LIMA**, matrícula nº 20373468, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CATU.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760570 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA NOVAIS DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 12603725, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 25 de Março de 2024, substituir **CAMILA FRANCA DE SOUZA**, matrícula nº 20500949, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ILHEUS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761324 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20016264	LUCINDA MARIETA DA SILVA	19.08.2008/18.08.2013	19.03.2024	17.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00759033 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO DOMINGOS RIBEIRO**, matrícula nº 12617038, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Março de 2024, substituir **ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20409631, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MARAU.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761328 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604429	CAMILA ALMEIDA DESSA DO ROSÁRIO	04.08.2014/03.08.2019	20.03.2024	18.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761326 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302387	ANA CATARINA DA SILVA SANTOS	07.05.2008/06.05.2013	13.03.2024	11.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761332 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122962	JOSE CARLOS NOVAIS DE JESUS	03.01.1987/02.01.1992	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761330 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303642	ADEMILDES FERREIRA DOS SANTOS	11.05.2008/10.05.2013	14.03.2024	12.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761340 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310552	GEOVANI PARANHOS DOS SANTOS	05.11.2003/04.11.2008	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761337 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373603	LUCIANA CORTES DOS ANJOS	19.12.2016/18.12.2021	14.03.2024	12.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761343 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411377	DERNEVAL CERQUEIRA SOUZA	27.04.2014/26.04.2019	28.03.2024	26.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761341 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12578871	SONIA MARIA LIMA COELHO	07.02.2015/06.02.2020	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761347 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302824	HELIOVANI SILVA	07.05.2008/06.05.2013	29.03.2024	26.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761346 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346232	ANDRE LUIS CURVELO DE MAGALHAES	03.04.2005/02.04.2010	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761349 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411396	MARCIO DA SILVA BOMFIM	27.04.2014/26.04.2019	02.03.2024	31.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761352 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20356580	ALAETE ANDRADE DE OLIVEIRA	03.03.2001/02.03.2006	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761356 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412006	LUCIVALDO DIAS MIRANDA	27.04.2014/26.04.2019	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761353 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303683	PAULO EMANUEL BACELAR ROCHA	20.05.2008/19.05.2013	30.03.2024	27.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761357 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247510	JOSE AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA	17.08.2002/16.08.2007	14.03.2024	11.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761360 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412218	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SILVA	27.04.2014/26.04.2019	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761361 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303732	DEHON MARCIO MENDES E SILVA	20.05.2008/19.05.2013	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761364 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413647	MANOELITO ROCHA RIBEIRO	27.04.2014/26.04.2019	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761365 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302306	JOSE CALASANS RIBEIRO DA SILVA	25.05.2018/24.05.2023	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761369 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20311431	VERA LUCIA REBOUCAS DOS SANTOS	12.05.2018/11.05.2023	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761368 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412287	AGNALDO CORREIA DE OLIVEIRA	27.04.2014/26.04.2019	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761377 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20311635	JORGITO SANTOS ANDRADE	06.07.2002/05.07.2007	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761376 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20493801	JOSE EDUARDO SANTOS	28.04.2014/27.04.2019	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761393 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304175	SEVERINO DOS RAMOS DE OLIVEIRA	20.05.2003/19.05.2008	31.03.2024	28.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761391 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20502432	RICARDO BARRETO DE SOUZA	11.11.2014/10.11.2019	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761415 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20414560	LAERCIO EUTIMIO DE CARVALHO	27.04.2014/26.04.2019	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761412 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411713	JELISON ALVES MOTA	28.04.2014/27.04.2019	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761418 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412134	RADIMAK DE SOUZA LOPES	27.04.2014/26.04.2019	12.03.2024	10.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761419 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303677	JOSIAS CAVALCANTE PEREIRA	20.05.2018/19.05.2023	04.03.2024	02.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761424 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412190	NILZEIDE DE OLIVEIRA	27.04.2004/26.04.2009	03.03.2024	01.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761421 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435111	JOSUE MIRANDA MAGALHAES	29.11.2015/28.11.2020	05.03.2024	19.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761449 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411371	JOSE RENE LOPES DE ANDRADE	27.04.2009/26.04.2014	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761448 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20441088	VALNI CRUZ DOS SANTOS	23.05.2006/22.05.2011	08.03.2024	06.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761455 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302674	ISRAEL DE ALMEIDA GUIMARAES	13.05.2018/12.05.2023	03.03.2024	01.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761451 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213509	ADALBERTO SOUZAADAN	09.01.1990/08.01.1995	14.03.2024	11.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761460 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302938	JUCELIO SANTANA DE ARAUJO	20.05.2018/19.05.2023	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761457 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20415000	ROMUALDO BATISTA DE SOUSA	23.05.2016/22.05.2021	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761464 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303673	FRANCILDA ALVES DOS SANTOS	20.05.2018/19.05.2023	31.03.2024	28.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761461 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20512430	ALVARO FELIX HONORIO	11.06.2015/10.06.2020	05.03.2024	03.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761472 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345562	PAULO SERGIO RIBEIRO LOBO	01.04.2000/31.03.2005	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761469 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20309586	PAULO ROBERTO FREIRE COSTA	01.04.2010/31.03.2015	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761474 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346529	LAERCIO CARDOSO RIBEIRO	01.04.2000/31.03.2005	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761476 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347302	REGINALDO EVANGELISTA MEDRADO	01.04.2000/31.03.2005	05.03.2024	02.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761482 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418846	HELEN PEREIRA DE SOUZA	27.04.2004/26.04.2009	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761480 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412517	FABIO MATOS PASSOS	27.04.2004/26.04.2009	10.03.2024	08.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00759459 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEAN SILVA SANTOS**, matrícula nº 20418103, para, em razão de Férias no período de 10 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **CLEIVSON JOSE ALVES ROCHA**, matrícula nº 20304394, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00759461 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARISTIDES SOUZA CAMPOS FILHO**, matrícula nº 20352381, para, em razão de Férias no período de 25 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir **JOSE EDUARDO SANTOS**, matrícula nº 20493801, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761491 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20021040	NIVALDETE FERREIRA DO ROSARIO	23.04.1988/22.04.1993	15.03.2024	12.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00759462 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO GOMES LEAL**, matrícula nº 20412550, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir **MARIA SOUSA SANTOS**, matrícula nº 20411399, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761497 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20118599	VANDA MARIA BISPO COELHO	25.01.1999/24.01.2004	07.03.2024	05.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00759464 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMANUEL SANTANA FERREIRA**, matrícula nº 20303187, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 04 de Março de 2024, substituir **ADMILSON ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 20302503, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761500 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305200	EUGENIO JOSE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	20.05.2018/19.05.2023	04.03.2024	02.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761501 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215420	PLACIDO FRANCISCO DA SILVA	05.10.2017/04.10.2022	23.03.2024	20.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761505 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345624	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO	01.04.2000/31.03.2005	04.03.2024	01.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761504 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247470	NILTON ANDRADE RIBEIRO	17.08.2002/16.08.2007	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761509 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302825	GUARACY CIARI DOS SANTOS	07.05.2018/06.05.2023	04.03.2024	02.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761508 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346945	JOUEFLES COSTA DE ALMEIDA	01.04.2005/31.03.2010	16.03.2024	13.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761512 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411681	SANDRO FONSECA ROCHA	29.04.2004/28.04.2009	15.03.2024	13.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00761513 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303644	ANTONIO JORGE NASCIMENTO	07.05.2018/06.05.2023	18.03.2024	15.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761517 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435794	JOANA DARC LOPES DE SIQUEIRA	29.11.2005/28.11.2010	01.03.2024	29.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761516 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345596	SILVANIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	06.03.2024	04.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761525 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435867	JOSE JORGE VILLAS BOAS DE FREITAS	12.04.2014/11.04.2019	07.03.2024	05.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761520 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346020	RAFAEL DO CARMO REIS FILHO	03.04.2015/02.04.2020	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761529 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20531215	CLOVIS AUGUSTO SOARES DE MENEZES	23.11.2016/22.11.2021	12.03.2024	09.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761528 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20500878	ANA KARINA SAMPAIO GUERRA	24.09.2014/23.09.2019	21.03.2024	19.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761534 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20516801	EDNEI ALVES TINEL	07.11.2015/06.11.2020	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761531 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514686	HELIO LINO DOS SANTOS	30.07.2015/29.07.2020	01.03.2024	30.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760679 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303663	FERNANDO SALES RODRIGUES	14.05.2003/13.05.2008	18.04.2024	17.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761536 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434967	LUIS ANTONIO ALMEIDA PAIXAO	29.11.2015/28.11.2020	14.03.2024	12.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760717 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303708	GILBERTO HERMES DA COSTA	20.05.2018/19.05.2023	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760689 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12553217	ALEXANDRO ROGERIO MENDES RAIMUNDO	02.08.2014/01.08.2019	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760728 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303948	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	20.05.2018/19.05.2023	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760724 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479645	CLAUDIO GOMES DE SANTANA	10.06.2008/09.06.2013	18.04.2024	17.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760765 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20502555	YURI BITTENCOURT NEVES	06.10.2014/05.10.2019	02.04.2024	01.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760763 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373604	FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE GOIS	13.04.2016/12.04.2021	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760789 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514521	JOSE AUGUSTO MENDES LEAL	28.07.2015/27.07.2020	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760784 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12566985	MARILIA ROSA MATOS DURÃES	05.05.2014/04.05.2019	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760798 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514631	AMANDA FERREIRA GOMES	09.08.2015/08.08.2020	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760794 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12575585	JOSE RENATO DA SILVA BASTOS	23.10.2014/22.10.2019	08.04.2024	07.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760805 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514679	ISRAEL BASTOS CORREIA	11.08.2015/10.08.2020	15.04.2024	29.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760802 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12575627	JOSE ANTONIO NEVES DA SILVA	08.10.2014/07.10.2019	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760811 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514688	SAMUEL ALVES ROCHA	28.07.2015/27.07.2020	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760809 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12575779	GILVA LUIS DOS SANTOS	15.10.2014/14.10.2019	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760822 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20376746	JOSE LUIZ LAPA DE LIMA	26.04.2007/25.04.2012	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760812 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305456	ANTONIO ENESIO DOS SANTOS FILHO	16.11.2007/15.11.2012	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760825 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20515200	VITAL BRASIL DE GOES SANTIAGO	19.08.2015/18.08.2020	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760824 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306571	ANA RITA MARIGHELLA PEREIRA	18.04.2005/17.04.2010	03.04.2024	01.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760831 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20396745	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS	30.07.2018/29.07.2023	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760833 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12583401	MAGNO TADEU SANTOS SOARES	03.07.2015/02.07.2020	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760843 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345452	CARLOS ANDRE SOUZA DIAS	03.04.2000/02.04.2005	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760840 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409640	ISRAEL ARISTIDES DE CARVALHO	22.03.2004/21.03.2009	04.04.2024	02.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00760849 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345456	JORGENIR PIAGGIO DOS SANTOS	03.04.2000/02.04.2005	01.04.2024	30.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760845 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20292247	PATRICIA MARTHA DA SILVA BOENO	18.01.2001/17.01.2006	15.04.2024	29.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760850 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304200	ANA PAULA BORGES BASTOS CORREIA	07.05.1998/06.05.2003	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760891 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345601	ALBERTO DA CONCEICAO BISPO	03.04.2015/02.04.2020	16.04.2024	15.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760895 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411392	JOSIMAR BISPO DE SOUZA	27.04.2004/26.04.2009	03.04.2024	02.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760910 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604508	RODRIGO MATOS TEIXEIRA	14.07.2015/13.07.2020	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760911 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20370029	LUCIENE REIS BARBOSA	26.09.2016/25.09.2021	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760913 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412660	ANTONIO ALDAIR DE JESUS PEREIRA	27.04.2004/26.04.2009	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760939 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345907	LUIZ CARLOS AQUINO RODRIGUES	03.04.2015/02.04.2020	07.04.2024	06.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760915 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373040	PAULA SAMPAIO DE ARAUJO ARAUJO	19.12.2016/18.12.2021	01.04.2024	15.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760947 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247375	ARNOLDO GALDINO MELO COSTA	26.09.2018/25.09.2023	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760943 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350732	JURANDIR JOSE REIS ANDRADE	30.05.2015/29.05.2020	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760957 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20282108	MARIO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	11.05.1998/10.05.2003	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760951 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279396	MARTA NUNES RODRIGUES	31.10.2015/30.10.2020	16.04.2024	15.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760967 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302501	VALNEI NEVES NOGUEIRA	13.05.2018/12.05.2023	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760963 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346061	DJANIRA PEREIRA DE LIMA	03.04.2010/02.04.2015	02.04.2024	01.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760971 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302960	LUZINON LOPES DE AMORIM	11.10.2018/10.10.2023	18.04.2024	17.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760969 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302646	MANOEL AUGUSTO PEREIRA SANTIAGO	07.05.2003/06.05.2008	22.04.2024	21.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760981 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303661	JOSE AUGUSTO SAMPAIO FILHO	07.05.1998/06.05.2003	08.04.2024	06.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00760975 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302980	LUCIANA SANTOS SOARES ROCHA	13.05.2008/12.05.2013	16.04.2024	15.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761662 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345420	GERALDO DOS SANTOS	Investigador de polícia	22 DELEGACIA TERRITORIAL DE SIMÕES FILHO	2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	012112942023008728021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761840 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409724	ELLEN MARA LAGES NEIVA PIEROTE	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO DO ANTONIO	20 COORD POLÍCIA DE BRUMADO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00750968 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604532	DIOGENES MARTINS BATISTA	Investigador de polícia	DEL TOXICOS E ENTORPECENTES JUAZEIRO	DELEGACIA TERRITORIAL DE JUAZEIRO	Data da Publicação	01258702021004275550

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00762018 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604173	GRAZIELE SILVA MOREIRA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE XIQUE XIQUE	14 COORD POLÍCIA DE IRECE	Data da Publicação	012104162024001453044

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00762035 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20411739	CRISPIM DOS SANTOS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE XIQUE XIQUE	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAPAO	Data da Publicação	012104162024001453044

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00762020 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20411686	JORGE LUIZ NASCIMENTO CARDOSO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE XIQUE XIQUE	14 COORD POLÍCIA DE IRECE	Data da Publicação	012104162024001453044

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00762040 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20352406	JOAO BATISTA LOPES DE SOUZA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE XIQUE XIQUE	DELEGACIA TERRITORIAL MORRO DO CHAPEU	Data da Publicação	012104162024001453044

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51384106 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602890	ANA CAROLINA BARRETO CUNHA	Investigador de polícia	14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	01295412024001520971
92084931	GEORGE DA SILVA PAZ	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA	Data da Publicação	01295412024001520971

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00762059 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92112910	ALCEBIADES DA SILVA LIMA JUNIOR	Investigador de polícia	22 COORD POLÍCIA DE GUANAMBI

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00762070 de 05 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036391	CANDIDO VINICIUS DA SILVA SILVEIRA	Investigador de polícia	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2008**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Processo n.º 0006036-87.2016.8.05.0000, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0009406-82, RESOLVE excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos dos Soldados 1ª CI PM abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA
ANDRE LUIS MONTEIRO SANTOS	30.528.785
MARCIO FLORES SILVA	30.528.676

Salvador, 05 de março de 2024.  
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM  
Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****REINTEGRAÇÃO JUDICIAL****(Cumprimento)**

Em cumprimento à decisão judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 0018264-58.1997.8.05.0001, tendo como autor ANTÔNIO CARLOS SANTOS SANTANA, e tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.17951.2024.0006832-64, RESOLVO:

- Reintegrar, ANTÔNIO CARLOS SANTOS SANTANA, no cargo de Aluno a Soldado, na estrutura desta Corporação, portador do CPF/MF sob nº 427.050.615-68;
- Classificá-lo no Centro de Formação de Praças - CFAP, situado à Rua do Corte Grande, nº 921, Alto de Ondina, Salvador (Bahia), CEP:41.950.260, devendo comparecer no primeiro dia útil na referida OPM, devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fins de controle e posterior comunicação à PGE;



c) Remeter cópia dos autos ao DP, recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação. Ressalto que tal reintegração não implica qualquer pagamento de eventuais parcelas pretéritas, as quais, se existentes, deverão ser objeto de cobrança pela via judicial própria, submetida à sistemática de RPV ou precatório;

d) Recomendar a Assistência Militar deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia deste ato administrativo, bem como remeta a cópia dos autos à Correg, para conhecimento;

e) Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, a realização de um estágio supervisionado administrativo e operacional, visando atualizar os conhecimentos profissionais, em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;

f) Recomendar a Correg, ao DP, ao DS e ao CFAP que registrem e procedam no que lhes compete.

NOTA Nº 29 - CG/24

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM  
Comandante-Geral

#### Portaria Nº 00761563 de 05 de Março de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290451	LUIS CLAUDIO BACELAR ANTON	Primeiro sargento	01.01.2024

#### PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

#### Portaria Nº 00761026 de 05 de Março de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00387985 de 11 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALEXSANDRO SOARES FELIX**, matrícula nº 30295140.

#### PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761025 de 05 de Março de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00387976 de 11 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALEXSANDRO SOARES FELIX**, matrícula nº 30295140.

#### PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761661 de 05 de Março de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00757466 de 28 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PEDRO JOSE SIMAS FALCAO**, matrícula nº 30513505.

#### PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761658 de 05 de Março de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00757912 de 28 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDNAILTON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30564121.

#### PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761101 de 05 de Março de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294438	DANIEL SILVEIRA BRASIL FREITAS	Primeiro sargento	01.01.2024

#### PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

#### Portaria Nº 00761159 de 05 de Março de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294494	EZEQUIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Capitão	20.02.2024

#### PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

#### Portaria Nº 00761135 de 05 de Março de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277362	VAGNA IRIS ALMEIDA OLIVEIRA	Sub-tenente	02.02.2024

#### PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

#### Portaria Nº 00761200 de 05 de Março de 2024

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284965	EDVANIA ARAUJO DA SILVA	Primeiro sargento	25.02.2024

#### PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

#### RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 071/2023, celebrado entre o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO e a POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA.

Objeto: Doação ao DONATÁRIO, pelo DOADOR, dos 04 (quatro) bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Acordo de Cooperação 02/2020 celebrado em 24/06/2020 entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Meio Ambiente-SEMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade-FUNBIO, com interveniência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA e da Bahia Mineração S.A. - BAMIN, doravante simplesmente denominado Acordo de Cooperação Porto Sul, no âmbito do Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA) celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, o Instituto do Meio Ambiente e recursos Hídricos-INEMA, a Bahia Mineração S.A. - BAMIN e o Município de Ilhéus, como compromissários e o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual da Bahia como comprometentes. Valor: R\$ 53.000,00 Data da Assinatura: 17/01/2024. Assinaturas: Rosa Maria Lemos de Sá- Secretária Geral do FUNBIO e Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO GERALCONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd BM/2022 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA Nota para DOE nº CRSP- 018/2024 (Convocação para os Exames Pré-admissionais)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e a Homologação do Resultado Final do Concurso



Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSD BM/2022) publicado no DOE 23.038, de 28 de julho de 2022, RESOLVE: Convocar os candidatos habilitados, por ordem de classificação, por Cargo/Quadro de Praças e Sexo (masculino ou feminino), dentro do número de vagas e constantes no Anexo I (candidatos da Ampla Concorrência e Candidatos Negros) para a realização dos exames pré-admissionais (Avaliação Psicológica, Exame Médico-odontológico, Teste de Aptidão Física, Teste de Habilidade Específica, Investigação Social e Exame de Documentação) de acordo com as seguintes orientações:

Os exames pré-admissionais obedecerão ao quanto especificado na Portaria n.º 040 CG - CBMBA/2022, de 26 de maio de 2022 e serão realizados na forma dos cronogramas contidos no Anexo II deste Edital.

O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário para o qual foi designado, de acordo com a ordem (ORD) em que os nomes aparecem distribuídos na tabela de convocação das regiões constantes nesta publicação, munido de documento que bem o identifique.

O acompanhamento das publicações (alterações, retificações, modificações, avisos, etc.) referentes ao concurso no meio previsto em edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. Salvador, 06 de março de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA ANEXO I

**CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**

**- MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0050533k	Jose Filipe Freitas de Oliveira	255
2	0047880f	Gabriel Pinto dos Santos Boaventura	258
3	0007039h	Alexandre Magno Tanajura Correia Carneiro	260
4	0048446f	Iago Humberto Giuidice Costa	261
5	0047794b	Rafael Ribeiro Rios Ferreira	263
6	0046010c	Jose Breno Rocha Santos	265

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM16 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - BARREIRAS**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0005556g	Walisson Batista de Souza	37

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF16 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - BARREIRAS**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0005968h	Kauanny Santos de Souza	7

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM17 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08 - TEIXEIRA DE FREITAS**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0023461i	Marcos Farias Pestana	26

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF18 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - ALAGOINHAS**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0007148b	Caio Costa Cardoso	20
2	0049878g	Felipe Augusto Gomes Pimenta	21

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM19 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 10 - BOM JESUS DA LAPA**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0049993g	Michel dos Santos Silva	41
2	0023220i	José Ryan Marques de Oliveira	42

**CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0045501f	Ítalo Marques de Jesus	121

**CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM16 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - BARREIRAS**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLAS
1	0092321h	Mariana Xavier dos Santos	3

**ANEXO II****CRONOGRAMA DOS EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS**

Obs: A distribuição dos candidatos no cronograma dos exames pré admissionais é acordo com a ordem a ordem (ORD) dos nomes nas tabelas de convocação do Anexo I.

**1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Aplicação de Baterias de Testes para o CFSD BM 2022

Local: Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), Av. Luiz Viana Filho, 8812 (Paralela) Salvador/BA.

DATA: 10/03/2024

HORÁRIO: 07h00min - Abertura dos portões

07h00min- Procedimento de Identificação

07h50min - Fechamento dos portões

08h00min - Previsão de Início das Avaliações

Data	Horário	Região	BMM	BMF	BMM	BMF
			Ampla	Ampla	Reserva	Reserva
			concorrência	concorrência	Vagas	Vagas
					negros	negras
10/03/24	08H	Salvador	1 a 6	-	1	-
		Barreiras	1	1	-	1
		Tx. de Freitas	1	-	-	-
		Alagoinhas	1 a 2	-	-	-
		Bom Jesus da Lapa	1 a 2	-	-	-

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PUBLICAÇÃO DOS CONTRAINDICADOS E DATA DO RETESTE**

TESTE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	DIVULGAÇÃO DOS CONTRAINDICADOS	RETESTE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
10/03/2024	16/03/2024	24/03/2024

\*Datas previstas sujeitas à modificação.

**2. EXAME DE DOCUMENTAÇÃO**

Local: Departamento de Pessoal (Quartel do Iguatemi) - Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações.

End. Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5.067, Campinas de Brotas - Salvador-BA, CEP 40.280-000.

Região 01 (Salvador e RMS)					
DATA	HORÁRIO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
09/04/24	14H	1 a 06		1	
Região 07 (Barreiras)					
DATA	HORÁRIO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
09/04/24	14 H	1	1		1
Região 08 (Teixeira de Freitas)					
DATA	HORÁRIO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
09/04/24	14 H	1			
Região 09 (Alagoinhas)					
DATA	HORÁRIO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
09/04/24	14 H	1 a 2			
Região 10 (Bom Jesus da Lapa)					
DATA	HORÁRIO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
09/04/24	14 H	1 a 2			

**3. EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS**

Local: Departamento de Saúde da PMBA End. Avenida Dendezeiros s/nº Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA. Horário: Matutino: 7h e Vespertino: 13h

Região 01 (Salvador e RMS)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
09/04/24	MAT	1 a 6	-	1	

Região 07 (Barreiras)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
09/04/24	MAT	1	1		1
Região 08 (Teixeira de Freitas)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
10/04/24	MAT	1	-	-	-
Região 09 (Alagoinhas)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
10/04/24	MAT	1 a 2	-	-	-
Região 10 (Bom Jesus da Lapa)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
10/04/24	MAT	1 a 2			

## 4. EXAME DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

Local: INSTITUTO DE ENSINO/PMBA - CEFD

End. Avenida Dendezeiros s/nº Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA.

Observações sobre a execução do TAF:

O candidato deverá observar, para a realização do TAF e do THE, toda informação constante no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022 e Portaria 040 CG - CBMBA/2022, publicada no DOE nº 23.424 de 26 de maio de 2022, retificada pela Portaria n.º 137 CG - CBMBA/2023, publicada em DOE nº 23.619 de 11 de março de 2023. 1- Para a realização do TAF e THE, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde - JMES) atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para a realização de esforços físicos intensos, datado de até 30 (trinta) dias antes da avaliação, constando de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

a. A JMES poderá convalidar a realização do TAF/THE por qualquer dos candidatos, mediante exposição de motivos decorrente do Exame Médico-Odontológico.

b. O candidato que não atingir o índice mínimo em um ou mais teste físico terá uma única oportunidade de refazê-lo(s), no intervalo mínimo de 72 horas, quando então, ou será considerado Apto ou terá a sua inaptidão confirmada em caráter definitivo.

c. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, a exemplo de estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, ou até impeçam a realização dos testes físicos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, em atenção ao princípio da isonomia.

O Candidato deverá apresentar-se com roupa e calçado apropriado para a execução de exercícios físicos, a exemplo de calção ou short, camiseta e tênis.

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Região 01 (Salvador e RMS)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
12/04/24	08H	1 a 6	-	1	
Região 07 (Barreiras)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
12/04/24	08H	1	1		1
Região 08 (Teixeira de Freitas)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
12/04/24	08H	1	-	-	-
Região 09 (Alagoinhas)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
12/04/24	08H	1 a 2	-	-	-
Região 10 (Bom Jesus da Lapa)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
12/04/24	08H	1 a 2			

## 5. TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE)

Local: INSTITUTO MILITAR DE ENSINO SUPERIOR DE BOMBEIROS - IMESB/CBMBA

End. Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA.

Observações sobre a execução do THE:

O candidato deverá observar, para a realização do THE, toda informação constante no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022 e Portaria 040 CG - CBMBA/2022, publicada no DOE nº 23.424 de 26 de maio de 2022, retificada pela Portaria n.º 137 CG - CBMBA/2023, publicada em DOE nº 23.619 de 11 de março de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS: TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE

Região 01 (Salvador e RMS)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
12/04/24	14H	1 a 6	-	1	
Região 07 (Barreiras)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
12/04/24	14H	1	1		1
Região 08 (Teixeira de Freitas)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
12/04/24	14H	1	-	-	-
Região 09 (Alagoinhas)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
12/04/24	14H	1 a 2	-	-	-
Região 10 (Bom Jesus da Lapa)					
DATAS	TURNO	BMM Ampla Concorrência	BMF Ampla Concorrência	BMM Negros	BMF Negros
12/04/24	14H	1 a 2			

Salvador, 06 de março de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 009/2021

Processo SEI n. 021.2113.2024.0000584-18. Partícipes: Estado/SETRE e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Do Objeto: aditamento a modificação da vigência do instrumento prevista originariamente na CLÁUSULA QUARTA, que passa a assumir a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA E ADITIVO

O presente termo de cooperação terá sua vigência por prazo indeterminado, vigorando até a ocorrência de algumas das hipóteses previstas na CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO, podendo, nesse período, ser modificado por ajuste entre os partícipes, desde que tais modificações não impliquem em alteração do seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo aditivo produzirá efeitos retroativos à data de 20 de dezembro de 2023, ficando, desde já, convalidados os atos que tenham sido praticados pelos partícipes com supedâneo no termo de cooperação ora aditado. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições originárias que não foram objeto de modificação por este instrumento, ou que com este não sejam incompatíveis. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB.

### COMUNICADO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 009, de 16 de fevereiro de 2024 torna público no endereço eletrônico: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a **divulgação do Resultado de análise de recursos administrativos, bem como a Relação definitiva de selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - 1º Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA - Edição 2024.**

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 9h às 17h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6184 / 6164 / 6106, e-mail: [fenaba@setre.ba.gov.br](mailto:fenaba@setre.ba.gov.br)

Salvador/BA, 05 de março de 2024.  
Alice Barreto Oliveira de Souza  
Presidente da Comissão de Seleção







## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2021

**Processo:** 069.1479.2024.0000582-25. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Dom Macedo Costa-Ba. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 006/2021. **Data:** 04/03/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Egnaldo Piton Moura, Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa-Ba.

### Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 33/2022

**Processo:** 069.1479.2024.0000662-44. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ouriçangas/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 33/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antonio Dias Marques, Prefeito Municipal de Ouriçangas/Ba.

**EGBA** **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA** **SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

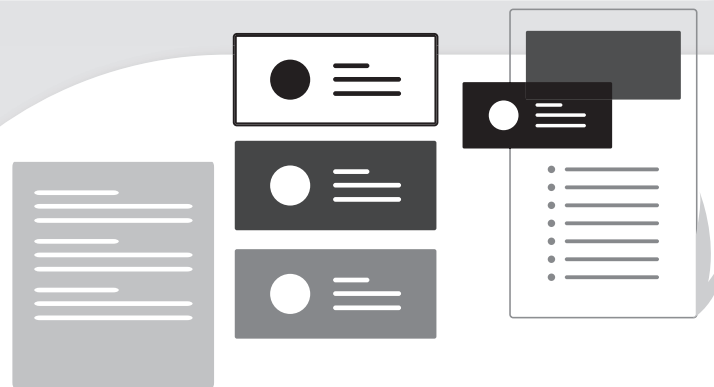
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)  
71 3343-2887





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3343-2850/2865  
**Municípios (Publica Bahia)**  
71 3343-2833  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

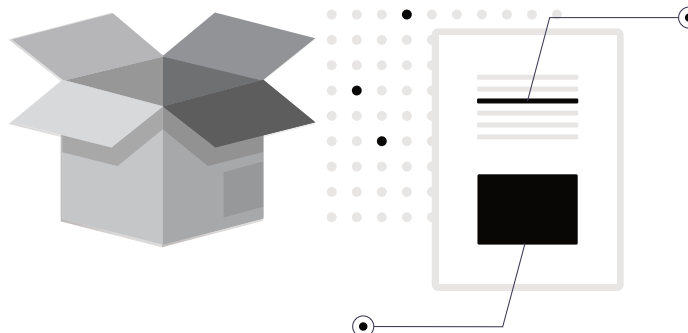
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



## COLEGIO EDUCARTE

CNPJ: 10.145.110/0001-03

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: ENSINO MÉDIO

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO EDUCARTE, código MEC nº 29418399, situado na avenida valdete carneiro, 206 - n/a, bairro vaquejada, no Município de Serrinha/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - Serrinha/BA, autorizado pelo parecer nº 174/2019 resolução nº 74/2019, publicada em 13/09/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Matutino/3ª série/Ana Caroline Pinheiro Brito Matos Ferreira; Ana Júlia Torres Alves; Ana Luiza Mota de Santana; Ana Victoria da Cruz Alves Santos; Arthur Maximus Matos Lima; Christian Lima Santos; Gabriel Mota Oliveira; Higor Silva dos Santos; Janaina Matos de Oliveira; João Gabriel Santos Pereira; Julia Carneiro Silva Souza; Laura Almeida Assad; Layane do Carmo Sales; Marcus Victor Neves de Castro; Maria Eduarda Lucas Silva; Maria Fernanda Machado Rocha; Mariane Souza do Espírito Santo; Michelle Costa de Araujo Matos; Rafael Breno Souza de Miranda; Raul Chagas Carneiro; Stephane Araújo Guimarães; Thiago Marques da Silva Oliveira; Willian Romualdo da Silva Santos; Yasmim de Paula Oliveira

## COOPERATIVA DE EDUCACAO INTEGRAL SERRINHENSE - COOPEISE

CNPJ: 07.205.074/0001-03

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COOPERATIVA DE EDUCACAO INTEGRAL SERRINHENSE - COOPEISE, código MEC nº 29147379, situado na AV GETULIO VARGAS, 1585 - n/a, bairro ESTACAO, no Município de Serrinha/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - SERRINHA/BA, conforme Processo para autorização nº 011761920210017660-23, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno: Matutino / Turma: Única 3ª série do Ensino Médio

Ana Carolina Oliveira dos Santos Miranda; Antony Josafá Cunha Matos; Cauã Cordeiro Santa Rosa; Claudionor Cerqueira Silva Neto; Daniele Santana Lopes de Araújo; Davi Barreto Oliveira; DHENNIFER Borges Moraes; Edgar Ferreira da Silva; Gabriel de Oliveira Sacramento; Gabriel Oliveira da Silva; Gabrielle da Silva Luiz; Giovanna Santos Silva; Guilherme Araújo das Virgens; Guilherme Cauã Azevedo Souza; Isabela Freire dos Santos Pereira; Luis Vitor Rocha; Maria Açucena Carvalho Brito; Miguel Lima da Costa; Nicolas Queiroz Mota; Paulo Henrique Cardoso dos Santos; Raquel da Silva Mota; Ravel Firmo de Oliveira Silva; Savio Cavalcante de Oliveira Sampaio Filho; Sophia Sena Cunha Prazeres; Victor Cauã Fernandes Silva; Vitória Santos Pinto; Yasmim Mota Araújo; Zahara Nogueira Santana Santos.

EGBA

## GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

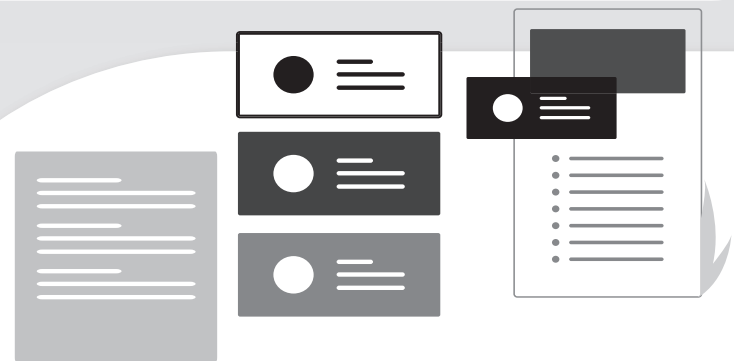
Sede Egba

71 3343-2880/2856  
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO







# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

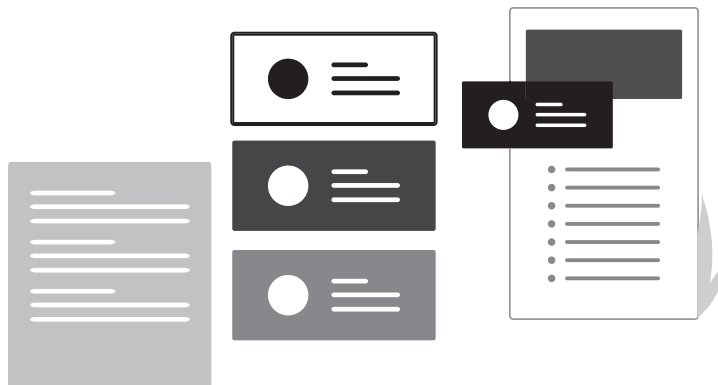
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.862

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 02/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Feira de Santana e Região - BB: 1038400 - Família: 26.10. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/03/2024. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 05/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Serviço de Capinagem e Roçagem para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 1039252 - Família: 03.02. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/03/2024. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 09/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Serviço de Instalação e Remoção de Forro para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 1039267 - Família: 08.02. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/03/2024. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 02/04/2024 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Água Mineral e Garrafão para Feira de Santana e Região - BB: 1039126 - Família: 81.25;89.60. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/03/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 08/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Medicamentos Veterinário para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1038585 - Família: 65.03;68.15;68.40. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/03/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

Abertura: 11/04/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Medicamentos Veterinário para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1038562 - Família: 65.03. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB,

Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/03/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

CONVOCAÇÃO CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024

A Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, ao teor do disposto no art. 26 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, comunica que realizará Consulta Pública relativa à licitação para contratação de seguro de responsabilidade civil para conselheiros, diretores e gestores (RC D&O) da CTB.

O Termo da Consulta e seus anexos estão disponíveis no site da CTB [www.ctb.ba.gov.br](http://www.ctb.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3612-1205 e e-mail: [copel@copel.ctb.ba.gov.br](mailto:copel@copel.ctb.ba.gov.br). Salvador - BA, 05/03/2024 - Ana Claudia Nascimento - Diretora Presidente.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR Colégio Estadual do Rio do Antônio**

- A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Rio do Antônio no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$9.387,00 (nove mil, trezentos e oitenta e sete reais) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual do Rio do Antônio. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre os dias 11/03/2024 a 31/03/2024, até as 17 h, na sede do Colégio Estadual do Rio do Antônio. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 01/04/2024, às 09 h, no endereço a seguir: Rua Nossa Senhora das Graças, S/N. Centro, Rio do Antônio - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cera.riodoantonio@educacao.ba.gov.br](mailto:cera.riodoantonio@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 98803-7531. Rio do Antônio - Bahia, 04/03/2024 Presidente da Caixa Escolar: Cleber Cleiton Silveira Teixeira, Portaria 07/2021.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

- A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$28.181,21 (vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte e um centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 11/03/2024 até 31/03/2024, 22h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Antonio Carlos Magalhães. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 01/04/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua Joana Angélica, 579, Bairro Jurema, Tanhaçu-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceacm.tanhacu@educacao.ba.gov.br](mailto:ceacm.tanhacu@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99995-4104. Tanhaçu - Bahia. 04/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Adeanne Bomfim Santana Brito. Portaria 295187/2021.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA**

- A Caixa Escolar do Colégio Estadual Arnaldo de Oliveira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 25.135,24 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/03/2024, 9h30min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Arnaldo de Oliveira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/03/2023, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua Eufrozina Ribeiro Martins. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via email: [adriana.oliveira1@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:adriana.oliveira1@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (074) 98108-5053. Caém - Bahia. 04/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Adriana Costa Silva Oliveira, Portaria 05/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente** - A Caixa Escolar do Centro Estadual

de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$41.614,40 (quarenta e um mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre no período de 07/03/2024 até 27/03/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 28/03/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Praça Maria Perpétua Cardoso Mangieri, 476, Bairro das Flores. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceep.gestaoemeioambiente@educacao.ba.gov.br](mailto:ceep.gestaoemeioambiente@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 9 9997-1474. Brumado - Bahia. 04/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Emanuela de Souza Silva, Portaria 00699364/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR Colégio Estadual do Campo Pedro Atanásio Garcia** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo Pedro Atanásio Garcia no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$16.672,80 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual do Campo Pedro Atanásio Garcia. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 07 de março de 2024 a 27 de março de 2024, 22h 00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual do Campo Pedro Atanásio Garcia. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 28/03/2024, às 15h 00min, no endereço a seguir: RUA DOS MORROS, S/N, DISTRITO DE MANIAÇU CAETITÉ, BAHIA, CEP:46410-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cepag.caetite@educacao.ba.gov.br](mailto:cepag.caetite@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 99840-5678. Caetité - Bahia. 05/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Deyvis Nascimento Rodrigues, Portaria 00509800.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NEILTON LIMA MOREIRA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professor Neilton Lima Moreira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 11.576,86 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais, e oitenta e seis centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NEILTON LIMA MOREIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 25/03/2024, 08h00min, na sede da Unidade Escolar do Colégio Estadual Professor Neilton Lima Moreira. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 26/03/2024, às 08h00min, no endereço a seguir: Rua João Paulo II, SN, Centro, Igrapiúna - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [tattereis@hotmail.com](mailto:tattereis@hotmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73)98168-9363. Valença - Bahia. 19/02/2024. Presidente da Caixa Escolar Tatiana de Oliveira Reis Viana, Portaria nº 002/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR LUZ E UNIÃO** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Água Fria no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: 19.924,80 (dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Água Fria. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 06/03/2024 até 26/03/2024, 12:00 min, na sede da Unidade Escolar de Água Fria. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 27/03/2024, às 09:00 min, no endereço a seguir: Avenida Antônio Sergio Carneiro, nº 280 Barra, Água Fria -ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [escola.1105320@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:escola.1105320@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98134-0334. Água Fria - Bahia. 04/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Celiane Mascarenhas da Silva, Portaria 19.064/23.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NORBERTO FERNANDES** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral Norberto Fernandes no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 27.114,20 (vinte e sete mil cento e quatorze reais e vinte centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NORBERTO FERNANDES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 05/03/2024 a 25/03/2024 às 21:30 min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual de Tempo Integral Norberto Fernandes). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 26/03/2024, às 9:00h, no endereço a seguir: Av. João Gualberto, SN, Bairro Lagoa de Cima, Município de Caculé. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cenfcacule@gmail.com](mailto:cenfcacule@gmail.com). Maiores

esclarecimentos através do WhatsApp (077). 981426000, Caculé - Bahia. 04/03/2024. Presidente da Caixa Escolar ( Expedito José dos Santos Filho), Portaria 13049/2016.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. O PREGOEIRO OFICIAL DA UEFS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, sob o número BB 1037399 e com sessão de abertura então designada para o dia 22/02/2024 às 09:00 h, que fica remarcada para o dia 25/03/2024 às 09h, sob novo número BB 1040013, em razão da necessidade de retificação do edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3161 8346, email [rafael@uefs.br](mailto:rafael@uefs.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17:30h no endereço: AV. Transnordestina, S/N - Bairro: Novo Horizonte - Feira de Santana-BA - CEP 44.036-900. BA, 05/03/2024 Rafael Cerqueira Souza - PREGOEIRO OFICIAL

## SECRETARIA DA FAZENDA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - ABERTO - SEFAZ/CL

Abertura: 20/03/2024 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Contratação da prestação de serviços de Locação e Manutenção de Centrais Telefônicas.- BB- 1039873 - Família: 01.45. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@sefaz.ba.gov.br](mailto:copel@sefaz.ba.gov.br), telefone (71) 3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 05/03/2024. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2024 016-SEI:Nº039.0812.2023.0006331-48

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **Objeto:** SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇO DE ELETROBOMBA SUBMERSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA SEÇÃO B DESTA EDITAL. **Abertura: 19/03/2024 às 15h00min.** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), e maiores esclarecimentos através do e-mail: [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 05/03/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 - ID BB Nº.: 1039922.

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0221244-31.

Abertura: 20/03/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Laboratório Químico e Biológico. Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 05/03/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024 - ID BB Nº.: 1039921

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0208106-30.

Abertura: 19/03/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Laboratório Químico e Biológico. Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos





através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 05/03/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024- ID Nº 1039799 - Processo: 019.5050.2023.0175136-41 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/03/2024 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar ( **BANHO MARIA, sorologico, em aco inoxidavel**), para compor o sistema de "registro de Preços" Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04 de Março de 2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 ID: 1039842 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 27/03/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (GLICERINA, GOSSERRELINA, MICOFENOLATO, SELANTE CIRURGICO) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **04/03/2024**.

Luciara de Jesus Chaves

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024- ID Nº 1039918 -Processo: 019.5050.2023.0121426-11 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (VENTILADOR PULMONAR) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Cleane de Freitas Santos Miranda

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - ID: 1039888 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 21/03/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (AZACITIDINA, 100 MG, DIMETILA, FUMARATO 240MG, ENZALUTAMIDA 40MG, etc) "REGISTRO DE PREÇO" AÇÃO JUDICIAL. Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **05/03/2024**.

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024 - ID Nº 1039707 - Processo: 019.15567.2023.0215542-24 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CÂNULA E FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2024 - ID: 1039915 - Processo: 019.15567.2023.0219236-11 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CAMPO E LUVAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº.

400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/03/2024  
Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 ID: 1039905- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/03/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (METILPREDNISOLONA, GABAPENTINA, 300 mg ETC) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **05/03/2024**. CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - ID: 1039997 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 25/03/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (HEPARINA sodica, solução injetável, IODOPOVIDONA, solução aquosa 10mg/ml, etc) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **05/03/2024**.

Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024 ID: 1039817, Processo: 019.5050.2023.0144049-14- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ASPIRADOR BISTURI ULTRASSONICO, EQUIP, PARA TESTE DE EMISSÕES OTOACUSTICAS E MONITOR DE TRANSMISSÃO NEUROMUSCULAR) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2024. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - ID: 1039965 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 26/03/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (FENOBARBITAL, solucao oral gotas 40 mg/mL fr. 20mL, FENTANILA, citrato de, injetavel 78,5mcg/mL, frasco ampola 5mL, etc) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9676/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **05/03/2024**.

Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 116/2024- ID-1039064- PROCESSO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (MESA, fixa ), para compor o sistema de "Registro de Preços" Famílias: **65.30** com sessão de abertura designada para o dia **08/03/2024 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **21/03/2024 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: [cleane.miranda@saude.ba.gov.br](mailto:cleane.miranda@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 05/03/2024- Cleane de Freitas Santos Miranda -Pregiero(a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 ID: 1039963 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/03/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: ANLÓDIPINO, besilato, comprimido 10mg, ATENOLOL 50mg, comprimido, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude](mailto:luciara.chaves@saude).



ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/03/2024.  
Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024 - ID Nº 1039790 - Processo: 019.15567.2023.0215528-76 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, CÂNULA, TELA, SERINGA E FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [vanessa.monaco@saude.ba.gov.br](mailto:vanessa.monaco@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Vanessa Castro Reis Monaco

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2023 ID: 1039859- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 01/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (CICLOSPORINA, para microemulsao, 50mg, capsulas, CICLOSPORINA, para microemulsao, 100mg, capsulas, etc.), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/03/2024  
Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024 ID Nº 1039699- Processo: 019.15567.2023.0216217-89 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: 18/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA, CANULA E SONDA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luis.muniz@saude.ba.gov.br](mailto:luis.muniz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/03/2024-Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024- ID Nº1039680- Processo: 019.5050.2023.0218602-45 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (MESA PARA EXAMES E FOCO AUXILIAR CLINICO), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/03/2024- -DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024- ID Nº 1039726- Processo: 019.15567.2023.0183763-53- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, LAMINA ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/03/2024 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 067/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO E BANDAGEM**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 06/03/2024 a 06/03/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac@saude.ba.gov.br](mailto:ceac@saude.ba.gov.br). O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>.

[www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de Março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 068/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 06/03/2024 a 07/03/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de Março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 05/2024 - ID Banco do Brasil Nº 1039993**  
Disputa: 20/03/2024 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de Medicamentos. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 05 de março de 2024. Debora S. Oliveira - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 06/2024 - ID Banco do Brasil Nº 1038533**  
Disputa: 20/03/2024 às 11:00 horas - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Central e Sistema de Ar. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 05 de março de 2024. Debora S. Oliveira - Pregoeira.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2024 - ID Banco do Brasil Nº 1040010**  
Disputa: 19/03/2024 às 10:30 horas - Objeto: Aquisição de Material Medico Cirúrgico. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 05 de março de 2024. Debora S. Oliveira - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2024 - ID Banco do Brasil Nº 1040015**  
Disputa: 19/03/2024 às 14:15 horas - Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 05 de março de 2024. Debora S. Oliveira - Pregoeira.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024**

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, com prazo de recebimento de propostas do dia 06/03/2024 até o dia 08/03/2024, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA,



CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. Os descritivos completo dos itens poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: hgrs.comat@saude.ba.gov.br.

DESCRIÇÃO	QUANT
MILRINONA, 1mg por mL, ampola 10 mL, solucao injetavel. 65.02.19.00101945-7	3.600
METOTREXATO, 100mg/ml, solucao injetavel, frasco-ampola com 50ml. 65.02.19.00126610-1	120
METOTREXATO, 100mg/ml, solucao injetavel, frasco-ampola com 10ml. 65.02.19.00116690-5	240
SULFADIAZINA, comprimido 500mg. 65.02.19.00003087-2	6.000
AMPICILINA, sodica 1.000mg, po para solucao injetavel, frasco-ampola. 65.02.19.00114876-1	48.000

Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863. ou 8753 Salvador, 05 de Março de 2024 Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 - BB 1023559 - SESAB/CHVC** Abertura: 19/03/2024, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material De Consumo Médico Hospitalar (Banco de Sangue - Família 65.05, 66.40). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [chvc.cpl@saude.ba.gov.br](mailto:chvc.cpl@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 05/03/2024. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COLETA DE PROPOSTAS DE PREÇO

O Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista torna público o chamamento 008/2024, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objetivo a contratação CAIXA, básica de ortopedia para grandes fragmentos, conforme o item a seguir:

ITEM / LOTE		
Itens	Especificações	Quant.
01	CAIXA, basica de ortopedia para grandes fragmentos; 02 Afastadores de Hohmann de 20 cm 02 Afastadores de Hohmann de 27cm 01 Pinca Cheron 25cm; 02 Afastador Adson32cm-articulado; 02 Afastador Bennet 26cm; 02 Afastador Blount 2 garras ponta dupla; 02 Afastador Volkman 4 garras rombo; 01 Afastador Farabeuf 17cm ; 02 Afastador Israel 23cm 50x60mm ; 02 Afastador Sofield- jogo com 06 pecas; 01 Afastador tipo Norte-Sul grande (quadrado femoral); 01 Alicate 01 Cabo de bisturi nº3; 01 Cabo de bisturi nº4; 01 Cinzel reto de Murphy 01 Cortador de fios 03 Curetas - pequena, média e grande; 01 Dissector Langenbeck 30x16; 01 Distrator de fragmentos ósseos 01 Formao (osteotomo) Stille-20cmx10mm; 01 Formao (osteotomo) Stille-20cmx15mm; 01 Formao (osteotomo) Stille-20cmx20mm ; 01 Formao (osteotomo) Stille-20cmx25mm; 01 Gancho de osso grande 01 Impactor de enxerto quadrado 01 Impactor de enxerto curvo 01 Martelo Neufield 500g; 01 Martelo Neufield 1Kg; 01 Mandril 01 Passador de fios de cerclagem 02 Pinca disseccao Adson com dente 12cm ; 01 Pinca Allis 23cm; 02 Pincas disseccao com dente 20cm; 01 Pinca disseccao com serrilha 20cm; 01 Pinca Pean-Murphy 16cm ; 10 Pinca Backaus 15cm 04 Pinca Crile curva16cm; 02 Pinca Faure curva20cm; 02 Pinca Foerster serrilha reta 25cm; 01 Pinca R.Ochsner curva 24cm; 01 Pinca ossea Farabeuf 23cm; 01 Pinca ossea Farabeuf 26cm; 01 Pinca ossea Lambotte 22cm; 01 Pinca ossea Lambotte 27cm; 01 Pinca ossea Lowmann 22cm ; 01 Pinca ossea Lowmann 14cm; 01 Pinca ossea Lowmann 18cm; 01 Aspirador de Yankauer; 02 Porta-agulha MayoHegar com serrilha 18cm; 01 Porta-agulha Mayo-Hegar com serrilha 14cm; 01 Rugina Farabeuf reta; 01 Rugina Farabeuf curva; 02 Sacabocado Stille luer goiva 22cm reto 9x15mm; 02 Sacabocado Stille luer goiva 27cm curvo 9x15mm ; 01 Tesoura Mayo-Stille reta 19cm ; 01 Tesoura Metzemaum curva 30cm; 01 Tesoura Metzemaum curva 18cm curva; 01 Pinca de reducao de Lewin 17,5cm ; 01 Pinca Kerrison 45° 18cmx3mm; 01 Pinca Lowe Gruenwald 14cm 3mm ; 01 Pinca Verbrugge espanhola 27cm 05 Presilhas 01 caixa de aço inoxidável para instrumentais perfurada com tampa (NBR 7153-1), seguindo as especificações da AISI 304, com dimensões para caber todos instrumentos cirurgicos. Características Adicionais: Os instrumentais devera obedecer NBR ISO 7153-1. As dimensoes ao comprimento total das pincas nao poderao apresentar um desvio de (+) ou (-) 1,5 cm; os instrumentais deverao estar devidamente identificados com a gravacao da referencia de cada peca e a logomarca do fabricante; apresentar catalogos originais dos produtos , registro dos produtos junto a ANVISA; certificado de boas praticas de fabricacao nos termos da RDC 59/2000; apresentar carta de garantia do produto por no minimo 10 anos contra defeito de fabricacao; apresentar amostras do produto; na embalagem deve constar nome da empresa, endereco, CNPJ, Inscricao estadual, telefone, nome do responsavel tecnico, tipo de material, lote, validade, quantidade contida na embalagem. Deve estar de acordo com RDC 185/ANVISA e Legislações vigentes. 65.15.19.00116704-9	02

As propostas deverão ser enviadas por e-mail até o dia 11/03/2024 pelo correio eletrônico: [chvc.logistica@saude.ba.gov.br](mailto:chvc.logistica@saude.ba.gov.br). Vitória da Conquista, 06/03/2024, Gerardo Azevedo Junior - Diretor Geral.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - BB 1039885- SESAB/ HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - BA.**  
Abertura: 18/03/2024, às 09:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO SOLUCAO ELETROLITICA COM BICARBONATO.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos

sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [luana.chagas@saude.ba.gov.br](mailto:luana.chagas@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3451-6060. Guanambi - BA, 05/03/2024. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE/ MATERNIDADE ALBERT SABIN.**

Abertura: 19/03/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 1039970. Objeto: aquisição de medicamentos para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [pedro.torres@saude.ba.gov.br](mailto:pedro.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 05/03/2024. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 18/03/2024 às 14H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

Objeto: Aquisição de Tubo para coleta á Vácuo. - **BB nº 1040030** - Família: 66.40 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3194-7829 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 05/03/2024. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2024 - Policia Civil da Bahia/ DILOG/ COSEL.** BB nº1039712. Abertura: 18/03/2024, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de Persiana Registro de Preço. Família: 72.30; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br](mailto:dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 06/03/2024. Pregoeiro: José Cleiber Andrade Araújo.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2024 - Policia Civil da Bahia/ DILOG/ COSEL.** BB nº1039709. Abertura: 14/03/2024, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de 37 (trinta e sete) púlpitos. Família: 93.30; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br](mailto:dilog.cosel@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6427 de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 3º andar, Piedade, Salvador - BA, 06/03/2024. Pregoeiro: José Cleiber Andrade Araújo.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2023 - SSP/PMBA - BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**

Abertura: 20/03/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição, instalação e manutenção de transformadores. Local da Sessão: Site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de janeiro, S/N.º, Caji, Lauro de Freitas-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, pelo tel.: (71) 3378-9191, Lauro de Freitas, 06/03/2024, Tiago Santos Rodrigues -CAP PM - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-(SSP/PMBA/CPRMS)**

Abertura: 20/03/2024 às 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Material permanente. Família(s): 41.10; 71.10 e 73.10. Local da sessão: Site eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/> BB nº 1039950. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cprms.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprms.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3369.1808 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Rua Osvaldo Bomfim Sacramento - s/n Quadra B, Lotes 11 a 14, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42702-490. Márcio dos Santos Campos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-(SSP/PMBA/CPRMS)**

Abertura: 20/03/2024 às 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Manutenção de viaturas. Família(s): 04.50 e 04.99. Local da sessão: Site eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/> BB nº 1040033. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cprms.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprms.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3369.1808 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Rua Osvaldo Bomfim Sacramento - s/n Quadra B, Lotes 11 a 14, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42702-490. Márcio dos Santos Campos - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SSP/PMBA/2º BEIC - ILHÉUS**

A Pregoeira Oficial do 2º BEIC comunica aos interessados em participar da Licitação acima referenciada, cujo objeto é Material Permanente para o 2º BEIC/Ilhéus que a sessão de abertura então designada para o dia 14/03/2024, às 14:30, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajustes em elementos da fase interna. Ilhéus-BA. 06/03/2024. Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - Sgt PM, Pregoeira Oficial.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - ID BB Nº 1038542 - (CBMBA/SCG/CGL)**

Abertura: 20/03/2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Copa e Cozinha. Família: 73.30, 73.40, 73.50, 85.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br](mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 99665-6140 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125, Salvador - BA, 04/03/2024 - SD BM Osvaldo Silva Lima Junior, Pregoeiro Oficial.

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO/CBMBA/3ºCRBMS ILHÉUS**

No Aviso de Licitação publicado no DOE do dia 24/02/2024, edição 23855, referente ao pregão eletrônico Nº 03/2024, SEI 089.7471.2023.0053238-85, com abertura prevista para o dia 08/03/2024 às 09h30min, ID BB: 1039114, cujo objeto é instalação de aparelhos de ar condicionados do 4º BBM (1ª CIA-Itabuna e 2ª CIA-Ilhéus), fica remarcado a sua abertura para o dia 21/03/2024 às 09h30min, com um novo ID BB: 1039960, devido a necessidade de ajuste no edital. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [crbmr.sgl@cbm.ba.gov.br](mailto:crbmr.sgl@cbm.ba.gov.br), telefone: (73) 3639-2636 ou presencialmente, na sede do CRBMS, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no endereço: Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro, nº 1011, Barra, Ilhéus/Ba, CEP 45658-120, 05/03/2024. Wellington Ramos Costa - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****DECISÃO DA DIRETORIA GERAL**

Assunto - Solicitação de mudança de endereço no Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base nas Portarias nº 159 de 25 de agosto de 2021 e nº 143 de 30 de julho de 2021.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
049.4642.2023.0082274-15	TED TRAN CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	42.816.627/0001-65

DECISÃO: DEFIRO o pedido de alteração de endereço da empresa acima elencada com base nas Portarias nº 159 de 25 de agosto de 2021 e nº 143 de 30 de julho de 2021, ambas do DETRAN - BA. Publique-se. Salvador/BA, 05/03/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

Assunto - Solicitação de credenciamento cujo objeto é realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
049.4642.2024.0008116-58	S.G. PEIXOTO DOS SANTOS VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA	48.038.500/0001-49

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
049.4642.2024.0008113-13	S.G. PEIXOTO DOS SANTOS VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA	48.038.505/0001-71

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, em razão da suspensão de credenciamento para novas empresas conforme Portaria nº 250/2023, Publique-se. Salvador/BA, 05/03/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

Assunto - Solicitação de Credenciamento cujo objeto é a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 143 de 30 de julho de 2021, DETRAN/BA.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
049.4642.2024.0009600-68	AUTO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PORTAL DA CHAPADA LTDA	52.559.652/0001-64

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento, em razão da suspensão de credenciamento para novas empresas, Publique-se. Salvador/BA, 05/03/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos**

A BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A., por meio da sua Diretoria Executiva, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do resultado da Concorrência nº 001/2024, processo SEI nº 113.9827.2023.0000621-90, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de estudos técnico-operacionais para a realização de estruturação da implantação e operação do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT ("Projeto"), trechos de Ilha de São João a Calçada e de Paripe a Piatã, conforme diretrizes, especificações a atividades descritas no Edital e seus Anexos, em favor da empresa Eggis - Engenharia e Consultoria Ltda. pelo valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais). Assinatura: 05/03/2024.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/C19/DCHT/COAD. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: projetor, multimídia, resolução nativa 1280 x 1024 (full hd), brilho não inferior a 3000 ansi lumens, entradas vídeo composto, VGA e HDMI. Adjudicatária: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA., CNPJ: 45.329.312.0001-81 - Valor Global da Licitação: R\$ 16.419,90 (dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador (BA), 05/03/2024 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/C19/DCHT/COAD. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 037/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador (BA), 05/03/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de pneus.

Empresa adjudicatária: **CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - Lote Único** - Valor total: R\$646.987,96 (seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) - Ilhéus-Ba, 05/03/2024. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 231/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). Ilhéus-Ba, 05/03/2024.





## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023. PROCESSO Nº 081.2177.2021.0003188-87.

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo Nº 081.2177.2021.0003188-87 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 024/2023, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 10 (dez) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº. 2046 - BARREIRAS X TAGUÁ (Distrito de COTEGIPE), que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1º. colocado: ADEILSON ROMANO PEIXOTO - 55 (cinquenta e cinco) pontos. Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADOS E VENCEDORES: Sr. ADEILSON ROMANO PEIXOTO. Salvador, 05 de março de 2024. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº2023006 - SEI- 039.0781.2023.0000828-01

**Tipo:** Técnica e Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução dos Planos e Programas Ambientais do Estudo de Médio Impacto - EMI da Barragem de Baraúnas, no Município de Boninal e Seabra, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de habilitação e Julgamento final da licitação acima referenciada. Dando como **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, Nota Final: **84,46**, no valor negociado de **R\$4.333.909,85** (quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). Informamos aos interessados que os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vistas presencialmente, e posteriormente serão disponibilizados por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16. Salvador-BA, **05.03.2024**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 913/2023. ID: 1033248 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (TUBOS PARA COLETA DE SANGUE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. **CNPJ Nº:** 59.309.302/0001-99. **Lotes:** 01 e 03. **Valor dos lotes:** R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ Nº:** 48.657.794/0001-97. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 376.600,00 (trezentos e setenta e seis mil e seiscentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 913/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 850/2023. ID: 1028398 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso

hospitalar (CANULAS, AGULHA, KIT CATETER, CURATIVO, ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **CNPJ Nº:** 66.437.831/0001-33. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº:** 59.309.302/0001-99. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 28.387.424/0001-70. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº:** 48.993.519/0001-44. **Lotes:** 03 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil setecentos e vinte reais). **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº:** 34.396.122/0001-60. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 18.055,00 (dezoito mil e cinquenta e cinco reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 229.265,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais). **Lote deserto:** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 850/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. ID: 1035430 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de fórmulas alimentares especiais (FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 23.151.775/0001-63. **Lotes:** 01 e 02. **Valor total dos lotes:** R\$ 712.950,00 (setecentos e doze mil novecentos e cinquenta reais). **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 912/2023. ID: 1033245 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (CENTRIFUGAS), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ Nº:** 02.421.679/0001-18. **Lote:** 02. **Valor total do lote:** R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). **Lote fracassado:** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 912/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 29/02/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 823/2023. ID: 1027627 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de fórmulas alimentares especiais (FÓRMULA, PEDIÁTRICA), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAUDE LTDA. **CNPJ nº:** 38.591.447/0001-55. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 89.096,25 (oitenta e nove mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). **NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 23.151.775/0001-63. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 43.786,25 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 132.882,50 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 823/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/03/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024. ID: 1036009 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso

hospitalar (MEIO DE CULTURA, SORO E SOLUÇÃO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): AVELAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 02.478.250/0001-67. Lotes: 02 e 05. Valor total dos lotes: R\$ 91.350,00 (noventa e um mil trezentos e cinquenta reais). Lote fracassado: 04. Lotes desertos 01 e 03. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. ID: 1035825 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONJUNTO PARA ANESTESIA, FIO, PARA SUTURA ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ nº: 20.344.116/0001-55. Lotes: 03 e 04. Valor dos Lotes: R\$ 65.656,80 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 05. Valor dos Lotes: R\$ 109.070,00 (cento e nove mil e setenta reais). SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº: 41.890.303/0001-04. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 299.910,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e dez reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$: 474.636,80 (quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Lotes desertos: 02 e 06. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 814/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.** O Coordenador Executivo da Central de Aquisições e Contratações, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas de baixa e média tensão, das unidades da SESAB, no Estado da Bahia, através do Sistema Estadual de Registro de Preços. Empresa vencedora do lote 01: AMAC MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 12.370.547/0001-68. Valor Total: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Fator K: 0,70 (zero vírgula setenta). Empresa vencedora do lote 02: NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 08.833.656/0001-05. Valor Total: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Fator K: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco). Critério de julgamento: Menor Preço (fator "k"). Salvador - BA, 04 de março de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Coordenador Executivo.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das vencedoras AMAC MANUTENÇÃO LTDA e NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Salvador - BA, 04 de março de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei complementar nº 123/06, do Decreto Federal nº 7.983/13, e subsidiariamente a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO) EM ILHÉUS - BAHIA. Empresa vencedora: VIGHNAHARTA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 00.401.668/0001-40. Valor Total: R\$ 3.423.680,66 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 01 de março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 43 VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 106, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora VIGHNAHARTA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Salvador - BA, 01 de março de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 001/2024 - ID Nº 1036033**, A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão

**Eletrônico 001/2024 - Objeto: Aquisição Estabilizadores de Tensão, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Processo SEI 019.9057.2023.0189245-55**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar o lote a empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 07.766.048/0002-35 - Valor Anual do Lote R\$20.018,60 (vinte mil, dezoito reais e sessenta centavos). Salvador, 21 de fevereiro de 2024 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 001/2024. ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº005/2024 ID1037140 - SESAB/LACEN** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Frascos para Análise Microbiológica de Água Mineral, em razão do único lote ter sido fracassado, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5078.2023.0185505-41 - Salvador - BA 28/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**Resultado de Julgamento de Impugnação**

Pregão Eletrônico nº 016/2024

Processo: SEI nº 056.8984.2023.0000890-01

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e de Higieneização

A Pregoeira da Fundação - Hemoba torna público, para conhecimento dos interessados, que a pessoa física JANETE LOPES SOARES, ingressou com impugnação ao Edital o qual foi considerado IMPROCEDENTE, com base no Despacho da Coordenação de Enfermagem do Ambulatório de Hematologia e Parecer da Pregoeira Oficial, acostado ao processo. Dessa forma, fica mantida a data e horário para abertura da disputa. Salvador, 05 de Março de 2024. - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 009/2023.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE CULTURA

**DECISÃO**

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2024.0001215-16 e com respaldo na Ata da Comissão Extraordinária de Heteroidentificação, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pela proponente Sra. Ana Rosa Almeida Ribeiro, no âmbito do Edital nº PG01/2023 - Lei Paulo Gustavo.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa, Rodovia Terraplanagem Pavimentação e Construção Eireli, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação da Ligação/Acesso em Povoados no trecho: Vila dos Pauzinhos (Campo Formoso) - Araras (Campo Formoso), extensão total de 13,00 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 05/03/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-** (SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE) A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HGCA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunicar aos licitantes que a empresa OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINA LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão que declara como vencedor da licitação, do referido certame o licitante **INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EPP**, publicada no DOE em 18/12/2023, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM, PARA UNITARIZAÇÃO DE BLISTER**. Os autos do processo administrativo nº **019.8531.2023.0146832-07** encontram-se à disposição dos





interessados ou mediante solicitação através do e-mail hgca.pregoeletronico@saude.ba.gov.br - BA, 06/03/2024 Rosane da Silva Santos Dantas - PREGOEIRA OFICIAL.

## CONTRATOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2023.0056670-55

Contrato nº PGE 011/2024 - Pregão Eletrônico nº 133/2022 - RP/SAEB

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial para a sede da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 268.784,64 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte -100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.37, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2024. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE CONTRATO 2024 - PRODEB

Contrato Nº 24/013-01 - Processo Nº 065.10933.2024.0001372-25 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 04.724.924/0001-91 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 330 (trezentos e trinta) certificados digitais para servidores WEB com validade de 1 (um) ano - Respaldo: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura - Valor Global: R\$ 27.489,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 04.03.2024 - Salvador, 05.03.2024 - José Muniz Rebouças Diretor Executivo.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO APOSTILA nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 013/2022.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2024.0008254-27 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42 - Objeto: alteração da Dotação Orçamentária, instituído na Cláusula Sexta do Contrato, fazendo constar: Ação Orçamentária: 06.122.446.7977.9900, bem como Destinação de Recurso: 2.752.0.613.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00e 2.703.0.664.700168.00.00.00. Assinatura: 05/03/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

### Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

#### Resumo do Contrato nº 004/2024

Processo: SEI nº 101.3077.2023.0000726-68 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: CONTACCTA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.297.539/0001-17 OBJETO: empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, confecção e diagramação nos formatos resumido e completo do Relatório Anual de Informações (RAI) da PrevNordeste. PRAZO: 12 meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.700,00 ASSINATURA: 01/03/2024. RESPONSÁVEIS: Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA PRIME COMERCIAL LTDA.; PROCESSOS SEI nº 009.0220.2023.0022310-13 e 010.0586.2023.0002967-87 OBJETO:

Aquisição de 05 (cinco) Freezers vertical, necessários ao Projeto de "Revitalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - CETAB", de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2023; PRAZO: A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 120 (cento e vinte) dias corridos. PREÇO: O valor global do contrato será de R\$ 12.764,75 (doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade FIPLAN:: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 122; Programa: 417; PAOE: 5540; Região/Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinação do Recurso: 2.700.0.331.101722.01.03.00 e 2.500.5.300.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. ASSINATURAS: Wallison Oliveira Torres - Secretário e Sharley Gomes da Silva.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA WIELGANZUK E MELLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., PROCESSOS SEI nº 019.5050..2022.0133571-72 e 010.0586.2023.0002965-15 OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Cabine, de segurança biológica, de fluxo laminar, vertical, linha PCR, necessária ao Projeto de "Revitalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - CETAB", de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2023; PRAZO: A vigência do Contrato a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 120 (cento e vinte) dias corridos. PREÇO: O valor global do contrato será de R\$ 18.837,50 (dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade FIPLAN:: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 122; Programa: 417; PAOE: 5540; Região/Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinação do Recurso: 2.700.0.331.101722.01.03.00 e 2.500.5.300.000000.00.00.00; Tipo de Recurso: Orçamentário. ASSINATURAS: Wallison Oliveira Torres - Secretário e Glauco Domingues de Mello.

### Bahia Pesca S/A

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024. Partes: BAHIA PESCA S/A e RENTEX COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Termo Aditivo a fim de prorrogar o prazo do Contrato nº 29/2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16/03/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.7432.2024.0001384-55.

### SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Processo Sei: 022.2249.2023.0012280-59. Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. Contratada: SPEED WAY - Locadora de Automóveis Ltda. - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo por 12 meses, com início em 09/03/2024 e término em 08/03/2025. Data da assinatura: 04/03/2024. Assinam: Secretário de Cultura Sr. Bruno Monteiro e a Representante legal da Contratada Sra. Adriana Salomão Gonçalves Melo.

#### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO

CONCEDENTE: O Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. OBJETO: Realização de parceria através da Secretaria de Cultura, e os blocos afros, afoxés, samba, índios e reggae para o desfile no âmbito do Ouro Negro 2024, mediante mútua colaboração, conforme plano de trabalho. VIGÊNCIA: Prazo a contar da assinatura do instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade/Projeto: 13.392.407.5215; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Bruno Monteiro e o representante abaixo relacionado:

Nº do Processo	Nº do Termo	OSC	Representante Legal	Valor
022.17094.2023.0012042-11	123/2024	ASSOCIAÇÃO BLOCO AFRO FLOR DE IJEXA.	Agnelo Galdino dos Santos Júnior	R\$ 30.000,00

#### RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPG

CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura. OBJETO: Concessão de apoio financeiro com recursos da Lei Paulo Gustavo, para execução das propostas culturais discriminadas abaixo, selecionadas através do Edital PG 17/2023 - Vozes Culturais da Bahia. VIGÊNCIA: Prazo a contar da data da assinatura do Secretário a 01/04/2025. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0002; Atividade/Projeto: 13.392.406.5372; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000, 3.3.90.48.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 2.716.0.363700205.00.00.00. FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Bruno Monteiro e os proponentes abaixo relacionados:



Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Secretário
022.18466.2023.0012429-48	03.115/2024	Jesulene Rodrigues Ribeiro	As Alimentações de Almas do Bairro da Banca de Juazeiro Bahia	R\$ 100.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0012447-20	3.58/2024	Eberth Vinicius Lima Coutinho	XL Balé Cuir	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0012405-71	3.68/2024	Jaqueline Caldeira de Figueredo	Passeio Matuto Mestres e Mestras da Cultura Popular Junina	R\$ 50.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0012013-20	03.31/2024	João Vitor Gomes de Souza	Circuito de Artes Integradas - Pagodão Pride	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0011991-63	03.19/2024	Cláudio Guimarães da Silva	Festival de Reisado - Aqui É Cultura Viva	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0011838-36	03.83/2024	Erick Augusto da Silva Gonçalves	Xilogravura - Tributo ao Cordel	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0011970-39	03.86/2024	Juarez Rodriguez Ferreira	Mulheres do Reisado	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0011977-13	03.85/2024	Camila Concilio Candossim	Brincadeiras Afro-indígenas	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0011981-91	03.48/2024	Erian de Jesus Santiago	Cultura em Ação	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0011992-44	03.18/2024	Rodrigo Rodrigues Nogueira	São João para Todos	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0012007-81	03.94/2024	Associação Cultural Beneficente Helena de Jesus	Ampliando a Arte de Bordar no Recôncavo Baiano	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0012019-15	03.87/2024	Fabrcio Souza Costa	Corpos em Heels	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0012030-21	03.35/2024	Lucas da Silva Santos	Contracorrente nada Periferia 2	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0012031-10	03.34/2024	Liliane Martins Jesus	Matura Arte	R\$ 20.000,00	05/03/2024
022.18466.2023.0012388-35	03.97/2024	Natalia Agla Angelim de Oliveira	Via Sertão	R\$ 20.000,00	05/03/2024

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 099/2024.**

**Processo:** 022.2249.2024.0000340-90. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratado:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços terceirizados de manutenção predial, de acordo com as condições gerais e especificações do Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **Valor global:** R\$ 996.939,60 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **Dotação:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Projeto/Atividade: 13.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Foro:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **Assinam:** Bruno Monteiro e Sr. Carlos Alberto Santana Gomes.

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.231/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000543-36; Partes: FUNCEB e FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O THEATRO DA INDEPENDÊNCIA - SE AS PERSONAGENS". Prazo para prestação de contas: 05/08/2024. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.230/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000538-79; Partes: FUNCEB e GABRIEL OLIVEIRA DE JESUS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Da sala para o Palco". Prazo para prestação de contas: 23/05/2024. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.254/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000323-67; Partes: FUNCEB e MARIA SOUZA RIOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MODA E DANÇA AFRO-BRASILEIRA". Prazo para prestação de contas: 27/10/2024. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.237/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000469-11; Partes: FUNCEB e MANUELA RODRIGUES DO BONFIM. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MANÚ - ÁLBUM 25 ANOS DE CARREIRA DA CANTORA E COMPOSITORA MANUELA RODRIGUES". Prazo para prestação de contas: 20/10/2024. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.235/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000658-85; Partes: FUNCEB e COLETIVO DE ARTESÃS DE PONTO NOVO / MARIA LETÍCIA SILVA DE ALMEIDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "4X100 - VIDAS NA ROÇA". Prazo para prestação de contas: 13/02/2025. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.167/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000662-61; Partes: FUNCEB e RAQUEL SILVA ROCHA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Lab.uta - Imagens do Trabalho em Poções". Prazo para prestação de contas: 30/01/2025. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.236/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000674-03; Partes: FUNCEB e AYABÁ PRODUTORA CRIATIVA LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "AFROTONIZAR.LAB". Prazo para prestação de contas: 21/02/2023. Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.161/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000651-17; Partes: FUNCEB e MARIA IZAURA NUNES SILVA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MINHAS TRANÇAS, MINHA COROA - KBEÇA FEITA". Prazo para prestação de contas: 01/12/2024. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.255/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000338-43; Partes: FUNCEB e CÁSSIO FELIPE DE LIMA SILVA VIANA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MOSTRA DESEMOCA DE DANÇA E PERFORMANCE". Prazo para prestação de contas: 15/08/2024. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.234/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000641-37; Partes: FUNCEB e LUCIANO DA SILVA DOS ANJOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Mostra Cultural - As Cores da Rua". Prazo para prestação de contas: 30/10/2024. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.245/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000339-24; Partes: FUNCEB e LUCIENE SANTOS DE SOUZA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MOVA-SE".



Prazo para prestação de contas: 16/05/2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.256/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000347-34; Partes: FUNCEB e SAULO PINHEIRO DOS REIS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "25 ANOS DE DANÇA DE BLOCOS AFROS POR VÂNIA OLIVEIRA". Prazo para prestação de contas: 18/12/2024. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.17/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000299-01; Partes: FUNCEB e FILIPE ANDRÉ OLIVEIRA DE BARROS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Vivências Circenses para Pessoas com Deficiência Visual". Prazo para prestação de contas: 04/11/2024. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.244/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000366-05; Partes: FUNCEB e LÉIA PORTO PEREIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Emancipe-se - Dançando Histórias na Cidade de Poções-Ba". Prazo para prestação de contas: 31/08/2024. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.250/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000374-15; Partes: FUNCEB e LUÁ SANTANA LIMA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficina Agriculdança". Prazo para prestação de contas: 11/09/2024. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.243/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000379-11; Partes: FUNCEB e A LEXSANDRO PALMEIRA DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ENCRUZILHADAS, ENCONTROS E CAMINHOS". Prazo para prestação de contas: 05/11/2024. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.241/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000400-33; Partes: FUNCEB e TATIANA CAMPELO DOS SANTOS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Caminhos do Ori - Espetáculo Ori Ô". Prazo para prestação de contas: 31/08/2024. Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.90/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000606-54; Partes: FUNCEB e AMANDA JULIETA SOUZA DE JESUS. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "No Rastro de Estela". Prazo para prestação de contas: 19/04/2025. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.118/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000442-92; Partes: FUNCEB e SOCIEDADE FILARMÔNICA RAMO DA OLIVEIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Banco de Partituras Musicais da Ramo". Prazo para prestação de contas: 30/12/2024. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.186/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000343-19; Partes: FUNCEB e ESTELA MARIA SERRANO PEREIRA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "POR DONA ESCRITA E JAMES BOOK: EU, ISAS E DORAS". Prazo para prestação de contas: 30/10/2024. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.228/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000529-88; Partes: FUNCEB e MARCOS VINÍCIUS SOUZA SANTANA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cerimônia do Destino". Prazo para prestação de contas: 10/10/2024. Valor: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.219/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000490-90; Partes: FUNCEB e VICTOR BARRETO SANTANA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CMTC - CIRCUITO MÚSICA EM TODOS OS CANTOS". Prazo para prestação de contas: 01/08/2024. Valor: R\$100.000,00 (Cem mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TEC 04.144/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000624-36; Partes: FUNCEB e GILMAR DOS SANTOS RODRIGUES. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PROJETO ARTE MURAL PERIFERIA - Juventude Criativa Consciência Negra e Cultura da Paz". Prazo para prestação de contas: 14/01/2025. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DIRETA: N.º 009/2024. PROCESSO SEI: 035.16070.2023.0019268-65 Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para prestação de para a impressão de 20.000 (vinte mil páginas) de certificados para atender demanda da Coordenação de Reordenamento Agrário/CAR. Valor: R\$ 3.600,00. AMPARO LEGAL: Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

**RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

**ADCT- 245/2022.6 Convenientes: CAR/ FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES. Município: Salvador-Ba. Publicado no D.O.E. 19/12/2023, Onde se lê prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, leia-se prorrogado por mais 30(TRINTA) dias.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****RESUMO DO CONTRATO**

1. **CONTRATO N.º 003/2024**; 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; 4. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial; 5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 15/03/2024.6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 198.248,16 ( cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos.); 7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SAEB nº 133/2022, Processo Administrativo SEI nº. 009.0234.2022.0014798-49; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 00001; Destinação de Recursos: 1.500.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00;9.**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024. 10. **ASSINAM:** Jusmari Terezinha de Souza Oliveira- Secretária e Carlos Alberto Santana Gomes- Contratado.

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/21. FIRMADO EM: 29/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0003235-07. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDUCAÇÃO URBANA, formado pelas empresas AXO CONSTRUTORA LTDA e G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/03/2024 e 12/07/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/21. FIRMADO EM: 20/04/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4069.2024.0001660-26. CONTRATADA: NORTE TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. OBJETO: Renova o supramencionado Contrato, com a



consequente prorrogação dos seus prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, modificando-os para 26 de abril de 2025 e 09 de agosto de 2025, respectivamente, mantidas as condições originais de contratação, inclusive o valor, que é de R\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Projeto/Atividade: 15.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0020446-98. CONTRATADA: CONSÓRCIO ELITE/QG - EDUCA BAHIA, formado pelas empresas ELITE ENGENHARIA LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do supramencionado Contrato, com acréscimos quantitativos de 1,86%, qualitativos de 0,79% e supressões de 0,55%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$1.822.146,16 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), passando o importe total acumulado do contrato de R\$98.381.861,71 (noventa e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) para R\$100.204.007,87 (cem milhões, duzentos e quatro mil, sete reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota-Parte Salário Educação, 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/22. FIRMADO EM: 07/12/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0000488-75. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 13,15%, acréscimos qualitativos de 13,84% e supressões de 2,93%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 3.596.641,50 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 20.065.188,89 (vinte milhões, sessenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG; Ação: 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços; Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF; 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB; 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação; 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota-Parte Salário Educação; 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT; 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior; 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/22. FIRMADO EM: 27/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0001119-17. CONTRATADA: ANKARA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, acréscimos qualitativos de 13,30 % e supressões de 2 %, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um acréscimo de valor na ordem de R\$ 13.368.765,80 (treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) passando o importe total acumulado do contrato de R\$ 118.287.868,90 (cento e dezoito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 131.656.634,70 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota- Parte Salário Educação, 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/22. FIRMADO EM: 28/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0002882-48. CONTRATADA: SIAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/04/2024 e 12/08/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7629.2024.0007568-05. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 70.507.00001/2024. FORNECEDOR: 2W COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL SANTA BERNADETE NTE 09, VALOR TOTAL: R\$ 392.790,60.

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7629.2024.0010390-07. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 71.656.00001/2024. FORNECEDOR: NJL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL JUVENÍLIA PEIXOTO SAMPAIO, VALOR TOTAL: R\$ 73.289,16

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7629.2024.0007871-19. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 70.511.00001/2024. FORNECEDOR: ATITUDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ANA LUCIA CASTELO BRANCO, VALOR TOTAL: R\$ 194.473,08

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7629.2024.0007195-19. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 71.658.00001/2024. FORNECEDOR: K V C SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RUY JOSÉ DE ALMEIDA, VALOR TOTAL: R\$ 368.548,83

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7629.2024.0008685-14. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 70.919.00001/2024. FORNECEDOR: W.B AZEVEDO, SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ISAIAS ALEIXO -CEPIA, VALOR TOTAL: R\$ 113.935,86

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7637.2024.0011410-41. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 70.617.00001/2024. FORNECEDOR: ROMN COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS, VALOR TOTAL: R\$ 138.329,80

### RESUMO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023.

Processo SEI BAHIA nº 011.5616.2023.0090320-11. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: **FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA EPP**, CNPJ nº 22.957.517/0001-06. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 026/2023, por 12 (doze) meses, com início em 06/03/2024 e término em 06/03/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R\$ 2.467.396,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais). Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.500.0.114.000000.00.00.00 / 1.502.0.114.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 2.500.0.314.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04.03.24. Assinaturas: Secretária da Educação e Representante da Empresa.

### RESUMO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023.

Processo SEI BAHIA nº 011.5616.2023.0106406-74. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2023, por 12 (doze) meses, com início em 05/03/2024 e término em 05/03/2025. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 637.350,00 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.500.0.114.000000.00.00.00 / 1.502.0.114.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 2.500.0.314.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUPED

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO: 011.5560.2024.0011334-24 AFM: 11093.00012/2024 FORNECEDOR: Equitech Sol. Equip p/Escritório Ltda MATERIAL: Ventarola - dim. 28,0x21,0x0,0cm QUANTIDADE: 10.000 VALOR TOTAL: R\$17.450,00

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

PROCESSO: 011.5541.2024.0005943-17. MODALIDADE: Registro de Preço. AFM: 11.004.00006/2024. FORNECEDOR: ARDATA LTDA. MATERIAL: CABO de cobre, elétrico, flexível, cor vermelho. QUANTIDADE: 1.735. VALOR TOTAL: R\$ 6.367,45.

PROCESSO: 011.5541.2024.0005906-64. MODALIDADE: Registro de Preço. AFM: 11.004.00005/2024. FORNECEDOR: RDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS LTDA. MATERIAL: BATENTE, para porta de divisória. QUANTIDADE: 50. VALOR TOTAL: R\$ 825,00.





**PROCESSO:** 011.5541.2024.0008345-55. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00010/2024. **FORNECEDOR:** CONTINENTAL GAS LTDA. **MATERIAL:** GAS, GLP. **QUANTIDADE:** 23. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.408,00.

**PROCESSO:** 011.5541.2024.0006707-73. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00016/2024. **FORNECEDOR:** MS COMERCIAL MERCANTIL LTDA. **MATERIAL:** FILTRO, de linha. **QUANTIDADE:** 100. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.270,00.

**PROCESSO:** 011.5541.2024.0008402-88. **MODALIDADE:** Registro de Preço. **AFM:** 11.004.00007/2024. **FORNECEDOR:** GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. **MATERIAL:** AGUA, sanitária. **QUANTIDADE:** 1.200. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.556,00.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.8509.2023.0002707-39. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 008/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA- IRDEB. Contratada: PK PRODUC6ES LTDA. Objeto: o prazo de prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº008/2023, com início em 13/03/2024 e término em 12/03/2025. Data de Assinatura:05/03/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

### RESUMO DA APOSTILA

PROCESSO Nº063.8509.2023.0001657-81. APOSTILA Nº007/2024. Contrato nº020/2020. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve: Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da Cláusula Décima Primeira do contrato nº020/2020 e do Quarto Termo Aditivo, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 27/12/2021 a 26/12/2022, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA -ÍNDICE DE PREÇOS NO COMSUMIDOR - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO da avença antes aludida, celebrado com a empresa TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. Data de assinatura: 01/03/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMODO(S)TERMO(S)ADITIVO(S):Nº019/2024-PROCESSIONº074.7845.2023.0087294-41; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Jorge Faustino Dantas; OBJETO; Prorrogação de Prazo do contrato referente à locação do imóvel destinado a residência dos docentes do DCHT XXII, Euclides da Cunha; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019; Contratada: PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Prazo: de 17/03/2024 até 16/03/2025; Valor Global: R\$ 5.163.151,68. Assinatura: 28/02/2024 - Amali de Angelis Mussi, Reitora.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº029/2022: EMPRESA CONTAFOLHAS COMERCIAL E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2023.0035591-36; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 029/2022, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2024; ASSINATURA: 05/03/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004-CT012-2024/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2057.2023.0008501-02. Concorrência nº 013/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: CLAP CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE CERCA E MURO OPERACIONAL DO AEROPORTO DE FEIRA DE SANTANA. VALOR: R\$2.436.602,79. PRAZO: 180 dias. P/A/OE: 3279. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 182-CT241/2022  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008759-68. Concorrência nº 031/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 28/02/2024 e término em 26/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 192-CT254/2022  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009540-86. Concorrência nº 119/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 300 dias, com início em 09/02/2024 e término em 05/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 293-CT367/2022  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011262-17. Concorrência nº 252/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: KATHARINATRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 26/01/2024 e término em 25/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015-CT087/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004510-92. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: SETEL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para acréscimo do seu valor em mais R\$ 3.276.226,30, correspondente a 25% do valor original, passando o valor atual do contrato de R\$ 29.486.036,68, para R\$ 32.762.262,98. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 282-CT349/2022  
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011226-45. Concorrência nº 215/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA PAVICOL LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 17,129% e redução no percentual de 0,951%, que corresponde a mais 16,178 %, com fundamento no art. 143, inciso I, alínea b, da Lei Estadual n.º 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Processo SEI nº 079.9187.2024.0000009-90.  
Objeto: 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGERSA - AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, pelo prazo de 12 meses com início em 11/03/2024 e término em 10/03/2025. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 34.301,37 (trinta e quatro mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos), a ser custeado por UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.08.301PROJETO/ATIVIDADE: 2020 DESTINAÇÃO RECURSOS: 1.501.0.213.000000.00.00.00 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.000 Assinatura: Uldurico Alencar Pinto.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº 055.7658.2023.0000879-18 - Contrato nº 005/2024, Partes: FUNDAC e a QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Objeto: Serviço de contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes nos aparelhos/equipamentos odontológicos pertencentes as unidades à FUNDAC, por um período de 12(doze) meses, o valor contratado será de R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais). Dotação orçamentaria: 38201. Projeto/Atividade: 38201.0001.14.243.400.4365. Elemento de despesa:3.3.90.39.000. Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. Prazo de Vigência a contar a data da Assinatura do contrato.  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC.

### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00021/2024	ELETROPEÇAS T.I COMERCIAL LTDA	68.160,00

Salvador, 05 de março de 2024  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DA SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**PROCESSO Nº 019.7441.2023.0217262-49 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 40.584.096/0001- 05. **OBJETO:** refere-se a prestação de serviços de solução tecnológica para proteção dos dispositivos, estações de trabalho e servidores, conectados à rede corporativa desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, por um período de 12 meses, a contar de 15/03/2024 à 14/03/2025. **PREÇO:** O valor global do contrato passara de R\$ 758.450,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), para R\$ 735.350,00 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), em virtude da exclusão referente ao treinamento de pessoal e retirada da renovação do serviço de Instalação para as soluções, perfazendo uma **supressão de 3,05%**. **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2002. **E.D:** 33.90.40. Data de Assinatura: 04/03/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

### APOSTILA Nº 317/2024

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 410/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **410/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **INTENSIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **29.716.824/0001-44**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### APOSTILA Nº 318/2024

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 411/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **411/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **KILKEE SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **21.308.057/0001-22**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### APOSTILA Nº 319/2024

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 415/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a

Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **415/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **MEDICINAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **33.667.067/0001-33**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### APOSTILA Nº 320/2024

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 416/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **416/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **SERMAFI - SERVIÇOS MÉDICOS DE ANGIOLOGIA SOCIEDADE LTDA**, CNPJ nº **34.284.042/0001-13**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### APOSTILA Nº 321/2024

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 417/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **417/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **MARCHE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **19.640.767/0001-03**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### APOSTILA Nº 322/2024

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 418/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a



Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **418/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **DOM MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **30.312.229/0001-22**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 323/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 423/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **423/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **VITAL CLINIC LTDA**, CNPJ nº **21.527.174/0001-87**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 324/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 211/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **211/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **NFRL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **45.281.690/0001-32**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 325/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 294/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a

Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **294/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **CHIBAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **45.913.517/0001-00**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 326/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 424/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **424/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **LEKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **29.182.314/0001-34**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 327/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 425/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **425/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **MTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **42.788.104/0001-52**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 328/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 426/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a



Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **426/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **20.442.905/0001-29**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 329/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 427/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **427/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **SUPER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **43.186.803/0001-95**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 330/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 428/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **428/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **MSL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **10.578.601/0001-30**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 331/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 429/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a

Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **429/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **SANAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **23.370.191/0001-89**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 332/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 431/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **431/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **HMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **32.259.828/0001-55**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 333/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 434/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **434/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **SAES - SERVIÇO DE ANESTESIA ERNESTO SIMÕES LTDA**, CNPJ nº **33.602.852/0001-08**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 334/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 437/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a



Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **437/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **GFC SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **31.540.978/0001-70**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 335/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 438/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **438/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **JMED SOCIEDADE MEDICA LTDA**, CNPJ nº **12.508.356/0001-10**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 336/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 439/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **439/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **UTI MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **33.108.880/0001-73**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 337/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023100-50/ Contrato n° 441/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a

Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **441/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **LEKAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **46.040.233/0001-19**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 338/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 442/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **442/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **MCCF CORP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **40.077.876/0001-50**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 339/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 443/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **443/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **AVIVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **27.822.930/0001-87**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 340/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 444/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a

Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **444/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **SENAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **34.833.167/0001-55**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 341/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 445/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **445/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **CENTRO MEDICO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - ME**, CNPJ nº **08.765.940/0001-83**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 342/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 446/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **446/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **IRIS SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **19.752.750/0001-48**, CNPJ nº **08.765.940/0001-83**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 343/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 447/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a

Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **447/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **33.710.881/0001-93**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 344/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 448/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **448/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **ALJ ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **44.362.246/0001-89**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 345/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 449/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **449/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **VITORIA URO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **50.003.911/0001-40**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 346/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato n° 450/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a





Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **450/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **ALKEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **21.601.576/0001-84**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 397/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 509/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **509/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **TMB PEDIATRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **48.068.794/0001-51**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 398/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 510/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **510/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **CMB CIRURGIA DA MÃO DA BAHIA S/S LTDA**, CNPJ nº **08.110.121/0001-06**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 399/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 511/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a

Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **511/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **CLINICA PEROLA 3M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **33.256.731/0001-51**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 400/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 512/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **512/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **LUCAS ALENCAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **46.018.436/0001-09**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 401/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 513/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **513/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **IF SANTOS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **44.178.802/0001-61**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 402/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 514/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a

Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **514/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **PEDIATRIA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **40.394.697/0001-47**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 403/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 515/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **515/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **34.588.240/0001-70**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 404/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 516/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **516/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **YUSHU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **22.581.408/0001-37**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 405/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 517/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a

Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **517/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **LWSM MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **40.217.834/0001-78**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 406/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 518/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **518/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **SAUDEMED - SOCIEDADE DA BAHIA LTDA**, CNPJ nº **20.110.799/0001-86**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 407/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 519/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **519/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **KABR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **45.190.514/0001-95**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 408/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 520/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a



Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **520/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **MEDICI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **32.042.741/0001-21**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 409/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 521/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **521/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **MAGNUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **23.285.668/0001-28**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 410/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 522/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **522/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **RSM ABG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **35.193.854/0001-16**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 411/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 523/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a

Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **523/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **PROMED SOCIEDADE MEDICA LTDA**, CNPJ nº **17.320.651.0001-61**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 412/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 524/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **524/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **CL SERVIÇOS MÉDICOS SS**, CNPJ nº **48.449.281/0001-90**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 413/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 525/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **525/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **TAMFJV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **35.650.735/0001-45**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA N° 414/2024**

**PROCESSO N° 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato n° 526/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a



Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **526/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **LIRA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **26.247.864/0001-04**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 415/2024**

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato nº 527/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **527/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **CIB - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **34.181.000/0001-57**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 181/2024**

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0018419-81/ Contrato nº 269/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **269/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **VIEIRA E LINS CLÍNICA PEDIÁTRICA E CIRURGICA S/C LTDA**, CNPJ nº **03.117.575/0001-87**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 180/2024**

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0018419-81/ Contrato nº 082/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **082/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **CAJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **46.959.777/0001-89**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 44/2024**

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0014059-01/ Contrato nº 095/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **095/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **NF SERVICOS MEDICOS SOC SIMPLES LTDA**, CNPJ nº **12.335.210/0001-10**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 45/2024**

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0014059-01/ Contrato nº 096/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **096/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **STARMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **49.072.867.0001-41**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
MESA	R\$ 114.480,00	13.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABRICACAO E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALARES	19.004.00169/2024	04/03/2024



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.862

ARMARIO	R\$ 4.865,00	94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	19.004.00185/2024	04/03/2024
MESA	R\$ 4.900,00	13.103.801/0001-24	MOURA PORTO FABRICACAO E COM DE MOVEIS E EQUIP HOSPITALARES	19.004.00165/2024	04/03/2024
CATERER	R\$ 182.422,80	38.412.496/0001-83	PHARMA LIFE DISTRIB LTDA	19.004.00157/2024	05/03/2024
LUVA	R\$ 21.600,00	38.412.496/0001-83	PHARMA LIFE DISTRIB LTDA	19.004.00015/2024	05/03/2024
CAFETEIRA	R\$ 10.657,75	01.590.728/0004-26	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	19.004.00160/2024	23/02/2024
SISTEMA, de video laparoscopia	R\$ 1.100.000,00	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.01127/2023	05/03/2024
CONJUNTO, instrumental	R\$ 735.200,00	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.01131/2023	05/03/2024
BANHO MARIA	R\$ 17.242,00	30.407.297/0001-75	COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.004.00172/2024	05/03/2024
ARQUIVO em aço	R\$ 569.400,00	02.464.845/0001-63	MOVEIS JB IND E COMERCIO LTDA	19.004.00187/2024	05/03/2024

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00404/2024	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	2.635,20	05/03/2024
02	19.077.00299/2024	SAÚDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	430,50	05/03/2024
03	19.077.00362/2024	ROSS MEDICAL LTDA	104.869,90	05/03/2024
04	19.077.00420/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2.970,00	05/03/2024
05	19.077.00414/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	11.600,00	05/03/2024
06	19.077.00405/2024	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2.000,00	05/03/2024
07	19.077.00416/2024	RIOQUIMICA S.A	7.761,00	05/03/2024
08	19.077.00383/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.667,40	05/03/2024
09	19.077.00397/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1.098,16	05/03/2024
10	19.077.00385/2024	FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	168,00	05/03/2024
11	19.077.00392/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	9.596,00	05/03/2024

Salvador, 05 de março de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00011/2024	OMEGA LIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.292,00	05/03/2024

Salvador, 05 de março de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

AFM/APS	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00001/2024	GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2024.0003	2.550,00	019.5155.2023.0204643-21

Em 05/03/2024.

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE

## RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.8826.2023.0124258-86 - CONTRATO Nº. 01/2024 - Contratante: SESAB / CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE / Contratada: - INOVA DISTRIBUICAO E SERVIÇOS ELETRO MEDICOS LTDA . CNPJ. Nº20.652.929/0001-02. Lote 01.(único). Valor total do lote R\$ 118.160,00 (cento e dezoito mil cento e sessenta reais). - Prazo de Execução 12 (doze) meses - Vigência: a contar da assinatura do contrato e da subscrição da AFM. Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Fonte: 130. - data da assinatura 04 de março de 2024.. - Dra Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00022/2024	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	019.8506.2024.0033716-81	R\$ 904,64
19.051.00020/2024	SAYONARA DUARTE ROSARIO	019.8506.2024.0033722-20	R\$ 909,00
19.051.00021/2024	AIR COMERCIAL LTDA	019.8507.2024.0030557-44	R\$ 1.872,00

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 05/03/2024

## NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
19.053.00011/2024	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 229,20
19.053.00012/2024	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	R\$ 1.175,00
19.053.00013/2024	BLUNETT CARIMBOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 591,68

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 05 de março de 2024 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

## COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00375/2024	00.376.959/0001-26=>Ifal Ind E Com De Produtos Farmaceuticos Ltda	198,00
19.138.00376/2024	21.681.325/0001-57=>Multifarma Comercio E Representações Ltda	7.128,00
19.138.00377/2024	23.232.280/0001-69=>Zuck Papeis Ltda	1.212,00
19.138.00378/2024	35.852.210/0001-92=>Ms Comercial Mercantil Ltda	36,30
19.138.00379/2024	35.852.210/0001-92=>Ms Comercial Mercantil Ltda	259,20
19.138.00380/2024	30.450.803/0001-09=>Zammi Instrumental Eireli	13.400,00
19.138.00381/2024	14.929.894/0001-03=>Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Ltda	40.000,00
19.138.00382/2024	42.393.892/0001-88=>Galmed Comercial De Produtos Hospitalares Eireli	240,00
19.138.00383/2024	42.393.892/0001-88=>Galmed Comercial De Produtos Hospitalares Eireli	1.419,00
19.138.00384/2024	34.396.122/0001-60=>Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eireli	385,00
19.138.00385/2024	34.396.122/0001-60=>Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eireli	225,00
19.138.00386/2024	39.288.518/0001-08=>Rio Materiais Ltda	236,00
19.138.00387/2024	24.562.614/0001-25=>Viva Care Material Medico Hospitalar Ltda	3.530,00
19.138.00388/2024	61.418.042/0001-31=>Cirurgica Fernandes Com De Mat Cirurgicos E Hospitalares	1.118,50
19.138.00389/2024	13.718.051/0001-03=>Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	480,00
19.138.00390/2024	40.040.193/0001-29=>Saúde Medic Comercio De Produtos Médicos E Hospitalares	472,00
	Total	R\$ 70.339,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 06 de Março de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.



HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - MARÇO DE 2024							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00118/2024	PANTOPRAZOL, sodico, 40mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco-ampola.	R\$ 6,99	2.000 UN	19.180- PE318/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.980,00	05/02/2024
19.088.00119/2024	AMITRIPTILINA, comprimido 25 mg.	R\$ 0,0390	1.000 UN	19.180- PE408/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 39,00	05/02/2024
19.088.00120/2024	ALBENDAZOL, comprimido mastigavel 400 mg.	R\$ 0,4380	100 UN	19.180- PE222/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 43,80	05/02/2024
19.088.00121/2024	ANLODIPINO, besilato, 5mg, comprimido.	R\$ 0,0300	500 UN	19.180- PE076/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,00	05/02/2024
19.088.00122/2024	CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg.	R\$ 0,185	500 UN	19.180- PE165/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 92,50	05/02/2024
19.088.00123/2024	CARVEDILOL, 3,125 mg, comprimido.	R\$ 0,11	600 UN	19.180- PE117/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 66,00	05/02/2024
19.088.00124/2024	CIPROFLOXACINO, cloridrato de, solucao injetavel 2mg/mL 200 mL, frasco ampola ou bolsa em sistema fechado.	R\$ 23,00	280 UN	19.180- PE415/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.440,00	05/02/2024
19.088.00125/2024	CODEINA + paracetamol, comprimido 30 mg + 500 mg.	R\$ 0,30	360 UN	19.180- PE175/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 108,00	07/02/2024
19.088.00126/2024	ISOFLURANO, liquido inalacao ( R ). fr. com 100mL.	R\$ 175,00	30 UN	19.180- PE383/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 5.250,00	02/02/2024
19.088.00127/2024	METADONA, comprimido 10 mg.	R\$ 1,06	120 UN	19.180- PE186/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 127,20	02/02/2024
19.088.00128/2024	METADONA, comprimido 5 mg.	R\$ 0,56	120 UN	19.180-PE253/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 67,20	02/02/2024
19.088.00129/2024	ENOXAPARINA sodica, 60mg, solucao injetavel para uso subcutaneo, seringa preenchida com 0,6ml.	R\$ 19,80	300 UN	19.180-PE413/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 5.940,00	06/02/2024
19.088.00130/2024	ESCOPOLAMINA, butilbrometo 20mg/mL, solucao injetavel, ampola com 1mL.	R\$ 1,15	3.000 UN	19.180-PE392/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.450,00	05/02/2024
19.088.00131/2024	METOCLOPRAMIDA, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2 mL.	R\$ 0,83	5.000 UN	19.180-PE118/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 4.150,00	05/02/2024
19.088.00132/2024	AMICACINA, sulfato, 250 mg/mL, solucao injetavel, ampola, 2 mL.	R\$ 6,49	500 UN	19.180-PE385/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.245,00	05/02/2024
19.088.00133/2024	PROMETAZINA, solucao injetavel 25mg/ml ampola 2mL.	R\$ 1,99	500 UN	19.180-PE028/2023	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 995,00	06/02/2024
19.088.00134/2024	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g po para solucao injetavel.	R\$ 11,95	1.500 UN	19.180-PE104/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 17.925,00	26/02/2024
19.088.00135/2024	DIMETICONA 75mg/mL emulsao oral, frasco 10mL.	R\$ 1,54	200 UN	19.180-PE164/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 308,00	05/02/2024
19.088.00136/2024	DIMETICONA, comprimido 40mg.	R\$ 0,1190	720 UN	19.180-PE100/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 85,68	02/02/2024
19.088.00138/2024	DEXAMETASONA, comprimido, 4mg.	R\$ 0,20	300 UN	19.180-PE200/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 60,00	08/02/2024
19.088.00139/2024	DIAZEPAM, comprimido 10 mg	R\$ 0,053	2.000 UN	19.180-PE010/2023	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 106,00	05/02/2024
19.088.00140/2024	DIPIRONA sodica, comprimido 500 mg.	R\$ 0,116	2.400 UN	19.180-PE181/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 278,40	05/02/2024
19.088.00143/2024	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido.	R\$ 0,18	600 UN	19.180-PE241/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 108,00	08/02/2024
19.088.00146/2024	FENITOINA, 100mg, comprimido.	R\$ 0,086	1.500 UN	19.180-PE026/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 129,00	05/02/2024
19.088.00147/2024	IVERMECTINA 6mg, comprimido.	R\$ 0,39	200 UN	19.180-PE231/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 78,00	05/02/2024
19.088.00149/2024	APIXABANA, 2,5 mg comprimido.	R\$ 0,79	120 UN	19.180- PE271/2023	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	R\$ 94,80	05/02/2024
19.088.00150/2024	PREDNISONA, 20mg, comprimido.	R\$ 0,1640	600 UN	19.180-PE157/2023	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 98,40	07/02/2024
19.088.00151/2024	METRONIDAZOL, comprimido 250mg.	R\$ 0,169	600 UN	19.180-PE335/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 101,40	05/02/2024
19.088.00153/2024	ACICLOVIR, po para injecao 250 mg (R)	R\$ 5,99	200 UN	19.180-PE320/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.198,00	05/02/2024
19.088.00155/2024	CEFTOLOZANA, sulfato 1g + tazobactam sodico 500 mg, po p/ sol. p/ infusao, frasco ampola.	R\$ 314,13	10 UN	19.180-PE019/2023	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	R\$ 3.141,30	02/02/2024
19.088.00156/2024	FENOBARBITAL, 100mg, comprimido.	R\$ 0,12	1.000 UN	19.180-PE424/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 120,00	07/02/2024
19.088.00159/2024	BICARBONATO de sodio 8,4%, solucao injetavel 1 mEq/ml ampola 250 mL.	R\$ 24,6840	70 UN	19.180- PE092/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.727,88	05/02/2024





SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.862

19.088.00160/2024	ISOSSORBIDA, dinitrato, comprimido sublingual 5mg.	R\$ 0,27	2.490 UN	19.180-PE281/2022	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 672,30	02/02/2024
19.088.00169/2024	FUROSEMIDA, solucao injetavel 10mg/ml ampola 2mL.	R\$ 0,95	4.000 UN	19.180- PE276/2023	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.	R\$ 3.800,00	08/02/2024
19.088.00170/2024	ACIDO acetilsalicilico, comprimido 100 mg.	R\$ 0,0430	3.390 UN	19.180-PE427/2022	DROGAFONTE LTDA	R\$ 145,77	21/02/2024
19.088.00173/2024	AMOXICILINA, capsula 500 mg.	R\$ 0,2560	500 UN	19.180-PE175/2023	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 128,00	08/02/2024
19.088.00180/2024	CAPTOPRIL, comprimido 25 mg.	R\$ 0,0360	1.800 UN	19.180-PE175/2023	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 64,80	16/02/2024
19.088.00181/2024	ALTEPLASE, po liofilizado, injetavel, frasco ampola 50mg + frasco-ampola com 50mL do diluente.	R\$ 2.472,99	10 UN	19.180-PE024/2023	ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	R\$ 24.729,90	09/02/2024
19.088.00182/2024	OXACILINA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel, frasco-ampola.	R\$ 3,30	1.000 UN	19.180-PE298/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 3.300,00	11/02/2024
19.088.00183/2024	IBUPROFENO, 600mg, comprimido	R\$ 0,1830	500 UN	19.180-PE118/2023	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 91,50	07/02/2024
19.088.00186/2024	FLUCONAZOL capsula de 150 mg.	R\$ 0,506	300 UN	19.180-PE008/2023	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 151,80	08/02/2024
19.088.00188/2024	BROMOPRIDA, solução injetável 5 mg/mL ampola 2 mL	R\$ 1,35	4.700 UN	19.180-PE206/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 6.345,00	07/02/2024
19.088.00189/2024	ATORVASTATINA, calcica 40mg, comprimido.	R\$ 0,389	180 UN	19.180-PE134/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 70,02	19/02/2024
19.088.00190/2024	CARVEDILOL, 6,25 mg, comprimido.	R\$ 0,10	300 UN	19.180-PE073/2023	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 30,00	08/02/2024
19.088.00191/2024	ESPIRONOLACTONA, comprimido 100mg.	R\$ 0,722	300 UN	19.180-PE400/2022	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 216,60	08/02/2024
19.088.00192/2024	LOSARTAN, potassico, 50mg, comprimido revestido	R\$ 0,0580	900 UN	19.180-PE179/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 52,20	08/02/2024
19.088.00193/2024	MORFINA, sulfato de, 0,2mg/mL, solucao injetavel 1mL	R\$ 2,89	100 UN	19.180-PE296/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 289,00	09/02/2024
19.088.00194/2024	VITAMINA C , comprimido 500mg	R\$ 0,1670	500 UN	19.180-PE180/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 83,50	08/02/2024
19.088.00195/2024	CETOPROFENO 100 mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco ou ampola.	R\$ 3,00	1.500 UN	19.180-PE392/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4.500,00	08/02/2024
19.088.00196/2024	TIAMINA, cloridrato 100mg/mL, ampola com 1mL.	R\$ 7,80	200 UN	19.180-PE202/2023	BH FARMA COMERCIO LTDA	R\$ 1.560,00	08/02/2024
19.088.00197/2024	BENZILPENICILINA, benzatina, 1.200.000 UI, injetavel, frasco-ampola	R\$ 5,50	250 UN	19.180-PE095/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.375,00	09/02/2024
19.088.00198/2024	POLIMIXINA B, po liofilizado, para solucao injetavel 500.000 ui	R\$ 9,38	200 UN	19.180- PE106/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.876,00	09/02/2024
19.088.00199/2024	AMOXICILINA + clavulanato de potassio (1000 mg + 200 mg), po para suspensao injetavel, frasco ampola	R\$ 8,85	100 UN	19.180- PE066/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 885,00	15/02/2024
19.088.00200/2024	ATROPINA sulfato, solucao injetavel 0,25 mg/mL, ampola 1mL.	R\$ 0,86	600 UN	19.180-PE350/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 516,00	08/02/2024
19.088.00201/2024	IBUPROFENO 50mg/mL, suspensao oral 30mL	R\$ 2,00	100 UN	19.180-PE010/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 200,00	15/02/2024
19.088.00202/2024	FOSFATO de sodio ( monobasico 160 mg/mL e dibasico 60mg/mL ), enema solucao frasco de 130ml	R\$ 5,51	180 UN	19.180- PE227/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 991,80	09/02/2024
19.088.00203/2024	ERITROPOETINA, humana, recombinante 4.000UI, solucao injetavel FA ou po liofilizado + diluente	R\$ 20,60	50 UN	19.180- PE125/2023	LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.030,00	08/02/2024
19.088.00204/2024	INSULINA humana nph, solucao injetavel 100 UI/mL ( R ). fr. com 10mL	R\$24,8810	30 UN	19.180- PE180/2023	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 746,43	08/02/2024
19.088.00205/2024	TRAMADOL, cloridrato 50mg, capsula	R\$ 0,1260	1000 UN	19.180- PE283/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 126,00	09/02/2024
19.088.00206/2024	DICLOFENACO sodico, solucao injetavel 75 mg ampola 3mL	R\$ 1,0720	1000 UN	19.180- PE092/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.072,00	09/02/2024
19.088.00208/2024	CEFTRIAXONA, sodica, 1000mg, po para solucao injetavel intravenosa, frasco-ampola.	R\$ 3,078	4.000 UN	19.180- PE035/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.312,00	09/02/2024
19.088.00209/2024	ETOMIDATO, solucao injetavel 2mg/mL ampola 10mL ( R )	R\$ 7,90	100 UN	19.180- PE413/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 790,00	09/02/2024
19.088.00210/2024	GLICOSE, 5% 500mL sistema fechado de transferencia frasco/bolsa.	R\$ 4,37	840 UN	19.180-PE014/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 3.670,80	19/02/2024
19.088.00211/2024	AGUA, para injecao aprotogenica, injetavel, 10ml ampola contendo a impressao " venda proibida pelo comercio.	R\$ 0,26	800 UN	19.180- PE056/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 208,00	09/02/2024
19.088.00212/2024	AMIODARONA, cloridrato, 50mg/mL, solucao injetavel, ampola, 3 mL	R\$ 2,10	200 UN	19.180- PE174/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 420,00	11/02/2024
19.088.00213/2024	BUPIVACAINA, 5mg/mL (0,50%) + epinefrina 0,0091mg/mL, solucao injetavel, frasco-ampola com 20mL	R\$ 10,90	50 UN	19.180- PE132/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 545,00	16/02/2024
19.088.00214/2024	BUPIVACAINA, cloridrato 5 mg/mL (0,50%), solucao injetavel, frasco-ampola, 20 mL	R\$ 5,85	50 UN	19.180- PE143/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 292,50	15/02/2024



19.088.00215/2024	CEFEPIMA, cloridrato 1.000mg, po para solucao injetavel, frasco-ampola	R\$ 8,60	500 UN	19.180- PE009/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 4.300,00	15/02/2024
19.088.00216/2024	CLORETO de sodio, solucao injetavel 0,9%, sistema fechado de transferencia, frasco ou bolsa 100 mL	R\$ 2,99	18.000 UN	19.180- PE405/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 53.820,00	19/02/2024
19.088.00217/2024	CLORETO, de sodio, 0,9%, 250mL, sistema fechado de transferencia frasco/bolsa	R\$ 3,50	4000 UN	19.180- PE001/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 14.000,00	19/02/2024
19.088.00218/2024	POLIESTIRENOSSULFONATO de calcio 900mg/g, po, envelope com 30g	R\$ 24,54	300 UN	19.180-PE253/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.362,00	09/02/2024
19.088.00219/2024	CEFALOTINA, 1000 mg, po para solucao injetavel, frasco/ampola	R\$ 3,7790	900 UN	19.180- PE295/2023	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.401,10	15/02/2024
19.088.00220/2024	GLICOSE, 5%, 250mL, sistema fechado de transferencia frasco/bolsa.	R\$ 4,41	900 UN	19.180-PE139/2023	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.969,00	14/02/2024
19.088.00221/2024	CLORPROMAZINA, solucao injetavel 5 mg/ml, em ampola	R\$ 1,83	200 UN	19.180- PE131/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 366,00	09/02/2024
19.088.00223/2024	GLUCONATO de calcio 10%, solucao injetavel 100mg/mL ampola 10mL	R\$ 1,85	200 UN	19.180- PE116/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 370,00	15/02/2024
19.088.00225/2024	AMPICILINA sodica 500mg, po para solucao injetavel, frasco-ampola	R\$ 2,85	100 UN	19.180- PE320/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 285,00	09/02/2024
19.088.00226/2024	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 2,5ml	R\$ 1,30	2000 UN	19.180- PE098/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.600,00	09/02/2024
19.088.00228/2024	DIPIRONA, 500mg/mL + escopolamina, butilbrometo 4mg/mL, solucao injetavel, ampola com 5mL.	R\$ 1,90	3.500 UN	19.180- PE109/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 6.650,00	19/02/2024
19.088.00229/2024	NEOSTIGMINA, metilsulfato, solucao injetavel 0,5mg ampola 1ml.	R\$ 1,107	100 UN	19.180-PE100/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 110,70	09/02/2024
19.088.00230/2024	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solucao injetavel, ampola com 10mL	R\$ 2,889	2.000 UN	19.180-PE127/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 5.778,00	15/02/2024
19.088.00231/2024	NALOXONA, solucao injetavel 0,4mg/ml, ampola 1ml	R\$ 3,90	100 UN	19.180- PE102/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 390,00	16/02/2024
19.088.00232/2024	METILPREDNISOLONA, po para solucao injetavel 500 mg FA + dil. (R)	R\$ 12,60	100 UN	19.180- PE091/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 1.260,00	29/02/2024
19.088.00233/2024	METRONIDAZOL, benzoil, 40mg/ml, suspensao oral, frasco com 100ml	R\$ 6,23	10 UN	19.180- PE230/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 62,30	16/02/2024
19.088.00234/2024	TRAMADOL, solucao injetavel 50mg/ml ampola 2mL	R\$ 1,19	3.000 UN	19.180-PE283/2023	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 3.570,00	15/02/2024
19.088.00235/2024	DIPIRONA sodica, solucao oral 500 mg/mL fr. com 10mL	R\$ 1,00	100 UN	19.180- PE424/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 100,00	19/02/2024
19.088.00236/2024	CLOREXIDINA, 1,2mg/mL (0,12%), sol. aquosa, enxaguatorio bucal, frasco com 250mL	R\$ 5,36	30 UN	19.180- PE409/2022	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 160,80	15/02/2024
19.088.00237/2024	DOPAMINA cloridrato, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 10mL	R\$ 3,50	100 UN	19.180- PE021/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 350,00	15/02/2024
19.088.00238/2024	FLUMAZENIL, solucao injetavel 0,1mg/mL ampola 5mL	R\$ 6,99	50 UN	19.180- PE290/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 349,50	16/02/2024
19.088.00239/2024	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 mg, comprimido.	R\$ 0,018	1.000 UN	19.180-PE011/2023	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 18,00	19/02/2024
19.088.00240/2024	HIDRALAZINA, cloridrato, solucao injetavel 20mg/mL ampola 1mL.	R\$ 5,65	200 UN	19.180-PE416/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.130,00	16/02/2024
19.088.00241/2024	LIDOCAINA, cloridrato 20mg/mL (2%) + epinefrina 0,005mg/mL (1:200.000), solucao injetavel, frasco-ampola com 20ml.	R\$ 8,91	100 UN	19.180-PE417/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 891,00	16/02/2024
19.088.00242/2024	MANITOL, 20%, solucao injetavel 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado.	R\$ 6,07	144 UN	19.180-PE014/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 874,08	15/02/2024
19.088.00243/2024	NITROPRUSSETO, de sodio 25mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL ou po liofilizado ampola com 50mg + ampola com diluente 2mL.	R\$ 17,98	200 UN	19.180-PE196/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 3.596,00	16/02/2024
19.088.00244/2024	DEXMEDETOMIDINA cloridrato, de 118mcg/mL (100mcg de dexmedetomidina base) solucao injetavel, frasco ampola 2mL	R\$ 5,80	500 UN	19.180-PE003/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 2.900,00	15/02/2024
19.088.00245/2024	PROPOFOL, emulsao injetavel 10mg/mL Ampola ou F.A. 20mL ( R )	R\$ 6,50	800 UN	19.180-PE104/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 5.200,00	15/02/2024
19.088.00246/2024	SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (80mg/mL + 16mg/mL), injetavel, ampola, 5ml.	R\$ 3,539	200 UN	19.180-PE153/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 707,80	16/02/2024
19.088.00247/2024	SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (400mg+80mg) comprimido envelopado.	R\$ 0,17	400 UN	19.180-PE101/2023	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 68,00	15/02/2024
19.088.00248/2024	RIVAROXABANA, 10mg comprimido revestido	R\$ 0,3030	180 UN	19.180-PE086/2023	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 54,54	16/02/2024
19.088.00249/2024	GLICOSE, solucao injetavel 25%, 10mL	R\$ 0,6460	600 UN	19.180- PE118/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 387,60	16/02/2024



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.862

19.088.00250/2024	CETOPROFENO 50 mg/mL, solução injetável, IM, frasco ou ampola, 2 mL	R\$ 1,65	2.000 UN	19.180-PE048/2023	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3.300,00	19/02/2024
19.088.00255/2024	PANCURONIO, 2mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 6,05	50 UN	19.180- PE430/2023	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 302,50	19/02/2024
19.088.00256/2024	OMEPRAZOL, 40mg, po para solução injetável, frasco ampola + ampola do diluente, 10mL	R\$ 6,71	500 UN	19.180-PE010/2023	BLAU FARMACEUTICA S A	R\$ 3.355,00	16/02/2024
19.088.00259/2024	DIPIRONA sodica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2mL	R\$ 0,80	6.000 UN	19.180-PE175/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 4.800,00	21/02/2024
19.088.00261/2024	LORATADINA 5mg/5ml, xarope 100mL	R\$ 3,749	50 UN	19.180-PE071/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 187,45	26/02/2024
19.088.00262/2024	METOPROLOL, tartarato 1mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL.	R\$ 13,90	100 UN	19.180-PE131/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.390,00	22/02/2024
19.088.00264/2024	EPINEFRINA, solução injetável 1 mg/mL ampola 1mL.	R\$ 1,056	1.000 UN	19.180-PE380/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 1.056,00	23/02/2024
19.088.00265/2024	ESCETAMINA cloridrato de, solução injetável 50 mg/ml ampola 2 mL.	R\$ 15,95	1.100 UN	19.180-PE380/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 17.545,00	23/02/2024

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 06 de Março de 2024.  
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00059/2024	GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	32.283.972/0001-27	MATERIAL HOSPITALAR	588,00	05/03/2024
00109/2024	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28.345.933/0001-30	MATERIAL HOSPITALAR	8.182,00	05/03/2024
00114/2024	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	MATERIAL HOSPITALAR	1.500,00	05/03/2024
00040/2024	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	40.040.193/0001-29	MATERIAL HOSPITALAR	2.688,00	05/03/2024
00118/2024	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	40.175.705/0001-64	MATERIAL HOSPITALAR	2.122,00	05/03/2024
00117/2024	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	31.940.808/0001-82	MATERIAL HOSPITALAR	456,00	05/03/2024

Salvador, de 05 de Março de 2024. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB****AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINAT.
19.068.00067/2024	MMV IND COM E SERV DE PROD DE LIMPEZA LTDA	03.094.290/0001-78	SABONETE, liquido, p/ maos, em refil, fragrancia suave, glicerinado, PHentre 7,0 a 7,5 (neutro)	1.398,00	01/03/2024
19.068.00068/2024	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	02.421.679/0001-18	SACO, plastico para lixo, capacidade 50 litros, cor branca leitosa, para resíduos ambulatoriais	5.660,00	01/03/2024

19.068.00069/2024	RA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46.517.290/0001-46	TINTA, zarcão, a óleo, anticorrosivo, na cor cinza. EMBALAGEM: Galão com 3,6 litros	626,10	01/03/2024
19.068.00070/2024	SSP Comercial Diamante Ltda	51.997.965/0001-31	TINTA, acrílica, cor branco neve, sem brilho, com antimoho, sem cheiro, área externa/interna. EMBALAGEM: Lata com 18 litros	728,00	01/03/2024
19.068.00071/2024	RA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46.517.290/0001-46	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 20 A, para quadro Siemes	2.226,00	04/03/2024

Salvador, 04 de março de 2024 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA**

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 002/2023. Processo nº 056.3053.2024.0000117-14  
Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. **Unidade Orçamentária:** 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. **Unidade Gestora:** 0001 - HEMOBA Executora. **Ação:** 10.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.000 - Locação de mão-de-obra. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Data da assinatura: 05/03/2024. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Carlos Alberto Santana Gomes.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

Resumo **Contrato nº 07/2024. PE 51/2023SSP/DG**. Processo SEI nº 030.2429.2023.0152845-02  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: **SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE-EPP**. Objeto Contrato: aquisição de equipamentos de reabilitação necessários à prestação de atendimentos de saúde na área da fisioterapia do Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Valor global de R\$ 26.845,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).. Unidade Orçamentária/Gestora: 20.603-0001 FESP. Programa: 314. Projeto: 4161. Fonte 142. Região/planejamento: 9900. Prazo vigência: 120 (cento e vinte) dias. Salvador, 05/03/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.



Resumo Contrato nº 13/2024. PE 45/2023SSP/DG. Processo SEI nº 020.4487.2023.0015162-44 Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI. Objeto Contrato: Serviços Técnicos de Supervisão/Apoio à fiscalização de obras/serviços de engenharia, à análise/supervisão de estudos e/ou projetos de arquitetura/engenharia. Valor global de R\$ 5.760.180,70 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil, cento e oitenta reais e setenta centavos). Empreitada por preço unitário. Unidade FIPLAN: 20101.0001. Programa: 437. Projeto: 7879. Fonte 100. Região/planejamento: 7800. Prazo vigência: 06 (seis) meses. Salvador, 05/03/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

Resumo Contrato nº 19/2024. PE 38/2023/SSP/DG. Processo SEI nº 020.15891.2024.0003083-99 Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA Objeto Contrato: manutenção no pavimento superior da Ouvidoria e na passarela que liga o anexo da Ouvidoria até a edificação principal da SSP. Valor global de R\$ 30.064,26 (trinta mil sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Programa: 437. P/A/OE: 7880. Fonte 100. Prazo execução: 2(dois) meses. Prazo execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Prazo vigência: 135 (cento e trinta e cinco) dias. Empreitada por preço unitário. Salvador, 05/03/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário SSP.

#### DIRETORIA GERAL

Resumo do 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022 - ELITE ENGENHARIA LTDA. Processo SEI nº 020.12859.2023.0016264-49. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ELITE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.782.693/0001-23, Objeto: Este aditivo tem como propósito o acréscimo de serviços no valor líquido de R\$ 122.719,38 (cento e vinte e dois mil setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 0,45% ( zero virgula quarenta e cinco décimos por cento) do valor global do contrato. Este valor é resultante do Acréscimo de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro décimos por cento) menos a Supressão 12,39% (doze virgula trinta e nove décimos por centos). O valor total do contrato passa a ser de R\$27.315.375,46 (vinte e sete milhões, trezentos e quinze mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).Salvador, 05 de março de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho/SSP.

Resumo 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 06/2023, Processo SEI nº 020.4490.2024.0002717-83. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GRADO ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 32.651.465/0001-07, a prorrogação do prazo para execução dos serviços e respectiva vigência por 3 (três) meses para as obras do contrato abaixo descrito: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 03 (três) meses para as obras de construção de unidades policiais de Santo Antônio de Jesus (PM - 1B), Pirai do Norte (DT 1B), Pirai do Norte (PM 1 B), Santa Inês (DT 1B), Santa Inês (PM 1-B) e Jequié (DRFR), com início em 08/03/2024 e término em 07/06/2024; Itatim (DT 1B) e Itatim (PM 1B), com início em 27/03/2024 e término em 26/06/2024; Cairu (DT 1B) e Cairu (PM 1B), com início em 18/06/2024 e término em 17/09/2024; Itaparica (DT 1B) e Itaparica (PM 1B), com início em 20/07/2024 e término em 19/10/2024; Irajuba (PM 1B) e Irajuba (DT 1B), com início em 02/10/2024 e término em 01/01/2025. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses com início em 03/01/2025 e término em 02/04/2025. Salvador, 05 de março de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho/SSP.

Resumo do 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022. Processo SEI nº 020.4490.2024.0002720-89. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: EMKO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF nº 24.233.779/0001-53, Objeto: Este aditivo tem como propósito prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 11/03/2024 e término em 10/06/2024 e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 04/06/2024 e término em 03/09/2024. Salvador, 05 de março de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho/SSP.

#### DIRETORIA GERAL

Termo de Apostilamento nº 016/2024 - SSP/DG. Processo 020.16864.2023.0021571-14. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Empresa Comercial de Alimentos Banamin Ltda. Objeto: Inclusão da numeração do contrato no Preâmbulo do instrumento: Contrato 01/2024; Inclusão do prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses no Contrato nº 01/2024, no caput da Cláusula Segunda - Prazo, conforme o item 9.9.1. do Termo de Referência - TR. Salvador, 29/02/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - SSP.

## Polícia Civil da Bahia

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Contrato Nº 011/2024, Processo Nº 012.6312.2023.0057013-70, Contratada: Citymoveis Industria e Comercio de Moveis LTDA., CNPJ nº 10.261.343/0001-63; Objeto: aquisição de mobiliário. Valor global R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade: 7877; Elemento Despesa: 44.90.52; Fonte: 1.500.0.100.000000. Data de assinatura: 04/03/2024.

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Contrato Nº 013/2024, Processo Nº 012.6316.2023.0033388-03, Contratada: Audatex Brasil Serviços LTDA., CNPJ nº 02.144.891/0001-85; Objeto: aquisição de licença do software de Gestão de Orçamento online. Valor global R\$ 8.999,00 (oito mil novecentos e noventa e nove reais). Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade: 4870; Elemento Despesa: 33.90.40; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data de assinatura: 01/03/2024.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020/DPT

##### PROCESSO Nº 099.6816.2024.0000392-23

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GRUPO DE GERADORES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA. VIGÊNCIA: PRORROGADO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INICIO EM 13/04/2024 E TERMINO EM 13/04/2025, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO COMO ESTABUÍDO NA SUA CLÁUSULA SEGUNDA E NO ART.140 INCISO II DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. VALOR GLOBAL: R\$ 178.403,64 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRES REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) E VALOR MENSAL R\$ 14.866,97 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). PROJETO/ATIVIDADE 4219, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.39, FONTE 100. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024. SALVADOR, 05/03/2024.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DA APOSTILA 551/2023-002 - PMBA - 1º BEIC/FEIRA DE SANTANA PROCESSO SEI: 030.17427.2024.0034807-01.

APOSTILAR o Contrato nº 551/2023, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0002 (1º BEIC) para 20.801.0093 (CPR-L), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Jaqueline Nascimento Pereira - Cap PM.

#### RESUMO DA APOSTILA 044/2023-004 - PMBA - 1º BEIC/FEIRA DE SANTANA PROCESSO SEI: 030.17427.2024.0034807-01.

APOSTILAR o Contrato nº 044/2023, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0002 (1º BEIC) para 20.801.0093 (CPR-L), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Jaqueline Nascimento Pereira - Cap PM.

#### RESUMO DA APOSTILA 483/2022-007- PMBA - 1º BEIC/FEIRA DE SANTANA PROCESSO SEI: 030.17427.2024.0034807-01.

APOSTILAR o Contrato nº 483/2022, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0002 (1º BEIC) para 20.801.0093 (CPR-L), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Jaqueline Nascimento Pereira - Cap PM.

#### RESUMO DA APOSTILA 272/2023-001 - PMBA - 1º BEIC/FEIRA DE SANTANA PROCESSO SEI: 030.17427.2024.0034807-01.

APOSTILAR o Contrato nº 272/2023, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0002 (1º BEIC) para 20.801.0093 (CPR-L), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Jaqueline Nascimento Pereira - Cap PM.

#### RESUMO DA APOSTILA 124/2023-003 - PMBA - 1º BEIC/FEIRA DE SANTANA PROCESSO SEI: 030.17427.2024.0034807-01.

APOSTILAR o Contrato nº 124/2023, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0002 (1º BEIC) para 20.801.0093 (CPR-L), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Data da Assinatura: 01/03/2024. Jaqueline Nascimento Pereira - Cap PM.

#### RESUMO DA APOSTILA 174/2022-006 - PMBA - 1º BEIC/FEIRA DE SANTANA PROCESSO SEI: 030.17427.2024.0034807-01

APOSTILAR o Contrato nº 174/2022, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0002 (1º BEIC) para 20.801.0093 (CPR-L), tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. CORRIGIR a Apostila nº 174/2022-001 (00084759742): Onde se lê, Apostila nº 174/2022-001, leia-se Apostila nº 174/2022-005. Data da Assinatura: 01/03/2024. Jaqueline Nascimento Pereira - Cap PM.

#### RESUMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - 10º BEIC/BARREIRAS.

CONTRATO: Nº 27/2024. PROCESSO SEI: 030.12696.2023.0035080-14. CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública/ PMBA/ Décimo Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação; CONTRATADA: empresa MESQUITA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 17.105.516/0001-01. OBJETO: Prestação do serviço de conservação e limpeza para o 10º BEIC/Barreiras. Sendo o valor global de R\$73.498,80 (Setenta e três mil quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE GESTORA: 20.063/ PROJETO ATIVIDADE: 6922/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.000/ FONTE: 100 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024..

**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO-27ª CIPM / CRUZ DAS ALMAS**

Termo Aditivo nº 114/2020-009 - Contrato nº 114/2020 - Contratante: PMBA - 27ª CIPM - Contratada: J. CAR AUTOPEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 07.147.659/0001-14 - Objeto: a alteração e prorrogação contratual do serviço de manutenção corretiva e preventiva em com reposição de peças originais, acessórios e lubrificantes em veículos automotores pertencentes à frota de 27ª CIPM/Cruz das Almas - por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de abril de 2024 - Valor Total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)- Dotação Orçamentária: 06.181.437.6921.9900.3.3.90.39.0100000000.1 - Data assinatura: 05/03/2024.

**RESUMO DE CONTRATO BPCHq Nº 096/2024 - PMBA/ BPCHq**

Processo SEI nº 030.12077.2023.0196446-91. Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM . CNPJ 07.151.885/0001-79. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2024 - VIGÊNCIA: até 31/12/2024. - Valor Global R\$ 483.612,90 (quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e doze reais e noventa centavos).. Conta Orçamentária: 20.801.0020. 06.181. 437. 6922.9900.3.3.90.3 0.1.500.0.100.000000.000000.1.- Data da Assinatura: 05/03/2024.

**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 100/2020-006-PMBA/CPR/BARREIRAS-BA**

Contratante: O Estado da Bahia através da SSP/PMBA/CPR-Oeste. Contratada: UNIPEÇAS - UNIÃO PEÇAS DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 09.544.865/0001-93. Processo nº 030.2669.2024.0008992-87. Objeto: Aditamento de prorrogação de prazo e inclusão de veículo ao Contrato nº 100/2020 com renúncia a reajustamento. Vigência 12 (doze) meses, contado de 11/03/2024 a 10/03/2025. Sendo R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) para peças e R\$ 18.359,95 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para serviços. Valor global R\$ 61.199,95 (Sessenta e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Data da assinatura: 05/03/2024. Barreiras, 05/03/2024. Ernest Cesar Portas Beck - Maj PM - Gestor de contratos.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO CONTRATO N. 006/2024**

Processo SEI n. 021.2114.2024.0000235-22. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. Pregão Eletrônico n. 022/2023. Objeto: aquisição de 11 fogões industriais. Prazo: será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. Preço: R\$ 28.424,33 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento único. Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.366.600027 0.366.600036	5917	44.90.52.00	0007 - SESOL

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Lucas Griebeler Sandi - representante da contratada.

**RESUMO DO CONTRATO N. 012/2024**

Processo SEI n. 021.2121.2023.0006512-68. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. Pregão Eletrônico n. 063/2023. Objeto: aquisição de 35 (trinta) microcomputadores. Prazo: será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. Preço: R\$ 119.280,00 (cento e dezenove mil duzentos e oitenta reais). Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento Parcelado. Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.602-FET	9.300 / 0.100	6976	44.90.52.00	0001 - FET

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Fábio Franca Lucena Filho - representante da contratada.

**Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 01/2024**

**Processo:** 069.1470.2023.0006374-66. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA. **Objeto:** prestação dos serviços terceirizados de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos, através do Sistema de Registro de Preços -

SRP, originário do Pregão Eletrônico nº 30/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 4364/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.90.37.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$120.430,08 (cento e vinte mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 05/03/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Eduardo Duarte Neto, Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DE TURISMO**

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00005/2024	GOLD ALMEIDA COMERCIO LTDA	R\$ 83,45	19/02/2024

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Companhia de Processamento de Dados  
do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 - PRODEB**

Inexigibilidade Nº 002/2024 - Processo Nº 065.10933.2024.0001989-50 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PR9ODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: RCALDAS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - C.N.P.J nº: 14.394.128/0001-91 - Objeto: Palestra In Company, intitulada "O Empoderamento começa no autoconhecimento" destinada às mulheres colaboradas da PRODEB - Respaldo: ARTIGO 30, INCISO II DA LEI Nº 13.303/2016, ART. 35, II, c/c ART. 26, VI DO RLC DA PRODEB. - conforme parecer ASJ Doc. SEI Nº 00085013348 - Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Data da assinatura: 05/03/2024 - Salvador, 05/03/2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 03/2024.**

**CONTRATO Nº 03/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2024. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e SST MAIS - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, de modo a elaborar, atualizar e implementar os Programas, treinamentos CIPA, médico do trabalho e exames médicos, conforme Norma Regulamentadora 4, conforme informações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo SEI BAHIA nº 032.4940.2024.0001284-55. **PAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 46.958,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4940.2024.0001284-55.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESUMO DA DISPENSA Nº 004/2024 - EMPRESA J A SOLUÇÕES**

**PROCESSO:** 093.1718.2024.0001001-13; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** JOSEFA ALCANTARA DO NASCIMENTO 649244325, CNPJ: 47.050.183/0001-13. **Objeto:** contratação dos serviços de confecção e instalação de divisórias nas dependências da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES. **Valor Global:** R\$ 19.922,00 (dezenove mil novecentos e vinte e dois reais); **Dotação Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.101 **Unidade Gestora:** 0001; **FONTE:** 1.500.0.100.000000; **Projeto/Atividade:** 08.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000. **Tipo de Gasto:** 1. **Base Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Salvador, 01 de março de 2024. Fabya dos Reis Santos - Secretária**



## SECRETARIA DE CULTURA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023.

Processo: 022.2255.2022.0002088-67. Partes: Estado da Bahia/ Secretaria de Cultura. e Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Objeto: com fulcro no art.59, inciso XV, da Lei nº 9.433/05, bem como no art. 1º, inciso XIII, da Portaria PGE nº 063/2016, declaro a dispensa da licitação, com a consequente **AUTORIZAÇÃO** para contratação da Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODEB, cujo objeto é a prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para o Sistema de Informações e Indicadores em Cultura - SIIC, por 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 1.062.283,50 (hum milhão, sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, Assessoria de Planejamento e Gestão PROJETO/ATIVIDADE: 13.126.502.2002, REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 9900. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 10 de outubro de 2023. Assina: Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura.

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

Processo nº 022.2269.2024.0000739-51. Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT. Contratada: Fort Control - Controle de Pragas. CPNJ nº 29.709.951/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Controle de Pragas (descupinização, dedetização, desratização e repelência de pombos) para as áreas internas e externas dos 11 espaços culturais da SECULT. Valor Global: R\$ 58.922,45 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). Com fulcro no quanto disposto no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.871/2023.

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

Processo nº 022.2269.2024.0000739-51. Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT. Contratada: Alê Variedades, CPNJ nº 40.120.188/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de limpeza - 300 pacotes de papel toalha e 300 pacotes de papel bobina para a Sede da SECULT. Valor Global: R\$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais). Com fulcro no quanto disposto no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Processo nº 022.2253.2024.0001326-71. Com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.743/2007 e a Portaria PGE Nº 036/2024, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização para contratação Empresa Gráfica da Bahia, para emissão do certificado e-Social tipo A1 para a Secretaria da Cultura. Valor global: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais). Data da Assinatura: 05/03/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE - RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. PROCESSO SEI Nº. 015.1541.2023.0001970-11. PUBLICADO NO DOE DE 12/12/2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 009/2024 ABEC BRASIL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS; **PROC. DE COMPRA:** Nº 19/2024; **PROC. SEI Nº 073.5737.2024.0003717-35;** **OBJETO:** Pagamento de anuidade, conforme requisição da EDITUS, RM/RS do Simpas 11.00981/2024, CP Nº 34/2024; **VALOR:** R\$ 650,00; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.571.424.6912.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74 I, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 05/03/2024. Nº 010/2024 ABEU- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS; **PROC. DE COMPRA:** Nº 19/2024; **PROC. SEI Nº 073.5737.2024.0003621-59;** **OBJETO:** Pagamento de anuidade, conforme requisição da EDITUS, RM/RS do Simpas 11.00954/2024, CP Nº 33/2024; **VALOR:** R\$ 2.905,00; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.571.424.6912.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74 I, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 05/03/2024. Nº 011/2024 ELSEVIER LIMITADA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 16/2024; **PROC. SEI Nº 073.17261.2024.0003506-24;** **OBJETO:** Publicação e divulgação, de artigo acadêmico, conforme requisição do DEC, RM/RS do Simpas 11.00858/2024, CP Nº 27/2024; **VALOR:** R\$ 8.742,30; **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.573.424.3419.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74 III, alínea B da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 05/03/2024.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO por SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA.** Dispensa Emergencial, art. 75, VIII, Lei Federal nº 14.133/2021 - Abertura 01/03/2024. Objeto: contratação emergencial dos serviços de impressão corporativa. Família: 01.32. O termo de referência (com diretrizes da contratação) poderá ser solicitado pelas empresas interessadas de forma presencial, ou através do e-mail: thaianasantos@sei.ba.gov.br. O envio de propostas deve ser realizado por e-mail do dia 06/03/2024 às 08h30min até às 17horas do dia 12/03/2024, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 4ª Avenida do CAB, nº 435, 1º Andar, Salvador/BA, CEP 41.745-002. A recepção das propostas será encaminhada para a área demandante. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Assessoria Técnica, através do e-mail citado neste aviso, ou pelo telefone (71) 3115-4700. 05/03/2024. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Contratante: Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro. C.N.P.J.: 05.816.630/0001-52. Contratado: Ana Vitória Material de Construção Eireli. CNPJ: 240.539.090/0001-76. Objeto: aquisição de material elétrico para iluminação do pátio do NRS-Norte e arredores da Unidade no valor de 3.722,00 Dispensa Tipo II 01/2024. Amparo Legal: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 14.131/2021 e as demais alterações. Justificativa: Aquisição com valor no limite estipulado em Lei. Juazeiro, 05 de março de 2024. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador NRS-Norte.

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0002 PCE N.º 19.138.2024.0002 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 66.437.831/0001-33 - HTS TECNOLOGIA EM SAUDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Valor R\$ 16.430,00 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta reais); AQUISIÇÃO DE CATETER 7FR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 08/02/2024. Vitória da Conquista, 06 de Março de 2024.

#### Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0007 PCE N.º 19.138.2024.0007 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 07.191.444/0001-09-MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor R1.837,50 (um mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 09/02/2024. Vitória da Conquista, 06 de Março de 2024.

#### Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Processo nº: 069.1486.2024.0000547-71. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI. CNPJ: 34.283.762/0001-64. Objeto: apoio financeiro para realização da “COPA NORDESTE - ETAPA SALVADOR”, no dia 17 de março 2024, na Av. Lafayette Coutinho, no Comércio, no município de Salvador, Bahia, contando com 400 beneficiários. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em 04/03/2024.

Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral.



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

Processo nº: 069.1486.2024.0000320-26. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. CNPJ: 13.587.282/0001-17. Objeto: apoio financeiro para realização do CIRCUITO BANCO BRB/ENGIE DE TÊNIS PROFISSIONAL - SUDESB OPEN ITF M25, no período de 10 a 17 de março de 2024, no município de Feira de Santana-Ba. Valor Global: R\$399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais). Em 05/03/2024

Vicente José de Lima Neto  
Diretor-Geral/SUDESB

**SECRETARIA DE TURISMO****SETUR- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº 03/2024**

Chamamento Público nº 03/2024. Período de inscrição: 11 a 22 de março de 2024. Órgão Interessado: SETUR/BA. Inscrição: e-mail [comissaoepatrocinio@turismo.ba.gov.br](mailto:comissaoepatrocinio@turismo.ba.gov.br) e presencialmente. Objeto: seleção de projeto turístico, relacionados aos segmentos do turismo de sol e praia e Cultural, interligado com a sustentabilidade, cuja a execução ocorra no período compreendido entre 29 de março a 28 de abril de 2024, nas Zonas Turísticas da Costa dos Coqueiros e da Baía de Todos os Santos, neste Estado. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 8º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4169, das 09:00h às 17:00h, pela internet [www.setur.ba.gov.br](http://www.setur.ba.gov.br) ou ainda pelo e-mail [comissaoepatrocinio@turismo.ba.gov.br](mailto:comissaoepatrocinio@turismo.ba.gov.br). Salvador, 05 de março de 2024. Cristiane Mª S. Costa - Presidente da Comissão de Patrocínio.

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA**

PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2023.0003398-46. O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA.- ENASHOPP. REFERENTE ÀS DESPESAS COM OS BOXES VAGOS DO MERCADO DO RIO VERMELHO. COMPETÊNCIA: MAIO/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 23.692.409.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92.000. FONTE DE RECURSOS: 1.501.0.113.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 110.797,95 BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA, CELEBRADO COM A EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTERS LTDA - ENASHOPP, CONFORME PROCESSO SEI Nº. 015.14843.2023.0003398-46. PUBLICADO NO DOE DE 09/11/2023.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO / LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

OBJETO: Concessão de Uso de uma área total de 531m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e um metros quadrados), equipamentos e instalações pertencentes ao Governo do Estado da Bahia e integrantes do imóvel onde funciona o MGB, para exploração comercial de um cinema de arte, espaço para café e serviços de cantina/café e serviços de cantina/café.

A Pregoeira Oficial da SDE comunica a SUSPENSÃO temporária da data de abertura da Sessão Pública - da Concorrência Pública nº 001/2024, previamente agendada para o dia 06 de março de 2024, por motivo de superveniência da administração pública. Salvador - BA, 05 de março de 2024. // Alisete Fernandes de Freitas Neta - Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

Na publicação do RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/18, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 29 de fevereiro de 2024. CONTRATADA: CONSÓRCIO MANUTENÇÃO PARQUE MJF/FG, formado pelas empresas MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e FG CONSULTORIA LTDA.

Onde se Lê: PROCESSO SEI Nº 043.4031.2024.0001903-53.

Leia sê: PROCESSO SEI Nº 043.4070.2024.0000402-10.

\* Republicado por incorreção.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO**

PROCESSO: 071.3283.2024.0002440-58. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.630.00091/2024. FORNECEDOR: WF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 40.077,50.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 474/2023 publicada no DOE de 09/05/2023, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BARRETO COSTA COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	52.338.474/0001-41
MERCADO PEIXOTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.991.925/0001-45

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa M.A REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 16.444.751/0001-37, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/BA - realização do Formação em prevenção ao assédio e violências nas Escolas, 115 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 7.836,10 e 345 Coffee-break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$ 17.674,35, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0082 Ação: 12.128.422.4062 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação De Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7638.2024.0012798-13. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 05 de março de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de ELILMA AMARAL LOPES**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de março de 2024.

PROFISSIONAL	BÁRBARA SANTOS CARVALHO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	26-Salvador e RMS ; Demais Ntes do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	061.965.705-79
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049779-31

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de BEATRIZ LOUREIRA DA SILVA BACELAR**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de março de 2024.

PROFISSIONAL	PRISCILA DE JESUS SANTOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS

SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	26-Salvador e RMS ; Demais Ntes do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	045.939.705-20
Nº PROCESSO	011.13625.2024.0002598-22

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de ELIANA SILSA PEREIRA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de março de 2024.

PROFISSIONAL	BRUNO ALMEIDA BISPO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	26-Salvador e RMS ; Demais Ntes do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	049.369.375-09
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0049780-75

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WAGNER WILKER MATOS DE SOUZA**, CNPJ: **23.766.586/0001-03** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA MONTEIRO MENEZES**, no município de **CAMPO FORMOSO - BA**, valor mensal **R\$ 75.458,05** Itens diversos, valor total de **R\$ 754.580,50**. Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2024.0012207-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, CNPJ: **53.088.458/0001-00** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO**, no município de **FEIRA DE SANTANA - BA**, valor mensal **R\$ 21.158,58** Itens diversos, valor total de **R\$ 190.427,22**. Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2024.0012416-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL J A M COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **00.722.283/0001-85** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL FERNANDO PRESIDIO**, no município de **LAJEDO DO TABOCAL - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.229,05**, valor total de **R\$ 128.061,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.18246.2024.0009302-82**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TEIXEIRA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **07.204.121/0001-02** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE PEDRA VERMELHA**, no município de **MONTE SANTO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.285,60**, valor total de **R\$ 164.570,45** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2024.0012764-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LILIA MARQUES DOS SANTOS SILVA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: **47.399.893/0001-53** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **Colégio Estadual Nemisia Ribeiro dos Santos**, no município de **MORPARÁ - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 12.920,90**, valor total de **R\$ 116.288,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2024.0012807-92**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MN SOLUÇÕES EM TRANS SERV EM TEC E COM PROD AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ: **27.114.810/0001-25** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual De Tanque Novo**, no município de **Tanque Novo - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 42.137,74**, valor total de **R\$ 379.239,66** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2024.0012654-79**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DESPACHE EXPRESS LTDA**, CNPJ: **50.899.225/0001-08** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, no município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 42.794,43**, valor total de **R\$ 385.149,87** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2024.0014526-12**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **AAL COMERCIO DE ALIMENTO LTDA**, CNPJ: **04.864.284/0001-15** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAUDE E GESTÃO**, no município de **GUANAMBI - BA**, valor mensal **R\$ 75.881,02** Itens diversos, valor total de **R\$ 758.810,20** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2024.0015161-45** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CRUZ SOUSA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: **48.645.794/0001-77** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA**, no município de **MUCURI - BA**, valor mensal **R\$ 1.462,11** Itens diversos, valor total de **R\$ 5.848,44**. Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2024.0012618-43**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de março de 2024.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I - A Pregoeira Oficial comunica aos participantes da licitação acima referenciada, cujo objeto é Projetor, multimídia, resolução nativa 1280 x 1024 (full hd), brilho não inferior a 3000 ansi lumens, entradas vídeo composto, VGA e HDMI, com resultado da licitação e homologação publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 27/10/2023, tornam-se sem efeito por descumprimento ao Edital. Salvador (BA), 05/03/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Assinatura
072.10419.2024.0002453-27	S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	Prestou serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais via sistema informatizado por auto-reserva (self-booking)	5.597,43	20/02/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**SECRETARIA DA FAZENDA**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2024.0009917-41.

1.Estado da Bahia: SEFAZ; 2.Empresa: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 3.Objeto:





reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de impressão corporativa e reprografia, referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DA/22/17, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº 00043679, no valor total de R\$ 21.636,21 ; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Armando Teixeira de Freitas Filho - Representantes; **6.Data:** 05/03/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### ERRATA - LICITAÇÃO Nº 2024008 - SEI-039.0798.2023.0006753-11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Publicado no Diário Oficial do Estado dia 02.03.2024, página 3, caderno de licitações ONDE SE LÊ: **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 37 (TRINTA E SETE) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Amargosa; Aratuípe; Brejões; Cairú; Conceição do Almeida; Cruz das Almas; Gandú; Governador Mangabeira; Itaquara; Jaguaripe; Maragogipe; Mutuípe; Nova Ibiá; Presidente Tancredo Neves; São Felipe; São Miguel das Matas; Sapeaçu; Teolândia; Ubaíra; Valença; Varzedo e Wenceslau Guimarães na região atendida pelo Núcleo Regional de Feira de Santana, no Estado da Bahia. LEIA-SE: Contratação de Empresa especializada para execução de Obras para implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA\_06 em 37 (trinta e sete) localidades com Trabalho Técnico e Social - TTS, no município de Feira de Santana (NRFS 2), no Estado da Bahia. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 05.03.2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### Superintendências

#### ERRATA

Na publicação do Termo de Fomento nº 07/2023, no D.O.E do dia 08 de novembro de 2023, nº 23.784.

Onde se lê:

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Fomento serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Itaú, agência nº 8678, conta corrente nº 99601-1, vinculada a este termo.

Leia-se:

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco de Brasil S.A, agência nº 1289-0, conta corrente nº 71685-5, vinculada a este termo, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC Celebrante.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2024.0020226-23. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/Hospital Geral do Estado. Contratada: GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.814.143/0001-13. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL. Valor Global: R\$ 260.611,75 (duzentos e sessenta mil seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Período: 29/12/2023 à 28/01/2024. Data de Assinatura: 04 de março de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 05 de março de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

#### TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO: 019.9819.2024.0013862-57

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da data da inicio e término da prorrogação, passando vigorar a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

“Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 04/02/2024 e término em 03/02/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.”

Leia-se:

“Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 03/02/2024 e término em 01/02/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.”

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais, considerando o contrato principal e os aditivos posteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente:

**BADL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
**CARVALHO SANTANA**  
CONTRATADA  
CONTRATANTE  
DATA: 01/03/2024

**DRA ROBERTA SILVA DE**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 770/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 33.829.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 770/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0118096-29, Objeto: **Máscara, luva**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ATA. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.03.2024

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 339/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BR MEDICAMENTOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 339/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0178391-49 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/03/2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 281/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, UNIHOSPITALAR LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 281/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0155099-58 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/03/2024.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0030284-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SOTEROANEST LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Albert Sabin - MAS, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0029282-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TIAGO F. MASCARENHAS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Albert Sabin - MAS, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0027695-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FWMT MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de



Serviços Médicos no Maternidade Albert Sabin - MAS, realizado no mês de janeiro/2024, o valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS**  
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital da Mulher, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no período de 03/01/24 a 31/01/24. VALOR R\$: 357.269,41 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 04.03.2024. Processo nº 019.9393.2024.0016801-71.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS**  
RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no mês de Janeiro/2024. VALOR R\$: 444.936,89 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 04.03.2024. Processo nº 019.9393.2024.0016874-27.

**REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - ID: 1036239 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE, A PREGOEIRA OFICIAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide REVOGAR a licitação do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CAIXAS CIRURGICAS PARA TORACOTOMIA ADULTO**. BA, 29/02/2024 Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**  
**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº **019.15481.2024.0020276-93**. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 28.475.852/0001-54 forneceu serviços no uso e suporte Técnico e Manutenção de Sistemas de Gestão Hospitalar para o Hospital Geral Prado Valadares, conforme Nota Fiscal nº 20241439, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Data da assinatura 04/03/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 05 de março de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP/PE 056/2023 RP/PE 175/2023	19.102.00248/2014 19.102.00249/2024
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMA-CÊUTICOS LTDA	RP/PE 367/2022 RP/PE 413/2022 RP/PE 076/2023 RP/PE 106/2023 RP/PE 283/2023	19.102.00281/2024 19.102.00282/2024 19.102.00283/2024 19.102.00284/2024 19.102.00285/2024
FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	RP/PE 037/2023	19.102.00181/2024
CASA ATLANTICO LTDA	RP/PE 037/2023	19.102.00224/2024
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 088/2023	19.102.00299/2024
UNI HOSPITALAR LTDA	RP/PE 412/2022	19.102.00300/2024
BRITMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RP/PE 054/2022	19.102.00296/2024
CX MEDICAL BAHIA MANUTENÇÃO E PRODUTOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	D.E. 19.102.2024.0025	19.102.00323/2024
REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	D.E. 19.102.2024.0022	19.102.00274/2024

Jequié, 05 de março de 2024.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	D.E. 19.102.2024.0026	19.102.00312/2024
LS ACESSORIOS - SOLUCOES EM VAREJO LTDA	D.E. 19.102.2024.0024	19.102.00310/2024

Jequié, 05 de março de 2024.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

### Retificação/Errata

No extrato do Contrato nº 041/2023. Processo SEI nº 056.3059.2023.0000207-83, publicado no Diário Oficial de 30/11/2023 - Licitações pág. 15. **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, Onde se Lê: Valor estimado semestral: R\$ 29.224,69 - valor total 12 meses (02 lavagens) R\$ 58.449,38. LEIA-SE: Valor estimado semestral: R\$ 29.249,69 - valor total 12 meses (02 lavagens) R\$ 58.499,38.** Salvador 05 de março de 2024.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA

Termo de Rerratificação da "CLÁUSULA PRIMEIRA" do contrato nº 001/2023 SSP-SI. Referência: Processos SEI nº 020.4537.2023.0024442-83. Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Superintendência de Inteligência, e a empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI - EPP, CNPJ nº 28.499.773/0001-83. Objeto do Termo de Rerratificação: O presente instrumento tem por finalidade RETIFICAR especificamente a "CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO, que terá vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2024 a 12/02/2025. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com este instrumento. Salvador 05 de março de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Civil da Bahia

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 068/2023 Processo nº: 012.6312.2023.0029551-92. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, e a empresa Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais LTDA., firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 068/2023. Objeto: Registro de Preço decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo (aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Segurança vinculadas às etapas do Programa de Requalificação da Rede Física), no âmbito do Estado da Bahia. Vigência: 01 (um) ano, improrrogável. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/03/2024.

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 068/2023 Processo nº: 012.6312.2023.0029551-92. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, e a empresa Center Móveis e Design LTDA - ME., firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 068/2023. Objeto: Registro de Preço decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo (aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Segurança vinculadas às etapas do Programa de Requalificação da Rede Física), no âmbito do Estado da Bahia. Vigência: 01 (um) ano, improrrogável. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/03/2024.

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 068/2023 Processo nº: 012.6312.2023.0029551-92. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, e a empresa Moveis JB IND e Comercio LTDA., firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 068/2023. Objeto: Registro de Preço decorrentes do procedimento



licitatório grafado no preâmbulo (aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Segurança vinculadas às etapas do Programa de Requalificação da Rede Física), no âmbito do Estado da Bahia. Vigência: 01 (um) ano, improrrogável. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/03/2024.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 068/2023 Processo nº: 012.6312.2023.0029551-92. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, e a empresa Italbrás Indústria e Comércio de Móveis de Aço LTDA., firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 068/2023. Objeto: Registro de Preço decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo (aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Segurança vinculadas às etapas do Programa de Requalificação da Rede Física), no âmbito do Estado da Bahia. Vigência: 01 (um) ano, improrrogável. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/03/2024.

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 068/2023 Processo nº: 012.6312.2023.0029551-92. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia, e a empresa BR3 Produções de Eventos Comércio e Representações LTDA., firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 068/2023. Objeto: Registro de Preço decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo (aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Segurança vinculadas às etapas do Programa de Requalificação da Rede Física), no âmbito do Estado da Bahia. Vigência: 01 (um) ano, improrrogável. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/03/2024.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº 021.2142.2024.0000657-42. **Cláusula Primeira:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, prestou os serviços de Impressão Corporativa, para a SETRE, referente ao mês de Janeiro 2024, mencionados nas faturas 00043426, 00043427, 00043428 e 00043429, valor total R\$ R\$ 5.758,21 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2002	33.90.40.000	0003 - DA

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representante da empresa - Armando Teixeira de Freitas Filho.

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** **Processo:** 069.1470.2024.0000438-51. A SUDESB reconhece que é devido à empresa JAVA SEGURANÇA PATROMONIAL LTDA., o valor de R\$ 40.613,17 (quarenta mil seiscentos e treze reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados de vigilância e segurança patrimonial no Complexo Esportivo Armando Oliveira, no mês de Janeiro/2024. **Data:** 05/03/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da empresa.

**SECRETARIA DE TURISMO****SECRETARIA DE TURISMO**

**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS** **PROCESSO** Nº. 032.2279.2024.0001727-88; **INTERESSADO:** Agnaldo Fontes Dantas Neto; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais); **BASE LEGAL:** artigo 5º do Decreto 181-A/91. **DATA DA ASSINATURA:** 04.03.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

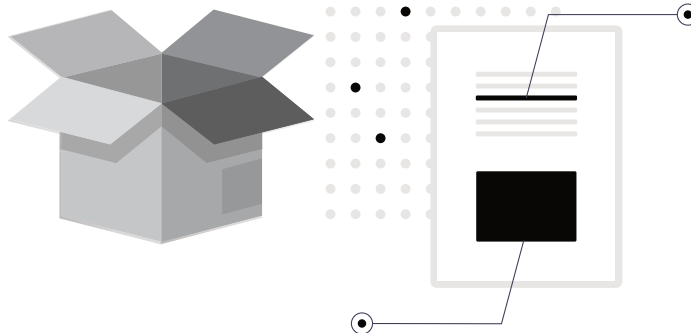
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.862

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - REPUBLICAÇÃO** - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, descritos no instrumento de projeto básico. Abertura: 12/04/2024. HORA: 09H00MIN. Nº da Licitação: **282966**. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, (075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-dia-rios-publicados/>. Amargosa/BA, 06 de março de 2024. Bárbara Maria Barbosa Costa. Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024** - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 18/03/2024 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisição de materiais didáticos e papelaria. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e [https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel\\_de\\_licitacoes/licitacoes](https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes) e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 06/03/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90004 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ.** O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 027/2024 / Número da Licitação: 90004/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13937032000160-1-000117/2024 / Data de Homologação: 04/03/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de botijão de gás (GLP) P13 destinado ao município de Caetité-BA, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. / Licitante: **SANDRO THIAGO MARQUES FIALHO CNPJ Nº: 09.319.917/0001-28** / Item 01 / Valor Total: R\$: R\$ 282.686,66 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Caetité - Bahia, 04/03/2024. **Valtécio Neves Aguiar**. Prefeito do Município de Caetité-BA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 020/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ/MF sob o nº.: 13.811.476/0001-54; Empresa Registrada: SANDRO THIAGO MARQUES FIALHO CNPJ Nº: 09.319.917/0001-28. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90004/2024. Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 027/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de botijão de gás (GLP) P13 destinado ao município de Caetité-BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo critério de "Maior Desconto". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: R\$ 282.686,66 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 04 de março de 2025. Data da assinatura: 04 de março de 2024**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90005 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ.** O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 028/2024 / Número da Licitação: 90005/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13937032000160-1-000127/2024 / Data de Homologação: 04/03/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. / Licitante: **F DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº.: 32.549.703/0001-60 / Itens: 1, 2 e 3 / Valor Total: R\$: R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais). Caetité - Bahia, 04/03/2024. **Valtécio Neves Aguiar**. Prefeito do Município de Caetité-BA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 021/2024, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54 / Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação de Caetité, CNPJ: 30.922.940/0001-07; Empresa Registrada: F DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 90005/2024. Lei Federal nº.: 14.133/21, Art. 28, inciso I c/c Art. 78, inciso IV, Processo Administrativo: 028/2024. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo critério de "Menor Preço". Previsão orçamentária: Dispensável (Decreto Federal nº.: 11.462/23, Art. 17). Valor global: R\$: 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 04 de março de 2025. Data da assinatura: 04 de março de 2024.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO - PONTUAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização do Gerenciamento das Atividades de Engenharia e Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização Integrada na Bacia do Rio Camaçari, Fase 1, integrante do Programa de Saneamento Integrado do Ministério das Cidades - PAC 2 (TC 350.977-09/2011), nos trechos denominados de 4, 5, 8, 9 e 10 do Rio Camaçari e 13.3do Rio Pedreiras e Elevatória do Trecho 07 no Município de Camaçari-Bahia. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação - COMPEL**, torna público aos interessados que após análise das Propostas técnicas a Comissão Especial devidamente nomeada conforme Decreto nº 7990/2024, julgou e pontuou a Nota Técnica da empresa licitante habilitada no certame, cujo o resultado final: 01 - **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** - Nota Técnica - Total de Pontos **97,14**. Logo, sua proposta técnica foi considerada classificada no certame. **Publique-se:** Diário da União - DOU, o Relatório Técnico se encontra disponível no Portal de Compras do Município para os possíveis interessados. Camaçari, 01 de março de 2024 - **Rosa Virginia Rios Brito** - Presidente da Comissão Especial.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 019/2023 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Requalificação do Centro Comercial, Praça dos Cajueiros, Vestiário e Pavimentação ao entorno do campo existente, localizado no Bairro do Parque Verde, Município de Camaçari-Bahia. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel**, torna público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da licitante melhor classificada **NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, cuja sessão acontecerá no dia **07 de março 2024**, às **09h**, no mesmo endereço

indicado no Edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE- Camaçari, 05 de março 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

### EXTRATO RESULTADO DA DILIGÊNCIA - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 019/2023 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que a empresa **G3 POLARIS SERVICOS EIRELI** não atendeu a **DILIGÊNCIA** na forma exigida, portanto, fica mantida a sua desclassificação no certame. Registramos ainda, que em virtude do processo de penalização a situação da referida empresa foi agravado com a combinação das sanções previstas na Portaria 03/2023 - DOM de 08/02/2024. Camaçari, 05 de março de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CUMPRIR A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 - CONCORRÊNCIA Nº 020/2023 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Praça do Dendê Camaçari - Bahia. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, convoca a empresa **WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** que se auto declarou na condição de EPP/ME, amparada pela Lei 123/2006, caso queira se manifestar, deverá fazê-lo por escrito, se houver interesse, no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentando nova proposta de preços (Planilhas/CDR) devidamente protocolada na Compel. Camaçari, 05 de março 2024 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em Exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 022/2023 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, construção de 56 unidades habitacionais e construção de área de lazer, na Rua Novo Horizonte, localizada em Catu de Abrantes, no Distrito de Abrantes, no Município de Camaçari - Ba. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel**, torna público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da licitante melhor classificada **JF PRADO ENGENHARIA LTDA**, cuja sessão acontecerá no dia **07 de março 2024**, às **10h**, no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE- Camaçari, .05 de março 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2023-SRP. Processo Administrativo: 333/2023. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens, fotografias e locação de equipamentos para realização de eventos no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 18/03/2024, às 09h30min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura Municipal, Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço [transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes](https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes) ou no setor de licitações, Informações através do e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). 06/03/2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023.** Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva o Sistema de Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decido pela ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa vencedora do certame: VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.433.578.0001-92, situada à Rua Cruz e Sousa, 143, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.001-064, para os LOTES 01, 02, 03, 04, com os seguintes valores unitários: LOTE 01 com um valor de R\$ 856.990,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais), LOTE 02 com um valor de R\$ 576.720,00 (quinhentos e setenta e seis mil setecentos e vinte reais), LOTE 03 com um valor de R\$ 729.780,00 (setecentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta reais) e LOTE 04 com um valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), totalizando um valor global de R\$ 2.639.490,00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes/BA, 05 de Março de 2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023.** Processo Administrativo nº 355/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto é o Sistema de Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019 e resoluções vigentes. Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto à empresa: VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.433.578.0001-92, situada à Rua Cruz e Sousa, 143, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.001-064, para os LOTES 01, 02, 03, 04, com os seguintes valores unitários: LOTE 01 com um valor de R\$ 856.990,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais), LOTE 02 com um valor de R\$ 576.720,00 (quinhentos e setenta e seis mil setecentos e vinte reais), LOTE 03 com um valor de R\$ 729.780,00 (setecentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta reais) e LOTE 04 com um valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), totalizando um valor global de R\$ 2.639.490,00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais), bem como pelo presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 05 de Março de 2024. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2024-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 032/2023. OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.433.578.0001-92. Valor do Contrato: R\$ 1.583.694,00 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 31/12/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024.** O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/nº, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.164.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-3 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.433.578.0001-92, situada à Rua Cruz e Sousa, 143, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44.001-064, neste ato representada pela Senhora. VITALINA FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 480.300.075-15, carteira identidade nº 0111351588, SSP-BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2024 - SRP, com abertura em 15/01/2024, homologado em 05/03/2024, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

#### CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo

de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 032/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 2.639.490,00 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais), com os seguintes valores unitários:

LOTE 01						
ITEM	NOME	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Condimento - CONDIMENTO preparado, tipo COMINHO (Tempero Misto), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100g	R\$ 2,50	3.600	Sabor	Unidades	R\$ 9.000,00
2	Condimento, tipo: pimenta do reino, apresentação: pó contendo 100g	R\$ 2,50	3.600	Sabor	Unidades	R\$ 9.000,00
3	COLORAU EM PÓ embalagem contendo 100g	R\$ 1,30	3.600	São Braz	Unidades	R\$ 4.680,00
4	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%. Pacote 1,00Kg	R\$ 1,00	4.000	Lebre	Unidades	R\$ 4.000,00
5	Vinagre de álcool com 750 ml	R\$ 1,50	3.000	Maratá	Unidades	R\$ 4.500,00
6	Gordura vegetal, tipo margarina, subtipo cremosa, composição básica mínima de 80% de gordura, sabor com sal. Embalagem KILO	R\$ 7,45	15.000	Qualy	Unidades	R\$ 111.750,00
7	Óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1. Embalagem 900,00 ml.	R\$ 6,60	18.000	Lisa	Unidades	R\$ 118.800,00
8	Suco, apresentação líquido, sabor abacaxi, tipo natural, características adicionais concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco. Frasco 500,00 ml.	R\$ 4,90	20.000	Imperial	Unidades	R\$ 98.000,00
9	Suco, apresentação líquido, sabor manga, tipo natural, características adicionais concentradas, frasco 500,00 ml.	R\$ 4,00	20.000	Imperial	Unidades	R\$ 80.000,00
10	Suco, apresentação líquido, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais concentradas, frasco 500,00 ml	R\$ 5,50	20.000	Imperial	Unidades	R\$ 110.000,00
11	Extrato de tomate - embalagem de 340 g.	R\$ 2,20	12.000	Bonare	Unidades	R\$ 26.400,00
12	Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	R\$ 3,00	2.500	Puro	Unidades	R\$ 7.500,00
13	AZEITE DE OLIVA TIPO EXTRA VIRGEM 500ML.	R\$ 30,00	1.200	Terra de Camões	Unidades	R\$ 36.000,00
14	Canela em pó, contendo aproximadamente 30 gramas, com cheiro e sabor característico, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias	R\$ 2,00	2.000	Sabor	Unidades	R\$ 4.000,00
15	COCO, TIPO: RALADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE-SENGORDURADO E SEM GLUTEN, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO.	R\$ 3,80	10.000	Imperial	Unidades	R\$ 38.000,00
16	FERMENTO QUIMICO, TIPO EM PO	R\$ 3,50	10.000	Royal	Unidades	R\$ 35.000,00

17	MILHO PARA PIPOCA, embalagem com 500g, com identificação do produto, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pct com 500 g.	R\$ 3,20	4.800	Tozzo	Unidades	R\$ 15.360,00
18	Polpa de fruta, tipo: caju, apresentação: congelada 1 KG	R\$ 4,50	10.000	NaturalFrut	Unidades	R\$ 45.000,00
19	Polpa de fruta, tipo: MANGA, apresentação: congelada 1 KG	R\$ 4,50	10.000	NaturalFrut	Unidades	R\$ 45.000,00
20	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada 1 kg	R\$ 5,50	10.000	NaturalFrut	Unidades	R\$ 55.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 856.990,00
LOTE 02						
ITEM	NOME	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, características adicionais: enriquecido com vitaminas. embalagem-lata 400g	R\$ 4,60	7.200	Damare	Unidades	R\$ 33.120,00
2	Farinha de milho, grão amarelo, tipo flocada, apresentação pré-cozido, característica adicional fortificada com ferro e ácido fólico embalagem 500,00 g	R\$ 1,75	50.000	Maratá	Unidades	R\$ 87.500,00
3	FARINHA DE TRIGO Apresentação: para panificação, sem fermento, Tipo: 1	R\$ 4,30	10.000	Fina	Unidades	R\$ 43.000,00
4	Farinha de mandioca - Seca, branca, fina, tipo1, em sacos de polietileno atóxicos, de 1kg cada	R\$ 4,49	6.000	Alfa	Unidades	R\$ 26.940,00
5	LEITE EM PÓ Especificação: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo embalagem de 200g	R\$ 5,90	50.000	Bom gosto	Unidades	R\$ 295.000,00
6	CANJICA 500 GR - AMARELA 500GR, CONTENDO ITENS NUTRICIONAIS E MARCA.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 2,70	12.000	Dular	Unidades	R\$ 32.400,00
7	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. embalagem 200g	R\$ 3,20	10.000	Dular	Unidades	R\$ 32.000,00
8	Milho verde em conserva - Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata de folhas de flandres com peso líquido drenado de 200g	R\$ 3,00	3.600	Quero	Unidades	R\$ 10.800,00
9	Leite coco - Leite de coco tradicional, 200ml	R\$ 2,28	7.000	Sabor	Unidades	R\$ 15.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 576.720,00
LOTE 03						
ITEM	NOME	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL, granulado, na cor branca, sem glomérulos e nenhum tipo de sujidade. Embalagem transparente em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	R\$ 3,68	21.000	Coruripe	Unidades	R\$ 77.280,00
2	Arroz beneficiado, tipo: branco, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1	R\$ 5,28	20.000	Elite	Unidades	R\$ 105.600,00
3	ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	R\$ 5,28	20.000	Elite	Unidades	R\$ 105.600,00





SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.862

4	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO TIPO 1	R\$ 7,45	20.000	Tozzo	Unidades	R\$ 149.000,00
5	MACARRAO, ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM OVOS, PACOTE 500.0 GRAMAS	R\$ 2,60	30.000	Bahia	Unidades	R\$ 78.000,00
6	CAFÉ, TIPO TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA, FORTE OU EXTRA FORTE, PACOTE 250G.	R\$ 6,10	3.000	Damare	Unidades	R\$ 18.300,00
7	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de trigo grano duro, apresentação: penne	R\$ 3,30	30.000	Brandini	Unidades	R\$ 99.000,00
8	Macarrão: parafuso 500g	R\$ 2,90	30.000	Bahia	Unidades	R\$ 87.000,00
9	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1, apresentação: orgânica	R\$ 5,00	2.000	Tozzo	Unidades	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 729.780,00

LOTE 04						
ITEM	NOME	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	BISCOITO DOCE, Tipo: retangular, Apresentação: sabor maizena, 400 g,	R\$ 5,15	20.000	Prodaza	Unidades	R\$ 103.000,00
2	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, 400g	R\$ 4,35	20.000	Prodaza	Unidades	R\$ 87.000,00
3	Biscoito Doce - tipo Maria.400 G	R\$ 5,15	20.000	Prodaza	Unidades	R\$ 103.000,00
4	BISCOITO, DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO: Embalagem de 400g.	R\$ 4,00	20.000	Gameleira	Unidades	R\$ 80.000,00
5	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR LEITE.400 G	R\$ 5,15	20.000	Petyan	Unidades	R\$ 103.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 476.000,00

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante ao vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- Um licitante entregará os produtos em até 10 (dez) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável.
- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
- A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de

30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

## CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

## CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços n° 032/2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 032/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais. Campo Alegre de Lourdes - BA, 05 de Março de 2024. **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA.** CNPJ n.º 14.117.329/0001-41. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. **ÓRGÃO GERENCIADOR. VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA.** CNPJ n. 04.433.578.0001-92. Vitalina Ferreira Da Silva

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 016/2024** A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 016/2024, Processo Administrativo n° 500/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender as atividades da Secretaria Municipal de assistência e desenvolvimento Social e aos programas. Sessão Dia: **18/03/2024 às 09h00min.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 05 de março de 2024. **Elaine Oliveira Rocha.** Decreto n.º 955, de 04 janeiro de 2024. **Pregoeira Oficial.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2-2024-02D - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22-2024.** Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES INTERNAS DO DEPARTAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Contratada: ZEU MOVEIS E ESCRITORIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 21.296,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/02/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2-2024-02D - CONTRATO N° 51-2024-02C - Processo Administrativo N° 22-2024.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES INTERNAS DO DEPARTAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Contratada: ZEU MOVEIS E ESCRITORIO LTDA. Valor Global: R\$ 21.296,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais). Assinatura do Contrato: 27/02/2024. Feira de Santana, 27/02/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO CONVÊNIO N° 1-2024-02C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: UNICRED EVOLUÇÃO OBJETO:** Autorizar e regular a concessão pelo UNICRED EVOLUÇÃO de empréstimos, com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, reformados e pensionistas da CONSIGNANTE (doravante designados "SERVIDORES"), em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/02/2024. Feira de Santana, 07/02/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO N° 117-2023-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 114-2023-CP - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pavimento de paralelo granítico e intertravado em diversos logradouros do Município. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA: PCOELHO ENGENHARIA LTDA.** Conforme **PARCELA N° 70-2024-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante dos argumentos acima transcritos, bem como legislação pertinente e princípios, opinamos pelo **CONHECIMENTO E INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa PCOELHO ENGENHARIA LTDA." **RATIFICADO** o referido parecer. Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2024. Colbert Martins da Silva Filho. **Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO N° 003/2023.** Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2022, às 9:00 (nove horas), reuniram-se na sala de Reuniões da Comissão de licitação desta Prefeitura Municipal de Iaçu/Bahia, a comissão de Licitação constituída através do Decreto Municipal n° 004/2022 de 12 de janeiro de 2022 para receber e julgar os documentos de proposta de preço referentes à Licitação de modalidade Tomada de Preço N° 003-2022 do tipo menor preço global, tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL NIVA SANTOS COSTA no município de Iaçu – Bahia, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e plantas integrantes deste Edital, aviso de abertura da proposta publicado no Diário Oficial do Município de 28/07/2022. Declarada aberta à sessão pela Sr.<sup>a</sup> Laiana Rocha Teles, Presidente da mesa. Aberto esta sessão identificou-se as empresas habilitadas: 1º LVT CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ de número 10.609.085/0001-63, 2º CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES, 3º PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de número 25.405.723/0001-00 4º TEKTON CONSTRUTORA LTDA, 5º CONSTRUTORA NOGUEIRA ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ de número 36.838.805/0001-56, 6º DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ de número 07.546.061/0001-06 e 7º CONSTRUTORA MAANAİM LTDA inscrita no CNPJ de número 08.272.139/0001-04. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes n° 02 contendo as propostas de preços das empresas 1º LVT CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ de número 10.609.085/0001-63, 2º CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES, 3º PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de número 25.405.723/0001-00 4º TEKTON CONSTRUTORA LTDA, 5º CONSTRUTORA NOGUEIRA ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ de número 36.838.805/0001-56, 6º DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ de número 07.546.061/0001-06 e 7º CONSTRUTORA MAANAİM LTDA inscrita no CNPJ de número 08.272.139/0001-04. Em sequência constatou-se os seguintes valores por empresa, 1º CONSTRUTORA NOGUEIRA ARAUJO LTDA apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor de R\$ 895.023,78 (oitocentos e noventa e cinco mil e vinte e três reais e e setenta e oito centavos), 2º DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI – EPP apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor de R\$ 901.049,05 (novecentos e um mil quatrocentos e nove reais e cinco centavos), 3º CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor de R\$ 901.246,94 (novecentos e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), 4º LVT CONSTRUTORA EIRELI, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor de R\$ 901.302,95 (novecentos e um mil trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos), 5º TEKTON CONSTRUTORA LTDA apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor de R\$ 901.372,29 (novecentos e um mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), 6º CONSTRUTORA MAANAİM LTDA apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor de R\$ 901.389,80 (novecentos e um mil trezentos e



oitenta e nove reais e oitenta centavos) e a 7ª PRISMA CONSTRUTORA EIRELI apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor de R\$ 901.389,80 (novecentos e um mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Destes forma o Presidente da comissão declara vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA ARAUJO LTDA apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor de R\$ 895.023,78 (oitocentos e noventa e cinco mil e vinte e três reais e e setenta e oito centavos). Dada a palavra aos licitantes presentes estes se manifestaram dando por bom todas as decisões da comissão e declaram expressamente a renúncia em interpor quaisquer tipos de recursos nos prazos fixados na Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos o que lavrou a presente ata, que depois de lida, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. O Sr Presidente declarou encerrado os trabalhos às 10:00 horas agradecendo a presença de todos. Laiana Rocha Teles – Presidente da CPL, Valquírio Emerson Silva – Membro e Noel Alves dos Santos – Membro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato Nº **PP-076-2024** com a Empresa **Plug Eventos Ltda**, CNPJ **08.386.789/0001-72**, para os serviços de gerador e locução, no evento das mulheres : Ação destinada ao público da Proteção Básica - CRAS, que será realizado no dia 12 de março de 2024, pelo valor global de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 013-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 12 de março de 2024 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de março de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato Nº **PP-077-2024** com a Empresa **Plug Eventos Ltda**, CNPJ **08.386.789/0001-72**, para os serviços de sonorização, iluminação e locução, para o evento dos idosos Ação destinada ao público das oficinas da proteção básica - CRAS, que será realizado no dia 07 de março de 2024, pelo valor global de **R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 013-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 07 de março de 2024 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de março de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato Nº **PP-078-2024** com a Empresa **Loc Palcos Estruturas e Eventos Ltda**, CNPJ **01.345.458/0001-45**, os serviços de tendas e ornamentação, para o evento das mulheres : Ação destinada ao público da Proteção Básica - CRAS, que será realizado no dia 12 de março de 2024, pelo valor global de **R\$ 8.394,00 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 013-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 12 de março de 2024 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de março de 2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024 - Menor Preço Global**. Abertura: Dia 18/03/2024, às 8 horas, por meio do site: <https://bnccompras.com>. Objeto: Aquisição de peixes tipo tilápia. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br>, <https://bnccompras.com> ou na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - O Município de Irecê-BA**, faz saber que realizará licitação na modalidade Credenciamento nº 002/2024. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: De 11/03/2024 até 11/03/2025; Local de entrega e maiores informações: Sala de Licitações e Contratos. Edital no site da Prefeitura e PNCP. Joazino A. Machado, Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

**EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 068/2024 - Credenciamento de Licitação Nº 002/2023- CONTRATO Nº 068/2024**, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: **KRETLI MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº: 53.135.218/0001-10. Objeto: **prestação dos serviços como Médica no PSF nº 03 no Distrito de Batinga** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Período: 01/02/2024 a 31/12/2024 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 01 de Fevereiro de 2024. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

**EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 083/2024 - Credenciamento de Licitação Nº 002/2023- CONTRATO Nº 083/2024**, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: **LOPES & RONACHER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº: 30.386.974/0001-16. Objeto: **prestação de ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Período: 13/02/2024 a 31/12/2024 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 13 de Fevereiro de 2024. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024 DO CREDENCIAMENTO 002/2023 - Credenciamento de Licitação Nº 002/2023- CONTRATO Nº 089/2024**, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **UNIDADE DE CITOLOGIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA**, CNPJ Nº. 10.575.742/0001-07. Objeto: **prestação dos serviços de Laboratório de anatomia patológica e citológica** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus<sup>1</sup> e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Período: 21/02/2024 a 31/12/2024 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 21 de Fevereiro de 2024. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024 DO CREDENCIAMENTO 002/2023 - Credenciamento de Licitação Nº 002/2023- CONTRATO Nº 091/2024**, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **COSTA CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA EPP**, CNPJ Nº. 27.255.174/0001-51. Objeto: **prestação de serviços médico de Psiquiatria no CAPS** aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus<sup>1</sup> e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Período: 22/02/2024 a 31/12/2024 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 22 de Fevereiro de 2024. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024 DO CREDENCIAMENTO 002/2023 - Credenciamento de Licitação Nº 002/2023- CONTRATO Nº 096/2024**, Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém/Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: **LGG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº. 36.036.4227/0001-97. Objeto: **prestação de serviços de consulta especializada como NEUROLOGISTA** no Centro de Referências aos usuários do sistema único de saúde que deles necessite desde que seja observada a sistemática de referência e contra referência, o sistema regulador local, com valores com base na tabela sus<sup>1</sup> e valores da tabela de desoneração aprovada pelo conselho municipal de saúde - Valor mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Período: 29/02/2024 a 31/12/2024 - Base Legal: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Itanhém, 29 de Fevereiro de 2024. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal de Itanhém.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**AVISO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 029/2023/SMS BB 1026144** A Copel da Secretaria do Município de Saúde, do município de Lauro de Freitas/Ba, torna público para conhecimento dos interessados

o **JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO PE Nº 029/2023/SMS**, Objeto: **Contratação de empresa de especializada para a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA**, na execução do plano de gestão da manutenção, elaboração de relatórios, laudos técnicos, treinamento/capacitação, manutenção corretiva (com substituição de peças), preventiva, calibração e aferição de equipamentos médicos/hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas - BA. Impetrado pela empresa **RL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. Com fundamento no julgamento da COPEL/SESA, no mérito, julgo **PROCEDENTE**. O inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. **Fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 20/03/2024 às 08h e a Disputa às 09h do dia 20/03/2024 (horário de Brasília - DF)**. Lauro de Freitas, 05/03/2024, Denise de Sousa Alves - Pregoeira/COPEL-SESA

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023/SMS BB 1026144** A COPEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que o PE Nº029/2023/SMS, Objeto: Contratação de empresa de especializada para a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, na execução do plano de gestão da manutenção, elaboração de relatórios, laudos técnicos, treinamento/capacitação, manutenção corretiva (com substituição de peças), preventiva, calibração e aferição de equipamentos médicos/hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas - BA, com data de abertura das propostas marcada para as 08 horas do dia 06/03/2024, em virtude da necessidade de adequação do Edital, fica SUSPENSO. Informaremos a nova data oportunamente. Edital/Informações: [hfcpelsesa@gmail.com](mailto:hfcpelsesa@gmail.com). Tel.: (71) 3369-9911 - Denise de Sousa Alves - Pregoeira da COPEL/ Lauro de Freitas/BA, 05/03/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**. O Pregoeiro Municipal, após análise e julgamento da proposta de preço e documentação de habilitação, em conformidade com a lei federal 10.520/02, com aplicação subsidiária da lei 8.666/93, resolve ADJUDICAR o Processo Administrativo nº 1.382/2023. Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratadas: DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ: 31.341.284/0001-03. Endereço: Rua do Boiadeiro, nº65, Mandacaru Jequié - Bahia. CEP: 45.210-040. Propostas Finais: Valor do Lote 01: R\$ 218.995,95 (Duzentos e dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Valor do Lote 02: R\$ 141.350,00 (Cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais). Valor do Lote 03: R\$ 87.898,60 (Oitenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Valor do Lote 07: R\$ 112.991,89 (Cento e doze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Valor Total dos lotes (01, 02, 03 e 07): R\$ 561.236,44 (Quinhentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA - ME. CNPJ: 34.909.753/0001-36. Endereço: Av. Raimundo Bomfim, nº 275, Casa, Quadra B, Lote 01, Coopirece - Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Propostas Finais: Valor do Lote 04: R\$ 175.823,55 (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). Valor do Lote 05: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais). Valor Total dos lotes (04 e 05): R\$ 485.823,55 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). ABSOLUTA SAÚDE IMP.E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. CNPJ: 30.082.076/0001-74. Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Recreio, Londrina - PR. CEP: 86.025-110. Proposta Final: Valor do Lote 06: 118.878,75 (Cento e dezoito mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.240.632/0001-16. Endereço: Rua Helena Bigation, nº 615, Centro, Caibi - SC. CEP: 89.888-000. Proposta Final: Valor do Lote 08: 44.250,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02. Endereço: Rod. BA 052, Nº 910, KM 354, Alta Vitória, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do Lote 09: R\$ 31.617,20 (Trinta e um mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos). VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Proposta Final: Valor do Lote 10: R\$ 2.421,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e um reais). MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 51.949.786/0001-29. Endereço: Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 342, Sandoval Moraes, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Proposta Final: Valor do Lote 12: R\$ 139.770,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e setenta reais). CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR - ME. CNPJ: 13.719.523/0001-34. Endereço: Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café, Cambé - PR. CEP: 86.185-300. Proposta Final: Valor do Lote 13: R\$ 55.693,30 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos). DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Endereço: Rua Antônio Gravata, nº 136 A, Betânia, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.570-040. Proposta Final: Valor do Lote 15: R\$ 120.552,00 (Cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e dois reais). ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA - ME. CNPJ: 33.523.456/0001-95. Endereço: Rua 10, Esquina Com. AV. José Ferreira Pinto, S/N, Quadra 8, Lote 16, Setor Sul, Palmeiras de Goiás - GO. CEP: 76.190-000. Propostas Finais: Valor do Lote 16: R\$ 59.710,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e dez reais). Valor do Lote 19: R\$ 1.404,00 (Hum mil quatrocentos e quatro reais). Valor Total dos lotes (16 e 19): R\$ 61.114,00 (Sessenta e um mil cento e catorze reais). PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. CNPJ: 33.961.969/0001-88. Endereço: V Urbana, S/N, Galpão 08, Cia Sul, Simões Filho - Bahia. CEP: 43.700-000. Proposta Final: Valor do Lote 17: R\$ 53.627,03 (Cinquenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e três centavos). STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 84.859.552/0001-20. Endereço: Rua Jandaia do Sul, nº 488, Emilianio Perneta, Pinhais - PR. CEP: 83.324-440. Proposta Final: Valor do Lote 18: R\$ 39.888,00 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais). Valor das Contratações: R\$ 1.714.871,27 (Hum milhão setecentos e catorze mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de fevereiro de 2024. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratadas: DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ: 31.341.284/0001-03. Endereço: Rua do Boiadeiro, nº65, Mandacaru Jequié - Bahia. CEP: 45.210-040. Propostas Finais: Valor do Lote 01: R\$ 218.995,95 (Duzentos e dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Valor do Lote 02: R\$ 141.350,00 (Cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais). Valor do Lote 03: R\$ 87.898,60 (Oitenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Valor do Lote 07: R\$ 112.991,89 (Cento e doze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Valor Total dos lotes (01, 02, 03 e 07): R\$ 561.236,44 (Quinhentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA - ME. CNPJ: 34.909.753/0001-36. Endereço: Av. Raimundo Bomfim, nº 275, Casa, Quadra B, Lote 01, Coopirece - Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Propostas Finais: Valor do Lote 04: R\$ 175.823,55 (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). Valor do Lote 05: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais). Valor Total dos lotes (04 e 05): R\$ 485.823,55 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). ABSOLUTA SAÚDE IMP.E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. CNPJ: 30.082.076/0001-74. Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Recreio, Londrina - PR. CEP: 86.025-110. Proposta Final: Valor do Lote 06: 118.878,75 (Cento e dezoito mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.240.632/0001-16. Endereço: Rua Helena Bigation, nº 615, Centro, Caibi - SC. CEP: 89.888-000. Proposta Final: Valor do Lote 08: 44.250,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02. Endereço: Rod. BA 052, Nº 910, KM 354, Alta Vitória, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Proposta Final: Valor do Lote 09: R\$ 31.617,20 (Trinta e um mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos). VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Proposta Final: Valor do Lote 10: R\$ 2.421,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e um reais). MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 51.949.786/0001-29. Endereço: Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 342, Sandoval Moraes, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Proposta Final: Valor do Lote 12: R\$ 139.770,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e setenta reais). CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR - ME. CNPJ: 13.719.523/0001-34. Endereço: Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café, Cambé - PR. CEP: 86.185-300. Proposta Final: Valor do Lote 13: R\$ 55.693,30 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos). DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Endereço: Rua Antônio Gravata, nº 136 A, Betânia, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.570-040. Proposta Final: Valor do Lote 15: R\$ 120.552,00 (Cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e dois reais). ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA - ME. CNPJ: 33.523.456/0001-95. Endereço: Rua 10, Esquina Com. AV. José Ferreira Pinto, S/N, Quadra 8, Lote 16, Setor Sul, Palmeiras de Goiás - GO. CEP: 76.190-000. Propostas Finais: Valor do Lote 16: R\$ 59.710,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e dez reais). Valor do Lote 19: R\$ 1.404,00 (Hum mil quatrocentos e quatro reais). Valor Total dos lotes (16 e 19): R\$ 61.114,00 (Sessenta e um mil cento e catorze reais). PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. CNPJ: 33.961.969/0001-88. Endereço: V Urbana, S/N, Galpão 08, Cia Sul, Simões Filho - Bahia. CEP: 43.700-000. Proposta Final: Valor do Lote 17: R\$ 53.627,03 (Cinquenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e três centavos). STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 84.859.552/0001-20. Endereço: Rua Jandaia do Sul, nº 488, Emilianio Perneta, Pinhais - PR. CEP: 83.324-440. Proposta Final: Valor do Lote 18: R\$ 39.888,00 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais). Valor das Contratações: R\$ 1.714.871,27 (Hum milhão setecentos e catorze mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 26 de fevereiro de 2024. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024**. Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ: 31.341.284/0001-03. Endereço: Rua do Boiadeiro, nº65, Mandacaru Jequié - Bahia. CEP: 45.210-040. Valor do Contrato: R\$ 561.236,44 (Quinhentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024.** Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA - ME. CNPJ: 34.909.753/0001-36. Endereço: Av. Raimundo Bomfim, nº 275, Casa, Quadra B, Lote 01, Coopreco - Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Valor do Contrato: R\$ 485.823,55 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024.** Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ABSOLUTA SAÚDE IMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. CNPJ: 30.082.076/0001-74. Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Recreio, Londrina - PR. CEP: 86.025-110. Valor do Contrato: R\$ 118.878,75 (Cento e dezoito mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024.** Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.240.632/0001-16. Endereço: Rua Helena Bigation, nº 615, Centro, Caibi - SC. CEP: 89.888-000. Valor do Contrato: R\$ 44.250,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024.** Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 17.406.286/0001-02. Endereço: Rod. BA 052, Nº 910, KM 354, Alta Vitória, Irecê - Bahia. CEP: 44.900-000. Valor do Contrato: R\$ 31.617,20 (Trinta e um mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024.** Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Endereço: Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Valor do Contrato: R\$ 2.421,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e um reais). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024.** Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 51.949.786/0001-29. Endereço: Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 342, Sandoval Moraes, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Valor do Contrato: R\$ 139.770,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e setenta reais). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024.** Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR - ME. CNPJ: 13.719.523/0001-34. Endereço: Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café, Cambé - PR. CEP: 86.185-300. Valor do Contrato: R\$ 55.693,30 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024.** Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 07.897.039/0001-00. Endereço: Rua Antônio Gravatá, nº 136 A, Betânia, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.570-040. Valor do Contrato: R\$ 120.552,00 (Cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024.** Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA - ME. CNPJ: 33.523.456/0001-95. Endereço: Rua 10, Esquina Com. AV. José Ferreira Pinto, S/N, Quadra 8, Lote 16, Setor Sul, Palmeiras de Goiás - GO. CEP: 76.190-000. Valor do Contrato: R\$ 61.114,00 (Sessenta e um mil cento e catorze reais). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2024.** Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. CNPJ: 33.961.969/0001-88. Endereço: Av. Elmo Serejo Farias, nº 1486, Loja 3, Cia III, Simões Filho - Bahia. CEP: 43.700-000. Valor do Contrato: R\$ 53.627,03 (Cinquenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e três centavos). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024.** Processo Administrativo nº 1.382/2023, Pregão Eletrônico 094/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais odontológicos, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 84.859.552/0001-20. Endereço: Rua Jandaia do Sul, nº 488, Emiliano Perneta, Pinhais - PR. CEP: 83.324-440. Valor do Contrato: R\$ 39.888,00 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 29 de fevereiro de 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL Nº 10.520/02 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2024 - OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na produção, organização e locação de equipamentos destinados à execução de eventos Institucionais, Culturais, Religiosos, Esportivos, Educacionais e Workshops, visando atender às necessidades de todas as Secretarias e órgãos do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. **Tipo:** Menor Preço - **Data da Sessão: 19/03/2024, às 09h** (Horário De Brasília). **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, com endereço na Avenida Octogonal, SN, QD21, Praça dos Três Poderes, Bairro Jardim Imperial. **Edital e anexos:** Disponíveis no endereço supracitado ou no Portal da Transparência do Município, No seguinte endereço Eletrônico: <https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/> Ondumar Ferreira Borges Junior - Prefeito Municipal - 05 de março de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;  
CONTRATADO: **HYDROMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 22.354.662/0001-00  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novos quatro meses contados de 02 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 02/05/2024.  
PILÃO ARCADE/BA, 05 de março de 2024.

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;  
CONTRATADO: **SMART4 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA ME**  
CNPJ: 21.599.096/0001-26  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novos três meses contados de 14 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 14/04/2024.  
PILÃO ARCADE/BA, 05 de março de 2024.

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE;  
CONTRATADO: **COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA**  
CNPJ: 20.971.571/0001-80

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 644.750,16 (seiscentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), correspondente aproximadamente à 10,15 % do contrato originário.

VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 27/04/2024.

PILÃO ARCADE/BA, 05 de março de 2024.

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;  
CONTRATADO: **ABRAÃO COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO AMPLITUDE)**  
CNPJ: 42.532.917/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa posto de combustível para aquisição de combustível **com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível**, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.547.500,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 04/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADE/BA, 05 de março de 2024.

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;  
CONTRATADO: **AUTO POSTO LECIANO LTDA - ME**  
CNPJ: 12.985.084/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa posto de combustível para aquisição de combustível **com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível**, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.944.634,40 (um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 04/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADE/BA, 05 de março de 2024.

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;  
CONTRATADO: **JUSCIE LOPES DEVEVA COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO BOM SUCESSO)**  
CNPJ: 27.389.450/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa posto de combustível para aquisição de combustível **com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível**, para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.875.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 04/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADE/BA, 05 de março de 2024.

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;  
CONTRATADO: **MV2 SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 30.379.128/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada em intermediação de fornecimento de combustível mediante sistema informatizado com utilização de cartão magnético com senha, visando o abastecimento dos veículos pertencentes a frota das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 752.800,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 05/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADE/BA, 05 de março de 2024.

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;  
CONTRATADO: **ENIO ROCHA FRANCA DOS ANJOS EIRELI**  
CNPJ: 38.209.419/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA

VALOR GLOBAL: R\$ 179.090,00 (cento e setenta e nove mil e noventa reais).

VIGÊNCIA: 05/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADE/BA, 05 de março de 2024.

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE/BA;  
CONTRATADO: **PRO-SERVIÇOS EIRELI EPP**  
CNPJ: 14.457.554/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas para construção, ampliação e reforma de estradas vicinais, ruas não pavimentadas, limpeza de barragens e aguadas visando atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado - BA.



VALOR GLOBAL: R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 08/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADO/BA, 05 de março de 2024.

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;  
CONTRATADO: LUIS JOSÉ BRAGA GUIMARÃES & CIA LTDA (DÉ CONSTRUÇÕES)  
CNPJ: 04.127.995/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cimento, cal, gesso, ferragem e pregos para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 233.495,50 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 08/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADO/BA, 05 de março de 2024.

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;  
CONTRATADO: D MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (D MAIS EDUCAÇÃO)  
CNPJ: 40.482.611/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação deste Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.597.460,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 08/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADO/BA, 05 de março de 2024.

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;  
CONTRATADO: JUCICLEIDE ALVES POSSIDÔNIO - ME (JL SERVIÇOS)  
CNPJ: 19.361.192/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para possível e eventual prestação de serviços de locação de veículos para compor a frota deste Município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 406.850,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 08/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADO/BA, 05 de março de 2024.

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;  
CONTRATADO: LUIS JOSÉ BRAGA GUIMARÃES & CIA LTDA (DÉ CONSTRUÇÕES)  
CNPJ: 04.127.995/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa aquisição parcelada, de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 218.139,00 (duzentos e dezoito mil e cento e trinta e nove reais)

VIGÊNCIA: 08/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADO/BA, 05 de março de 2024.

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;  
CONTRATADO: COLORE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI  
CNPJ: 27.504.890/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa, para confecção de material gráfico em geral, camisas e impressões em geral, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 174.735,95 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 18/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADO/BA, 05 de março de 2024.

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO/BA;  
CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO GOMES EVANGELISTA (CHURRASCARIA GOMES)  
CNPJ: 18.109.250/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para suprir as necessidades desta prefeitura do município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 111.840,00 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2024 A 31/12/2024.  
PILÃO ARCADO/BA, 05 de março de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024.** Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a Contratação de empresa especializada na construção da praça ao lado do Mercado Municipal na sede do Município de Santa Bárbara/BA e a CONDER. Data da Sessão: 27 de março de 2024 às 10:00h. Local da Sessão: no BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - https://www.santabarbara.ba.gov.br/Santa Barbara, 05 de março de 2024 – Luciano Lima dos Santos – Agente de Contratação.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o Ato Administrativo nº 073/2024:  
**Onde se lê:** Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Daniela Andrade Moutinho Montenegro** matrícula nº 1111622, de Apoio a Gestão Administrativa III para o Apoio a Gestão Administrativa I e a função Líder de Enfermagem para função de Diretora de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, centro de custo HMIJS. **Leia-se:** Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Daniela Andrade Moutinho Montenegro** matrícula nº 1111622, de Apoio a Gestão Administrativa III para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II e a função Líder de Enfermagem para função de Diretora de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, centro de custo HMIJS. Art. 2º - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos a partir de **22/02/2024**, mantendo-se válidos os demais efeitos do Ato Administrativo nº 073/2024. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 04 de março de 2024. **Ricardo Luiz Dias Mendonça** Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o Ato Administrativo nº 074/2024:  
**Onde se lê:** Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Juliana Moraes Amorim** matrícula nº 180052, de Apoio a Gestão Administrativa III para o Apoio a Gestão Administrativa I e a função Coordenadora Administrativa para função de Diretora Administrativa Financeira, com carga horária de 40 horas semanais, centro de custo HMIJS. **Leia-se:** Art. 1º - Alterar o cargo da empregada **Juliana Moraes Amorim** matrícula nº 180052, de Apoio a Gestão Administrativa III para o cargo de **Gestor de Unidade de Trabalho II** e a função Coordenadora Administrativa para função de Diretora Administrativa Financeira, com carga horária de 40 horas semanais, centro de custo HMIJS. Art. 2º - Este ato administrativo terá seus efeitos válidos a partir de **22/02/2024**, mantendo-se válidos os demais efeitos do Ato Administrativo nº 074/2024. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 04 de março de 2024. **Ricardo Luiz Dias Mendonça** Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a profissional **Mariane Souza Amorim**, CPF: 651.XXX.XXX-91, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Diretora de Integração do Cuidado, 40 horas, centro de custo Maternidade Ilhéus, lotação Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 28/02/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 04 de março de 2024. **Ricardo Luiz Dias Mendonça** Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024**-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar o empregado **Uelber Calixto dos Anjos**, matrícula nº 1111037, do cargo Executivo Público II, na Função de Chefe de Gabinete, lotado na Sede, vinculado ao centro de custo DG. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 06/03/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 05 de março de 2024. **Ricardo Luiz Dias Mendonça** Diretor Geral

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

**Sede Egba**  
71 3343-2800/2837/2838  
www.egba.ba.gov.br







# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

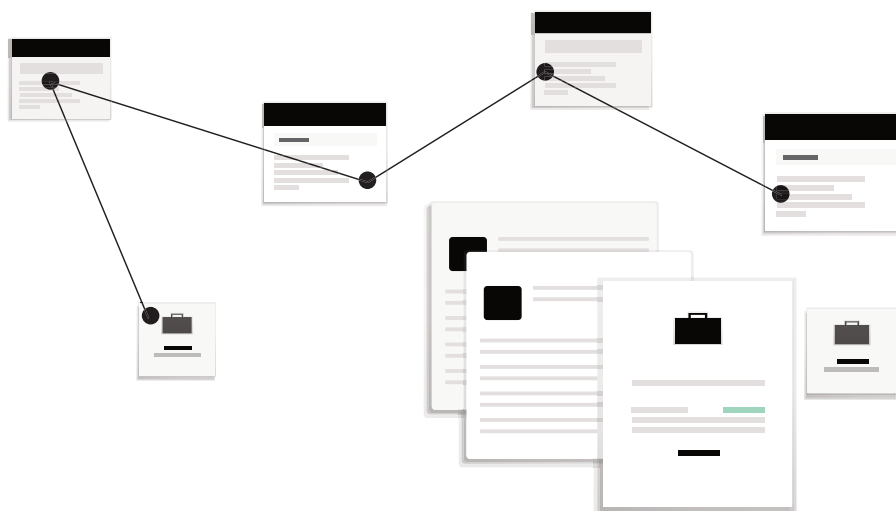
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

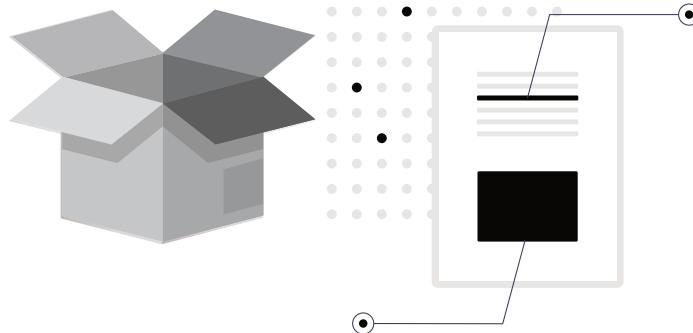
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.